



Foto: Edu Kapps / SMS

Aula do dia: combate à dengue

O Programa Saúde na Escola está promovendo ações de educação e conscientização na rede municipal de ensino, com o objetivo de orientar os alunos sobre como evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, causador de dengue, zika e chikungunya. A ideia é que crianças e adolescentes do Ensino Fundamental sejam multiplicadores dessas orientações em suas casas.

Todas as escolas da rede mu-

nicipal estão participando das ações realizadas pelas equipes das clínicas da família. De forma lúdica, com maquetes, jogos e brincadeiras, os alunos são orientados sobre os cuidados que devem ter. A cada quatro casos de dengue na cidade, em três o foco do mosquito está dentro de casa.

Em algumas escolas, vestidos com os coletes de vigilância em saúde, os alunos percorrem os pátios, acompanhando o agente profissional, em busca de situações que favoreçam o sur-

gimento de focos do mosquito. Os estudantes ganham certificado pela participação na iniciativa, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.

Este ano, até 15 de março, os agentes de vigilância em saúde eliminaram ou trataram 336 mil recipientes que poderiam servir de criadouros do *Aedes*. Pela Central 1746, é possível pedir vistoria ou denunciar focos do mosquito.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Thiago Ramos Dias Gabinete do Vice-Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Leonardo Augusto de Jesus Carlos Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Maria Fernanda Cebrian Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maíra Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows	Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzari Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vitor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Luis Antonio Silva dos Santos Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araujo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR Adilson Nogueira Pires Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP Maria Silvia Bastos Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	106
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Esportes.....	106
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Habitação.....	107
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	107
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	107
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública	108
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	111
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	111
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	112
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	113
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Tribunal de Contas do Município	114
Secretaria Municipal de Cultura	Avisos, Editais e Termos de Contratos	115
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	Publicações a Pedido.....	166

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55818 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa órgão municipal responsável pela concessão, fiscalização, regulamentação e cadastro de Selo ARTE, relativamente aos produtos de origem animal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.099, de 22 de junho de 2022, que regulamenta o art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, introduzido pela Lei Federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 16 de dezembro de 2022, editada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece requisitos para concessão dos selos ARTE e Queijo Artesanal pelos órgãos de agricultura e pecuária federal, estaduais, distrital e municipais, definindo padrões de numeração de logotipos dos selos de identificação artesanal e instituindo o Manual de Auditoria do processo de concessão de selos de Identificação Artesanal;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, para fins da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO equivale, em similaridade, ao órgão municipal de agricultura, reportado na "letra C", do art. 4º da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, com redação dada pela Lei Federal 7.889, de 23 de novembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º Designar o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, da Secretaria Municipal de Saúde, como órgão responsável pela concessão, cassação, fiscalização, regulamentação e cadastro de Selo ARTE relativamente aos produtos de origem animal, nos termos do art. 8º do Decreto Federal nº 11.099, de 22 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55819 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Estabelece a composição da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e revoga o Decreto Rio nº 48.490, de 2 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, na forma abaixo, a composição da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários SC/CCSF, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos:

I - Presidente: membro nato titular da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SC/CGCF.

II - Vice-Presidente: Representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.

III - Membros:

a) um representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

b) um representante (titular e suplente) da Gerência Técnica de Projetos da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SC/CGCF/GTP, para as questões inerentes às suas atribuições;

c) um representante (titular e suplente) da Gerência de Estudos Econômicos da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SC/CGCF/GEE, para as questões inerentes às suas atribuições;

d) um representante (titular e suplente) da Gerência de Fiscalização da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SC/CGCF/GF, para as questões inerentes às suas atribuições;

e) um representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, para o trato de questões inerentes às suas competências;

f) um representante (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o trato de questões médicas, controle de vetores e de vigilância sanitária,

g) um representante (titular e suplente) da Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - DU/SUBPU, para as questões inerentes a legislação edilícia;

h) um representante (titular e suplente) da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Receita-Rio - F/REC-RIO/CIS, para o trato de questões tributárias;

i) um representante (titular e suplente) da Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - DU/SUBCLA/CPO, para o trato de questões de licenciamento ambiental;

j) um representante (titular e suplente) da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - DU/SUBCLU para o trato de questões inerentes a suas competências, sobretudo licenciamento e fiscalização urbanística;

IV - Secretaria Executiva: um representante (titular e suplente) da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Rio nº 48.490, de 2 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55820 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 862.934,63, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 862.934,63 (oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANDREA RIECHERT SENKO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço

Diretoria Industrial: Janyr Fernandes de Menezes

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

ANEXO								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15002.15.451.0200.1143	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	862.934,63		-
10.1501.15002.15.451.0200.1143	F	9.7.54.000112	4	4	90	51	-	862.934,63	
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							862.934,63		862.934,63
							TOTAL FISCAL	862.934,63	862.934,63
							TOTAL GERAL	862.934,63	862.934,63
Relação das Ações									
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
9.7.54.000112 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR									
Relações das Naturezas									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

DECRETO RIO Nº 55821 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.419.409,59, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2025/00004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.419.409,59 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	2.419.409,59		-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							2.419.409,59		-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	2.419.409,59	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	2.419.409,59	
							TOTAL FISCAL	2.419.409,59	2.419.409,59
							TOTAL GERAL	2.419.409,59	2.419.409,59
Relação das Ações									
5705 - ACOES DE MANUTENCAO DA REGULARIDADE CADASTRAL, FINANCEIRA, CONTABIL E FISCAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO									
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS									

ANEXO II				Em R\$	
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento		
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	2.419.409,59		-	
TOTAL GERAL		2.419.409,59		0,00	
Relação das Ações					
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS					
Relação dos Produtos					
4285 - OBRA EXECUTADA					

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 55.816 DE 19 DE MARÇO DE 2025
PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 20245

Onde se lê:

10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	1.605.256,88
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----	--------------

Leia-se:

10.1551.15051.15.122.0380.4160	F	1.8.99.000146	4	4	90	52	3.595.272,00
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----	--------------

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº IFR-EIO-2025/00029							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1501.15001.15.122.0380.2160	F	1500100	4	4	90	52	50.000,00
TOTAL FISCAL							50.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							50.000,00
Relação das Ações							
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO							
Relação das Fontes de Recursos							
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.
EDUARDO PAES

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 588 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERÍSSIMO, matrícula 45/555.991-1, com validade a partir de 20 de março de 2025, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 012962, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 589 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, ED LIBERATO DO NASCIMENTO, matrícula 11/214.870-8, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Cristina Teixeira Pes-sanha Furriel Terra, matrícula 11/214.840-1, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 081518, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 590 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA, matrícula 11/243.836-4, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior, matrícula 11/267.597-3, Sub-secretário, símbolo DAS-10.A, código 072676, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 591 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar ALEXANDRE LOBO CARVALHO, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 104870, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 3083 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear FABIANA BORGES DUQUE ESTRADA FONTAINHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assis-tente I, símbolo DAS-06, código 103240, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Tijuca, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 3084 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THIAGO DE SOUZA TEODORO DOS SANTOS**, matrícula 60/370.085-3, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105346, do Comitê Municipal de Organização do Rio Capital Mundial do Livro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 3085 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO KOCH DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 103969, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA “P” Nº 3086 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PABLO RONALDO DE CASTRO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103239, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 3087 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANA PAULA OLIVEIRA REIS JARDIM RIBEIRO**, matrícula 60/685.595-1, com validade a partir de 1º de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 102041, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 3088 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA OLIVEIRA REIS JARDIM RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102033, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 3089 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAXIMILIANO VIRGILIO DA ROCHA**, com validade a partir de 24 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103687, da XXVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XXI Jacarezinho, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 3090 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROANE VERISSIMO BARRETO TAVARES**, com validade a partir de 14 de março de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101842, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 3091 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCCA MACHADO LONGOBARDI**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103241, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 3092 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2969, de 14 de março de 2025, publicada no D.O. Rio Nº 001 de 17 de março de 2025.

PORTARIA “P” Nº 3093 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIO HIRABAI JUNIOR**, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101842, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 3094 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PAOLA DA CRUZ DANTAS**, com validade a partir de 24 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 104792, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3095 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 027381, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 3096 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALINE FABRICIA SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 17 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 095401, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3097 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES**, com validade a partir de 7 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048668, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 3098 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MATEUS DOS SANTOS YANG**, com validade a partir de 7 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105432, da Assessoria Técnica de Consignações, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 3099 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALEXANDRE LOBO CARVALHO**, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 087117, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 3100 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TAINÁ BORGES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103242, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na XVI Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXV Jacarepaguá I, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 3101 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTA BARCELLOS PESSANHA CRESPO**, com validade a partir de 17 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 105411, da Coordenação de Projetos de Inovação, da Subsecretaria de Empreendedorismo e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 3102 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FERNANDO DAVID FLIESS BARBOSA**, matrícula 69/557.481-0, da Função de Confiança de Assessor II, código 102375, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 3103 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROANE VERISSIMO BARRETO TAVARES**, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 101918, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 19/03/2025**

SMF-PRO-2024/15206: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 139/2024-SMFP, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Ana Beatriz Campelo Pires, matriculada no curso de Jornalismo da Universidade Federal Fluminense, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 5.790,27 (cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), com base na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

SMF-PRO-2024/15203: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 141/2024-SMFP, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Joyce Leal da Costa, matriculada no curso de GEOGRAFIA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 5.790,27 (cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), com base na Lei Federal nº 11.788 /2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

SMF-PRO-2023/19612: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 013/2024-SMFP, para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante João Victor Caldeira de Araujo Lima Ramos, matriculado no curso de Tecnologia em Design Gráfico da Universidade Estácio de Sá, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/04/2025, no valor global de R\$ 10.915,53 (dez mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), com base na Lei Federal nº 11.788 /2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

CVL-PRO-2025/00449: AUTORIZO a celebração de Termo de Compromisso, para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Bernardo Pereira Garcia, matriculado na graduação de Engenharia da Computação da Universidade Veiga de Almeida (UVA), pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 5.790,27 (cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), com base na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL /SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

SMF-PRO-2024/15211: AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 143/2024-SMFP, para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Abel Barros Quadros, matriculado na graduação de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2025 à 30/10/2025, no valor global de R\$ 5.790,27 (cinco mil, setecentos noventa reais e vinte e sete centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 21/03/2025**

CVL-PRO-2025/00200: considerando o parecer favorável emitido pelo Gestor e pela Comissão de Fiscalização, às fls. 202-203, APROVO a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

CVL-PRO-2025/00274: APROVO o Termo de Referência, às fls. 464-497, e AUTORIZO a abertura procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global, visando à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação dos equipamentos e sistemas prediais, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 518.987,42 (quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), com base no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, retificando a publicação do DOMRJ de 28/01/2025.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

Processo IPL-PRO-2025/00124 - Considerando as informações constantes na análise do Pregoeiro presente às fls. 354, recebo tempestivamente o recurso interposto pela licitante **MLV PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e julgo improcedente**, mantendo como habilitada e vencedora do PE 90087/2025, a licitante **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA** com o valor total de R\$ 604.200,00.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO**

***EXPEDIENTE DO DIA 20/02/2025**

PROCESSO: IC-PRO-2025/00084 - **2025NE000054**

Onde se lê:

OBJETO: CSLL - Pagamento de Obrigações Tributárias

Leia-se:

OBJETO: JUROS E MULTAS SOBRE FGTS

*Retificado por ter saído com incorreção no D.O nº 5 em 21/03/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3398 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Normatiza as aplicações financeiras do Sistema de Unidade de Tesouraria, referente a Gestão Financeira Centralizada no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro instituída pelo Decreto Rio nº 50673 de 25 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º As aplicações financeiras da Administração Direta e Indireta do Município devem observar as diretrizes desta Resolução.

Art. 2º Os recursos diretamente administrados pelo Tesouro Municipal podem ser aplicados nas seguintes modalidades:

I - Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;

II - Títulos públicos federais, adquiridos mediante participação nos leilões de venda primária promovidos pelo Tesouro Nacional ou mediante aquisição em mercado secundário com utilização de plataformas eletrônicas e preços de mercado; e

III - Fundos de investimento administrados por instituições pertencentes aos conglomerados financeiros do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, de quaisquer outros Bancos Públicos ou, caso autorizadas mediante seleção pública específica determinada por Decreto do Poder Executivo, por outras instituições financeiras autorizadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 3º O regulamento dos fundos de investimentos tratados no inciso III do art. 2º deve prever a aplicação de no mínimo 80% em títulos públicos federais (via operações definitivas ou compromissadas) e de no máximo 20% em ativos de emissão direta e exclusiva de instituições pertencentes aos conglomerados financeiros do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, ou de qualquer outro banco público tais como Letras Financeiras, Certificados de Depósito Bancário ou outros títulos bancários.

Art. 4º Os fundos de investimentos tratados no inciso III do art. 2º poderão realizar operações com derivativos de renda fixa, exclusivamente com objetivo de proteger o patrimônio do fundo, sendo o valor nocional total de tais derivativos limitado ao respectivo patrimônio.

Art. 5º No caso de recursos oriundos de repasses governamentais, convênios, operações de crédito, licitações de serviços financeiros realizadas pela Municipalidade ou outras vinculações, a aplicação poderá ser realizada pelo Tesouro Municipal em depósitos em poupança ou outras modalidades financeiras com perfil de risco conservador, caso sejam determinadas pelos respectivos atos jurídicos relacionados.

Art. 6º As Empresas, Autarquias e Fundações com tesouraria própria deverão obrigatoriamente aplicar as respectivas disponibilidades nos fundos de investimento utilizados pelo Tesouro Municipal.

§ 1º No caso de interesse, pelas entidades referidas no “caput”, em utilizar fundos de investimento diversos daqueles utilizados pelo Tesouro Municipal, essas entidades deverão submeter consulta com cópia dos respectivos regulamentos à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º Modalidades distintas de aplicação financeira poderão ser utilizadas por tais entidades apenas em casos extraordinários, após aprovação prévia do Tesouro Municipal.

§ 3º As aplicações financeiras tratadas no § 2º deverão obrigatoriamente ter um nível de risco similar ao do Tesouro Municipal.

Art. 7º Excluem-se do escopo desta Resolução o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI e o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS.

Art 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 2672 de 08 de julho de 2011.

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SMF “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 075 - **EXONERAR, a pedido**, com validade a partir de 01/01/2025, **CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 11/318.609-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS-6, código 99766, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 076 - **EXONERAR**, com validade a partir de 06/01/2025, **KAREN DA SILVA BARBOSA DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 11/300.167-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS-6, código 99770, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 077 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 21/02/2025, **PAULO DANIEL DO NASCIMENTO ALVES**, Agente de Fazenda, matrícula 10/296.839-4, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-6, código 86307, da Gerência Operacional, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 27/03/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6170ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.780
Processo nº 04/66.302.656/2024 - IPTU
Recorrente: PERFORMANCE KATRINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 20.705
Processo nº 04/353.041/2023 - ISS
Recorrentes: 1º) ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.706
Processo nº 04/353.045/2023 - ISS
Recorrente: ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.707
Processo nº 04/353.046/2023 - ISS
Recorrente: ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6171ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.730
Processo nº 04/353.042/2023 - ISS
Recorrente: ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.731
Processo nº 04/353.043/2023 - ISS
Recorrente: ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.732
Processo nº 04/353.044/2023 - ISS
Recorrente: ONCOLOGIA REDE D’OR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.592
Processo nº 04/352.328/2014 - ISS
Recorrente: CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

6172ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.766
Processo nº 04/66.302.329/2024 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.767
Processo nº 04/66.302.348/2024 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.768
Processo nº 04/66.302.377/2024 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.769
Processo nº 04/66.302.378/2024 - IPTU/TCL
Recorrente: LÍDER TÁXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6173ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.882
Processo nº 04/451.141/2024 - ITBI
Recorrente: DE CASTRO GOMES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.883
Processo nº 04/451.142/2024 - ITBI
Recorrente: DE CASTRO GOMES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.884
Processo nº 04/451.143/2024 - ITBI
Recorrente: DE CASTRO GOMES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.852
Processo nº 04/451.642/2024 - ITBI
Recorrente: ALEXANDRE GOMES DANTAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

SMF-PRO-2025/03975 - APROVO a celebração do Termo de Cooperação entre esta **SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA** e a empresa **Clínica Laços Centro de Pesquisas e Atendimento em Psicologia e Psicanálise**, conforme disposto nos Decretos no 42696/2016 e no 44452/2018 e Portaria CVL/ SUBSC no 007/2018 e a documentação apresentada no presente administrativo.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 199 - FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 859.012-7, originário da Guarda Municipal - GM, para o exercício de suas funções, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00078.

Ceder para Administração Pública Federal Indireta - Grupo Hospitalar Conceição - GHC, o servidor

Nº 200 - MARCELO DA SILVA DEHOUL, Enfermeiro, matrícula nº 10/237.503-8, originário da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 15 de outubro de 2024, consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, em face das disposições contidas no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou a alínea “a”, do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, com ônus para o cessionário, para efeito de regularização funcional. Processo GAB-PRO-2024/01470.

Alocar na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, o servidor

Nº 201 - JOSÉ NELSON NICOLAU DAIUB, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 243.943-8, originário da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo ASS-PRO-2025/00866.

Nº 202 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria “P” N.º 160, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Rio de 11/03/2025, Processo ASS-PRO-2025/00637.

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 203 - ALCEU RALF DE MELLO BOSOROY BARBOSA GOULART, Guarda Municipal, matrícula nº 856.832-1, originário da Guarda Municipal, para o exercício de suas funções, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00474.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, do servidor

Nº 204 - JOSÉ CARLOS MORAES MARTINS, Guarda Municipal, matrícula nº 858.823-8, originário da Guarda Municipal, em virtude de término de cessão, Processo nº SMF-PRO-2023/11605.

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 205 - JOSÉ CARLOS MORAES MARTINS, Guarda Municipal, matrícula nº 858.823-8, originário da Guarda Municipal, para o exercício de suas funções, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00474.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO Nº PVR-PRO 2025/02030 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº CVL-PRO 2023/03656, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº SMS-PRO 2024/54921 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO 2024/30441, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO Nº SMS-PRO 2025/14286 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO 2025/05871, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2024/86158 - VIVIANE BENTO CUPELLO BERGAN, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Major Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/228.858-7 e 00-0032629-8 respectivamente.

SMS-PRO-2023/23602 - LILIAN CRISTINA LEAL GOMES MOREIRA, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico do Município de Nova Iguaçu, matrículas n.º s 10/166.126-3 e 688.945-5 respectivamente.

SME-PRO-2023/41856 - GABRIELA FERNANDES SANTOS ALVES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Mangaratiba, matrículas n.º s 10/345.719-9 e 3427 respectivamente.

RSU-PRO-2024/07832 - ADRIANA CRISTINA ARAUJO SOUZA DE OLIVEIRA, Enfermeiro da RIOSAÚDE e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.054.012-0 e 4.068.059-5 respectivamente.

RSU-PRO-2024/08985 - INACIA MELLO DE MENDONCA, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro - Hemoterapia da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/236.211-9 e 4.068.514-9 respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 24/03/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo

3F PARTICIPACOES LTDA

14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00767

A.S.L. REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00997

17/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00673

A.S.M. CONSTRUCOES LTDA

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00328

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00338

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00339

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00349

24/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01573

AAFETO MODA URBANA LTDA

26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/45675

28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/59316

AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15347

ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

-- 390031 --

19/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00450

ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

25/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/73807

AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

06/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00378

06/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00379

AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

11/03/2025 - 110001 - 01/000262/2025

12/03/2025 - 110001 - 01/000264/2025

12/03/2025 - 110001 - 01/000265/2025

12/03/2025 - 110001 - 01/000266/2025

12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00763

13/03/2025 - 110001 - 01/001024/2024

14/03/2025 - 110001 - 01/000280/2025

14/03/2025 - 110001 - 01/000282/2025

17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00816

27/02/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00668

AGENCIA ESTADO S.A

12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06390

AGF - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, SERVICOS E PECAS LTDA

13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01709

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

17/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/03003

18/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00439

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06078

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00634

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00710

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00732

10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000157

10/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00179

10/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00274

10/03/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/15836

10/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00452

10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00713

10/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00007

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01997

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14704

14/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00989

17/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00529.02

18/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16051

18/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16108

18/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/15820

19/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/15965

19/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16101

19/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/16868

20/03/2025 - 260041 - PLA-PRO-2025/00065

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

07/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/15866

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02007

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00635

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00719

10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00730

10/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00453

10/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00138

10/03/2025 - 410001 - CVL-PRO-2025/00716

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02000

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02001

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02004

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02005

11/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/15857

11/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/15854

11/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00373

11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00716

12/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00205

12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02002

13/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00116

14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00214

14/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/000984

14/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00117

14/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00118

14/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00119

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14698

17/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00530.02

17/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14579

17/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00044

18/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/16151

18/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/16647

18/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/14712

18/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00245

19/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/16583

19/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/16742

19/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/16437

19/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/16474

19/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/16263

19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05544

19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05589

19/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00124

20/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/16732

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/76635

06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/81144

06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/70934

06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/79765

06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/79769

06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/79852

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/72262

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/72363

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80010

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86061

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86111

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00124

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01010

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/00197

06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79463

06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/00947

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/78914

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83407

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/00373

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79004

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79074
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00747
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00791
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00793
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00796
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00806
06/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/73351
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/75242
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00044
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81495
07/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2024/81168
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/84054
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/72437
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/72458
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/79997
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79503
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79682
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02440
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/65178
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/65190
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83733
07/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/86850
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79171
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/84639
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86081
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/65699
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/65738
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02432
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02444
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02458
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02464
10/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/86832
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12388
10/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/81810
11/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/76633
11/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/64061
11/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/64107
12/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79767
12/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/77136
12/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00738
13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80211
13/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/65653
14/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/85567
14/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79039
14/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/78987
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/78553
20/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79781
24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77426
25/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/72370
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01008
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01011
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78828
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79398
25/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/79569
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/72823
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79026
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79079
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75868
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75873
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77933
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78771
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01012
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79679
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/74628
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/79623
26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/72986
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/57765
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79087
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00775
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00787
26/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81523
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86089
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78815
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79461
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79464
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79465
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/79559
27/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/82253
27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00428
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
07/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00663
ALFAMED COMERCIAL CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA
14/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82876
25/10/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/70827
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
10/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00204
12/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00293
19/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00371
ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01463
19/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02287

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERALLTDA
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82259
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02222
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02233
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00499
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00500
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72853
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72930
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83647
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87327
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87433
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87444
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00051
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00083
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00131
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/52058
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/56062
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72756
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79564
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83638
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06855
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06873
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07040
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79607
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79624
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79632
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79600
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79614
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06864
14/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87439
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72889
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70756
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70762
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70839
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70858
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72919
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79558
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87423
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87426
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87429
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87446
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87449
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87451
ANGELTEC COPIADORA LTDA
13/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00099
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/62692
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87226
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87347
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/78682
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87445
AQUI TEM COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA
10/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00460
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72848
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79083
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00783
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72881
13/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/85755
14/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/85752
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81435
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00973
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78153
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87434
ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA
07/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00696
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00695
ARTHEO SERVICOS TECNICOS LTDA
18/03/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00275
ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
17/03/2025 - 180003 - -
ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00159
18/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00213
ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA
10/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00126
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
13/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/84048
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/56709
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13093
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13098
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13600
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13614
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13621
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13468
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13569
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13573

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13576
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13591
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13606
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13627
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13652
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14053
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15990
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16063
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16065
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13961
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13968
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13995
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14364
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14442
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14799
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14804
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15612
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15983
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15987
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16573
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15631
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15985
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16069
AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05557
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
11/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/07760
11/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/15350
13/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/15689
13/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15791
13/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/16015
13/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15428
B&F BRASIL LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00233
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/00084
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/00180
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/00208
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/87441
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00069
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/72475
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73085
12/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/64330
13/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/03519
25/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78902
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78880
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/79362
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87016
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/80425
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82453
BANCO BRADESCO S.A.
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06551
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06550
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06823
BANCO DO BRASIL SA
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06554
12/03/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00026
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06553
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00243
11/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00203
BARRA MOBILITY TRANSPORTES NAUTICOS LTDA
12/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01722
BENEDES SOARES BATISTA
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14198
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16330
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
11/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04027
12/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00171
12/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00172
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01454
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01816
BINDER COMUNICACAO LTDA
10/03/2025 - 110001 - 01/000254/2025
13/03/2025 - 110001 - 01/000271/2025
19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00722
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75558
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75594
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75630
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87436
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87450
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00266
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00328
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00333
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83936
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84728

07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00273
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00280
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83922
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/59206
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/03630
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/60038
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/01100
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75706
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/66346
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75657
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83932
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/84069
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82044
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77413
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/78094
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00343
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82750
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83927
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00132
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77131
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81220
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77109
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
07/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/83978
BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
07/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/00698
07/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/79169
BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/85856
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84538
BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14549
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14556
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
13/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/84187
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86841
BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/58413
25/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/69573
BIRITA CHIQUE E CIA LTDA
14/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00216
BNI - BANCO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
10/03/2025 - 110001 - GAB-PRO-2025/00124
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
14/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/27780
25/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/81839
BRJ RENT A CAR LTDA
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/01112
10/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00076
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/01005
12/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/01068
13/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10230
19/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06993
19/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/10187
19/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/19329
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/09427
25/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/73877
26/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/81517
27/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/82361
C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14167
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14869
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15431
CAMINHAS COMERCIAL LTDA
11/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/80261
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79829
25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/05376
CARDIOMEX SERVICOS MEDICOS LTDA
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11819
CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13585
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05082
CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIS LTDA
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05056
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05079
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13499
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13525
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05056
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05079
CEDIR - CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANCADOS RECREIO LTDA
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11787
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/84414
07/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/73803
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/70100
10/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/83127
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81066
CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL
09/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/03077.17

CENTELHA INSTALACAO LTDA

07/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00371

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS CEPOA

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11788

CENTRO FISIOTERAPICO RENASCER LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11808

CENTRO MEDICO DARKE LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11790

CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13584

17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05080

CENTRO OFTALMOLOGICO ALBERT SABIN S/C LTDA

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11805

CERVELLO INFORMATICA LTDA.

10/03/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00252

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

10/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00201

13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06074

27/02/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08271.28

CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01369

CICLUS AMBIENTAL RIO S/A

11/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01591

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

07/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2024/56148

07/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/81202

07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79239

07/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/57484

10/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/01309

10/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/47237

10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/79695

10/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/65562

14/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/79093

25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00830

25/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00745

26/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/78923

26/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/79839

26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73173

26/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/00663

26/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/79495

26/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/79332

27/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/79847

27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79335

27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79372

27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/01021

27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/01022

CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA

10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81956

CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA

10/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2022/01623.20

CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05748

CLARO S.A.

10/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00191

10/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/06884

10/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/14497

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00462

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02073

10/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01593

10/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.84

11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05918

11/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/08691

11/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/15045

11/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/15298

11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15171

11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15196

11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15214

11/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15225

11/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15232

11/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2024/15363

11/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/15388

11/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/15486

11/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14814

11/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14815

11/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/05360

11/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00147

11/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00148

11/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00155

11/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/04045.24

12/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00295

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12032

12/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/09772

12/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/09784

12/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/10835

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15188

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15212

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15734

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15769

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15832

12/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15887

12/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/15517

13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00756

13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00757

13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00785

13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06438

13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06677

13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06679

13/03/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00265.39

13/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00296

13/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/16165

13/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15810

13/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15831

13/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/16250

13/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00805.01

14/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00786

14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00208

14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00215

14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00217

14/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/16060

14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00803.01

14/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00232

14/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00236

14/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00238

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02175

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02185

17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00783

17/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/06698

17/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/06711

17/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/17034

17/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/14387

17/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00145.25

17/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00165.23

17/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05221

17/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00243

17/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00824

17/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00826

17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02238

18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00837

18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00838

18/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2024/09935

18/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00805.02

18/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/10284

18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02275

19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00268

19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00633

19/03/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00339

19/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/16703

19/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05376

19/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05389

19/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-202500247

19/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02278

20/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10405

20/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10491

20/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00882

20/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06069

20/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06070

20/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/03967

20/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/17789

20/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00805

20/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00806

20/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00294

27/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/12026

CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.

10/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/04266.06

CLINICA DE DIALISE SAO BENEDITO LTDA

07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13438

17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881

CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA

17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718

CLINICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11794

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11798

CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. ROBERLI BICHARRA PINTO E DR. MIZAEI PINTO

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11801

CLINICA NOVA GUANABARA LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11811

CLINICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11806

CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

13/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00119

13/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00125

14/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00760

17/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00767

COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

05/04/2024 - 240002 - MAB-PRO-2023/00684

13/03/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/00358

13/03/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/00361

18/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00299

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00351

29/04/2024 - 240002 - MAB-PRO-2024/00807

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/70866
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00740
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
02/01/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/84153
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/69768
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/74922
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85209
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/80775
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87078
10/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/84434
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86443
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/85248
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
06/01/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/91755-V01
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/27161
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35220
07/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/05676
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08898
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09290
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09318
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09373
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09606
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10239
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10251
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10283
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11242
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11973
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12563
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12624
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12798
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13060
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13090
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13346
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14358
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14385
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14493
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14590
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14610
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14658
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14702
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14757
11/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06255
11/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06271
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09360
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09663
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09793
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09935
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09975
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10049
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10117
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10136
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11006
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13063
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13161
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13187
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13262
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13298
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13427
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13666
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13671
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13706
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14346
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14349
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14381
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14502
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14516
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14528
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14564
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14589
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14617
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14628
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14749
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14761
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14767
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14769
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14956
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14960
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14969
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14984
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14999
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15001
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15016
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15031
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15034
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15254
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/22636
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/26982
12/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06456

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/90685
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09897
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09965
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09995
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10087
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10157
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12413
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13273
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13397
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13708
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14484
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14513
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14784
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14963
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15401
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15418
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15423
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15433
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15443
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15571
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10385
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10760
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12465
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12642
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13210
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13358
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13440
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13493
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13502
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13536
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13569
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13578
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13625
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14340
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14377
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14582
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14783
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14786
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14827
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15155
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15341
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15364
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15390
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15482
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15558
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15805
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09086
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09221
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10246
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10634
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10836
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10977
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12338
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13228
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14279
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14440
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14494
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14725
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14772
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14773
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14778
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14781
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14826
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14965
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14970
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14972
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14974
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14981
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14983
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15356
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15746
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16275
17/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06989
17/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07043
17/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07103
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09409
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09832
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10098
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10118
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10238
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10395
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10412
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10549
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10621
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11077
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11153
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11978
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12885
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13103
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13385

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13449
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14967
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14968
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14975
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14978
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14979
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14985
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14986
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14992
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14995
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15000
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15002
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15078
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15095
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15265
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16302
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16406
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16635
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16744
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16757
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16923
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10258
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10928
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11089
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12175
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12895
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13084
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13122
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13174
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13455
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14017
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14831
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14988
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16646
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16785
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16920
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/66614
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/87498
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/87611
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10437
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11014
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13692
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13694
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16658
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16927
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17136
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17471
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/75796
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/80961
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/81133
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/81491
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/86007
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/87501
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/87635
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09436
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09837
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09954
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10332
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10397
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10575
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10947
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13693
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15251
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16359
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16681
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16695
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17052
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17091
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17131
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17209
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17403
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17443
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17463
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17495
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17638
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17639
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/34453
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/75065
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/77542
07/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2024/79646
07/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/72007
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14147
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14147
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14176
10/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/09625
10/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14433
10/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14453
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/65469
10/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/02205

11/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00213
13/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/15967
13/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15726
13/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/15879
13/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/15828
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11067
14/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/09255
14/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00239
17/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06992
17/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06990
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15978
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16172
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14584
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15996
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16170
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2023/14909
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00181
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14640
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14909
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14323
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00021
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00036
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00111
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00117
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00196
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14176
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14187
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14323
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17171
20/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/09770
20/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/17243
20/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15726
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/14329
20/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/16608
26/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/77892
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75750
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79310
27/02/2025 - 180084 - SMS-PRO-2024/81298
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
10/03/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00061.01
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
07/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/11310
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15084
10/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/17032
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00700
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00701
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00702
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00703
11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00312
11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00632
11/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
11/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00204
12/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
12/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
12/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15354
12/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/17614
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02118
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02120
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02122
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02123
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02124
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02125
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02126
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02127
13/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
14/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/16341
17/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/11310
18/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/16781
19/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/09502
20/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00764
20/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00765
20/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/17842
20/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/17383
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2024/00209
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/17833
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/17833
25/02/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/11310
26/02/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/11310
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
- - 160006 - -
06/01/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/00392
13/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/08896
13/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/16493
13/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2024/01138
14/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/16833
14/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/16428
14/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/16430
14/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/16468
14/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/16551
14/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/16499

14/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/16799
17/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/16972
17/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/16617
17/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/16753
17/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/16872
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14592
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16291
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16307
18/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/16332
18/12/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01119
19/03/2025 - 160001 - -
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/92181
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/92195
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00097
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00204
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00413
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/01108
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/01245
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/01285
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/01459
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16938
19/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/00510
19/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/01395
19/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/01403
19/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/00551
19/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/01118
19/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/01185
19/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2024/09902
19/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2024/09915
19/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/000397
19/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/00408
19/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/01433
19/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/00338
19/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/00598
19/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/01444
19/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/00315
19/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/01268
19/12/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01089
20/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/00892
20/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/00386
20/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/01401
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/00037
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/00441
20/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/00447
20/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/01239
20/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/17872
20/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/16587
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A.
10/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00918
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
16/10/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/67922
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
07/02/2025 - 390031 - GM-PRO-2024/04997
07/02/2025 - 390031 - GM-PRO-2024/04998
CONFIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
18/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00008
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
10/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00141
10/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00191
10/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00193
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01797
11/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00121
11/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00123
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11479
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16909
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00191
18/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00192
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16909
27/02/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00142
CONSORCIO GLOBO & ENIMONT
26/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01707
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
04/01/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/00685
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/05220
CONSTRUTORA COLARES LINHARES S A
13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01667
13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01730
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
07/03/2025 - 180084 - URB-PRO-2024/01233
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
10/03/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10131
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00356
25/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/01653
CONTECK COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00707
CONVEM MINERACAO LTDA
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01182
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01186
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01194
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01204

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01210
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01629
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01195
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01765
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01769
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01772
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01810
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01812
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01819
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01204
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01586
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01610
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01626
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01642
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01197
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01198
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01210
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01372
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01765
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01404
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01546
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01552
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02009
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02013
17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02154
17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02155
COPA ENERGIA S.A.
10/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/14463
10/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/14392
10/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/14550
10/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/14593
10/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/14630
10/03/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/14720
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
10/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/02743
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/55285
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/50206
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/80166
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77394
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/39541
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/65284
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77286
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/87050
14/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80353
20/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/72600
24/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/52886
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79001
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/40232
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77293
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02397
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77296
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00895
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75809
06/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/82490
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/22941
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77331
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87356
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82059
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/83250
11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76275
21/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/02239
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/70038
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77294
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82134
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82537
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/69341
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/86322
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11077
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84056
CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME
18/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00719
18/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00720
CS BRASIL FROTAS S.A.
06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00620
06/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/000170
06/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00173
06/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00174
07/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04039
07/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00033
07/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00034
07/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00035
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05163
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05165
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05202
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05206
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05275
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05283

07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05287
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/02385
11/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00214
11/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00215
11/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00032
11/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00408
11/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00416
12/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00225
12/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00228
12/03/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00421
12/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00059
12/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00060
12/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00061
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07312
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07313
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07314
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07315
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07561
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00759
13/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00097
13/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00087
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14241
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14289
17/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00644.01
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00153
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00154
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00190
17/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00280.01
17/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00280.02
17/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00216
18/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06981
18/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06984
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00409
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00424
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14299
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15412
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15414
19/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06979
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00330
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00402
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00428
20/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00502
27/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/13118
27/02/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00384

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

07/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00809
13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01675
13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01729
14/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01669
14/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01731

CSC PRODUÇÕES LTDA

D A S ENGENHARIA LTDA

17/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00320
17/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00321
27/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01784

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13167

D. LEAO XI - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02049
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02055
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02066

DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

06/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00224
11/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01676
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00368
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00503
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00504

DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00661
18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00817

DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13572
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05077

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13582

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

12/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/79950
12/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/77393
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76884
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/69262

DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA

10/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00278

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82273
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82281
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82284
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82396
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82261
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82274

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

13/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/82849

DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA

12/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/15729

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

12/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78107

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75214

DIAMED LATINO AMERICA S.A

26/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/49598

26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/79815

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/70180

27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78699

DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11758

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11760

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/76926

DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80704

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85976

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85996

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86007

07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76345

10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75791

10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80718

10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85987

11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76353

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81314

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80721

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80743

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80745

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80759

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80769

27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85981

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

11/03/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00088

20/12/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01896

27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01506

DIMESP DIAGNOSTICO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11764

DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83584

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00098

13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/85201

26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/83658

DNA MED BRASIL LTDA

10/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2024/83106

10/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/64853

DROGAFONTE LTDA

26/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/66090

DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

19/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00140

DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/66735

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/74817

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82407

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81684

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81962

26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/66655

26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/74548

26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81384

DUTRA LEITE & BRANDÃO CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

DYNATEST ENGENHARIA LTDA

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01499

18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02225

E TAMUSSINO E CIA LTDA

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77776

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77781

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82472

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87290

12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77777

12/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87298

24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85122

25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/85155

25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00694

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/70125

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77731

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77747

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77751

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77755

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77774

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82461

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00731

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77758

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77765

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77771

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82466

27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85899

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/87076
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83705
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85941
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/55542
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83673
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83774
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83788
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/58649
10/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83474
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85913
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86019
11/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83444
11/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83483
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75384
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75385
12/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/71711
13/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83462
13/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83501
14/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/02263
14/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/85476
17/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86291
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83477
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83694
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83722
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83793
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85926

ECO MUNDI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

11/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01588
12/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01715

EDITORA EXPRESSAO LTDA

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14531

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

06/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00599

EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA

04/02/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/00043
04/02/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/00048

ELEVADORES ACEL LTDA

13/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00135
13/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00177

ELEVADORES ELBO LTDA

06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/81771
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/80702
07/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/65133

ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/74231
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81438
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00248

ELEVADORES IVIMAIA LTDA

06/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/05943.25
07/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/05943.26
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16266

ELLEVO SOFTWARE LTDA

11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03973
11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05928

EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75516

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17565

EMPRESA FLUMINENSE DE SERVICOS LTDA

12/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01725

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/32555
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/32928
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/32934
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/32949
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/33750
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/33768
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/34918
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/34970
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/34995
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35013
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35795
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79776
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79797
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/86648
06/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04085
07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00694
07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00696
07/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05698
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35632
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35646
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35651
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35750
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37330
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37339
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37965
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/38006
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/42082
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/42094

07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/45153
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/46184
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/46219
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/46333
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/46391
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/46404
10/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00258.02
10/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00180
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37322
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37347
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37441
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/42065
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/44412
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/44422
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/58999
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/59014
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/59037
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/59060
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79802
10/03/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/14707
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00275
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35003
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/39126
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/40009
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/40299
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/60810
11/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00344
11/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00454
11/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00374
11/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00424
11/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00115
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/38003
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79850
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/80239
12/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00122
13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06724
13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06725
13/03/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00179.02
13/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/80231
13/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00344
13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00516
13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00677
13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00678
14/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79048
17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00801
17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00802
17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00803
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/31697
18/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00950
18/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00217
18/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00218
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/77727
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/77752
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/00968
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/00987
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/61640
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/69714
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/70378
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/70395
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/77647
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/77741
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
06/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/02960
17/05/2024 - 280002 - ASS-PRO-2024/00360
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04661
18/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04662
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06332.25
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/06332.13
ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
11/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00290
11/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00298
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00340
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00347
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00405
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85841
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85980
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07847
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87254
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/42296
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00369
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77229
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77256
18/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08103
19/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00212
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77267
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85847
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85984
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00389
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86354

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01774

27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01778

ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02247

ERMAR ALIMENTOS LTDA

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13357

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13359

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13360

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13361

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11651

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12953

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14811

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15060

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13139

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13141

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14809

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15065

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15069

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13136

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13362

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14664

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14817

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14818

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14820

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14823

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15057

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15059

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15061

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16181

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16182

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16460

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15056

18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15053

18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15068

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/89809

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/90591

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17332

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17334

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17337

19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17340

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17330

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17331

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17336

ERWIL CONSTRUCOES LTDA

11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01898

27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01760

ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

17/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00317

17/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00318

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/62498

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81258

10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/58638

12/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/03253

14/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85646

26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/83829

26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/78865

27/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/69637

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/80643

10/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/57582

11/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/74980

12/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/83091

13/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/80201

25/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/81774

26/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/73933

26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/66710

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

06/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85880

06/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85931

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77090

06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75491

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/78625

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81510

06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/72202

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/80872

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/87084

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76609

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77437

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79919

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80714

07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/55013

07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76594

10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/83079

10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/83210

10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/42712

13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/62890

26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75467

26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/56856

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00824

26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/78724

26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81670

27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79824

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/69483

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00339

27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/77695

27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/82380

27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/82089

EXCEL ELEVADORES LTDA

06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00627

13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00800

27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80685

EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00708

F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73054

F.AB. ZONA OESTE S.A.

10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00717

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01992

14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16137

14/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00983

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01993

17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00823

17/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/10836

17/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00079

20/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00531.02

20/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00372

FABIO G. DA SILVA COMERCIAL

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13475

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82587

12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82606

14/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/85734

FENIX CONSTRUTORA LTDA

18/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00220

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/75257

06/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/81423

06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00444

06/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/79713

11/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/79814

18/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/01438

19/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09253

27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81592

27/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/79636

27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/77289

FERNANDO CHERENE IMOVEIS LTDA

14/03/2025 - 110001 - SMG-PRO-2025/00103

18/03/2025 - 110001 - SMG-PRO-2025/00211

FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

14/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/03845

14/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04328

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

06/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/05403.13

07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00712

07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00714

07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00723

12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00755

12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00759

18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00879

18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00881

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00600

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

13/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/85158

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00505

17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00506

FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000152

10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000153

10/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00196

11/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/16866

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15410

14/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000171

14/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000174

17/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/14609.05

26/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/11782

27/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00162

FP AUDIO LTDA

12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00738

12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00739

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

08/01/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00832

11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12861

12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14792

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10362

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10825

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14805

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16453

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16457

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16483
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16484
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16485
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16562
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16564
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16565
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16561
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16566
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16567
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14391
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15229
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15573
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16797
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17208
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15283
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15999
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16031
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17207

FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ

27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/81133

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

07/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00046
10/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00207
11/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00057
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06770
14/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00267.01
14/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00267.02
17/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00058
24/10/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/03394
26/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/04561

G C PALHETA LTDA

17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01373

G SCARAMELLA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ARQUEOLOGIA LTDA

07/03/2025 - 520007 - EIS-PRO-2024/01034.14
17/03/2025 - 520007 - EIS-PRO-2024/01034.15

GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

10/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00132

GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13565
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05067

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04575
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00255
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81092
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81207
27/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/13224

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/15974

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00699
13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00784

GIOVANI QUINTINO NAVAL

20/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00184

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83977
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00964
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00971
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78481
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78754
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/51187
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72316
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02161
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02225
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06541
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06543
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06545
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/76755
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/76781
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/76795
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02236
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02251
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02258
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02271
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86405
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82432
20/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/78336
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72331
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/79049
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78833
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78886
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72335
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77305
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83967
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/74560
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77706
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78385
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78387
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78872
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82454
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/68635

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78541
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82436
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82452

GLOBAL MED SERVICOS LTDA

07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/79718

26/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/79090

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00353

19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00354

GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA

10/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02683.15

GOMES PONTES MATERIAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

10/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00205

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA

13/02/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00129

GRAFICA OCEANO LTDA

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14618

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

06/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00997

06/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00998

06/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01064

06/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01075

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00986

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00992

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/00994

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01077

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01110

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01223

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01245

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01247

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01362

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01450

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01557

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01631

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01710

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01773

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01938

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01078

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01484

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01795

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01895

10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01960

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02140

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02144

14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02145

17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02244

GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA

11/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00134

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARESE ODONTOLOGICOS LTDA

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77858

GUIMA REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14265

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00419

06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00423

10/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00194

11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00706

12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00707

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.

13/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/80355

26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/75891

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/75826

27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02391

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

04/01/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/69122

06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69569

06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69590

07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/76188

14/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/82756

18/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00450

26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78783

27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69169

27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69188

HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

06/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00314

14/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00323

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83589

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77457

07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78040

27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86424

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06685

13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86402

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83699

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83717

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83739

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83766

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83783

20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84325	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14164
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84344	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14174
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87396	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14316
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77591	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14397
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/71457	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14398
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77601	10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14464
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82486	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09314
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82491	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09326
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77626	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09337
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82495	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09344
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09363
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/55023	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09430
25/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/54767	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10100
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85582	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10114
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70874	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10285
I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10647
07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00487	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10694
12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00700	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10716
I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10731
11/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01589	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10797
IANNACONI NEVES AUDIO LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10809
14/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00201	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10874
ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11306
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/05552	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11393
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11541
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/35301	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11605
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/35303	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12132
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/74731	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12912
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/65769	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13135
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/45481	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13162
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06562	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13169
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/43003	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13284
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/47165	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14319
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/74962	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14396
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/74724	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14543
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79439	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14648
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/68703	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14682
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/69829	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14714
IGUA RIO DE JANEIRO S.A	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14754
08/01/2025 - 240001 - 140000422025	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14871
08/01/2025 - 240001 - 140000432025	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14875
08/01/2025 - 240001 - 140000442025	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14891
08/01/2025 - 240001 - 140000452025	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14910
10/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10404	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14914
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00699	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14927
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02015	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14939
11/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00459	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14940
11/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00369	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14973
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15694	11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15019
14/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01004	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13807
17/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00528.02	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13808
17/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00062	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13810
17/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00063	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13815
19/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/17344	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14022
19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06551	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14471
20/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/17337	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14482
20/03/2025 - 240001 - 140000472025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14505
20/03/2025 - 240001 - 140000482025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14526
20/03/2025 - 240001 - 140000492025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14540
20/03/2025 - 240001 - 140000502025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15144
20/03/2025 - 240001 - 140000512025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15286
20/03/2025 - 240001 - 140000522025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15290
20/03/2025 - 240001 - 140000532025	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15293
IMPLY RENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15295
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00601	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15296
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15335
10/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00574.02	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15361
12/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00189	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15434
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15458
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78240	12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15491
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/00352	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09955
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82157	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11154
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11172
11/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04475	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11291
INFINITY MULTISERVICOS LTDA	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11484
03/01/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/91317	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12871
06/01/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/91849	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13255
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10244	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13431
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10245	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13545
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10287	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13585
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10454	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13601
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10637	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14394
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10673	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14782
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11256	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14789
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11792	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14790
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12455	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14791
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12456	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15285
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12619	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15289
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14149	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15325
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14152	13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15345

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15377
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15766
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15774
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15788
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15796
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15800
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15836
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15840
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15856
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15870
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15871
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15882
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15898
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15900
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11167
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11214
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12782
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13272
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13966
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14788
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14793
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14866
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14954
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15744
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15771
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15801
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15806
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15808
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15813
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15819
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15835
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15855
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15859
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15864
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15897
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16276
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14977
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15329
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15753
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15759
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15785
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15802
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16320
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16579
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16592
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16611
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16630
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16873
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16910
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00174
17/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00189
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11338
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13460
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13478
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13626
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14374
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15338
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16549
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16558
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16581
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16595
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16670
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16780
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17080
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17108
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17115
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/49165
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09358
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11869
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13883
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15592
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16193
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16251
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16253
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16503
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16526
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16613
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16662
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16666
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17021
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17060
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17396
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17577
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09459
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10132
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11287
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14706
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14753
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15415
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15430

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15455
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16246
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16596
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16603
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16626
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16680
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16737
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16825
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17073
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17099
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17110
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17187
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17360
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17377
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-202515375
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/02827
11/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/72688
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/03458
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83137
20/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/78334
20/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/79339
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/80188
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/81489
26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/73533
27/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/80963
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
07/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00186
INSTITUTO FENIX SAUDE
14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00765
INSTITUTO GNOSIS
10/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/04465
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/26718
18/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11785
INSTITUTO INOVARIO
10/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00626
10/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00353
INSTITUTO SEGUMED
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05076
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13490
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13507
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13526
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13545
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2023/26881
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05072
18/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05073
INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
19/03/2025 - 160008 - SME-PRO-2024/09857
INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14389
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00549
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80622
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/74591
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
06/03/2025 - 390001 - SMF-PRO-2025/00701
06/03/2025 - 390001 - SMF-PRO-2025/01365
06/03/2025 - 390001 - SMF-PRO-2025/04130
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00361
12/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00013
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00362
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00363
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00364
14/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00370
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00393
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01426
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01130
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01163
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01164
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01166
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01169
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01178
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01193
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01260
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01858
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01864
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01899
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01909
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01263
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01264
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01274
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01335
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01341
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01353
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01432
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01858
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01899
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02037

12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01628
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01639
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01646
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01647
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01747
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01752
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01754
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01776
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01794
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01798
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01800
13/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01802
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01792
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02044
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02050
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02059
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02093
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02152
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02153
17/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02143
IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
-- 390031 --
17/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00703
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/03/2025 - 180077 - URB-PRO-2024/01295
12/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/03926
14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00216
18/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/11064
ITAU UNIBANCO S.A.
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06734
J.E.P SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
11/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00328
J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
07/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/50692
J.S.R.C GNV SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
18/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13573
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00177
JC SOLUCOES CORPORATIVAS E CONCESSAO DE MAO DE OBRA LTDA
19/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00188
JCL ENGENHARIA LTDA
11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06044
JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
13/03/2025 - 240002 - MAB-PRO-2025/00296
18/03/2025 - 240002 - MAB-PRO-2024/02151
18/03/2025 - 240002 - MAB-PRO-2024/02153
JDC ELECTRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000159
JMGOL HOSPITALAR LTDA
11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/81714
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81715
JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
10/06/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01540
11/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000104
11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05948
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00756
14/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00757
19/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02293
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79548
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/01221
JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA
13/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18013
JTH COMERCIO LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/87270
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/58899
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81705
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/66670
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/77339
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/81405
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/65145
25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/71545
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
06/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/87005
06/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/05545
12/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/01183
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/73121
KORAL HOSPITALAR LTDA
07/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/83602
KOVALENT DO BRASIL LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/00218
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/77840
L M ENGENHARIA LTDA
19/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01763
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81638
11/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/76939
20/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/84591

25/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81293
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/79472
26/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/82232
27/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/82282
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICALTDA
26/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/82215
LABORATORIOS B BRAUN SA
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/22436
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14170
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14171
LASANT CONSTRUCOES LTDA
13/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/85363
17/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/79582
18/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/12063
26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/03373
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/80417
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/73947
LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUICAO INFORMATICA LTDA
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05945
LAUDO EM IMAGENS LTDA
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/84975
LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
07/03/2025 - 320002 - HBT-PRO-2025/00186
LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06947
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00697
11/03/2025 - 110001 - 01/000263/2025
11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00727
11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00728
18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00860
18/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00861
19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00886
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/64343
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83566
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87000
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79886
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/36448
11/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/05345
25/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/75034
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/78325
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/85860
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
06/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/72241
06/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/75699
07/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/03152
10/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/03726
10/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/03521
12/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/04143
13/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/05289
13/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/03347
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10579
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10599
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10602
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10623
27/02/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/75781
LETS RENT A CAR S/A
06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00436
11/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/16990
13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00462
14/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00762
14/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00797
14/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00799
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/86135
26/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/11948
LIFE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01236
18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02349
18/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02350
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
-- 290051 --
-- 390031 --
07/01/2025 - 240001 - 140001992024
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00177
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00181
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00182
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00188
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00189
07/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00190
07/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00421
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01830
08/01/2025 - 240001 - 140002002024
10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000161
10/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/12460
10/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/16507
10/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/10177
10/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/10204

10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12582
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12593
10/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/15898
10/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/09656
10/03/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/10046
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00605
11/03/2025 - 150041 - GEO-PRO-2025/00176.02
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/08620
11/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/10322
11/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/10380
11/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/15767
11/03/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/16134
11/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/15884
11/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/15812
11/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00462
11/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00462
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00723
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00724
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00728
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00730
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00732
11/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00733
11/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01321.04
12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00628
12/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00781
12/03/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/09929
12/03/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/09708
12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00734
12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00735
13/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00189
13/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/12051
13/03/2025 - 240001 - 140001992024
13/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05045
13/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05048
13/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05049
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00737
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00742
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00743
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00744
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00749
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00750
13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00751
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06839
14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00533.02
14/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11973
14/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/10469
14/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/10064
14/03/2025 - 240001 - 140002202024
14/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00748
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02139
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02141
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02142
17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00806
17/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00808
17/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/10439
17/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/13589
17/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/09726
17/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00746
17/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01032
17/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00214
17/03/2025 - 410001 - CVL-PRO-2025/00807
17/03/2025 - 410001 - CVL-PRO-2025/00809
17/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01321.03
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17255
18/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/10977
18/03/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/11024
18/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/08454
18/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/12992
18/03/2025 - 240001 - 140002212024
18/03/2025 - 240001 - 140002322024
18/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00035.03
18/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00035.04
18/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00089
19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00334
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17437
19/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/10035
19/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10166
19/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/10170
19/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/00960
19/03/2025 - 240001 - 140000352025
19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06185
19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06249
19/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06608
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17255
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17437
20/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00533.03
20/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00533.04
20/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/10154
20/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/17020
20/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10686

20/03/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/17407
20/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/06268
20/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00106
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/09369
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/10526
25/02/2025 - 110035 - IPPPRO2025000144
27/02/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00207
27/02/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00080
27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01729
27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01837
27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01866
LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
11/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.28
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/67919
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00408
07/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05969
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05018
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05024
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05027
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05028
18/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01732
18/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01734
18/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01893
19/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00979
20/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00976
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
06/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00540
07/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00004
10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00713
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00002
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00003
10/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00078
12/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00012
12/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00094
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07316
13/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00122. 10
13/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00102
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07317
14/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00342. 18
17/03/2025 - 520001 - SMU-PRO-2023/00471. 17
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15417
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15419
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA
11/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/80585
14/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78819
LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA
19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00340
19/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00346
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
12/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06026
LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS LTDA
11/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00294
LUCENTE ENGENHARIA LTDA
17/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01717
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
06/01/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82856
06/01/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87153
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/71161
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83886
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00496
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86649
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86833
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86928
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76304
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76377
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76387
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76411
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76449
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76453
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76539
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76610
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76678
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83810
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87118
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00598
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/18383
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/72139
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/76432
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78863
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/36571
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/36575
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/41719
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/44068
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/44071
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/45977
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/48857
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/48865
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85056

07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85060	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86150
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00391	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86165
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06952	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00494
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01393	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00495
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76506	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00498
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83787	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00499
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87124	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00507
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87129	24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00516
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/50378	25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/03250
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/72303	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86161
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/76389	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86421
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/76448	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86440
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/79187	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86463
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/41711	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00376
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/41717	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00392
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/48862	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00460
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/59169	25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00501
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/59170	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71637
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/60579	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71680
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76125	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71706
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76978	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76451
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/08772	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76612
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/84795	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80753
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01387	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80795
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01396	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80810
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/57313	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00590
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76381	25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00602
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76412	25/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78904
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/65787	25/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78915
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/60588	26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07582
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76123	26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77273
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06430	26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77968
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01428	26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80595
11/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/61527	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/63912
11/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/76336	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71644
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/54336	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71647
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75113	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76461
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86812	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76677
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01292	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80740
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01380	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80752
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01384	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80765
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01464	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80770
13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86828	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80787
13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86866	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80798
13/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86898	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80802
13/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/79147	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80806
14/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82825	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80812
17/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78704	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00608
17/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82296	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00712
18/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00451	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00719
18/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01222	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00720
18/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/04888	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00725
18/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/70481	26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00727
19/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82435	26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/70204
19/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82468	26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/70301
19/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00471	26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/78848
19/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/57864	27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82822
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/62969	27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82824
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80467	27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/01744
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80646	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82233
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/81865	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82236
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82531	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82250
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82533	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82260
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86428	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82341
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86474	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86646
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00207	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86738
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00306	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86792
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00313	27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86942
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00334	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/70480
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00366	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71631
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00386	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71651
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00462	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71663
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00464	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71670
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00512	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71676
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06637	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71683
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06663	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71695
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06704	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71752
20/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06709	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71768
20/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87141	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75369
20/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87143	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75373
21/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00349	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75388
21/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06361	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75442
21/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06703	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83352
21/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06717	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83370
21/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87139	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83392
21/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87144	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83762
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86555	27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83797
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00654	27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69640
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00674	29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/58591
24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79342	

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77646
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/03863
26/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/02482
26/02/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/80271
MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
04/02/2025 - 470001 - LHE-PRO-2024/00579.01

MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA

11/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00021
11/03/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00022

MAD SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

18/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00214

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/80861
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84556
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/76651
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/81009
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00420
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/65875
11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/76403
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84551
13/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/80265
14/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/62988
14/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/85385
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81551
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78727
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83325
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83016
27/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/75039
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83986
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85074
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/00820

MARENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

17/03/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00264

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

27/02/2025 - 280001 - QVE-PRO-2024/00284.02

MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77966
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77429
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77479
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77964
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81585
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81598
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81601
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81660
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81867
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81870
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81899
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81906
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83140
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02533
21/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77422
21/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77449
21/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81736
21/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81814
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77434
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77456
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77480
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77481
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81756
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81797
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81891
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81910
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02788
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02795

MARQUES & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00751

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA

18/03/2025 - 160006 - URB-PRO-2025/00308

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73069

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/03932
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17187
13/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/86853
18/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/01721
27/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/77218

MAX SUPRIMENTOS LTDA

27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/63178

MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15432

MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86063

MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

26/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/76616
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73628

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

11/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/64520

MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA

13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15158

MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/48453
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86281

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/76187
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/79992
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/00271
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/77711
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00080
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/77132
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79683
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/84098

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79937

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/67345
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/75640
13/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/62578
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/66814
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86343

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

06/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/77207
07/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/77784
07/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/83893
07/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/60469
11/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83516
25/02/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/78504
25/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/77387
27/02/2025 - 180012 - SMS-PRO-2024/83288
27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/77470

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/16026
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/10651
10/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00202
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15374
13/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00096
13/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00258
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07319
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08449
14/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00240
17/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00138.25
17/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00105
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15427
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00220-V01
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00452
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00485
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15429

MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA

14/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/82591

METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80481
10/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2024/80678
10/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/58930
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/59107
11/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73448
26/02/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/82391
26/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/74727
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/80563
26/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/81300

MEZI EMPRESARIAL LTDA

07/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00365

MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA

20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15950

MGCP PROJETOS E DESENVOLVIMENTO LTDA

14/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00399

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

07/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00200
07/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00201
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/03471
10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000163
10/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00238
11/03/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01433.03
12/03/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00235.04
12/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00120
18/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05068
27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01640

MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/70611

MINDMED HOSPITALAR LTDA

02/10/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/23387
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/80230
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83630
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75991
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/59529
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/81503
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/71141
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84719
06/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/83781
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/77902
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/20221

06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/21756
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/23571
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/25327
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/81451
06/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2024/86642
06/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/66217
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/69275
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/74609
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/54912
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77259
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77260
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84845
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84853
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84903
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/49389
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/71971
07/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/72676
10/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/57846
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/65340
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86217
10/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/52953
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/65886
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/64674
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/64344
13/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/72183
13/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/66908
13/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82814
13/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/83265
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78194
20/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/78926
24/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/78925
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/36818
25/02/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/00888
25/09/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/21653
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/72512
26/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85838
26/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/79249
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81085
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/70695
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/66920
26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/77901
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73143
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/73971
26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/74576
26/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/76590
27/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85962
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78185
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86223
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/73199
27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/70391
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/71513
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83099
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/78474
27/02/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/00927
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
10/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04525
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16554
14/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/18464
14/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00089
18/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00417
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11009
20/12/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/02227
27/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/11958
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
11/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00202
14/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00132
18/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000131
19/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/01051.03
MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA.
14/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00752
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01170
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05923
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05925
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05926
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/61300
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/69871
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/70202
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00846
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86251
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86273
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80446
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01175
13/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/03334
18/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/76801
21/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85927
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82688
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85339
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/74573
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86260

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87211
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73179
MORFO BRASIL UNIPessoal LTDA
17/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2024/02073
MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
10/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06261
MOVIDESK S.A.
10/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2022/00494
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
11/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00325
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00326
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00327
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00340
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00342
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00343
12/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00359
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00347
13/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00360
17/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00379
17/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00380
17/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00384
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00341
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00378
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00387
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00388
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00390
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00400
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00401
18/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00403
19/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00383
19/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00385
19/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00389
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/00311
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/67005
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/04499
07/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/84001
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85824
11/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/84582
MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05980
NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/02/2025 - 180005 - SMS-PRO-2024/83734
NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13489
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05064
NELTEC CONSTRUCOES, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
18/03/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00288
NETCENTER INFORMATICA LTDA
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13855
18/02/2025 - 110053 - IPL-PRO-2024/00183
NEUROFISIOLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11816
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11820
NEWAVE ENERGIA SA
11/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00198
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
20/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81834
NORDEO ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
17/02/2025 - 240001 - MAB-PRO-2024/02152
NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.
14/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00311
14/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00313
NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06024
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/72030
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77304
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77306
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84690
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/78045
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85909
11/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/86321
11/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/87419
18/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/76965
24/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/80170
25/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/48259
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75578
NRM COMPUTACAO GRAFICA LTDA
30/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04723
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/15854
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/67024
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83650
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86353
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86999
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01029
06/03/2025 - 180071 - 9660001262022
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/21820
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/23351

06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/87194
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/87269
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/66463
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82403
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/66863
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77318
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86067
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86149
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86172
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/69042
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/72485
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/72501
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83706
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/25669
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/25677
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/25680
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01024
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01035
07/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/00715
07/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/66467
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82014
10/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82656
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86029
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86038
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86050
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86142
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80748
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83625
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/84393
13/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82557
13/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82608
14/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01025
14/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01033
14/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82550
21/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/01103
25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/73679
25/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/81944
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/84183
25/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82445
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77314
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82355
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/71169
26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/42949
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82373
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82431
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82448
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82481
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82498
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82506
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82519
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82529
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82535
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/66906
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71522
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71525
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/69051
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75143
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/87458
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/67472
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82426
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82439
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82451
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82464
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82484
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82485
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82494
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82516
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82523
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82532
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82564
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75116
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75138
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82311
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82318
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82330
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82333
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82345
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82353
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82358
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82359
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86002
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86017
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00709
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/73419
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
07/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00691
07/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00364
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00009
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00010
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00010

12/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00011
12/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00453
18/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00957
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
06/03/2025 - 110001 - cvl-pro-2025/00623
13/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00798
17/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00763
18/02/2025 - 300001 - URB-PRO-2025/00166
26/02/2025 - 180085 - URB-PRO-2024/01551
OFFICE TOTAL S.A.
24/02/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00242
OHAJA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
20/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00777
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
06/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00050
07/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00175
07/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00179
10/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/15154
10/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14448
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02068
12/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/04504.23
14/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06088
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02187
17/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00215
18/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/06501
18/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00179
18/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05394
19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00832
19/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00833
20/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00836
20/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00845
20/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00201
20/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00252
OK BIOTEC COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/72058
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82664
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05522
ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
18/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/84515
20/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79366
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00275
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/00393
11/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10557
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79146
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79054
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/54448
10/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/57639
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/57919
PETRO TECH COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00081
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00279
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00280
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00290
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00321
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00364
10/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00412
PHAROS HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84549
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86332
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81569
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/83466
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84548
27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/79183
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSPE LABORATORIO LTDA
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86221
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79791
10/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79811
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86200
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86746
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86060
PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13642
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14438
PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
07/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00375
07/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/03567
10/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00195
10/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00077
13/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00487
13/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00488
14/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00137
17/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00774
21/02/2025 - 150051 - -
25/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00118
PRO DOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE LTDA
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13561
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05071

PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A

07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01006
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01222
07/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01381
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01412
12/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01939
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02181

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/75493
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/75500
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/83540
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/83549
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73261
14/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/82634
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81555
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/30766
26/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83666
26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/80591
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81304
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81312
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/82217
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/82415
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/74466
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/83545
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/69417

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/26998
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81735
06/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/81733
07/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/81748
10/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85002
10/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/81785
10/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/79946
10/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/81800
10/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81838
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/82020
10/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/81805
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82029
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/82036
11/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/74274
11/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/81802
12/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/80094
25/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/81866
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81986
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/82008
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/81723
25/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/74626
25/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81753
26/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/74348
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82312
26/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/72897
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/82161
27/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/82263
27/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/82278
27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/75247

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

17/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87354

PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84517

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02401

PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA

12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/16842
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/08890

PWS TECNOLOGIA LTDA

12/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00448
19/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00970

QUALITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/02951

QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

07/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2022/08278.27

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/15092

RADIOMAR PARTICIPAÇÕES LTDA

- - - - -

REAL JG FACILITIES S/A

11/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00201
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11112

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/66851
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07277
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07286
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07864
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07294
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/29449
10/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/29513
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07855
13/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/08162
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07308
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77941
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00702

REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00495
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00496
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00497
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00498

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA

10/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2022/00315
12/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00426
19/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00969

RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA

06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13581

RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/01019

RENALVIDA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA

07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13550
17/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/05062

RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/14474
14/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15373
18/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/16041
19/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/16414
20/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/09220
25/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/09587

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.

14/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00206

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

12/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/84505

RIO SHOP SERVICOS LTDA

19/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00309

RIOPRO INFORMATICA LTDA

07/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00114
10/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000158
10/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00109
13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00511
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00511
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00512
18/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00964

RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00461

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

20/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01285

RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

27/02/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01779

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

21/02/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00228

ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/70732

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10366
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11795
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11798
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13875
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14309
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14313

RRM CHAVES E BAZAR LTDA

11/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06073

RTS RIO S/A

12/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/77127
17/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/85190
27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/04877

S R SANTOS EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

14/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00128

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/47280
13/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/80048
14/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/85608
24/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/37461
25/02/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/73251
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/82507
26/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/80847
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/82349
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/00337

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

25/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/77821
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75513

SANTA COMBA SERVICOS LTDA

06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00029
06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00030
06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00031
06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00032
06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00033
14/03/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00034

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

26/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/80118
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85889
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/71579

SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA

26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82265

SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA

25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/81690

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/75151
07/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/76088
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02474
10/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83289
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/02394
11/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/83084
27/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/75207
27/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/04923
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/75163

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81078
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82279

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

19/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/07506

SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA

02/09/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01119
21/06/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00078
21/06/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00111
21/06/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00189
21/06/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00409
21/06/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00567

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/72935
07/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/81089
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/79374
07/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/03562
20/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/84151
20/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/00447
24/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83248
25/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/83809
25/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/78997
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/69507
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83546

SENHOR DOS CUPINS LTDA

10/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.19
19/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00134

SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01801
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01806

SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

10/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/66003

SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06152
12/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06161
13/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05044
13/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05047

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ

10/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00225

SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR LTDA

13/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/80937
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82022

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

06/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/76214
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/71194
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/33598
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/87134
06/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/82791
07/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83620
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/76121
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83593
07/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/50222
07/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/84612
07/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/76198
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/76154
07/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/03928
07/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/69050
07/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/76227
07/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/76228
07/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/76207
10/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/10191
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/76669
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83617
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/02937
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/02940
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02798
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02977
10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/03015
10/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/76192
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/76009
11/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/02781
12/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/71983
13/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/63667
13/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/82788
14/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85692
25/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/77897
25/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/77997
25/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/04973
26/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/70350
26/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/76661
26/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/77328

27/02/2025 - 180009 - SMS-PRO-2024/69129
27/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/69003
27/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/83011
27/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83623
27/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/77503
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/69182
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82934
27/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/60369
27/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/83374
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/69329

SIBELLY TRANSPORTES LTDA

06/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00183
07/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00192
07/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00055
10/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00053
10/03/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00054

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/67198
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87421
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87432

SIMPAX SISTEMAS LTDA

10/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01607

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

06/01/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00043
06/03/2025 - 180012 - SMS-PRO-2024/79282
06/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/15873
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/02249
06/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/26755
06/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/81340
06/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/00746
06/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00181
06/03/2025 - 520001 - SMU-PRO-2022/00668.14
07/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/13476
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/61600
07/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/61121
07/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/76171
07/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/76172
07/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00370
10/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/14607
10/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2024/81927
10/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/01864
10/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/01341
10/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/02374
10/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/81894
10/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/81728
10/03/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00063.25
10/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02074
10/03/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00242
10/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/00391.29
10/03/2025 - 520001 - SMU-PRO-2022/00668.15
10/03/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00109
11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15346
11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/15382
11/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/09797
11/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/09811
11/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/81897
11/03/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00206
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14470
12/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/15370
12/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/15389
12/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/74826
12/03/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00093
12/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/0006183
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07507
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14477
13/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/15862
13/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/15862
13/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/16401
13/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00460
14/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000162
14/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02202
17/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000177
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00514
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00515
17/03/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00516
18/03/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00120
18/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/17350
18/03/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/17393
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00587
20/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/01435
20/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/00771
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/01572
20/03/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00977
21/02/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/03031
24/02/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/02957
24/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/80433
24/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/11981
25/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/81787
25/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81936
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/77915

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/68573
26/02/2025 - 180073 - Processo SMS-PRO-2024/68813
26/02/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/68813
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/00665
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/77609
26/02/2025 - 180081 - SMS-PRO-2024/70631
26/02/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/00743
26/02/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/00744
26/02/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00067
27/02/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/11895
27/02/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/68828
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/78397
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/69325
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA
10/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02664.16
10/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00861
SISPACK MEDICAL LTDA.
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00827
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/05173
SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
11/03/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00119
SMART LINK SOLUCOES LTDA
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/02583
SMART-HOSPITAL S.A
18/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10671
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11150
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11158
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11177
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11209
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12107
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12127
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12649
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12676
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12740
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12769
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12785
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12817
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12945
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12971
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14473
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14541
11/03/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/06225
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10148
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10701
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11350
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13226
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15481
13/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09885
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11684
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11748
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13207
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13283
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13531
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15444
17/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15817
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11199
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15830
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15845
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16618
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15162
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15249
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15263
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15943
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16054
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16259
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16317
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16415
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16427
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16590
19/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16728
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15117
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15142
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15198
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15233
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15922
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16072
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16138
20/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16192
SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL
06/03/2025 - 180003 - -
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
07/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/00063
10/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/13159
STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/72131
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/74737
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/74741
27/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/69156
27/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/69148

STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/83497
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/00435
SULACAP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RIO DE JANEIRO LTDA
17/03/2025 - 110001 - GAB-PRO-2024/00765
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/83464
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/70246
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/32176
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79964
SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA
10/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00139
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/70672
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/85867
TALENT DRIVERS PREMIUM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

TAPEVAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00725
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84702
10/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/76208
11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71577
26/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/82520
26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/77810
26/02/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/83429
TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
13/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01718
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72198
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87328
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75970
12/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87338
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/56697
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/77790
11/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/00341
TERRY KISSER RITZEL
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14605
TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/01666
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
10/03/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00262
10/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/14693
10/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/14581
10/03/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/14449
10/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00199
10/03/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00075
10/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/12023.08
TOP GEAR ELEVADORES LTDA
07/03/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/15859
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
11/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/14469
14/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/16486
14/03/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/16527
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83822
25/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/72355
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73340
TPS INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79965
TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/75670
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/68942
11/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/81292
25/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/86466
27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00978
TRAEL CONSTRUCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/03/2025 - 160004 - URB-PRO-2025/00304
20/03/2025 - 160016 - URB-PRO--2025/00307
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13035
11/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15157
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
10/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/14625
11/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/14759
11/03/2025 - 160010 - SME-PRO-225/14667
12/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/14625
18/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/14407
20/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/09215
TRASNPORADORA FRISCH LTDA
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12460
11/03/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/15111
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16235
18/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16249
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19/03/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00415
TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA
10/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06930

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

06/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/00776
06/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2024/83780
13/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/79266
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79063
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83796

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/13437

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/72279
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/77536
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/01371
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/50394
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/80235
10/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/78716
10/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/82043
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/71897
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78046
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/83391

UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA

13/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00752

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/87044
19/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/03235

UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA

12/03/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00120

UNISYS BRASIL LTDA

12/02/2025 - 110053 - IPL-PRO-2024/00165

UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA

26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78059

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

19/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/19801

UP DISTRIBUIDORA LTDA

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/81047
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/86694
13/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/84706
17/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85557
25/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/72521

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87088
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/86541
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/69989
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/75976
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/05515

VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA

10/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00084

VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA

26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77551
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/68697

VERO MEDICAMENTOS LTDA

26/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/74264
27/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/73728

VIALES TRANSPORTES LTDA

26/02/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00063

VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

14/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00158

VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS

10/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00280
19/03/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00375
20/02/2025 - 150051 - -

VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

18/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00136

VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA

14/03/2025 - 110035 - IPPPRO2025000176

VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA

20/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00650

VIVA RIO

07/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/12174

VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

27/02/2025 - 150051 - -

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

13/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/85486
14/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/84218
25/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/72868
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/74449

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14455
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14552
10/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14687
18/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/05322

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

10/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/02398
10/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84863
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70679
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/75501
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/80876
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/81396

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

06/01/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/00051

WANESSA CARNEIRO SANGINETO LTDA

ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/86920

ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

19/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00907
20/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00470

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/06075 - AUTORIZO o 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 043/2023, firmado com a empresa **JCL Engenharia Ltda.**, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com supressão de 4,83% do objeto e redução do valor total para R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), a partir de 03/04/2025, com fundamento no art. 107 c/c 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o Decreto Rio 55.619/2025.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2025

PVR-PRO-2024/07470 - Considerando a justificativa apresentada no despacho PVR-DES-2025/12803, autorizo a Extinção Unilateral do Contrato nº 15/2024, celebrado com a Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio operacional (Mensageiros) para atuação nos Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2025

PVR-PRO-2024/07457 - Considerando a justificativa apresentada no despacho PVR-DES-2025/12800, autorizo a Extinção Unilateral do Contrato nº 16/2024, celebrado com a Empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio operacional (Recepcionistas) para atuação nos Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Pensão

PVR-PRO-2023/04498 - MARLENE GONCALVES PEREIRA

Defiro o pedido de reversão de cota de pensão às fl. 116, 117 e 118.

PVR-PRO-2021/02189 - NEI CID DE FREITAS MACHADO

Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 46-49 e 56- 58.

PVR-PRO-2025/01957 - SOLANGE DE ALMEIDA LUIZ

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Eliah Ebson José Luiz, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) SOLANGE DE ALMEIDA LUIZ, matrícula 167.616-2.

PVR-PRO-2025/01905 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ELIZABETH CARDOSO MOURÃO, na qualidade de Companheira do(a) ex-servidor(a) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula 189.513-5.

PVR-PRO-2025/00825 - ESPERIDIAO SANTANA DE ALMEIDA

Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ESPERIDIAO SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 126.621-2.

PVR-PRO-2023/04240 - WANDA SUELY FRANCO DE JESUS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maurycio Mathyas Franco de Jesus Cajueiro, na qualidade de Menor sob Guarda do(a) ex-servidor(a) WANDA SUELY FRANCO DE JESUS, matrícula 120.834-7.

PVR-PRO-2025/02046 - HERMINIA DONATILA ESCOVEDO DA ROCHA LIMA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para HILBERTO COELHO DA ROCHA LIMA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) HERMINIA DONATILA ESCOVEDO DA ROCHA LIMA, matrícula 122.431-0.

PVR-PRO-2025/01475 - JOSE GERALDO RANGEL TANCREDI

Defiro o pedido de pagamento de pensão para RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE GERALDO RANGEL TANCREDI, matrícula 084.978-6.

PVR-PRO-2025/01927 - JOSE LUIZ DAS NEVES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para MICHELE APRACHMIAN DE MELLO DAS NEVES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE LUIZ DAS NEVES, matrícula 115.924-3.

PVR-PRO-2025/01898 - MANOEL DA CRUZ

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CLEONICE BONFIM DA CRUZ, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MANOEL DA CRUZ, matrícula 114.243-9.

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2025/00792 - DALIA NUNES BASTOS VITA
PVR-PRO-2025/00788 - GERCON RIBEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2025/00635 - MARISOL MACIEL DE ALBUQUERQUE
PVR-PRO-2025/00609 - JOSE SARAIVA ALVES
PVR-PRO-2025/00272 - MARA BRITO DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/00855 - FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS TAVARES
PVR-PRO-2025/01188 - ANEZIA CARDOSO NUNES
PVR-PRO-2025/01685 - LUCIA MARIA GOMES
PVR-PRO-2025/01193 - ARIAN NASCIMENTO DE MOURA
PVR-PRO-2025/01705 - MAURO DA CUNHA BASTOS
PVR-PRO-2025/01709 - NANCY ANELLI LIMA
PVR-PRO-2025/01759 - MARIA PORTO BONEL
PVR-PRO-2025/01604 - IZADIR DOS SANTOS NEVES
PVR-PRO-2025/01680 - INES FERREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2025/01899 - MANOEL DA CRUZ
PVR-PRO-2025/01914 - JANETE FERNANDES MAZZOLENI
PVR-PRO-2025/02015 - LEONARDO CRAVO ALBIN
PVR-PRO-2025/02069 - ANDREA SILVA COUTINHO
PVR-PRO-2025/02074 - ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/02079 - GILDA LAURITA RIBEIRO DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/02220 - RENATO PINTO SOARES

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/01697 - HERMINIA DONATILA ESCOVEDO DA ROCHA LIMA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para o(s) requerente(s) elencado(s) na planilha supra e **Indefiro** para Fábio.
PVR-PRO-2025/02008 - ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA MOURA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Alexssandro e **Indefiro** para Miguel.
PVR-PRO-2025/01832 - NIRA BARBOSA DUARTE
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para o(s) requerente(s) elencado(s) na planilha supra e **Indefiro** para José.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2025/00809 - CECILIA LIMA DINIZ
PVR-PRO-2025/00765 - MARCIA REGINA LIMA SIMOES
PVR-PRO-2025/00718 - DEBORA CORDEIRO
PVR-PRO-2025/00857 - FRANCISCO RAIMUNDO SANTOS TAVARES
PVR-PRO-2025/00926 - JUREMA ZARUR BUENO
PVR-PRO-2025/01429 - MARCLEIDES LEÃO NEVES DA SILVA
PVR-PRO-2025/01760 - JOSE GERALDO RANGEL TANCREDI
PVR-PRO-2025/02217 - AMANCIO JORGE DE CARVALHO
PVR-PRO-2025/01634 - SILVAN ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2025/01806 - ANDRE LUIZ MACHADO
PVR-PRO-2025/01861 - ANGELINA FERREIRA RAMON
PVR-PRO-2025/01863 - JOSE AFONSO DA SILVA
PVR-PRO-2025/01686 - LUCIA MARIA GOMES
PVR-PRO-2025/01814 - LOURDES ADAO ALVES
PVR-PRO-2025/01889 - FABIO MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2025/01903 - REGINA MULLER LOBATO
PVR-PRO-2025/01909 - ANA MARIA DOS SANTOS ALVES
PVR-PRO-2025/01917 - JANETE FERNANDES MAZZOLENI
PVR-PRO-2025/01941 - LAURA ROSA DA CUNHA
PVR-PRO-2025/01947 - MARGARIDA DE JESUS BEZERRA
PVR-PRO-2025/01952 - NEUZA CEZAR DE ARAUJO
PVR-PRO-2025/01962 - MARIA DE LOURDES SILVA MORAES E SOUSA
PVR-PRO-2025/02016 - LEONARDO CRAVO ALBIN
PVR-PRO-2025/02054 - GILBERTO RODRIGUES PINHEIRO
PVR-PRO-2025/02070 - ANDREA SILVA COUTINHO
PVR-PRO-2025/02073 - WALMIR CASTRO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/02009 - ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA MOURA
PVR-PRO-2025/02114 - PATRICIA HELOISA DA SILVA
PVR-PRO-2025/02119 - ILKA ADRIANO GIMENES FERREIRA
PVR-PRO-2025/02188 - MARIA TERESINHA DE MELO NUNES
PVR-PRO-2025/02080 - GILDA LAURITA RIBEIRO DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/02107 - EDA CUNHA OSORIO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/00777 - LUIZA JEREMIAS
PVR-PRO-2025/01874 - LUIZ ANTONIO DE MELO FERNANDES
PVR-PRO-2025/02019 - WALTER DA SILVA PINTO CARNEIRO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2024/02975 - ANDREA LUCIA MONTEIRO NOBRE
PVR-PRO-2023/11403 - OTAVIO PEREIRA DE JESUS
PVR-PRO-2023/03551 - Marlene Honorina de Paula
PVR-PRO-2023/03296 - Iranilda Rangel Barros
PVR-PRO-2025/01883 - RENATA CRISTINA DA CONCEICAO BENTO ARAUJO
PVR-PRO-2024/07412 - JOSELEIDE FERNANDES NEVES BAPTISTA
PVR-PRO-2025/01885 - DENISE MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2022/03364 - CRISTIANO PAULO FONSECA
PVR-PRO-2022/02894 - AMARILDO MARTINS ORPHAO
PVR-PRO-2022/00863 - IRENE SOUZA DE ANDRADE
PVR-PRO-2025/02096 - SIMARA DOS SANTOS REIS PIMENTEL
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2024/02611 - MARIA NAZARETH ARAUJO DE JESUS
PVR-PRO-2022/04331 - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia

PVR-PRO-2023/03973 - Zelia Marcelino de Souza
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Isenção de IR

PVR-PRO-2025/01724 - VILMA CAMARDELLA FERRAZ DE LIMA
PVR-PRO-2025/01695 - LUIZA ORMOND FRANÇA
PVR-PRO-2025/01673 - ANA MARIA VIEIRA SILVA
PVR-PRO-2025/00773 - ROSANGELA DE LIRA
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Revisão de Proventos

07/001.457/2021 - Solange Dias Pereira
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 65/65vº por falta de amparo legal.
07/051.927/1997 - Eli Coutinho Cardoso
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 27 por falta de amparo legal.

Isenção de Imposto de Renda

PVR-PRO-2025/01671 - SONIA REGINA DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de isenção do desconto de imposto de renda

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2023/03626 - JORGE PEIXOTO DE ATHAYDE
Defiro o pedido de encerramento de folha

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PVR-PRO-2022/08196 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO “P” nº 68 de 06/07/2023, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 90.116/2025 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, referente à AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CERTIFICADOS DIGITAIS MODELO e-CPF A1 (VALIDADE 12 MESES), para assinaturas e transmissão de eventos para o e-social no PREVI-RIO, à empresa EXPERT COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.360.351/0001-7, no valor total de R\$ 219,35.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 “P” N.º 100, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 60/344.218-3; GABRIELLE MACEDO GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 60/347.437-6; DEYVISON DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 60/306.877-2; e LUIZ ANTÔNIO ROSA JUNIOR, matrícula nº 11/290.208-8, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 006/2024, referente ao processo nº EIS-PRO-2024/10025, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ N.º 27.595.780/0001-16, cujo objeto é prestação de serviços de Locação de Veículo de Expediente sem serviço de condução e sem combustível, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 “P” N.º 101, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO JOSE MARTINS PEDROSA, matrícula 60/316.378-9; JONATHAN DINIZ FARIAS, matrícula 60/331.545-4; e LUCAS DINIZ FARIAS, matrícula 60/331.544-7, para constituir a comissão de fiscalização do contrato nº 007/2021, referente ao processo nº EIS-PRO-2022/08271, celebrado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.478.800/0001-48, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Plotter, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2024/13859.10

- OBJETO:** Contratação de estagiária - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e ANA LUÍZA PINHEIRO DO NASCIMENTO.
- FUNDAMENTO:** Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Inexigibilidade.
- VALOR:** R\$ 906,64 (novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

EIS-PRO-2024/17098 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA
Indeferido o que requer considerando que não houve acréscimo de área em relação ao projeto aprovado em 26/06/2006 do imóvel em tela, e que as modificações de layout não interferem na concessão de habite-se, tendo em vista o contido nos artigos 5º e 6º do Dec. 37918/13;
Para o pretendido, o requerente deverá prosseguir com o cumprimento das restrições da licença já emitida pelo processo 02/285151/2006.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2025**

EIS-PRO-2025/03317 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DOCE MORADA
Indeferido o que requer devendo o interessado procurar a Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fun-
diária da SEAC-RIO, localizada no Campo de São Cristóvão, 268 - 4º andar - Bairro Imperial de São Cristóvão,
para vistas ao processo nº 02/365.335/2004.

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/16643 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - ATUAL
Indeferido o que requer
Conforme pode ser observado no site Busca Fácil, o Art.16 da LC 234/21 foi VETADO, não cabendo qualquer
comunicado prévio para implantação de compartilhamento de infraestrutura de suporte de ETR já licenciada.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/03/2025**

EIS-PRO-2025/03214 - MARCELO TEIXEIRA DA COSTA
Indeferido o que requer O fechamento de varanda não poderá resultar em aumento real da área da unidade,
nem será admitida a incorporação da varanda, conforme inciso II do §10 do Art. 8º da L.C. 198/2019.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/03/2025**

EIS-PRO-2024/18051 - DILMA FERREIRA DOS REIS
Indeferido o que requer Considerando que o ATC da edificação é superior a 100m² não cabe a isenção. Deverá
abrir outro processo de Mais Valia para adequar a situação atual, considerando que não foi possível corrigir o
laudo anterior. Sugiro comparecimento para esclarecimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Espaço Mistura Gente.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções à Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000063.
Valor: R\$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DO DIA 20/02/2025)**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/00359 - Deixo de homologar o laudo de avaliação de fls. 03/06, apresentado
pela empresa Âmbar Administração de Bens LTDA, visando à aquisição do imóvel municipal localizado na Rua
Bartolomeu Mitre, 1269 - Leblon.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/13103 - Deixo de homologar o laudo de avaliação de fls. 32/35, apresentado
pela empresa Topázio Administração de Bens LTDA, visando à aquisição do imóvel municipal localizado na
Estrada Coronel Pedro Corrêa s/nº, esquina com lado par da Rua Franz Weissman, Jacarepaguá.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/19663 - CARMEM DE PAULA NISTICÓ CARVALHO - [...] DETERMINO a
instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **CARMEM DE PAULA NISTICÓ CARVALHO**,
nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais), retroativo a
05/10/2023. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze)
dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

06/200.272/2024 - CONTRATO Nº 62/2024 - Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Geral de Obras, às
fls. 1.382, corroborado pelo pronunciamento do Subsecretário de Infraestrutura às fls.1.384 - **AUTORIZO** o apos-

tilamento para retificação da redação da CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, do Contrato supracitado, referente
às obras do **“BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA 1 E
OUTRAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DA MARINHA, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/
CGO/1º GO - XXV R.A. - A.P 3.6”**, celebrado com a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., que passa a ter
a seguinte redação: “O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.448.261,70 (três milhões, quatrocentos e qua-
renta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), cuja composição se encontra especificada
na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. 139/163, do processo administrativo n.º 06/200.272/2024”.
Providencie-se o Apostilamento.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

06/200.614/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº
087 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do **“BAIRRO MARAVILHA
OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA C E OUTRAS, NO LOTEAMENTO DA
ESTRADA RIO SÃO PAULO Nº 3943, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO
- XVIII R.A. - A.P. 5.2”**, objeto do processo nº **06/200.340/2022**, referente ao **Contrato nº 123/2022**, celebrado
em **15/07/2022**, a cargo da empresa **MARIA CECÍLIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

06/200.620/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº
089 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do **“BAIRRO MARAVILHA
OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA GERALDA E OUTRAS, NA COMUNI-
DADE PRADO JÚNIOR, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”**,
objeto do processo nº **06/200.339/2022**, referente ao **Contrato nº 128/2022**, celebrado em **19/07/2022**, a cargo
da empresa **MARIA CECÍLIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

Fixados com validade a partir de 03/02/2025, os proventos de inatividade de **TANIA REGINA DOS SANTOS
SOARES**, Agente de Auxiliar de Administração, Categoria Especial “A”, Matrícula:15/170.644-9, aposentada
através da Portaria SMI “P” Nº 001 de 29/01/2025, conforme processo nº IFR-PRO-2025/00066.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/03/2025**

Processo GEO-PRO-2024/00297: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

Processo GEO-PRO-2025/00221: Prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 063 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa as servidoras **MONIQUE FRANCA SA-
LUSTIANO**, matrícula nº 13/300.337-3, **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, matrícula nº 70/740.298-5, **THABATTA
REGINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 60/740.258-9 e, atuando como fiscal substituto e eventual, o servidor
MATTEUS GASPARRI, matrícula 13/300.210-2, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de **20/03/2025**,
o objeto do processo **AGU-PRO-2025/00289**, referente ao contrato nº **004/2025**, a cargo da empresa **FUTURA
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Art. 2º Designar na condição de Gestora do Contrato **004/2025**, a servidora **DANIELLA MATTOS PINTO**, matrí-
cula nº 13/291.977-7, com eficácia a partir de **20/03/2025**.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 064 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar na comissão de fiscalização a servidora **DANIELLA MATTOS PINTO**, matrícula nº 13/291.977-7, em
substituição ao servidor **RICARDO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 13/087.325-7, para atuar na condição de Ges-
tora do Contrato **019/2023**, processo **AGU-PRO-2023/00908**.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 065 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização a servidora **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula nº
60/740.264-7, **CREA-RJ nº 2019100756**, em substituição ao servidor, **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**,
matrícula nº 13/249.706-3, **CREA-RJ nº 172000/D**, e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor

LEANDRO GERVÁSIO DE CASTRO, matrícula n.º 60/740.236-5, CREA-RJ n.º 2011112210, em substituição ao servidor **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula n.º 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de 13/03/2025, o objeto do contrato **015/2023**, processo n.º **06/600.333/2023**;

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **015/2023**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 13/267.597-3, CREA-RJ n.º 1993104462, com eficácia a partir de 13/03/2025.

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 066 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa os servidores **FÁBIO VALVERDE**, matrícula n.º 13/179.237-3, CREA-RJ n.º 143.346/D, **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula n.º 60/740.264-7, CREA-RJ n.º 2019100756 e **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula n.º 13/248.561-3, CREA-RJ n.º 160.757/D, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de **24/03/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2024/01263**, referente ao contrato n.º **003/2025**, a cargo da empresa **DAS ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **003/2025**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de **24/03/2025**.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.03.2025**

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: URB-PRO-2025/00313

1) AQUISIÇÃO Nº: 2503000

2) OBJETO: Fornecimento de gênero/produto alimentício café, açúcar e adoçante dietético líquido para atendimento à Empresa Municipal De Urbanização - Rio-Urbe.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE X ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI EPP.

4) FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Dispensa de Licitação.

5) RAZÃO: Atender a necessidade de fornecimento de café, açúcar e adoçante dietético líquido, segura sob os aspectos nutricional e higiênico-sanitário, aos servidores da Rio-Urbe.

6) VALOR: R\$ 14.282,32 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

7) AUTORIZAÇÃO: MARIA FERNANDA CEBRIAN.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.03.2025**

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: URB-PRO-2025/00310

1) AQUISIÇÃO nº: 2502659

2) OBJETO: Aquisição de 1.000 resmas de papel para cópia A4, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE X CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

4) FUNDAMENTO: Art. 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016.

5) RAZÃO: Aquisição de papel reprográfico formato A4 - Código 7530.33.011-06 para suprir almoxarifado da RIO-URBE, por intermédio da Ata RP nº 017/2024 COMLURB, Pregão Eletrônico Nº: 90347/2024 - Processo nº: CLB-PRO-2024/00625, da qual a Empresa Municipal de Urbanização é Órgão Participante.

6) VALOR: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).

7) AUTORIZAÇÃO: MARIA FERNANDA CEBRIAN.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21.03.2025**

URB-PRO-2025/00344 - Defiro o pedido de cópia do processo nº 07/007.509/2017 formulado por RAFAEL COSTA DE SANTANA, de acordo com o **DESPACHO Nº URB-DES-2025/02852** da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.03.2025**

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO.RIO Nº: URB-PRO-2025/00197

1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 2503405

2) OBJETO: Despesa com Vale Transporte de Estagiários para o Exercício de 2025.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

4) FUNDAMENTO: Inexigibilidade conforme Art.30 da Lei 13.303/2016 - caput.

5) RAZÃO: Fornecimento Único.

6) VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

7) AUTORIZAÇÃO: MARIA FERNANDA CEBRIAN.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 34, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Designa Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Patrimoniais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de de acordo com o previsto na Subseção II, art. 27 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para promover a avaliação de bens patrimoniais no âmbito da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Artigo 24 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - A Comissão Especial ora designada será composta pelos seguintes membros:

I - MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO - Matrícula: 11/224.309-5;

II - ELINA DE SOUZA FREIRE - Matrícula: 69/2.572.158-1

III- CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAIS - Matrícula: 45/2.571.401-1

Art. 3º - A Comissão promoverá exame minucioso dos bens, podendo, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de servidores qualificados.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar parecer conclusivo devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao ordenador de despesa que a designou, quanto a situação dos bens relacionados no processo de baixa, no prazo de 15 (quinze) dias após a constatação das condições dos bens.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***Republicado por conter incorreções no DO RIO nº 05 de 21/05/2025 Pag.12**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/12/2024.**

LUZ-PRO-2025/00753 - Considerando o **PARECER** da Assessoria Jurídica no **DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/07137**, AUTORIZO à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CABINE BLINDADA DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS.**, fundamento no art. 30, incisos I e II, alínea “d”, da Lei 13.303/16 e no art. 40, incisos I e II, do Decreto 44.698/2018, a cargo da Empresa BRVAL ELECTRICAL EQUIPMENTS LTDA.

**DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025**

LUZ-PRO-2025/00949 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa CAMEL INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE TRANSPORTE LTDA., como empresa Conservadora e Instaladora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/00849 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **JOSE AUGUSTO CORREIA DE ANDRADE**.

LUZ-PRO-2025/00862 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **REFRIMEC REFRIGERAÇÃO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RICARDO LÚCIO SCHLOSSER**.

LUZ-PRO-2025/00850 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **WESLEY FERNANDES DA SILVA**.

LUZ-PRO-2025/00304 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico REINALDO MARTINS DA SILVA.

LUZ-PRO-2025/00572 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **TEMP AIR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SÉRGIO MAURÍCIO COSTA MARTINS.

LUZ-PRO-2025/00870 - Deferido o pedido de **RENOVAÇÃO** do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico FABIO FERREIRA

LUZ-PRO-2025/00905 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **RJ TECNIAIR AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **VICTOR RAFAEL MORAIS GORDIANO**.

LUZ-PRO-2025/00984 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa BASCEM SERVIÇOS EIRELI, como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2024/00919 - Prorrogado até 31 de março de 2025 o registro da empresa ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA., como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2023, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

LUZ-PRO-2025/00980 - Prorrogado até 31 de março de 2026 o registro da empresa SETE SERVIC ELEVADORES LTDA., como empresa Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2024, conforme termos da Portaria “N” RIOLUZ nº 263, de 18 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE
MTR-PRO-2024/22742	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2024/22457	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2024/22456	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2024/22447	Consórcio Transcarioca de Transportes
MTR-PRO-2024/16639	Consórcio Internorte de Transportes

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21.03.2025

MTR-PRO-2024/19786 - APROVO, planta de distribuição interna de carroceria do veículo de Placa SQZ4E22, RENAVAL 01370140468, Marca/Modelo/Versão: i/Peugeot Expert Gre MO, para o Serviço de Transporte de Escolares, apresentada por Fátima Patrícia Santos Roupá, sendo 10 (dez) passageiros sentados + 1(um) motorista, por atender à legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 09, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDREIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 10/198.219-8, **BRUNA SANTOS TAYLOR**, matrícula 11/299.407-7, **ERICA DIAS BARRIOS**, 60/362.728-8, **MARCUS PAULO DA SILVA LINO**, matrícula n.º 11/219.079-1 e **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, 60/361.491-4, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 10/2025, objeto do processo MTR-PRO-2025/03493, a cargo da empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA (*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.435 EM 20 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “GAROTA DO MOMENTO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo de Produção Audiovisual em área Pública nº 009239,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 094F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Casa Grande, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 54 e 146, no dia 22 de março de 2025, das 8h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 21 de março de 2025, da 18h às 17h do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Rua Casa Grande, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 54 e 146;

II - Rua barra Longa, ao longo da via;

III - Rua da Capela Nova, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 82 e 106.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio 21/03/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.436 EM 21 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Doc. Confederação das Uniões Auxiliadoras Femininas;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) ônibus envolvido no evento, para embarque e desembarque de passageiros, na Rua Camerino, em frente à edificação de nº 102.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7 e 11 de abril de 2025, das 8h às 10h e das 17h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.437 EM 21 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO MARIA DA GRAÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO NO BAR AMENDOEIRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício GP/COE3 Ofício nº GAB-OFI-2025/00874;

CONSIDERANDO o parecer técnico CET / CTRT AP - 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Conde de Azambuja, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Gama e a Rua Feliciano de Aguiar, em frente a edificação de nº 881.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Conde de Azambuja, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Gama e a Rua Feliciano de Aguiar, em frente a edificação de nº 881.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 27 de março de 2025 ao dia 25 de dezembro de 2025, às quintas-feiras, de 19h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.438 EM 21 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESTRADA DO PACUÍ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Evento nº. 109 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada do Pacuí, no trecho compreendido entre a Ponte do Rio Paineiras e a Estrada Mucuíba.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veiculos procedente da Estrada do Pacuí, pista nova aberta no Sítio AMBEP - CEDIS e Estrada do Pacuí.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 24, 25, 26, 27 e 29 de março de 2025, das 22h às 6h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.439
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datado de 21 de março de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Estrada do Monteiro, pista sentido Guaratiba, no trecho compreendido entre a Estrada do Cantagalo e a Estrada do Magarça.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 24 de março de 2025 ao dia 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.440
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 20 de março de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em faixa de rolamento, na Estrada da Caroba, junto ao bordo direito, sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1230 e a Rua Minas da Prata.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 24 de março de 2025 às 17h30min do dia 5 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.441
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MAGALHÃES BASTOS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA "VOLTA POR CIMA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem nº 009222,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada General Canrobert Pereira da Costa, faixa direita em frente a edificação de nº 1369, no dia 28 de março de 2025, no horário das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 27 de março de 2025 às 18h, do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Adílson Santos Ferreira, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre a Estrada General Canrobert Pereira da Costa e a Rua Cel. Valença;

II - Rua Almeida e Sousa, junto ao bordo direito, no sentido da via, no trecho compreendido entre a Estrada General Canrobert Pereira da Costa e a Rua da Concórdia.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.442
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 009336,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Comendador Martineli;

II - Avenida Engenheiro Richard.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 a 12 de abril de março de 2025, das 15h30min às 5h30min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.443
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO DOCUMENTÁRIO "O SÉCULO DO GLOBO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 009117,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Primeiro de Março, da seguinte forma:

I - Na faixa da esquerda, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 23 e 47, por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos;

II - Nas faixas centrais e da direita, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 23 e 27.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas, na Rua do Rosário, no trecho compreendido entre a Rua dos Mercadores e a Rua do Mercado;

II - 5 (cinco) vagas, na Rua Primeiro de Março, no trecho entre as edificações de nº s 64 e 66;

III - 5 (cinco) vagas, na Rua da Alfandega, no trecho compreendido entre a Rua Candelária e Rua da Quitanda.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de março de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.444
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA “VOLTA POR CIMA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 009220,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, nas seguintes vias:

I - Viaduto dos Pracinhas, toda extensão;

II - Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2655 e 3215;

III - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 27 e 33;

IV - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 127 e 161.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o 30 de março de 2025, das 5h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.445
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS OUTROS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 009406,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Clementino Fraga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 e 35;

II - Rua Marquês de Pombal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 70 e 126.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 5 e 6 de abril de 2025, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.446
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 009258,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 5 (cinco) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, de 1 (uma) faixa de rolamento, na pista da orla da praia junto ao calçadão, em frente a edificação de nº 1500, nos dias 27 de março de 2025, 3, 10 e 17 de abril de 2025, das 11h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 14h do dia 25 às 22h do dia 27 de março de 2025; das 14h do dia 1º às 22h do dia 3 de abril de 2025; das 14h do dia 8 às 22h do dia 10 de abril de 2025 e das 14h do dia 15 às 22h do dia 17 de abril de 2025, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas, na Avenida Professor Mendes de Moraes, na baía de estacionamento do sistema Rio Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre o nº 1500 e o nº 1400;

II - 15 (quinze) vagas, na Rua José Tjurs, no estacionamento do Sistema Rotativo junto ao bordo esquerdo do sentido de circulação da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.447
EM 21 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA FILMAGEM DA “PELE DE RENOCERONTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 009206,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, na Rua do Russel, uma faixa de rolamento, nos seguintes trechos:

I - Na altura do nº 1, pista sentido Botafogo/Copacabana;

II - Na altura do nº 350, pista interna junto às edificações.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Russel, da seguinte forma:

I - No bolsão de estacionamento da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro (SEAJ), na altura do nº 1;

II - Na baía de estacionamento, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho em frente a edificação de nº 632 - Glória Residencial.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 24 a 28 e 31 de março de 2025, das 15h às 7h, do dia subsequente; e no dia 1º de abril de 2025, das 15h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.425
EM 20 DE MARÇO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA MANUTENÇÃO EM REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 108 D/2025. AP- 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa da esquerda, na pista lateral, na Avenida Armando Lombardi, sentido Zona Sul, nas seguintes vias:

I - Em frente a edificação de nº 431, na altura da Avenida General Ivan Raposo;

II - Em frente a edificação de nº 370 (Posto Shell).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade o dia 22 de março de 2025, das 8h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 21/03/2025.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

CTC-PRO-2025/00222 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/26** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS LAVADORAS COM ESCOVAS, INCLUINDO EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SOB DEMANDA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00015 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 314/326, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90048/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 2,34; e o item 02, no valor unitário de R\$ 2,34; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA LTDA; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 329 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **LUCIANO JOSÉ DO VALE**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 12/283.844-9, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104362, da 22ª Gerência de Conservação, da 4.2 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

(*) Republicado por incorreções no D.O. Rio Nº 05 de 21/03/2025.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 331 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **MARCELO NAGIB GOMES**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/139.024-4, para a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, código 104364, da 22ª Gerência de Conservação, da 4.2 Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 338, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **JOSE RICARDO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 10/120.013-8, à partir de 07 de março de 2025, para exercer a função gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI5, para, código 104377, da 3ª Gerência Operacional da Coordenadoria Geral de Operações Especiais da Subsecretaria de Engenharia e Conservação da Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 339, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Dispensar, **DAVID COHEN NISSAN**, Engenheiro Civil, matrícula 12/157.012-6, à partir de 07 de março de 2025, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI05, código 104377 da 3ª Gerência Operacional da Coordenadoria Geral de Operações Especiais da Subsecretaria de Engenharia e Conservação da Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 340, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **VAGNER ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 12/288.997-0, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104420, da 8ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 341, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **WALMIR DE AZEVEDO SACRAMENTO**, Trabalhador, matrícula nº 10/139.035-0, a partir de 01/03/2025, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04, código 104422, da 8ª Gerência de Conservação, da 2ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-3, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2025**

Processo nº CSV-PRO-2025/02184 - AUTORIZO o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS), por participação em órgão de deliberação coletiva, referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de fevereiro de 2025, nos termos do Memorando nº CSV-MEM-2025/00219, conforme Decreto Rio nº 52.184, de 17/03/2023.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

D.O. RIO Nº 221, DE 07/02/2025, P. 19, 1ª COLUMA

Processo nº CSV-PRO-2024/03977 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização (fls.1.103/1.106), ratificada, nos autos, pelo Coordenador Geral (fl. 1.107) e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação (fl. 1.108), nos seguintes termos:

a) a modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 12,50% de itens acrescidos, sendo 8,51% de itens novos, e 12,50% de itens reduzidos, com base no art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021;

b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, “c”, da Lei nº 14.133/2021; e

c) a supressão no valor contratual de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), sem alteração de quantitativos de itens, para ajuste do valor contratual mediante aos fatos apontados nas fls. 1.019/1.020, com base no art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

D.O. RIO Nº 241, DE 12/03/2025, P. 29, 1ª COLUMA

ONDE SE LÊ: Processo nº **CSV-PRO-2025/01897** - (...) Portarias “P” FP/SUBGGC nº 30 de 26/04/2022 e “P” FP/SUBGGC/CGSI nº 29 de 27/12/2022, pela participação no Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 90797/2024,(...)

LEIA-SE: Processo nº **CSV-PRO-2025/01897** - (...) Portarias P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024. “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2024, e “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2024, pela participação nos Pregões Eletrônico - PE SECONSERVA nº 90797/2024 e 91080/2024,(...)

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº 26/003.706/2022 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 926/929, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação (fl. 930), nos seguintes termos:

a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R\$ 2.199.999,92 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a contar de 01/07/2025 até 25/06/2026, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; e

b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, “c”, da Lei nº 14.133/2021;

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03079

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO.

2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. **Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
4. **Valor:** R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos reais).
5. **Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO

INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO

EXPEDIENTE DE 18/03/2025

CSV-PRO-2025/01020	1.120.479	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A
CSV-PRO-2024/13705	1.084.084	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORIA

EXPEDIENTE 21/03/2025

CSV-PRO-2025/02429 - Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo: CSV-PRO-2025/01441 - Em face do despacho CSV-DES-2025/15107, autorizo a reabertura da Dispensa Eletrônica nº 90072/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

EXPEDIENTE 21/03/2025

Fixados, com validade a partir de 06/03/2025, os proventos mensais de inatividade da servidora OSMAR CAETANO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 15/190.986-0, Categoria Especial "A", aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 317 de 27 de Fevereiro de 2025, conforme processo nº CSV-PRO-2024/13307.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2025/00741, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº CLB-PRO-2024/10154 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90095/2025, realizado em 07/03/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de protetor solar em sachê, nos seguintes termos:
- EMPORIO KASA COMERCIAL LTDA.: Item 01, no valor total de R\$ 177.843,30 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos);
- ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA.: Item 02, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreira Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

*ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME “P” DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 991 - Dispensar, a pedido, SHEILA DE SOUZA GUEDES, PROFESSOR II, matrícula 12/261.610-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5852, setor 10898 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/18083)

Nº 992 - Dispensar, a pedido, MICHELE LORANE MENDES DE OLIVEIRA ANJOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.822-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8332, setor 11147 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/17942)

Nº 993 - Dispensar, a pedido, BRUNA HENRIQUE DE PAULA PEDRO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.053-6, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6476, setor 11306 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16935)

Nº 994 - Designar BRUNA HENRIQUE DE PAULA PEDRO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.053-6, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45763, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/17617)

Nº 995 - Exonerar TATIANA MASELLO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula 11/232.025-7, com eficácia a contar de 19 de março de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28581, setor 18712 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02114)

Nº 996 - Designar ÉRICA DA COSTA LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/290.075-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8037, setor 11975 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06439)

Nº 997 - Dispensar, a pedido, ELAINE MOREIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula 12/171.916-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6751, setor 10952 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/18379)

*Omitidos no Diário Oficial de 21 de março de 2025.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SME “P” Nº 998 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Resoluções SME “P” Nº 976 a 991, de 20 de março de 2025, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 21-03-2025.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 999 - Exonerar, a pedido, ALINE QUADROS PEREIRA GEMMAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/328.726-5, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5960, setor 11843 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/18610)

Nº 1000 - Dispensar, a pedido, GABRIELA LOUREIRO D' AVILA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.731-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5482, setor 10821 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/17669)

Nº 1001 - Designar GABRIELA LOUREIRO D' AVILA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290.731-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5667, setor 10874 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/17669)

Nº 1002 - Designar SIMONE MARIA GUEDES CABRAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/362.276-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5508, setor 10829 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/18298)

Nº 1003 - Designar FABIO RAMOS DE FARIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.350-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 78567, setor 50652 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/17954)

Nº 1004 - Designar FERNANDA DA SILVA ABREU LADEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321.388-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7811, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/12433)

Nº 1005 - Designar CAREN AZEVEDO DE SOUZA FONTENELE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.379-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5965, setor 11842 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/12386)

Nº 1006 - Designar ERICA DA SILVA LOBATO PENCO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.566-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7560, setor 11926 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09126)

Nº 1007 - Designar VIVIANE PRISCILA FONSECA LOBO MENDONÇA, PROFESSOR II, matrícula 10/260.142-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8519, setor 11167 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07206)

Nº 1008 - Designar ROSEMERE FRAGA DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/360.011-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 95245, setor 16239 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06444)

Nº 1009 - Designar TAINNAH RABELO CARNEIRO DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/283.625-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7810, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06438)

Nº 1010 - Designar BARBARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA MOREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/251.105-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28687, setor 18699 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06213)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

SME-PRO-2025/10003

I - **TORNO SEM EFEITO** a publicação, referente ao processo em epígrafe, constada no D.O. Rio nº 229, de 19 de fevereiro de 2025, página 25, 2ª coluna.

II - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, às fls. 175-187, objetivando a implantação de 10 (dez) classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos não alfabetizados em espaços não formais, em diferentes pontos da Cidade, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

III - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e as Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 184, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 595 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 114/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 184, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituo Yoneshique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant’Ana	12/221877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emilio Carlos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)							

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE/ (06.22.602) C.M Sílvio Amâncio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant’anna	11/200930-6	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducaux De Abreu	11/261227-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Carnelita Pinto Da Silva	11/232824-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Mitolína da Silva	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímico Daniel Martins	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriícia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	E/CRE/ (06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthya Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	E/CRE/(06.25.0022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Samtos Scaldini	10/221331-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Veloza Leal Maciel	12/2741379		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecilia Olítica De Barros Cardoso	12/2351278		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant´Ana De Paula Santos	10/284314-2	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Tostes De Moraes	12/260516-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cristina Soares Da Mota	10/2387405	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocinio Da Cruz Leite	10/262162-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant’anna Brandão	11/154575-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracias Oliveira Dos Santos	10/230062-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celli
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Conceição De Lima Mury	11/302253-0	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 185, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 596 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 109/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 185, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant’Ana	12/221877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GlauCIA Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Miguez Ferreira	10/170796-7-		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	E/CRE/ (06.22.602) C.M Silvio Amâncio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Camelita Pinto Da Silva	11/232824-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Emani Cardoso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriícia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913	E/CRE/ (06.22.806) EDI Med. Paralelo Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	E/CRE/ (06.25.007) EDI Med. Paralelo Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquinio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387	E/CRE/(06.25.0022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthy Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Samtos Scaldini	10/221331-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Velozo Leal Maciel	12/2741379	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquinio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecilia Oitica De Barros Cardoso	12/2351278		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquinio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant´Ana De Paula Santos	10/284314-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Tostes De Moraes	12/260516-0	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cristina Soares Da Mota	10/2387405		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant'anna Brandão	11/154575-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracias Oliveira Dos Santos	10/230062-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Conceição De Lima Mury	11/302253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2	
SUBSECRETARIA DE GESTÃO							
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 186, DE 21 DE MARÇO DE 2025							
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,							
RESOLVE:							
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 597 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 95/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.							
ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 186, DE 21 DE MARÇO DE 2025							
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6ª CRE	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant`Ana	12/221877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GlauCIA Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	E/CRE/ (06.22.602) C.M Sílvio Amâncio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducaux De Abreu	11/261227-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Carnelita Pinto Da Silva	11/232824-3	E/CRE/ (06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ermani Cardoso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	E/CRE/ (06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	E/CRE/ (06.25.004) E.M General Osório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	E/CRE/ (06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2	E/CRE/ (06.25.006) E.M Érico Veríssimo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriícia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068	E/CRE/ (06.25.006) E.M Érico Veríssimo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7	E/CRE/ (06.25.006) E.M Érico Veríssimo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecília Oiticica De Barros Cardoso	12/2351278	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnoille Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthya Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006	E/CRE/(06.25.022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Samtos Scaldini	10/221331-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FabianaVELOZO Leal Maciel	12/2741379		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant´Ana De Paula Santos	10/284314-2	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Tostes De Moraes	12/260516-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cristina Soares Da Mota	10/2387405	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lívia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant´ana Lourenço	10/302521-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracas Oliveira Dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant’anna Brandão	11/154575-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Conceição De Lima Mury	11/302253-0	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 187, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 598 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 99/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 187, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	

Ano XXXIX • Nº 6 • Rio de Janeiro

60

Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 22 de Março de 2025 às 2:21:01 Código de Autenticação: 301bf59e

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant'Ana	12/221877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GlauCIA Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7-	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriícia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE/ (06.22.602) C.M Silvio Amâncio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Carmelita Pinto Da Silva	11/232824-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ermani Cardoso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1	E/CRE/(06.25.018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecilia Oitica De Barros Cardoso	12/2351278	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Dos Santos Oliveira	12/286077-3	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2	E/CRE/(06.25.022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthy Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Santos Scaldini	10/221331-2	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Velozo Leal Maciel	12/2741379		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant´Ana De Paula Santos	10/284314-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Tostes De Moraes	12/260516-0	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Cristina Soares Da Mota	10/2387405		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant´ana Lourenço	10/302521-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant'anna Brandão	11/154575-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracas Oliveira Dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Conceição De Lima Mury	11/302253-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 188, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 599 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 101/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 188, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	

Ano XXXIX • Nº 6 • Rio de Janeiro

67

Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 22 de Março de 2025 às 2:21:01 Código de Autenticação: 301bf59e

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaias Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant' Ana	12/221877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GlauCIA Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7-		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabricia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE/ (06.22.602) C.M Silvío Amâncio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Carnelita Pinto Da Silva	11/232824-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Samtos Scaldini	10/221331-2	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Vellozo Leal Maciel	12/2741379	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecília Oiticica De Barros Cardoso	12/2351278	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthya Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624	E/CRE/(06.25.0022) E.M Manuel de Abreu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimaraães Pedrosa	12/291224-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimaraães Da Silva Bastos	12/167016-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Morais	12/298292-4	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmiento	10/288419-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant'Ana De Paula Santos	10/284314-2	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Tostes De Moraes	12/260516-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cristina Soares Da Mota	10/2387405		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)							

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant'anna Brandão	11/154575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracas Oliveira Dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Conceição De Lima Mury	11/302253-0	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG “P” N.º 189, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 600 de 08 de novembro de 2024, referente aos contratos nº 119/2023, 120/2023, 122/2023 e 124/2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 189, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6º CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D’arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7-	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zitúo Yoneshique	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaías Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant'Ana	12/221877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GlauCIA Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	E/CRE/ (06.22.602) C.M Sílvio Amâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriícia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043	E/CRE/ (06.22.809) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2	E/CRE/ (06.22.602) Escola Municipal Lúcio de mendonça	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	E/CRE/ (06.22.603) Escola Municipal Cláudio Ganns	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Carnelita Pinto Da Silva	11/232824-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthy Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Santos Scaldini	10/221331-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Vellozo Leal Maciel	12/2741379	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	E/CRE/(06.25.0019) E.M Leão Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecília Oiticica De Barros Cardoso	12/2351278	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	E/CRE/(06.25.0022) E.M Manuel de Abreu	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Morais	11/267688-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profº Jurema Gomes Sampaio Delfim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant'Ana De Paula Santos	10/284314-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Tostes De Moraes	12/260516-0	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Cristina Soares Da Mota	10/2387405		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant'anna Brandão	11/154575-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracias Oliveira Dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Conceição De Lima Mury	11/302253-0	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 190, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 601 de 08 de novembro de 2024, referente ao contrato nº 121/2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 190, DE 21 DE MARÇO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado De Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues De Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Paula De Alves	11/200669-0	E/ 6º CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Thays Da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana D'arc Coelho	10/216572-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Eduardo Soares Garcia Da Cruz	10/273073-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Keth Oliveira De Souza	10/201132-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Dos Santos De Queiroz	11/252611-9	E/CRE (06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Padilha De Oliveira	12/268595-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raiane Da Costa Dias Moises	12/282132-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Lucia Gomes Lacerda	10/284239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudio Marcelo Friaça	10/177326-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alesandra Do Carmo Da Silva Pires	11/262092-0	E.M.06.22.002 ANTONIO MACEO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Alves De Almeida	12/222006-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Valentina Pereira Dutra	12/267409-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Cristina Gonçalves	10/193333-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Dias Batista	10/230071-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva De Lemos	11/222996-1	E/CRE (06.22.004) E.M. Paraiba	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Soares Da Roch	11/282687-3	E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Miranda De Sá Cardoso	12/222312-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrin	10/192819-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara Helena Fernandes Ribeiro De Assis	10/227936-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Carvalho De Lima Da Fonseca	10/284306-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Luiz Santos Lima	10/272164-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Da Silva Moreira	10/207986-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Pereira De Oliveira	10/227936-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Fernandes Palmieri	12/280820-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Dos Santos Bernardo	11/290548-7	E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Machado Eleodoro Bittencourt	11/207227-0	E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pamela Maria Do Rosário Mota	12/291174-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Cristina Barroso	12/254852-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Sabino De Paula Santos	10/239821-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Barreto De Oliveira	12/290355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Duarte Spezani	10/227714-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Rodrigues De Oliveira	10/302638-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Ribeiro Torres	10/245250-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Laura Cruz Moraes De Oliveira	11/136567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Nogueira Cardoso	11/2857084	E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Pereira Drumond	12/262509-3	E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Libório Medeiros	12/2915940		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Gomes Barbosa	10/284349-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Antunes Dos Santos	10/298163-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Augusta Quirino Domingues	10/194492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilene Lopes De Farias Dionisio	10/2721769		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina De Oliveira Tavares Capuchinho	10/232116-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Cristina Antonio Nogueira	10/2310662		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Souza Da Cunha	11/298620-6	E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ademir Vieira Da Silva	11/234918-1	E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Zandomingo Carvalho Ramos Dácri	12/297513-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelo Amaro Da Silva	12/164871-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Da Silva Pecarski Coutinho	10/211067-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Viviane De Moraes Caetano	10/253237-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Moura Da Silva	10/245228-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Braga Pereira Nascimento	10/221809-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara De Alcantara Calixto Mendes	10/227769-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sylvia Valle De Azevedo	10/230032-5	E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vinicius Gentil Miranda	11/301407-3	E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emílio Carlos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Da Silva Ferreira	11/298299-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everton Da Graça Porto	12/297141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Bárbara Braga Souza Pereira	10/254844-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Cesar Monteiro Nascimento	10/112570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Regina Torres Gomes	10/223261-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Miguez Ferreira	10/170796-7-	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gizelle Pinto Paranhos	10/284272-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Da Costa Gomes	10/284305-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Pires Barrientos	10/208054-7	E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eisenhower Thiago Silva Lopes	11/302910-5	E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mario Jorge Pereira De Sousa	11/2339810		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gesieli Monerat Do Nascimento Dos Prazeres.	12/311854-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos De Carvalho	10/2458727		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Escafa Da Silva	10/260556-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Maia Pereira Santore	10/3052693		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Gomes De Araujo Silva De Oliveira	10/336090-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayanne Da Silva Sá	10/2842763		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus Vinicius De Oliveira Vasconcellos	10/284288-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinez Damasceno De Arruda Da Silva	10/2852887	E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Zituó Yoneshique	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Silva De Azevedo Alves -	11/215446-6	E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaias Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	11/207043-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Nascimento Do Carmo -	12/289365-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Pinto Frauches Do Nascimento	12/171372-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Maria Rodrigues Hackbart -	10/200627-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Da Fonseca Sant'Ana	12/221877-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edenir Silva Carvalho Carvalhães -	10/306575-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Angela Alves Dos Santos Sousa	10/296566-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Costa Marques De Araújo Soares	11/248921-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Bispo Da Silva	10/335815-7	E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Álvaro Espinheira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz De Sousa Oliveira	12/199525-7	E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Dos Santos Martins De Carvalho	11/2004125		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Oliveira Santos Rosse	10/163012-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hellen Sumahi Ferreira Felix	12/2510121		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Martins Ferreira De Souza	10/170780-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helizabeth Dos Santos Victorio	10/2999860		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mellyna Rigatos De Lanna	10/296579-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Regina Eugenia Dos Santos	10/1529254					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Chagas Rosa	10/217695-6					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	11/109012-5	E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Nunes Moreira Predes	11/176723-5	E/CRE/ (06.22.204) CIEP João do Rio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anita De Jesus Siqueira	12/149929-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stela Maria Moreira De Siqueira Lima	12/158632-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio Guterres Cardoso	10/178289-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarete Miranda Dos Santos Ferreira	12/ 232805-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Da Conceição Avellar Pereira	10/288255-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Pizzolati Da Silva	10/296573-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Arcanjo Venancio	10/199903-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cássia Brito Carvalho	10/288318-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	José Marcos De Assis Couto Júnior	11/296409-6	E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mário Piragibe	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Dargains Dos Reis Carnaval	11/284268-0	E/CRE/ (06.22.601) C.M José Goulart
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luanda Christina Dos Santos Balbico	12/268608-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Arruda De Oliveira Souza	10/285153-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Machado	10/273114-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Da Silva Benita	10/256205-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Norma Sueli Martins Da Silva	10/296565-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alba Vanessa Xavier Cordeiro Geraldo	10/273823-5	E/CRE/ (06.22.602) C.M Silvio Amâncio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Pereira Dos Santos	10/199230-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Miguel Da Silva Santos	11/249677-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Rodrigues Dos Santos Oliveira	11/272544-8	E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lúcio de mendonça	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	12/282829-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276744-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayana Assis Da Silva	10/261251-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Da Silva Belém	10/171185-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Da Silva Nunes	10/249698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo De Oliveira Inocencio	10/221041-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Conceição Lemos Pereira	10/277341-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia De Freitas Fernandes Cruz	10/194359-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Ducraux De Abreu	11/261227-3	E/CRE/ (06.22.603) C.M Yara Amaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/2164077	E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Cláudio Ganns	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel De Oliveira Cordeiro	10/319667-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Lirio De Araújo	10/230816		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Vieira De Brito Pa	10/279797-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Vicente Pinto	12/2328177		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurea De Carvalho Silva	10/244564-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nadir Maria Do Nascimento	10/1554500		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Candida Andrea Candida	10/253944-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	11/206740-3	E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hilfegardo de Noronha	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ísis De Lima Fernande De Bem	11/268355-5	E/CRE/ (06.22.801) EDI Ernani Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edinês Nascimento Dos Santos Soares	12/222937-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Oliveira Duarte De Souza Santana Da Silva	12/282184-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Menoio Rodrigues	10/265441-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alex Aguiar Dos Santos	10/307497-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Damião Ferreira Da Silva	10/273094-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Laino De Alencar Mululo	10/294074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josedith Calheiros Da Silva	10/193400-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Felício	10/276551-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Esteves Barabani Alves	11/253978	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Fernandes Pereira	11/239058-1	E/CRE/ (06.22.802) EDI Profa Miltolina da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Nascimento Da Silva	12/297275-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Severino Da Costa	12/268652-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Aparecida Do Nascimento Barbosa Fraga	10/222409-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cheron Joice Honório Silva	10/256358-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Henrique Silva Bertho	10/254266-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Galvão Gentil	10/293666-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ignácio Da Silva	10/291075-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joselma Aparecida De Oliveira Laureano	10/259227-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina Porto De Souza Rocha	11/276026-2	E/CRE/(06.22.202) CIEP Augusto César Sandino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Abreu Nassif	11/2612745	E/CRE/ (06.22.804) EDI Med. Paralímpico Daniel Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Ferreira Leite	12/276563-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Trindade Oliveira	12/2527406	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Alves Brandão	10/274132-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabriicia Luciana Costa Ribeiro	10/2824068	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Cristina De Oliveira Corrêa	10/230087-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naluza Ramos Da Silva Do Amaral	10/2276913	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Souza De Almeida Cozzi	10/194363-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érica Trigoli	10/2744043	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laise Pacheco De França Mota	11/2335669	E/CRE/ (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrusca Danielle Da Costa Paula	11/268451-2	E/CRE/ (06.22.805) EDI Med. Olímpico Maurício Luiz de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	12/1723055		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Regina Oliveira	12/231917-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Silva De Carvalho	12/2824738		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilmara Silva Da Cunha	10/215226-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Cristina Da Rocha Espinola	10/1580976		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Marcello Mendes	10/112284-5	
				FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Monteiro Sá	10/282088-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Julio Cordeiro	11/232409-3	E/CRE/ (06.22.809) EDI Noronha Santos	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Nascimento Fernandes Santos	12/239637-2	E/CRE/(06.25.009) E.M Cornélio Pena
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leilane Ferreira,	12/280545-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Badia Do Nascimento Araujo	10/167624-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia De Souza Silva	10/231818-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Ferreira Da Costa	10/153004-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzineide Cavalcanti Da Silva	10/273607-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucinda Atanásio Pereira	10/149936-7	E/CRE/(06.25.011) E.M Escragnolle Dória
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Elaine Moura	11/135858-9	E/CRE/ (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Genicelle Carneiro Costa Colchone	12/222764-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosangela Da Silva	12/230043-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Oziene De Lima Silva	11/222343-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Cristina Gil Pereira	10/206782-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Costa Gomes Lavatori	12/249402-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Schwartz Ferreira	10/306267-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rober Machado Da Silva	10/193448-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Jose Dos Santos Figueredo	10/282286-4	E/CRE/ (06.22.811) EDI Abraham Lincoln	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Dos Santos	10/208280-8	E/CRE/(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Maria Rezende Sant'anna	11/200930-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Alves De Moraes	11/169375-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natália Ferreira Lobo	12/274153-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aloisio Machado Alves	12/294116-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arina Da Cruz Nonato Baldez	10/173465-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luzia Candida Barroco	12/298401-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Renata Fernandes Palmieri De Lima	10/280822-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Lopes Souza De Jesus	10/167404-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Aparecida Da Silva	10/276032-0	E/CRE/(06.25.001) E.M Alípio Miranda	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Pereira Silva	10/277138-4	E/CRE/(06.25.014) E.M Aberto José Sampaio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ane Cernelita Pinto Da Silva	11/232824-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cinthy Tebaldi Lima De Moraes Leal	11/240173-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane Da Silva	12/217656-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia De Oliveira Corrêa Lima	12/260239-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janemara De Faria Oliveira	10/284271-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Cristina De Souza	10/192561-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Lúcia Mattos Da Silva	10/231699-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Da Cunha Santos	10/302500-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniella Balduino De Britto	10/232258-4	E/CRE/(06.25.003) E.M Monte Castelo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica De Souza Carneiro	10/250769-7	E/CRE/(06.25.015) E.M Max Fleiuss
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Monteiro Fiel	11/328155-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucinda Moreno Freire	11/222315-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Costa Do Nascimento Barros	12/327906-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Leal De Oliveira	12/284839-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Henrique Ferreira	10/192623-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Aparecida De Assis Silva De Souza	10/276902-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Martins Correia	10/284265-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Chagas Dos Samtos Scaldini	10/221331-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Carlos Pereira De Souza	11/200265-7	E/CRE/(06.25.004) E.M General Osório	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro Barros De Moura	11/2321677	E/CRE/(06.25.016) E.M mestre Valentim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Laino Alencar	12/259911-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Vellozo Leal Maciel	12/2741379	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dílea Raquel Gonçalves Da Cunha	10/217802-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rubiana De Siqueira Jacob Policarpo	12/3285442	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Salvador Gomes Da Rocha	10/121737-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Barboza Lucena Guerra	10/2842839	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Cabral Gonçalves Dos Santos	10/265893-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzimar Dos Santos Ferreira	10/1672476	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Moraes Da Costa	11/280094-4	E/CRE/(06.25.005) E.M Charles Anderson Weaver	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania De Almeida Brivio	11/013185-4	E/CRE/(06.25.017) E.M Grandjean Montigny
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Gomes Santos	10/2842847		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Keli Gomes De Castro Barbosa	12/235140-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Rodrigo Coelho Marques	10/264 417- 7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Araújo Santos Da Silva	10/290774-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	11/128071-8	E/CRE/(06.25.006) E.M Érico Veríssimo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juçara Santiago Ferreira	10/267908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lídia Conceição Dos Santos Ferreira	12/265972-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Calixto Adão	10/265877-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Ferreira Mota	10/192817-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sílvia Regina Barbosa Dos Santos Fernades	11/1646827	E/CRE/(06.25.0018) E.M Comandante Arnaldo Varella
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Marques Dos Santos	10/230166-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cecília Oiticica De Barros Cardoso	12/2351278	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna Domingos	10/247949-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Souza Maria Tinoco	10/1720416	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	11/259403-4	E/CRE/(06.25.008) E.M Virgílio Francisco Monteiro	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Souza Dos Santos	10/2965622	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Francisca Marques Nunes Rosa	12/327423-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita De Cassia Ferreira Ramos Santos	10/1929488	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Dietrich Santos Da Fonseca	12/259452-1					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Tavares Da Matta	10/273087-7					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucilene Barcellos Elhabre De Mattos	10/273072-9					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenon Santiago Mendes Suhett	11/286085-6	E/CRE/(06.25.019) E.M Leão Veloso	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romulo Pimentel Pinto	11/259932-2	E/CRE/(06.25.027) E.M Andrea Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luís Dos Santos Oliveira	12/286077-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Telles Pereira	12/233477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Da Silva Martiniano	10/277110-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sidney Da Costa Da Conceição Nolasco	10/296574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaela Dos S. Alves Ramirez	10/223225-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ciro Muniz Dos Santos	10/260010-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia De Souza Oliveira Duarte	10/278172-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cidclei Souza Dos Santos	10/282571-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Melida Mendes	11/232889-6	E/CRE/(06.25.020) E.M Artur Azevedo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Moço	11/283469-5	E/CRE/(06.25.028) E.M Deputado Hilton Gama
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Cristina Dos Santos Oliveira	12/317862-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Guimarães Da Silva Bastos	12/167016-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cleuza Quintino Da Silva	10/211131-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charles Da Silva Castro	12/318610-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Santos De Oliveira Da Silva	10/284825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Silva	10/244455-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Charles Koureiche	10/296576-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cavalcante Dos Santos Araujo	12/1502608	E/CRE/(06.25.021) E.M Otávio Tarquínio	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcele Falcão Nicolau	11/2849594	E/CRE/(06.25.029) E.M José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana De Oliveira Faria Braga	12/2936698		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Marcelle Colombo Nascimento	12/2936672	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Lima De Mello	10/1949387		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Rodrigues Nunes	10/1518604	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Marta Rosa	10/1516624		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Paixão De Oliveira Braz	10/2626067	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neusa Alves Honorio	11/2218006		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Gomes Da Camara	10/2965788	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sirlene Faria Da Rocha	12/215550-5	E/CRE/(06.25.0022) E.M Manuel de Abreu	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Igor Da Silva Costa	11/297479-8	E/CRE/(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Ribeiro Veloso	11/201026-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thalles Costa Ferreira	12/300502-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliane Da Hora Santos	10/335807-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Silva De Oliveira	10/299675-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucimar De Souza Correia De Oliveira	10/168264-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina De Almeida Caetano	10/195092-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Everidiane De Souza Brito Moraes	11/267688-0	E/CRE/(06.25.023) E.M Thomas jefferson	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Alves De Souza Lino	11/285663-1	E/CRE/(06.25.031) E.M Levy Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro Lucio Dos Santos	12/285622-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio Henriques Guimarães Pedrosa	12/291224-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Gonçalves Da Silveira	12/279874-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Dos Santos De Araújo	10/807971-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Da Silva Rosa	10/253297-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antônio Da Silva Cruz	10/193166-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingride Chaves Da Costa Bonifacio	10/153151-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Silva De Carvalho	10/284302-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia E Souza Costa	11/163087-0	E/CRE/(06.25.024) E.M Alexandre de Gusmão	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Costa Da Silva Mota	11/3029022	E/CRE/(06.25.032) E.M Alziro Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Marinete Ferreira Da Costa De Medeiros	12/2116242		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Alessandra Paes Cardoso Pinto Santos	12/2535805	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciel Ferreira Queiroz	12/298713-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Correa Barbieri	10/2283695	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Pereira Dos Santos	10/283619-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Dos Santos	10/2300119	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Oliveira Carvalho Domingues	10/230016-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Miria Dias	10/2281533	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia De Moraes Esteves	11/218161-0	E/CRE/(06.25.025) EM Otávio kelly	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Matheus Andrade	12/2470367	E/CRE/(06.25.033) E.M Zilda Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	12/215434-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra Evangelista De Lima	10/206595-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Mariados Santos Da Costa Rodrigues	10/265885-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Olindina Marcia De Jesus Campobell	10/3358116	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Anizio Bendito	10/177296-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Sousa Da Costa Mello	10/2845592	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Ferreira De Paula Fernandes	10/227622-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Ricardo Rosas De Oliveira	10/274425-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely Silva Dos Santos	11/232398-8	E/CRE/(06.25.026) E.M Eugênia Dutra	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Pereira Costa -	11/101294-7	E/CRE/(06.25.034) E.Motorista Paschoal André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Da Silva Teixeira Cunha	12/230211-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Passos Chaves	12/239055-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Costa Lima	10/274124-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristian Faustino Da Silva	10/284298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Dos Santos Silva	10/230272-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Barros De Aguiar	10/230079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle De Almeida Da Silva	10/284262-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice De Freitas	10/244444-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Bastos De Jesus	11/ 2225902	E/CRE/(06.25.035) E.M Marcos Tamoyo	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Tostes De Moraes	12/260516-0	E/CRE/(06.25.503) CIEP Glauber Rocha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Sobrinho De Sá Maciel	12/ 216630-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Pereira De Moraes	12/297276-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Henrique De Souza	10/ 267174-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeniro Oliveira De Assis	12/110892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ferreira Soares	10/ 215315-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Cristina Soares Da Mota	10/2387405	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Abílio José Pereira Dos Santos	10/305240-4	E/CRE/(06.25.041) E.M Jornalista e Escritor Daniel Piza	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Socorro De Sousa Nunes De Matos	11/2160323	E/CRE/(06.25.601) C.M Sabidinhos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augusto Martins Teixeira	10/307749-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa De Oliveria Lisboa Santiago	10/2796670	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dennis De Oliveira Alves	10/328111-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Ferreira Da Silva Coorea	10/3183118	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique De Oliveira Silva	10/284257-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Dos Santos Machado	10/2561637	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Maria De Castro	10/153053-0	E/CRE/(06.25.042) E.M Temístocles Dalmácio Perira	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Gabriela P. M. Sampaio De Jesus	11/293634-2	E/CRE/(06.25.602) C.M. Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Peçanha Meneguitte Da Silveira	11/223469-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marise Figueiredo Ferreira	12/254008-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Reis Rocha	12/302261-3		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Moreira Sabóia	10/ 249839-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Dos Santos Silva	10/335819-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia De Souza P. Mendonça	10/249687-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Roças Figueiredo	10/300013-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamila Dos Santos De Almeida	10/276914-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma De França Gonçalves	12/122304-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Moraes Girão Borges	11/3020534	E/CRE/(06.25.603) C.M Dr.Albert Sabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Pacheco De Lima Matrícula	10/172302-2	E/CRE/(06.25.204) CIEP Rubens Gomes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nayara Mendes Alves Da Silva	10/2991487	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogéria Ferreira Martins De Moraes	12/298292-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Azevedo De Melo	10/3183241	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelita De Brito Campos	12/298139-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juciara Rodrigues Raposo	10/3196714	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Dos Santos Silva	10/244428-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Vianna Ferreira	12/2936359	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Gonçalves Da Silva Pinheiro	10/296570-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Sogas De Campos	11/267017-2	E/CRE/(06.25.604) C.M Herbert de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Santos Da Silva Quintanilha	11/256183-5	E/CRE/(06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane De Cássia Mendes Carvalho	12/293832-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Dias Da Silva	12/273655-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Teixeira Brum	10/267040-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Ribeiro Da Silva Sarmento	10/288419-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barbosa Pinto	10/335647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erick Von Draxeler Araujo Vieira Da Cunha	10/283779-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Pegado Sant'ana Lourenço	10/302521-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivan Ribeiro Filho	10/272363-3	E/CRE/(06.25.206) CIEP Anton Makarenko	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Bueno Soares Dos Santos	11/291289-7	E/CRE/(06.25.605) C.M Luis Carlos Prestes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Regina Vieira Coutinho	11/222013-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcirene Da Silva Bonin De Oliveira	12/266718-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Mendonça Ril De Santana	12/267839-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Godoe Dos Santos	10/281014-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Da Silva Naja Silva	11/291598-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isa Martins Simoes	10/254877-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Almeida Da Silva Gomes	10/230097-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vaneza Carvalho Aleluia Sabino	12/275839-9	E/CRE/(06.25.606) C.M Luis de Souza da Costa Barros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Cláudio Vieira Coutinho	10/284448-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Airton Heleno Neves De Carvalho	10/277342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	11/154375-0	E/CRE/(06.25.501) CIEP Dr Adão Pereira Nunes	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisleyne Oliveira Rodrigues Martins	10/335641-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Oliveira Da Gama Leal	12/289868-2		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Gonçalves Vieira	10/330503-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloisa Gonçalves De Souza	10/252589-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Lopes Mariano	10/290114-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Raquel De Jesus Oliveira	10/239823-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	11/279655-5	E/CRE/(06.25.607) C.M Luiza de Barros de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Cristina Oliveira Da Encarnação Rianelli	10/307775-7		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Maciel Manso Dos Santo	12/275852-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Santos De Paula De Assumpção	11/177910-7	E/CRE/(06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/250896-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	12/239640-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Arouca Rodrigues	10/249682-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Cristina Moraes Barcellos Coimbra	12/289363-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Vitorio Rosendo	10/256281-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Da Silva Almeida	12/ 296326-2					
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Sant'Ana De Paula Santos	10/284314-2					

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Regina Araujo Da Silva	11/242894-4	E/CRE/(06.25.608) C.M Major Celestino	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Grasiani Maria Da Silva Nepomuceno	11/327503-9	E/CRE/(06.25.701) CEJA - Acari
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Silva De Paula	12/279658-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Massullo Ribeiro	12/248944-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiara Paiva Cunha	10/318524-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Tatagiba De Faria	12/224762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Sueli Alves Caetano	10/289942-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Dos Santos Silva	10/296563-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geise Aparecida Barbosa Rodrigues	10/307175-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Soares Alves	10/194494-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aurelian Tenorio Alves Vieira	11/284483-5	E/CRE/(06.25.609) C.M Sonia Maria de M. Angel Jones	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessa Passos Francisco	11/268502-2	E/CRE/(06.25.801) EDI Rosenice Rocha Roque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice Duarte Da Silva	10/249661-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Araujo Ferreira	12/104253-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Siqueira	10/250237-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zilza Silva De Lacerda	10/281017-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilene Freitas Fontes	12/318310-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele De Oliveira Almeida Souza	10/328191-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Mascarenhas Dos Reis	11/222058-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Silva De Souza	10/282055-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301656-5	E/CRE/(06.25.610) C.M Zuzu Angel	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	11/249836-8	E/CRE/(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Conceição Soares Vagias Da Silva	10/273828-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabelle Costa De Brito	12/303036-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creuza Maria De Oliveira	10/249664-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirlene Pacheco Rodrigues	10/273847-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Sampaio Silveira	10/249662-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Zambe Dos Santos Periquito	10/319042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Cristina Braga Gomes	11/158342-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosileia Santos Batista De Souza	10/282256-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Cristina Santos Chaves	12/223348-4	E/CRE/(06.25.611) C.M Zilka Salaberry	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aline Medina De Oliveira	11/247049-0	E/CRE/(06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Bastos Dos Santos Botelho	10/256334-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Martins Vieira	12/275854-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisangela Da Silva Freitas Alves	10/273809-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tuanny Christine Cruz Ferreira Sabino	10/288232-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele De Mendonça Casemiro Batista	10/267013-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karina Marques Aguiar	10/291788-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Ferreira Franco De Anchieta	11/279646-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Darli Alves Santana Linhares Macedo	10/309800-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Aparecida Muniz	12/273795-5	E/CRE/(06.25.612) C.M Yeda Marques	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Vieira Silva Das Neves	11/278905-5	E/CRE/(06.25.804) EDI Profª Hélia Lúcia Moreno Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Jane De Oliveira	10/277348-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Grasiela De Carvalho Rodrigues	12/282439-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Isalen Santana Da Silva	10/249678-4		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thamiris Novo Silva	10/282139-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Helena Ribeiro	10/267033-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Edna De Oliveira Da Silva	10/274593-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thereza Cristina Laureano Seraphim Dos Passos	11/150160-0		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lenira Patrocínio Da Cruz Leite	10/262162-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Chibae Barreiro Tavares Teixeira	12/293603-7	E/CRE/(06.25.614) C.M Simone de Beauvoir	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Salvador De Lima Barbosa	11/234718-5	E/CRE/(06.25.805) EDI Firmino Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verediana Faria Da Silva	10/291349-9		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Maria De Menezes	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphaela De Souza Sampaio	10/288160-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica De Lima	10/282189-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina De Oliveira Silva	10/249676-8		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Pereira Da Silva	10/253621-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Pinheiro Domiciano	11/2686467		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Sant'anna Brandão	11/154575-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane E Silva Pacheco	12/2686442	E/CRE/(06.25.615) C.M Edna Lotte	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto De Andrade	12/267520-5	E/CRE/(06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Cristina Lace De Carvalho	10/2796712		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle De Souza Santos Lucio	10/268621-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Penha Dos Santos Silva	10/2577724		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique Correia De Oliveira Bonfim	10/275855-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Ignez De Oliveira	10/2764819		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gelson Damasio Do Espirito Santo Junior	10/239819-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alana Christina Pequeno Da Cruz Azeredo	11/207260-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Correia Gomes Lopes	11/ 256173-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261245-5	E/CRE/(06.25.616) C.M professor Rogério Pedro Batista	FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Valentim De Sousa	12/ 289795-7	E/CRE/(06.25.807) EDI Frota Pessoa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nilcelene Maciel Timbó	10/253995-5		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonia Alice De Sousa Farias	10/ 282135-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Dos Santos Silva	10/245083-1		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Das Gracas Oliveira Dos Santos	10/230062-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Esmirna Da Costa Vianna	10/286392-6		FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elmira Antonio Garcia	10/158814-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Coimbra Martins Da Rocha	12/2069292	E/CRE/(06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucieni Da Costa Lima	10/2936425	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Veronica Silva Bandeira Chaves	10/2420412	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Jose Da Silva	10/2319580	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Junia Raquel Silva De Araujo	11/1716109	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Teixeira Freitas Dos Santos	11/197061-5	E/CRE/(06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Cordeiro De Souza	12/289039-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edivaldo Valcácio Dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liliane Teixeira Carneiro	10/273112-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Melo Barrientos	10/266615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Coelho De Paula	11/207258-5	E/CRE/(06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Roberta Cantalejo Andrade	12/242023-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joice Lima Lemos Da Silva Rangoni	10/279176-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Louise Marins Da Silva Soares	10/291791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Taciana Augusto De Souza Avelino	10/249431-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Da Cruz Domingues	11/ 236221-8	E/CRE/(06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Martins	12/ 123307-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Walfrides Da Silva	10/154565-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Britto De Oliveira	10/158576-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Cordeiro De Oliveira	10/280701-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloize De Matos Silva	12/222644-7	E/CRE/(06.25.812) EDI Amarelinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Dos Anjos Viana	10/254628-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ludmila Do Espirito Santo Medeiros Seixas	10/282116-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keila Ribeiro Soares	10/307593-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Duarte De Queiroz Rocha	10/346300-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Rosa Brum Montezano	11/215700-6	E/CRE/(06.25.813) EDI Profª Gracília rosa de Belém Mayor
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roselaine Rosa Brum	12/222971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Germano De Souza Araujo	10/235703-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Lisboa Guimarães	10/294192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane Alves De Souza	10/231580-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Da Silva Bayma	11/153594-7	E/CRE/(06.25.814) EDI profª Roseane Vasconcellos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisa Ribeiro De Aquino Gomes	10/293647-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marco Aurélio Santos Da Silva	10/265958-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise Luci Baptista Da Silva	10/319867-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ferreira Dos Santos	10/265456-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Pereira Guimarães De Araújo	11/268592-3	E/CRE/(06.25.815) EDI Profª Kristina Rromolo Kiffer
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali Dias De Oliveira Lopes	12/216058-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisângela De Freitas De Araujo	10/309830-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Barros Stassen Sobrinho	10/299135-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elisabete Moreira Da Silva Cruz	10/299140-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina De Oliveira Leal	11/2621613	E/CRE/(06.25.816) EDI Profª Regina Celi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geane Rodrigues Ribeiro	12/2807063	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gleide Maria Oliveira Soares	10/2453306	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Cristina Bastos Lima	10/2537512	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Teodoro Silva	10/284934-6	E/CRE/(06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliana Correa De Souza	10/ 293608-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jordania Rocha De Queiroz Guedes	11/ 268626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lisandra Plinio Martins Da Silva Ruela	10/293609-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Avellar Martins	10/249684-2	E/CRE/(06.25.818) EDI Profª Maria Eugênia Canelhas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Conceição De Lima Mury	11/302253-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Vieira De Almeida Vital	12/283444-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luíza Santos Da Cunha	10/298400-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	10/232177-6	E/CRE/(06.25.819) EDI Profª Mariza Alves Pimenta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma Cristina De Araújo Amaral	10/274102-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Alves De Moraes De Castro	11/2577641	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia De Oliveira Miguel	12/2680866	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Da Costa Canle	10/2605061	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Da Silva Sousa Moreira	10/3511284	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Mônica Gomes De Oliveira	10/2936508	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Rodrigues Cordeiro De Souza -	11/346350-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Elídia De Souza Reis	12/289843-5	E/CRE/(06.25.820) EDI Beth Carvalho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda Encarnação Ximenes Silva	10/334248-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Naine Cristina Vicente Ferreira	10/335655-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

SME-PRO-2025/13869- AUTORIZO a contratação oriunda PREGÃO PE-RP-SME Nº 91005/2024 e Ata N.º 131/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a TRANSPORTADORA FRISCH LTDA, CNPJ nº: 04.652.791/0001-95, no valor total de R\$ 593.964,00 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro reais), cujo objeto é o aluguel de 1 (um) veículo automotor, tipo van adaptada, com condutor e combustível, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEIN/CDCEC, formalizada através do processo SME-PRO-2022/10185, no valor de R\$ 0,0.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA-1, formalizada através do processo SME-PRO-2025/14659, no valor de R\$ 40.380,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/ACS, formalizada através do processo SME-PRO-2022/16023, no valor de R\$ 0,0.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/13869

1- Objeto: Prestação de serviços especializado de veículos automotores, utilitários tipo van adaptada,

2- Partes: PCRJ/SME e TRANSPORTADORA FRISCH LTDA

3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

4- Razão: Atender aos órgãos e entidades da prefeitura da cidade do rio de janeiro.

5- Valor: R\$ 593.964,00 (quinhentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro reais)

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/13772

- 1- Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de serviço de condutor de veículo de cargas.
2- Partes: PCRJ/SME e FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Rio nº 51.078/2022
4- Razão: Atender as demandas dos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Educação
5- Valores: R\$ 45.015,60 (quarenta e cinco mil quinze reais e sessenta centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

SME-PRO-2025/07339

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo a Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **JEFFERSON SANTOS MATOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/290.789-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **25/02/2025**.

SME-PRO-2025/11359

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo a Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **PATRICIA VIEIRA DE LIMA**, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/306.507-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da **data da publicação**.

SME-PRO-2025/14636

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ERIC PATRICK SILVA DE FARIA ROCHA**, Secretário Escolar, matrícula 10/299.978-7, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **07/04/2025**.

SME-PRO-2024/09489

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CINTIA ALVES PEREIRA CARDOSO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, matrícula 10/302.289-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **19/04/2025**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (21/03/2025)**

07/000.034/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/794/2024/RBVP, de 23/12/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 343 - Processo nº SME-PRO-2024/85470 - **JOSÉ ROBERTO SILVA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154103-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 344 - Processo nº SME-PRO-2024/88980 - **IRACY LIMA DE MENEZES**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167644-4.

Nº 345 - Processo nº SME-PRO-2024/86477 - **MARIA DA PENHA CORRÊA SALES**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/155596-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 346 - Processo nº SME-PRO-2024/56953 - **LUIZ MARCOS BOMGUSTO DOS SANTOS**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/288411-2.

Nº 347 - Processo nº SME-PRO-2024/89219 - **MARTA CRISTINA SILVA MEDEIROS**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/265945-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 4.491 /10.950 dias:**

Nº 348 - Processo nº SME-PRO-2024/89580 - **SUELY COSTA DA SILVA SOUZA**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/284487-6.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA**

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 064 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D

SME-PRO-2025/17205 - CLAUDIA AZEVEDO PINUDO - 10/215909-3, com validade de 17/03/2025.

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2025/11508 - DANIELA MENDES VIEIRA ALVES - 10/246959-5, com validade de 20/02/2025.

NÍVEL 7 - CLASSE C

SME-PRO-2025/15693 - MARISA MARIA CABRAL DELPHIM - 10/123358-4, com validade de 11/03/2025.

SME-PRO-2025/06009 - RENATA MARIA HAFNER JANBARTOLOMEI - 10/167686-5, com validade de 12/03/2025.

NÍVEL 6 - CLASSE C

URB-PRO-2025/00213 - SIMONE DE SOUZA FERREIRA - 10/232595-9, com validade de 13/03/2025.

NÍVEL 4 - CLASSE C

SME-PRO-2025/10815 - MAGDA CRISTIANE ELIAS SILVA - 10/261305-7, com validade de 10/03/2025.

SME-PRO-2025/04402 - SHEILA PORTELLA MELLO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 10/260428-8, com validade de 22/01/2025.

N.º 065 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2025/01111 - DENIS MENDES BASTOS - 10/250117-9, com validade de 27/02/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2025/16223 - GILDA ROSE SILVA DO AMARAL - 10/256600-8, com validade de 07/03/2025.

N.º 066 - Conceder ao Professor de Ensino Religioso, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2025/15952 - SUZANA BARROS COELHO FERNANDES - 10/291450-5, com validade de 12/03/2025.

N.º 067 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2025/15526 - GRAZIELE ALVES DE LIRA - 10/327445-3, com validade de 11/03/2025.

N.º 068 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 -CLASSE C

SME-PRO-2025/09332 - ALEX DA SILVA CARDOSO - 10/274758-2, com validade de 10/03/2025.

SME-PRO-2025/02712 - LETICIA GUEDES DE ASSIS DOS SANTOS - 10/298965-5, com validade de 10/03/2025.

N.º 069 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/89333 - CRISTINA MATILDES DA SILVA - 10/266912-5, com validade de 14/03/2025.

SME-PRO-2025/16324 - GLAUCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA - 10/323082-8, com validade de 13/03/2025.

SME-PRO-2025/14949 - MARCELA VIANNA DE MELO CAMARGO - 10/265671-8, com validade de 10/03/2025.

SME-PRO-2024/80035 - TATIANE DE MELO SODRE - 10/265487-9, com validade de 07/03/2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

SME-PRO-2024/71453 - **INDEFERIDO**

SME-PRO-2024/87434 - **INDEFERIDO**

SME-PRO-2024/89078 - **INDEFERIDO**

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

SME-PRO-2024/77224

ROGERIO DAMIAO DOS SANTOS

14/170.721-5

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **12/02/2025** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 10 (dez) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

SME-PRO-2024/76722
JOANA D'ARC LEITE DE FARIAS
14/112.785-1

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **14/02/2025** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/16985	ANDREA DA SILVA CASADONTE	10/202448-7
SME-PRO-2025/15367	PHILIPPE CHAVES GUEDON	10/328760-4
SME-PRO-2025/15903	MARTA SOLANGE AMARANTE DOS SANTOS	10/273677-5
SME-PRO-2025/10263	ROSELIA CARVALHO DE ARAUJO NOGUEIRA	10/207518-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/16029 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12464 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO SME-PRO-2025/17482

Cancelo o contrato de trabalho de **DANIELE DA SILVA DOS SANTOS**, Professor para atuação em Educação Infantil, matrícula 95/370.450-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2025/18518
Cancelo o contrato de trabalho de **SHEILA DUARTE BANDEIRA**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 95/372.020-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/12/2024

Onde se lê:

PROCESSO SME-PRO-2024/81887

Cancelo o contrato de trabalho de **GABRIELLE DE LIMA TADEU PANTALEÃO**, matrícula 29/366.073-5, Agente de Apoio à Educação Especial, tendo em vista que não entrou em exercício.

Leia-se:

PROCESSO SME-PRO-2024/91823

Cancelo o contrato de trabalho de **GABRIELLE DE LIMA TADEU PANTALEÃO**, matrícula 29/366.073-5, Agente de Apoio à Educação Especial, tendo em vista que não entrou em exercício.

D.O. Rio nº 196 de 02/01/2025, coluna 1, pág. 28

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/03/2025

SME-PRO-2025/11481 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11483 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11646 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11742 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/11752 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11757 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11902 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11923 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/11961 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11974 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/11995 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12026 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12037 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12074 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12090 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12119 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12124 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12139 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12150 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12153 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12176 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12189 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12279 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12290 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12297 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12310 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12316 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12329 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12337 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12348 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12374 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12391 - DEFERIDO

SME-PRO-2025/12517 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12696 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12739 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12757 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12787 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12810 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12851 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12929 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/12939 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12975 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12987 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12990 - DEFERIDO
SME-PRO-2025/12995 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/13012 - INDEFERIDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 376, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 353, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 221, de 07 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.0054/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 377 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/2ª CRE n.º 361, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. RIO n.º 231 de 21 de fevereiro de 2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Elisete Anselmo de Souza, Agente de Administração, 12/193.278-9;
- Rosane Tesch de Oliveira, PEI, 11/268.089-0;
- Amanda Leandro Mescouto, PEF, 10/297.978-9 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7 como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.020) E. M. Epitácio Pessoa formalizada através do processo SME-PRO-2024/51875 no valor de R\$ 161.726,48.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2024/87327 no valor de R\$ 1480,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.018) E.M Menezes Vieira formalizada através do processo SME-PRO-2024 /75352 no valor de R\$ 10.566,76.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.601) C.M Pipa no Céu formalizada através do processo SME-PRO-2025/04401 no valor de R\$ 8.158,22.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.018) E.M Menezes Vieira formalizada através do processo SME-PRO-2025/14275 no valor de R\$ 9.761,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.610) Creche Municipal Francisco de Paula formalizada através do processo SME-PRO-2025/06288 no valor de R\$ 24.232,32.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de PME da E. M. 02.06.016 Júlio de Castilhos formalizada através do processo SME-PRO-2025/16980 no valor de R\$ 790,00.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 21/03/2025

SME-PRO-2025/14185

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2025/14186

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2025 do Termo de Colaboração nº 78/2023.

SME-PRO-2025/14194

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 74/2023 e 85/2023.

SME-PRO-2025/14195

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2025/14196

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 69/2023.

SME-PRO-2025/14200

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 58/2023.

SME-PRO-2025/14203

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2025/14205

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

SME-PRO-2025/14207

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

SME-PRO-2025/14209

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

SME-PRO-2025/14210

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

SME-PRO-2025/14211

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

SME-PRO-2025/14216

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

SME-PRO-2025/14217

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

SME-PRO-2025/14220

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 referente do Termo de Colaboração nº 65/2023.

SME-PRO-2025/14221

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro /2025 do Termo de Colaboração nº 64/2023.

SME-PRO-2025/14223

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2025/14225

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 59/2023.

SME-PRO-2025/14226

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2025/14228

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 dos Termos de Colaboração nº 77/2023 e 86/2023.

SME-PRO-2025/14230

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 49/2023.

SME-PRO-2025/14239

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023.

SME-PRO-2025/14240

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023.

SME-PRO-2025/14242

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2025/14244

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 63/2023.

SME-PRO-2025/14247

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2025/14253

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

SME-PRO-2025/14255

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 76/2023.

SME-PRO-2025/14258

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023.

SME-PRO-2025/14361

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2025 do Termo de Colaboração nº 71/2023 e 84/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/09118	E/CRE (04.10.804) EDI SARGENTO JORGE FALEIRO DE SOUZA	JAQUELINE DIAS DE PAULA ROSA	11/136.195-5
		MARGARETH DE SOUZA TEODODRO	12/275.492-7
SME-PRO-2025/17873	E/CRE (04.30.607) CM PROFESSOR PAULO FREIRE	LILIANA VILA CORRÊA	11/248.907-8
		MARIZELIA FRANÇA DE PAULA	12/249.355-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18394
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mato Grosso
Presidente: Flavia Guimarães Antonio

PROCESSO: SME-PRO-2025/18396
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Amália Fernandez Conde
Presidente: Amanda de Aguiar Lemos

PROCESSO: SME-PRO-2025/18400
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Estrelinha Dourada
Presidente: Lilian Santos Fortunato

PROCESSO: SME-PRO-2025/18403
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Acalanto
Presidente: Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy

PROCESSO: SME-PRO-2025/18405
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Parque Bom Menino
Presidente: Ana Paula de Souza Mendes

PROCESSO: SME-PRO-2025/18407
Conselho Escola Comunidade do EDI Municipal José Alpoim
Presidente: Flavia Lira Oliveira Cotts da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2025/18409
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Fornovo
Presidente: Gisela Soares dos Santos de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2025/18417
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Goeldi
Presidente: Rosangela Maria Gomes Vianna

PROCESSO: SME-PRO-2025/18419
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Barão de Itararé
Presidente: Daniele de Azevedo Saboia Santos Rodrigues

PROCESSO: SME-PRO-2025/18425
Conselho Escola Comunidade da Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros
Presidente: Simone Copelo dos Santos Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2025/18431
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Frei Leopoldo
Presidente: Marcelo Felipe Silveira de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2025/18433
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosthan Pedro de Farias
Presidente: Patrícia Cristina Pinheiro de Amorim

PROCESSO: SME-PRO-2025/18436
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha
Presidente: Agda de Fatima Rodrigues da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2025/18440
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo
Presidente: Tereza de Jesus Costa Santos Rocha

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18372
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mato Grosso
Presidente: Flavia Guimarães Antonio

PROCESSO: SME-PRO-2025/17769
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pires e Albuquerque
Presidente: Janaina Maria Di Stasio

PROCESSO: SME-PRO-2025/17774
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria
Presidente: Cleide Rozendo Gertrudes

PROCESSO: SME-PRO-2025/17784
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Pereira Carneiro
Presidente: Marcio Alessandro Cicchelli de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2025/17792
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Sertório Portinho
Presidente: Fernanda de Araujo Barroso de Macedo

PROCESSO: SME-PRO-2025/17805
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Tarsila do Amaral
Presidente: Barbara Tavares de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2025/17829
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Malba Tahan
Presidente: Washington Altair de Jesus Pereira

PROCESSO: SME-PRO-2025/17835
Conselho Escola Comunidade do CIEP Municipal Dom Oscar Romero
Presidente: Ana Lucia Alves Galvão

PROCESSO: SME-PRO-2025/17839
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Acalanto
Presidente: Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy

PROCESSO: SME-PRO-2025/18300
Conselho Escola Comunidade do EDI José Alpoim
Presidente: Flavia Lira Oliveira Cottis da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2025/17845
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Fornovo
Presidente: Gisela Soares dos Santos de Mattos

PROCESSO: SME-PRO-2025/16424
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Padre Dehon
Presidente: Jordana Carvalho de Oliveira Salazar

PROCESSO: SME-PRO-2025/18307
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria das Dores Negrão
Presidente: Aline de Abreu Cardoso Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2025/17886
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
Presidente: Paloma Cesar de Souza Tenório Silva

PROCESSO: SME-PRO-2025/17896
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irineu Marinho
Presidente: Vanderlei Tavares Boechat Gomes

PROCESSO: SME-PRO-2025/17909
Conselho Escola Comunidade da Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros
Presidente: Simone Copelo dos Santos Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2025/17922
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Jaime Costa
Presidente: Adriana Gomes Martins

PROCESSO: SME-PRO-2025/18322
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rosthan Pedro de Farias
Presidente: Patrícia Cristina Pinheiro de Amorim

PROCESSO: SME-PRO-2025/18328
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cinco de Julho
Presidente: Simone Dias da Silva Botelho

PROCESSO: SME-PRO-2025/18347
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Rugendas
Presidente: Ana Lúcia Silva Barreto

PROCESSO: SME-PRO-2025/16431
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Figueiredo Pimentel
Presidente: Maria Cristina dos Santos Vidal

PROCESSO: SME-PRO-2025/18350
Conselho Escola Comunidade do CIEP Municipal Professor Manoel Maurício de Albuquerque
Presidente: Bianca Accioli Baltazar Garcia

PROCESSO: SME-PRO-2025/18353
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Olga Benário
Presidente: Janaina Bernardino de Castro

PROCESSO: SME-PRO-2025/18358
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Maria José de Paula de Jesus
Presidente: Márcia Silva Santana

PROCESSO: SME-PRO-2025/18362
Conselho Escola Comunidade do EDI Municipal Fernão Dias
Presidente: Santana Maria Paiva Carvalho

PROCESSO: SME-PRO-2025/18368
Conselho Escola Comunidade do EDI Municipal Professora Terezinha Sardoux Henriques
Presidente: Luciana Martins de Moraes Aguiar

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como respon-
sáveis abaixo:

SME-PRO-2024/91521	E/CRE(06.22.008) EM Narbal Fontes	Gabriela da Silva Ferreira Renata Bárbara Braga Souza Pereira	11/ 298.299-9 12/254.844-4
SME-PRO-2024/58296	E/CRE (06.22.027) EM Hildegardo de Noronha	Viviane Gomes Gonçalves Pinto Edinês Nascimento dos Santos Soares	11/206.740-3 12/222.937-5
SME-PRO-2023/19841	E/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho	Junia Raquel Silva de Araújo Rosangela Coimbra Martina da Rocha	11/171.610-9 12/206.929-2
SME-PRO-2024/58456	E/CRE (06.25.021) EM Octávio Tarquínio de Souza	Neusa Alves Honório Claudia Cavalcante dos Santos Araújo	11/221.800-6 12/150.260-8
SME-PRO-2024/71401 SME-PRO-2024/88989	E/CRE (06.22.809) EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro Leilane Ferreira	11/232.409-3 12/280.545-5
SME-PRO-2025/08562	E/CRE (06.25.803) EDI Professora Beatriz de Souza Madeira	Maria Aline Medina de Oliveira Isabel Cristina Martins Vieira	11/247.049-0 12/275.854-8
SME-PRO-2024/86571	E/CRE (06.25.818) EDI Maria Eugênia Canelhas	Thaís Conceição de Lima Débora Vieira de Almeida Vital	11/302.253-0 12/283.444-8
SME-PRO-2024/74901	E/CRE (06.22.012) EM Professor Álvaro Espinheira	Andreia dos Santos Martins de Carvalho Hellen Sumahi Ferreira Felix	11/200.412-5 12/251.012-1
SME-PRO-2024/89140	E/CRE (06.22.017) EM Lia Braga de Faria	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira Regina Pereira Drumond	11/ 136.567-5 12/262.509-3

(*) Omitido do D.O de 21/03/2025.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **básico**/2024, de acordo
com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Con-
selhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/18053
CEC da Creche Municipal Luiza Barros de Sá Freire
Bárbara Cristina Marinho Sales

Processo SME-PRO-2025/18154
CEC do CIEP Glauber Rocha
Marcelo César da Silva

Processo SME-PRO-2025/181113
CEC da Escola Municipal Alípio de Miranda
Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira

Processo SME-PRO-2025/16639
CEC da Escola Municipal Antenor Nascentes
Bruno Nogueira Cardoso

Processo SME-PRO-2025/17582
CEC do EDI Wesley G. R. de Andrade
Jôse Carla Jatobá Santos Soares

Processo SME-PRO-2025/16674
CEC do EDI Kistina Romulo Kiffer
Raquel Pereira Guimarães de Araújo

Processo SME-PRO-2025/17286
CEC da Escola Municipal Jornalista e Escritor Daniel Piza
Luiz Menezes Brito

Processo SME-PRO-2025/17261
CEC da Escola Municipal Otávio Kelly
Patrícia de Moraes Esteves

Processo SME-PRO-2025/18110
CEC do EDI Sebastião Tavares do Nascimento
Andreia Texeira Freitas dos Santos

Processo SME-PRO-2025/18542
CEC da Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto
Rômulo Pimentel Pinto

Processo SME-PRO-2025/18483
CEC da Escola Municipal Érico Veríssimo
Sheila Cartes Lopes Borges Jorge

Processo SME-PRO-2025/18465
CEC do CIEP Oswald de Andrade
Laise Pacheco de França Mota

Processo SME-PRO-2025/18241
CEC da Escola Municipal Paraíba
Cinthy da Silva Borges

Processo SME-PRO-2025/18603
CEC da Escola Municipal Lia Braga de Faria
Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira

Processo SME-PRO-2025/18205
CEC do EDI Beth Carvalho
Elaine Rodrigues Cordeiro Souza

Processo SME-PRO-2025/17004
CEC da Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia
Nilce Gama Ribeiro Pinheiro

Processo SME-PRO-2025/12246
CEC da Escola Municipal Octávio Tarquínio de Souza
Neusa Alves Honorio

Processo SME-PRO-2025/16506
CEC da Escola Municipal Cornélio Pena
Marise Cícero Barros Pereira

Processo SME-PRO-2025/17013
CEC da Escola Municipal Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura

Processo SME-PRO-2025/12828
CEC do EDI Hélia Lucia Moreno Ferreira
Jéssica Vieira Silva das Neves

Processo SME-PRO-2025/16899
CEC do EDI Gracília Rosa De Belem Mayor
Rosilene Rosa Brum Montezano

Processo SME-PRO-2025/16848
CEC do EDI Maria Eugênia Canelhas
Thais Conceição de Lima Mury

E/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Qualidade**/2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/18111
CEC da Creche Municipal Luiza Barros de Sá Freire
Bárbara Cristina Marinho Sales

Processo SME-PRO-2025/18167
CEC do CIEP Glauber Rocha
Marcelo César da Silva

Processo SME-PRO-2025/18116
CEC da Escola Municipal Alípio de Miranda
Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira

Processo SME-PRO-2025/18029
CEC da Escola Municipal Antenor Nascentes
Bruno Nogueira Cardoso

Processo SME-PRO-2025/17632
CEC do EDI Wesley G. R. de Andrade
Jóse Carla Jatobá Santos Soares

Processo SME-PRO-2025/16689
CEC do EDI Kistina Romulo Kiffer
Raquel Pereira Guimarães de Araújo

Processo SME-PRO-2025/17297
CEC da Escola Municipal Jornalista e Escritor Daniel Piza
Luiz Menezes Brito

Processo SME-PRO-2025/17269
CEC da Escola Municipal Otávio Kelly
Patrícia de Moraes Esteves

Processo SME-PRO-2025/18102
CEC do EDI Sebastião Tavares do Nascimento
Andreia Texeira Freitas dos Santos

Processo SME-PRO-2025/18577
CEC da Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto
Rômulo Pimentel Pinto

Processo SME-PRO-2025/18494
CEC da Escola Municipal Érico Veríssimo
Sheila Cartes Lopes Borges Jorge

Processo SME-PRO-2025/18474
CEC do CIEP Oswald de Andrade
Laise Pacheco de França Mota

Processo SME-PRO-2025/18241
CEC da Escola Municipal Paraíba
Cinthy da Silva Borges

Processo SME-PRO-2025/18286
CEC da Escola Municipal Lia Braga de Faria
Vânia Laura Cruz Moraes de Oliveira

Processo SME-PRO-2025/18209
CEC do EDI Beth Carvalho
Elaine Rodrigues Cordeiro Souza

Processo SME-PRO-2025/17006
CEC da Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia
Nilce Gama Ribeiro Pinheiro

Processo SME-PRO-2025/12250
CEC da Escola Municipal Octávio Tarquínio de Souza
Neusa Alves Honorio

Processo SME-PRO-2025/16507
CEC da Escola Municipal Cornélio Pena
Marise Cícero Barros Pereira

Processo SME-PRO-2025/17014
CEC da Escola Municipal Mestre Valentim
Luciana Ribeiro Barros de Moura

Processo SME-PRO-2025/12833
CEC do EDI Hélia Lucia Moreno Ferreira
Jéssica Vieira Silva das Neves

Processo SME-PRO-2025/16901
CEC do EDI Gracília Rosa De Belem Mayor
Rosilene Rosa Brum Montezano

Processo SME-PRO-2025/16850
CEC do EDI Maria Eugênia Canelhas
Thais Conceição de Lima Mury

E/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **ESTRUTURA**/2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/16509
CEC da Escola Municipal Cornélio Pena
Marise Cícero Barros Pereira

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6º CRE/GSM Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona .

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/48771 autuado em 20 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a Comissão Verificadora para encerramento de atividades de estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

- I - Teresa Cristina Siqueira de Sá, PEF anos finais, matrícula 12/300356-3;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fatima Andrade Reis, Prof.II, matrícula 10/.231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto a Associação Creche Esperança, localizada na Avenida Nazaré nº 888, bairro Ricardo de Albuquerque.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6º CRE/GSM Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona .

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/89549 autuado em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a Comissão Verificadora para encerramento de atividades de estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

- I - Teresa Cristina Siqueira de Sá, PEF anos finais, matrícula 12/300356-3;
- II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
- III - Maria de Fatima Andrade Reis, Prof.II, matrícula 10/231.957-2

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto ao Centro Educacional Espinelo de Castro LTDA mantenedora Trenzinho do Futuro, localizada na Estrada do Camboatá nº 3914, bairro Guadalupe.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/7.ª CRE N.º 278, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.026/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Barbara Rocha Scofano, Professor II, matrícula 12/258.701-2;
- Erica Salles Barbosa Pires, PEF, matrícula 10/234.312-7;
- Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto, PEI, matrícula 12/299.836-7;
- Simone de Lourenzo de Avelar e Silva, Professor II, matrícula 10/199.798-0, como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 50, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/8.ª CRE “P” n.º 249, 11 de março 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE “P” N.º 50, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva	Marcele da Silva Rangel	Diretor IV	11/207.368-2
		Antonia Edna Carvalho Machado	Diretor Adjunto	12/254.216-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*) EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/2024 da unidade abaixo relacionada:

Processo Nº SME-PRO-2025/18411

C.E.C. do CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery
(*) Omitido do D.O Rio nº 4 de 20/03/2025.

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/BÁSICO/2024 das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº SME-PRO-2025/18437
C.E.C. da E M Rio Grande do Norte

Processo Nº SME-PRO-2025/18441
C.E.C. da E.M. Luiz Edmundo

Processo Nº SME-PRO-2025/18446
C.E.C. da E.M. Teodoro Sampaio

Processo Nº SME-PRO-2025/18448
C.E.C. da E.M. Rainha Vitória

Processo Nº SME-PRO-2025/18453
C.E.C. da C.M. Mário Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2025/18456

C.E.C. da C.M. Professora Flora Santana Ferrari Braz

Processo Nº SME-PRO-2025/18466
C.E.C. da C.M Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2025/18482
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2025/18497
C.E.C. da C.M. Padre Valter da Costa Santos

Processo Nº SME-PRO-2025/18530
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº SME-PRO-2025/18580
C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo nº SME-PRO-2025/18616
C.E.C. da C.M. Raul Cortez

Processo nº SME-PRO-2025/18632
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro Jubram Did

Processo nº SME-PRO-2025/18668
C.E.C da E.M. Belisário Pena

Processo nº SME-PRO-2025/18685
C.E.C. da E.M. Samuel Wainer

Processo Nº SME-PRO-2025/18764
C.E.C. da E.M. Fernando Costa

Processo Nº SME-PRO-2025/18771
C.E.C. da EM Benjamin Franklin

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2024 da unidade abaixo relacionada:

Processo nº SME-PRO-2025/18747
C.E.C. da E.M. Visconde do Rio Branco

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/2024 das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº SME-PRO-2025/18444
C.E.C. da E.M. Luiz Edmundo

Processo nº SME-PRO-2025/18442
CEC da Rio Grande do Norte

Processo nº SME-PRO-2025/18447
CEC da E M Teodoro Sampaio

Processo Nº SME-PRO-2025/18449
C.E.C. da E.M. Rainha Vitória

Processo Nº SME-PRO-2025/18454
C.E.C. da C.M. Mário Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2025/18459
C.E.C. da C.M. Professora Flora Santana Ferrari Braz

Processo Nº SME-PRO-2025/18470
C.E.C. da C.M Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2025/18487
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2025/18512
C.E.C. da C.M. Padre Valter da Costa Santos

Processo Nº SME-PRO-2025/18562
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº SME-PRO-2025/18590
C.E.C. da C.M. Esperança da Vila São Jorge

Processo nº SME-PRO-2025/18620
C.E.C. da C.M. Raul Cortez

Processo nº SME-PRO-2025/18647
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro Jubram Did

Processo Nº SME-PRO-2025/18675
C.E.C. da E.M Belisário Pena

Processo Nº SME-PRO-2025/18700
C.E.C. da E.M. Samuel Wainer

Processo Nº SME-PRO-2025/18765
C.E.C. da E.M. Fernando Costa

Processo Nº SME-PRO-2025/18768
C.E.C. da EM Visconde do Rio Branco

Processo Nº SME-PRO-2025/18772
C.E.C. da EM Benjamin Franklin

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa **PDDE/ESTRUTURA/2024** das unidades abaixo relacionadas:

Processo Nº SME-PRO-2025/18443
C.E.C. da E.M. Luiz Edmundo

Processo nº SME-PRO-2025/18637
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro Jubram Did

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 4 DE 20/03/2025, PÁGINA 86 - COLUMA 1

Onde se lê: Processo:SME-PRO-2024/66649

Leia-se: Processo:SME-PRO-2024/69649

Onde se lê: Processo:SME-PRO-2025/71731

Leia-se: Processo:SME-PRO-2024/71731

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE N.º 436 DE 21 MARÇO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/10/000.011/2025 de 21 de março de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula Barros Alves da Rosa, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/269.115-2;
- Vivian de Santana Alves dos Santos, Agente de Administração, matrícula 12/192.562-7;
- Flávia Renata Figueira de Freitas, PEF - 40h, matrícula 10/157.610-7;
- Vanessa Guilherme da Silva Fonseca, PEF - 40h, matrícula 10/297.501-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.000) E/10ª CRE/GABINETE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/03833 no valor de R\$ 32.171,93 (Trinta e dois mil e cento e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/13269 no valor de R\$ 8.211,60 (Oito mil e duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato César, formalizada através do processo SME-PRO-2025/09742 no valor de R\$ 7.370,60 (Sete mil e trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.019) Escola Municipal Fernando de Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/13677 no valor de R\$ 109.614,66 (Cento e nove mil e seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/13334 no valor de R\$ 20.203,64 (Vinte mil e duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.080) Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello, formalizada através do processo SME-PRO-2025/09638 no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.207) CIEP Deputado Ulisses Guimarães, formalizada através do processo SME-PRO-2024/88387 no valor de R\$ 19.335,67 (Dezenove mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/02067 no valor de R\$ 18.133,97 (Dezoito mil e cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol, formalizada através do processo SME-PRO-2024/91094 valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89892 valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90229 no valor de R\$ 35.014,11 (Trinta e cinco mil e quatorze reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor, formalizada através do processo SME-PRO-2024/87862 no valor de R\$ 4.360,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.624), Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão, formalizada através do processo SME-PRO-2024/75129 no valor de R\$ 4.624,99 (Quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.632), Creche Municipal Mirian Pires, formalizada através do processo SME-PRO-2024/91148 no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.007) Escola Municipal Professora Leocádia Torres, formalizada através do processo SME-PRO-2025/04025 no valor de R\$ 27.747,00 (Vinte e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2025/16091 no valor de R\$ 23.765,72 (Vinte e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória, formalizada através do processo SME-PRO-2025/15961 no valor de R\$ 2.134,00 (Dois mil e cento e trinta e quatro reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.802) EDI Professora Marcos Flaminio Portugal Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89650 no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.804) EDI Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento, formalizada através do processo SME-PRO-2025/16755 no valor de R\$ 18.730,24 (Dezoito mil e setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/18642

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL JONATAS SERRANO, PRESIDENTE: ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18654

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES ANGLADAS LUCAS, PRESIDENTE: CLAUDIA TERESINHA GONÇALVES LOPES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18657

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICA BÁRBARA SEIXAS DE FREITAS, PRESIDENTE: VANESSA SANTOS DA CRUZ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18672

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA JOBIM DE QUEIROZ, PRESIDENTE: VIVIANE COELHO DA SILVA GOMES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18686

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DO CIEP BARÃO DE ITARARÉ, PRESIDENTE: JANAINA DE MOURA FIRMINO PERES MARQUES.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18698

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL ADALTO BASTOS, PRESIDENTE: ROSANGELA TRINDADE DA SILVA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18704

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA VALE DO SOL, PRESIDENTE: GISELENA MAGALHÃES LOBO DE ALMEIDA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18709

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, PRESIDENTE: MARTA BARRETO FERREIRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/18717

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE BÁSICO 2024 DO CEC DA CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ANTARES, PRESIDENTE: BRUNA CONCEIÇÃO MATOS DA CUNHA.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros, formalizada através do processo SME-PRO-2025/14847 no valor de R\$ 14.720,75 (quatorze mil e setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo MUL-PRO-2025-00223 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2025/00167, às fls. 02, e o Termo de Referência das fls. 03 a 06, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

1. Objeto: Aquisição de material de expediente - ressuprimento almoxarifado.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Van-Mex Comercial e Serviços Ltda.

3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais)

6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Aquisição de material de expediente - ressuprimento almoxarifado.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Framont Bazar e Utilidades Ltda.

3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 1.275,88 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 268, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **EDNA FERREIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 10/179.356-1, Agente Comunitário Nível II, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 051263, da Gerência de Planejamento, Regulação e Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 269, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 10/244.878-5, Assistente Social, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 105555, da Coordenação de Média Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” SMAS Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece as Diretrizes Gerais e Estratégicas SMAS/SUBG 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS/SUBG, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o planejamento estratégico da Subsecretaria de Gestão (SUBG), com foco no fortalecimento da administração pública no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), especialmente na governança da execução orçamentária e financeira, bem como nos processos de contratações e parcerias, visando aprimorar a eficiência, a transparência e o controle na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a implementação de um modelo sólido de governança possibilita o alinhamento do planejamento estratégico às diretrizes institucionais, assegurando a correta aplicação dos recursos, a mitigação de riscos e a efetividade das políticas públicas, por meio do monitoramento contínuo e da adoção de boas práticas de gestão, promovendo, assim, uma administração integrada, responsável e orientada por decisões qualificadas;

CONSIDERANDO que a atuação da SUBG é pautada nas necessidades da população atendida pela SMAS, com o objetivo de implementar ações que impactem diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1 Instituir as **Diretrizes Gerais e Estratégicas da SMAS/SUBG para o ano de 2025**, com a missão de assessorar o titular da Secretaria na formulação de políticas públicas, na definição de diretrizes estratégicas e na supervisão dos processos administrativos, financeiros e orçamentários, assegurando a conformidade legal, a continuidade dos serviços essenciais e a adoção de boas práticas de gestão.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes eixos estratégicos e respectivas metas para a atuação da SMAS/SUBG:

I - Planejamento e execução orçamentária e financeira: Implementar o planejamento da execução orçamentária e financeira, alinhado aos objetivos estratégicos da SMAS e às diretrizes gerais do sistema orçamentário e financeiro da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).

II - Governança de contratações, acordos e parcerias: Fortalecer a governança nos processos de contratação, celebração de acordos e parcerias, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade processual.

III - Infraestrutura e logística: Planejar e implementar soluções em infraestrutura e logística que atendam às necessidades da Secretaria, garantindo a adequada alocação e manutenção de recursos.

IV - Engenharia e Arquitetura: Padronizar e promover melhorias nos equipamentos e instalações da Secretaria, assegurando maior eficiência e acessibilidade nos espaços físicos.

V - Gestão de Recursos Humanos: Desenvolver e consolidar uma cultura de gestão de pessoas pautada na valorização dos servidores, na eficiência dos processos administrativos e na promoção do bem-estar organizacional.

VI - Modernização Administrativa: Aperfeiçoar a gestão documental e administrativa da Secretaria por meio da digitalização e do uso de sistemas eletrônicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PCRJ.

Art. 3º O documento na íntegra está disponível para consulta e download no site oficial da SMAS em: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-manuais/>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” SMAS Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Governança Integrada: Contratos, Orçamento, RH e Logística na Assistência Social. SMAS/SUBG 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS/SUBG, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de mecanismos de Governança no âmbito desta pasta, com o objetivo de aprimorar a confiabilidade, a transparência e a capacidade de resposta da administração;

RESOLVE:

Art. 1 Instituir a **Governança Integrada: Contratos, Orçamento, RH e Logística na Assistência Social**, com o objetivo de padronizar os processos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo uma gestão eficiente e integrada das áreas de contratos, orçamento, recursos humanos e logística.

Art. 2º O documento na íntegra está disponível para consulta e download no site oficial da SMAS em: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-manuais/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” SMAS Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Guia Orientador: Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Parceria com Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar. SMAS/SUBG2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Parceria com Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar**, que orienta em relação aos procedimentos que devem nortear as etapas da celebração, Parceria proveniente de Emenda Parlamentar à conformidade processual e legal.

Art. 2º O documento na íntegra está disponível para consulta e download no site oficial da SMAS no endereço: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2025.
MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “N” SMAS Nº 06 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Guia Orientador: Celebração de Parceria com Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar. SMAS/SUBG2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Elaboração de Plano de Trabalho para Celebração de Parceria com Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar**, que orienta em relação aos procedimentos que devem nortear as etapas da celebração, Parceria proveniente de Emenda Parlamentar à conformidade processual e legal.

Art. 2º O documento na íntegra está disponível para consulta e download no site oficial da SMAS no endereço: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2025.
MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 21 DE MARÇO DE 2025

Fixados com validade a partir de **07/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE COSENDEY**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/240.075-2, aposentada através da Portaria “P” Nº 25 de 06 de março de 2025, conforme Processo nº ASS-PRO-2025/00510.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” Nº DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE

nº 557 - Designar, com validade a partir de 01/03/2025, **ELAINE VIEGAS BALTHAR DE OLIVEIRA**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/251.619-3, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Diretor III, Símbolo DAS07, código 039378, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Bianca Russo Malicia, matrícula 11/247.694-3, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011, da Resolução SMS nº 6326 de 27/12/2024,

RESOLVE:

nº 558 - Dispensar, com validade a partir de 01/03/2025, **OSVALDO LUIZ ARANDA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/166.514-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027518, do Centro de Estudos, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 559 - Designar **OSVALDO LUIZ ARANDA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 12/166.514-0, para exercer, com validade a partir de 01/03/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 560 - Dispensar, com validade a partir de 28/02/2025, **FRANCESCO LO BIANCO**, Médico Ginecologia, matrícula 57/269.259-8, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027091, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 561 - Nomear **RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/213.084-7, para exercer, com validade a partir de 08/03/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027458, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 562 - Dispensar, com validade a partir de 08/03/2025, **RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.084-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026506, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 563 - Designar **AMÂNCIA DA SILVA MENDES**, Agente de Portaria, matrícula 12/160.245-7, para exercer, com validade a partir de 08/03/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026506, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 564 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
FISCAIS DE CONTRATO	TITULAR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	TITULAR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	11/262.785-9
	TITULAR	MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
	TITULAR	VIVIANE MELLO DE SOUZA	12/224.477-0
	TITULAR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4

como responsáveis pelo acompanhamento do TERMO DE EXECUÇÃO nº 24/2023 e formalizado por meio do 2º Aditivo nº 138/2023/SMS ao Contrato nº 172/2021/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de serviço de Telefonia para o IMAS NISE DA SILVEIRA e CAPS ASSOCIADOS, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 04/220.013/2021 - 09/006.648/2021 - 09/76/000.314/2023 - SMS-PRO-2024/01183.28.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 22 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da Comissão Eleitoral e dos Ofícios 003/2025 de 28/01/2025 e 013 de 19/03/2025**, respectivamente do **CDS da AP-3.1**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Associação de Moradores da Merendiba** - Senhor Luiz Claudio Pessoa dos Santos; **Associação de Mulheres da Ilha do Governador-AMUIG** - Senhora Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira; **Espaço Democrático de União, Convivência, Aprendizagem e Prevenção-EDUCAP** - Senhora Nemesa da Silva do Nascimento e o **Instituto Nacional Social do Brasil** - Senhor Sérgio Clemente da Silva. 2 - Represen-

tando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Policlínica José Paranhos Fontenelle** - Senhor José Sidney Ribeiro Arcanjo e o **Hospital Estadual Getúlio Vargas** - Senhor Evandro Mendes Scotelari Nepomuceno. 3 - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 3.1** - Senhor Douglas Rodrigues Torres e o **CMS Dr. Jorge Nagib Farah** - Senhor Washington Luiz Ribeiro. Informar também que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, a **Associação de Moradores da Merendiba** através de seu representante o Senhor Luiz Claudio Pessoa dos Santos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.03.2025**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA
SMS-PRO-2024/77590 - Considerando a manifestação técnica da Douta Procuradoria, em consonância com o exarado pela Comissão, ratifico a penalidade sugerida e ante o exposto, aplico à empresa, em razão do cometimento de infração administrativa, consistente na recusa da assinatura da Ata, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como aplico a penalidade de multa de 10 % (DEZ por cento), tendo por base de cálculo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/2024, com fulcro no art. 156, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por inexecução das obrigações firmadas perante o Município.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 248 - Aposentar **NILTON DE SOUZA PINTO**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/225.243-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/06674 (S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP).

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 249 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 05 de abril de 2025 a **ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES**, Diretor III, do S/SUBHUE/HMAF/CM/DAN, matrícula 11/191.119-7, para participar do “IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA E VII SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE ATENÇÃO AO PREMATURO”, que será realizado em Gramado - RS, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/20067.

nº 250 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de fevereiro de 2025 a **DANIEL LOPES DA MATA**, Subsecretário, da S/SUBHUE, matrícula 60/359.810-9, por ter participado da “VISITA TÉCNICA AS UNIDADES SPD”, realizada em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/9520.01.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 251 - Remover **CLAUDIA ANDREA DE AZEVEDO FRANCISCONE**, Agente de Administração, matrícula 10/226.812-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/08413 de 10/03/2025.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 252 - Tornar insubsistente a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 351 de 02/04/2024, publicada no D.O Rio de 03/04/2024, referente à aposentadoria do ex-servidor **MAURO NEVES DE FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.434-8, tendo em vista a data do óbito ser anterior a data da publicação do respectivo ato, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12607.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 253 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 25 de março de 2025 a **RENATA NUNES BARROS**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/228.798-5, para participar do “INTERNATIONAL DENTAL CONFERENCE ON BOARD - SMILE OF THE SEA”, que será realizado em Punta Del Este - Uruguai, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/15210.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATO DA GERENTE

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP/CAP/GDV Nº 001 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008.

2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Validade
SMS-PRO-2025/18889	REGINA LUCIA M. BRITO	144.247-4	01/03/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/15640

INDEFIRO o pleito formulado pela servidora Margareth Rosy de Almeida, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/251.342-2 visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/85250

INDEFIRO o pleito formulado pela servidora Rosália Guimarães Cova Meneses Ribeiro, Nutricionista, matrícula 10/194.103-8, visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/14509

INDEFIRO o pleito formulado pela servidora Luiza Helena Nascimento de Almeida, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 10/214.287-5 visando à incorporação da Gratificação de Insalubridade, por falta de amparo legal.

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo SMS-PRO-2025/01768 de Licença sem Vencimentos, à servidora ANNA KARINA DE MATOS DESLANDES, cargo de Enfermeiro, matrícula 10/225.405-0 nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, por 02 (dois) anos, a partir de 02/04/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA
SMS-POP-2025/00400

PORTARIA S/SUBG/CIL/GL “P” N.º 1, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA n.º 55, de 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Designar, com validade a partir da data desta publicação, o servidor JORGE LUIZ TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/218719-3, para responder pelo almoxarifado do Centro de Distribuição do Hospital do Andaraí no código 53052 na Gerência de Logística.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/03/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SMS-PRO-2024/01689 (09/000.927/2021) - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do contrato 054/2022**, mantido com a **OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ODONTO - MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, referente à prestação de serviços destinados à cessão de uso de equipamento (glicosímetro) com serviço de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de 106.000.000 (cento e seus milhões) de tiras para glicemia capilar para suprir as necessidades dos pacientes diabéticos munícipes em uso de insulina, a partir de 05/05/2025, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total da prorrogação de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.03.2025

SMS-PRO-2023/29012 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 2687) e AUTORIZO a formalização do **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OSC VIVA RIO, para o gerenciamento, *Operacionalização, Execução e Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde nos equipamentos que compõem a Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das APs 2.1 e 2.2 e do IMAS Philipe Pinel*, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao **6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2023**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R\$ 549.726,84 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), no período de janeiro a dezembro de 2025, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do **Termo de Colaboração nº 001/2023**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

SMS-PRO-2025/19236 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000044**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: **0**
 - 2.OBJETO: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO.
 - 3.PARTES:**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRICOLA.**
 - 4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 50.162/2022
 - 5.RAZÃO: Suprimento de fundos.
 - 6.VALOR: **R\$ 18.037,34** (Dezoito mil e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
 - 7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana saize pinto.**
- *Omitido do D.O. de 21/03/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

SMS-PRO-2025/04482 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000045**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: **221805000006**
- 2.OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO.
- 3.PARTES: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.**
- 4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso XXIV
- 5.RAZÃO: Licitação - Dispensa.
- 6.VALOR: **R\$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos mil reais)
- 7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2
SMS-POP-2025/00390
PORTARIA “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de servidor da função de responsável por Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes

A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar **ANA PAULA BRANDT**, Farmacêutica, da atribuição de responsável pela guarda dos materiais no Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, conforme o artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 7 de dezembro de 2010.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2
SMS-POP-2025/00391
PORTARIA “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designação de servidor para a função de responsável por Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes

A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **NATASHA PEREIRA SIMAS DE MELLO**, Farmacêutica, para a atribuição de responsável pela guarda dos materiais no Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, conforme o artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 7 de dezembro de 2010, cessando os efeitos da Portaria “P” S/CMS-ALM nº 001, de 20 de agosto de 2020, publicada no D.O.RIO de 24/11/2020 página 07.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

- Processo SMS-PRO-2023/35158 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
- 1.AQUISIÇÃO: 2503173 - ID: 14080
 - 2.OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos (endodontia) por adesão ao processo 09/003462/2022
 - 3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 - 4.FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002.
 - 5.RAZÃO: PE SMS/SRP nº 1089/2023
 - 6.VALOR: R\$ 725,82 (Setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)
 - 7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
SMS-POP-2025/00385
PORTARIA “P” N.º 01/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA DA POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO, DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

em conformidade com a Resolução CREMERJ Nº 41/1992.

RESOLVE:

Designar **LUCIA MARIA DOS SANTOS NATIVIDADE**, matrícula 10/243.590-7, Médico Pediatra, **ALINE SILVANO FRUTUOSO CONCEIÇÃO**, matrícula 12/229.797-6, Auxiliar de Enfermagem, **MONICA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 10/228.680-5, Enfermeiro, **PATRICIA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 12/243.292-0, Auxiliar de Enfermagem, **PATRICIA DE SOUZA PALHANO DOS ANJOS**, matrícula 10/252.883-4, Agente de documentação Médica, **ROSANGELA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 10/164.614-0, Agente de Documentação Médica e **SIMONE SOARES DUARTE**, matrícula 12/224.510-8, Agente de Administração, para integrarem a Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência da primeira. Cessando os efeitos da Portaria “P” S/SUBPAV/CAP 5.1/P-MGSF Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

SMS-PRO-2025/17727- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/08997, de 12/03/2025. Baixa dos bens abaixo: 01 Fotopolerimizador LUX II - 135, 01 Fotopolerimizador HELIOMAT 4373, 01 Fotopolerimizador LUX II - 134, 01 Caneta de alta rotação RUCCA ARFG1210RF - 1737, 01 Fotopolemerizador ALT LUX I NS 54679, 01 Caneta marca RUCCA 2259, 01 Oftalmoscópio GOLALANDS 000167, 01 Caneta RUCCA 2310, 01 Caneta RUCCA 1704, 01 Micro motor da marca RUCCA 2088, 05 Computadores COMPAQ, 01 Computador HP, 04 Computadores PC POSITIVO, 01 Computador sem marca e 13 Monitores HP, que pertenciam ao **CMS OSWALDO VILELLA**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

SMS-PRO-2025/08319- OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/03963, de 03/02/2025. Baixa dos bens abaixo: 01 Cadeira fixa e 01 Cadeira espaldar, que pertenciam ao **CMS MARIO VITOR DE ASSIS PACHECO**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

SMS-PRO-2024/34160 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. **AQUISIÇÃO:** 2503152
2. **SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.:** 14518
3. **OBEJTO:** Aquisição de papel higiênico
4. **PARTES:** PCRJ/SMS/CAP-5.3 e JTH COMERCIO LTDA
5. **FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. **RAZÃO:** Pregão Eletrônico PE - RP 927/2023
7. **VALOR:** R\$ 3.769,92 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
8. **AUTORIZAÇÃO:** Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14673
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2503006
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88029
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 15.780,00 (Quinze mil setecentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* Omitido em 20/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/68656
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502623
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87696
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 34.831,80 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 14/03/25

Processo nº.: SMS-PRO-2025/84588
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502718
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87769
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LISITON DOCUMENTOS SEGUROS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 1.740,00 (MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 14/03/25

Processo nº.: SMS-PRO-2025/84588
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502738
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87788
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CIMINA COM. E SERVICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 5.180,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 14/03/25

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2503005
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88028
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO

4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 20/03/25

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502915
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87942
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 21/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/84588
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2503420
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88409
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ER BARCELOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 32.412,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e doze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 21/03/25

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21 / 03 /2025

Processo SMS-PRO-2025/20313 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 10 a 13 a referente a Dispensa de Lici-
tação para aquisição de Material Hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/20528 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 referente a Dispensa de Lici-
tação para aquisição emergencial de Material Médico para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000191
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502364
2.Solicitação de consumo ID: 87448
3.Objeto: Aquisição DE Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000194
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502353
2.Solicitação de consumo ID: 87437
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DROGAFONTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000195
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502352
2.Solicitação de consumo ID: 87436
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico

4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000196

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502363
2.Solicitação de consumo ID: 87447
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000200

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502349
2.Solicitação de consumo ID: 87434
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000201

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502369
2.Solicitação de consumo ID: 87453
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UP DISTRIBUIDORA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 35.760,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2025NE000202

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502367
2.Solicitação de consumo ID: 87451
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.:Valor: 20.746,80 (Vinte mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2025NE000203

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502366
2.Solicitação de consumo ID: 87450
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.:Valor: 27.120,00 (Vinte e sete mil e cento e vinte reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/33639 - Nº 2025NE000204

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502365
2.Solicitação de consumo ID: 87449
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TORRES VALPORTO
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1081/2023
7.:Valor: 8.028,00 (Oito mil e vinte e oito reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2025NE000205

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502368
2.Solicitação de consumo ID: 87452
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.:Valor: 9.150,00 (Nove mil e cento e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000206

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502350
2.Solicitação de consumo ID: 87435
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 90.840,00 (Noventa mil e oitocentos e quarenta reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000207

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502501
2.Solicitação de consumo ID: 87581
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206 - Nº 2025NE000208

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2502611
2.Solicitação de consumo ID: 87685
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 9.157,20 (Nove mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
8.Autorizado por: Márcio de Carvalho Esser
*Omitido no D.O. de 03/02/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/19149 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição de AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

*Processo nº: SMS-PRO-2024/48354- Autorizo empenhamento da despesa

1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502823
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13903
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/86660- Autorizo empenhamento da despesa

1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502751
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14067
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, 1.353,00 (mil trezentos e cinquenta e três reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/36217- Autorizo empenhamento da despesa

1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502769
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14112
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, 42.672,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/36217- Autorizo empenhamento da despesa

1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502757
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14107
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO

4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 11.469,60 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/36217- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502761
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14109
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/36217- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502768
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14110
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18921- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502775
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14113
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 17/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18921- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502969
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14116
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 18/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18921- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502973
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14118
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 2.100,00 (dois mil e cem reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 18/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18921- Autorizo empenhamento da despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2502974
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14119
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR: , 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 18/03/2025

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/00398
PORTARIA S/SUBHUE/HM “P” N.º 05, DE 21 DE MARÇO DE 2025
A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

e o que confere o artigo 18º do Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
CANCELAR a Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria “P” S/SUBHUE/HMJ nº 04 de 19 de Março de 2025, publicada no D.O. Rio de 20/03/2025, **SMS-POP-2025/000383**, processo **09/69.000.001-25**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

*Processo: SMS-PRO-2025/11703 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000068
1. NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502652
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13835

3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MIN-DMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.1045/2023
6.VALOR: R\$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/11703 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000069
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502653
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13837
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MIN-DMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.1045/2023
6.VALOR: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/11703 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000065
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502654
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13838
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MIN-DMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.1045/2023
7.VALOR: R\$ 372,00 (Trezentos e oitenta e dois reais)
8.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/18738 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000070
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502719
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14084
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e NAR-DELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.822/2023
6.VALOR: R\$ 87,12 (Oitenta e sete reais e doze centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/18738 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000071
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502711
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14091
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e DNA MED BRASIL LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.822/2023
6.VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/18738 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000072
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502726
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14093
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.822/2023
6.VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/18738 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000073
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502731
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14088
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MIN-DMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.822/2023
6.VALOR: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

*Processo: SMS-PRO-2025/18738 - Autorizo o empenhamento da despesa - NE 2025/000074
1.NÚMERO DA AQUISIÇÃO: 2502733
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 14095
3.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar
4.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e MIN-DMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 - Artigo 28, inciso I, c/ Artigo 78, inciso IV
6.RAZÃO: Pregão Eletrônico nº.822/2023
6.VALOR: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*Omitido no D.O.Rio de 17.03.2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/13677 e SMS-PRO-2025/13677.06 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa NE 2025NE000078
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2420383
2.OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Monta Cargas.

3.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Excel Elevadores Ltda.
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5.RAZÃO: - Licitação por Pregão.
6.VALOR: R\$ 38.847,92 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)
7.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
*publicado com omissão no D.O. Rio do dia 20/03/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/08971 - APROVO o Termo de Referência de fls.15/18, referente à aquisição de aquisição de impressos de talonários de fiscalização, para atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária tangente ao cumprimento do Decreto Rio nº 45585 de 27 de Dezembro de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/19424	Marmac Restaurante Ltda Avenida Armando Lombardi, 633, Loj 111, 113, 114, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1.112.918

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **SANDRA TAVARES**, matrícula 45/4.051.069-3, com validade a partir de 1º de março de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 104754, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 263 DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **INGRID DE LIMA ALVES**, matrícula 45/4.051.777-1, com validade a partir de 11 de março de 2025, para a Função de Confiança de Assistente V RS, código 098560, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 264, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/03047, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); e LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para realização das diligências necessárias, em conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 265, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/03058, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); e LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para realização das diligências necessárias, em conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 266, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/03064, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); e LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para realização das diligências necessárias, em conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 267, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/03062, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); e LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para realização das diligências necessárias, em conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 268, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/03063, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0 (Presidente); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3 (Suplente).

Art.2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para realização das diligências necessárias, em conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE
D.O. RIO DE 21/03/2025
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 256 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ONDE SE LÊ:
“Dispensar **ALANA FURTADO DA COSTA**, matrícula 45/4.039.112-8, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 086981...”

LEIA-SE:
“Dispensar **ALANA FURTADO DA COSTA**, matrícula 45/4.039.112-8, com validade a partir de 10 de março de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 086981...”

PORTARIA “P” Nº 257 DE 20 DE MARÇO DE 2025
ONDE SE LÊ:
“Designar **ALANA FURTADO DA COSTA**, matrícula 45/4.039.112-8, com validade a partir de 1º de março de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086970, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.”

LEIA-SE:
“Designar **ALANA FURTADO DA COSTA**, matrícula 45/4.039.112-8, com validade a partir de 11 de março de 2025, para a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 095008, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.”

ATO DO PRESIDENTE
D.O. RIO DE 21/03/2025
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 258 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ONDE SE LÊ:
“Dispensar **GIANNI ARAÚJO SILVA**, matrícula 45/4.033.186-8, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098560...”

LEIA-SE:
“Dispensar **GIANNI ARAÚJO SILVA**, matrícula 45/4.033.186-8, com validade a partir de 10 de março de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098560...”

ONDE SE LÊ:
“Designar **GIANNI ARAÚJO SILVA**, matrícula 45/4.033.186-8, com validade a partir de 1º de março de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor I, código 086981...”

LEIA-SE:
“Designar **GIANNI ARAÚJO SILVA**, matrícula 45/4.033.186-8, com validade a partir de 11 de março de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor I, código 086981...”

DESPACHO DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO RSU-PRO-2023/06638 - RATIFICO a Autorização para o Credenciamento de Empresas para fornecimento de órtese/prótese e materiais especiais (OPME), utilizadas nas assistências Bucomaxilofacial, para abastecimento de unidade gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 66.550,00

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

PROCESSO RSU-PRO-2023/06638 - com fundamento no Caput, do Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, o Credenciamento de Empresas para fornecimento de órtese/prótese e materiais especiais (OPME), utilizadas nas assistências Bucomaxilofacial, para abastecimento de unidade gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
ECO MEDICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 66.550,00

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2500845
1.Solicitação de Consumo: Id. 12277
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ R\$ 225.867,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2500844
1.Solicitação de Consumo: Id. 12273
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2501051
1.Solicitação de Consumo: Id. 12476
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 391.020,00 (trezentos e noventa e um mil e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2501032
1.Solicitação de Consumo: Id. 12466
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2501018
1.Solicitação de Consumo: Id. 12453
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II

3.Partes: RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ 11.502,00 (onze mil e quinhentos e dois reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2500798
1.Solicitação de Consumo: Id. 12178
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ 11.455,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2501024
1.Solicitação de Consumo: Id. 12455
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2500804
1.Solicitação de Consumo: Id. 12181
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ 102.619,50 (cento e dois mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/11104.01 99/043.290/2024
Nº da Aquisição 2500802
1.Solicitação de Consumo: Id. 12180
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo II
3.Partes: RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**.
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor:R\$ 8.562,60 (oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12599.01 99/062.858/2023
Nº da Aquisição 2502284
1.Solicitação de Consumo: ID. 13567
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROHOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 293.820,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12599.01 99/062.858/2023
Nº da Aquisição 2502285
1.Solicitação de Consumo: ID. 13569
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 21.598,80 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/12599.01 99/062.858/2023
Nº da Aquisição 2502286
1.Solicitação de Consumo: ID. 13572
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06700.01 - 99/031.868/2024
Nº da Aquisição 2503129
1.Solicitação de Consumo: ID 14513
2.Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as equipes Agentes de Limpeza Hospitalar.

3.Partes: RIOSAÚDE e **CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 45.712,40 (quarenta e cinco mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06700.01 - 99/031.868/2024

Nº da Aquisição 2503130

1.Solicitação de Consumo: ID 14517
2.Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as equipes Agentes de Limpeza Hospitalar.
3.Partes: RIOSAÚDE e **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06700.01 - 99/031.868/2024

Nº da Aquisição 2503131

1.Solicitação de Consumo: ID 14523
2.Objeto: Aquisição de uniformes e EPIs para as equipes Agentes de Limpeza Hospitalar.
3.Partes: RIOSAÚDE e **T & T INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/00568.01 99/004.578/2024

Nº da Aquisição 2503054

1.Solicitação de Consumo: ID. 14399
2.Objeto: Aquisição de equipamento de ar-condicionados
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **XM CONSTRUCOES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01646 09/200.925/2021

Nº da Aquisição 231851000071

1.Objeto: Prestação De Serviços De Transportes De Pacientes Em Ambulâncias Tipo D
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
3.Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput Da Lei 10520 De 17/07/02 E Suas Alterações
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 6.199.416,00(Seis milhões e cento e noventa e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais)
6.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 21/03/2025

RSU-PRO-2025/02765: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do Hospital Municipal Rocha Faria dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Hospital Municipal Rocha Faria	Moisés Marins Francisco	69/4.026.511-6
Hospital Municipal Rocha Faria	Cristiane Maria Vivas Amorim	69/4.024.812-0

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/02617 - 99/004.683/2025

Nº da Aquisição 2502303

1.Solicitação de Consumo: ID. 13610
2.Objeto: Registro de preços para aquisição de Estações de Trabalho
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DRIVE A INFORMATICA LTDA**
4.Fundamento:Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 398.520,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira.

Processo RSU-PRO-2025/02617 - 99/004.683/202

Nº da Aquisição 2502303

1.Solicitação de Consumo: ID. 13611
2.Objeto: Registro de preços para aquisição de Estações de Trabalho
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A**
4.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas Alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 3.054.687,30 (três milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo RSU-PRO-2024/16069 - 99/054.789/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de RAI0-X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº RSU-PRO-2024/11134 - 99/043.388-2024 - Homologo o resultado final da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90024/2025**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos do grupo II, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,15

Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 17 e 18 foram **homologados na data 12/02/2025** e os itens 3, 10, 11, 14, 15 e 19 foram **homologados na data 22/02/2025**.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

ART-PRO 2025/00104 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - Fundação Cidade das Artes - Presidência no valor de R\$ 1.466,52 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 57/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na prestação de serviços para obtenção do certificado de aprovação do sistema contra incêndio e pânico no Terreirão do Samba e Passarela Prof Darcy Ribeiro no evento **Carnaval 2025**, nas condições contratadas, objeto dos processos nº **TUR-PRO-2025/00251** e **TUR-PRO-2025/00304**, com a empresa **SRMAIS Comércio e Serviços Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor

João Henrique Schalcher de Almeida - Mat 45/556.120-6

Comissão de Fiscalização

José Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.288-5
Elcio da Silva Minas -Mat 40/556.047-0
Natercia do Carmo Silva - Mat 40/555.783-5
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0
Eloisa Reis- Mat 45/555.910-8

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

PORTARIA “P” Nº 58/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição dos materiais elétrico e alvenaria para Carnaval 2025, nas condições contratadas, objeto dos processos **Tur-Pro-2025/00778** e **Tur-Pro-2024/00721**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Paulo Renato Martire Freire -Mat 45/555.698-3
Fabio Gomes da Silva - Mat 69/557.403-1
Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Robson Marcal da Silva- Matt 40/ 555.557-7
Vera Marins - Mat 40/556.249-1

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

PORTARIA RIOTUR “P” Nº 59 DE 20 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERÍSSIMO**, matrícula 45/555.991-1, com validade a partir de 20 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 105530, da Coordenadoria de Eventos, da Diretoria de Operações, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025
EM ATENDIMENTO AO ART. 4º, III E IV. DO DECRETO RIO 55.704 DE 10.02.2025
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO
ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

ORGÃO EXECUTOR
11052

Data Atualização
10/03/2025

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14	Diárias	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 197,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 27.223,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 2.722,30	R\$ 27.223,00
3.3.90.33	Viagens	R\$ 740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 740,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00
3.3.90.39	Outros serviços Pessoa Juridica	R\$ 169.828,00	R\$ 5.496,78	R\$ 2.230,26	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,10	R\$ 16.210,06	R\$ 169.828,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia e Informaçã	R\$ 37.150,00	R\$ 1.903,19	R\$ 1.163,19	R\$ 3.688,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 18.766,38
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais civil	R\$ 1.161,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161,00
	Total	R\$ 236.765,00	R\$ 7.399,97	R\$ 3.393,45	R\$ 19.898,10	R\$ 19.210,10	R\$ 20.932,40	R\$ 21.093,40	R\$ 21.134,40	R\$ 19.948,40	R\$ 19.932,40	R\$ 19.932,40	R\$ 19.932,40	R\$ 19.932,36	R\$ 218.381,38

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.872/2025
04/130.868/2025
04/130.430/2025
04/130.716/2025
04/130.246/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.134/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00100 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00101 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00152 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 52, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2025/00561.

RESOLVE:
Aposentar **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10/065.917-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

(*)Processo nº FPJ-PRO-2025/00570 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03-21 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica, para aquisição de **CAFÉ, AÇÚCAR E ADOCANTE**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

(*)Omitido do DO Rio de 21/03/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO FPJ-PRO-2025/00393 - Na forma do art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, redação dada pelo art. 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, **AUTORIZO** a adesão da Fundação Parques e Jardins à Ata de Registro de Preço nº 073/2024, oriunda do **PE-RP-FP/SUBGGC Nº 855/2023**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

PROCESSO ESL-PRO-2024/01199 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 084/2021 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01350 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 084/2021 - Competência: outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01228 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão N.º 021/2022 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01230 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 021/2022 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01231 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 021/2022 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01227 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2022 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01036 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 023/2022 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01348 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 015/2023 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01115 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 015/2023 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01349 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 015/2023 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01401 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 019/2023 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01099 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 029/2023 - Competência: Março/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
SMH
Data Atualização
21/03/2025

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
339014	Diárias - Civil	50.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Programado
339030	Material de Consumo	87.009,00	23.638,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	39.871,00	20.000,00			500,00				87.009,00
339037	Locação de Mão de Obra	1.410.154,00	32.593,23	32.593,23	50.105,64	115.149,05	146.943,39	146.943,39	146.943,39	147.268,83	147.694,40	147.694,40	147.694,40	148.530,65	1.410.154,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	2.003.682,00	133.695,86	137.127,74	154.752,74	157.726,74	157.940,77	211.522,78	183.425,39	173.491,88	173.491,88	173.550,30	173.550,30	173.405,62	2.003.682,00
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.500,00	10.000,00	10.000,00	13.500,00	5.000,00									38.500,00
339040	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	1.070.947,00	12.462,96	21.022,12	21.022,12	104.442,12	90.060,86	90.060,86	90.060,86	90.060,86	89.490,25	299.165,34	81.533,34	81.565,31	1.070.947,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.980.644,00	-	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,18	816.422,20	8.980.644,00
Total		13.640.936,00	212.390,05	1.018.165,27	1.061.802,68	1.204.740,09	1.256.238,20	1.289.949,21	1.241.851,82	1.232.243,75	1.232.598,71	1.441.832,22	1.224.200,22	1.224.923,78	13.640.936,00

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” N.º 56, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 008/2021 referente ao processo instrutivo nº 28/000.149/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 28/000.149/2020,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações para execução das atividades sociais, culturais e integrativas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, com a validade de 1º de janeiro de 2025, os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO GESTORA DE PARCERIA		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fabiano Araujo Braga	Especial	60/362.838-5
Armando José Teixeira Santoro	Especial	60/370.022-6

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **JORGE LUIZ GOMES DA FONSECA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/249.814-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077506, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 032 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **MAURICIO TOSTES VIEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/145.884-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077506, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Hexcilany Santiago Santos	Assistente Social	11/222.172-9
Maria Aldemira da Silva	Assistente Social	12/240.801-1
Maria José da Silva Gueivara	Assistente Social	12/241.098-3
Isabelle Soares Ferreira da Silva (Suplente)	Especial	60/362.853-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI) da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A QV/SUBG/GCC deverá ser comunicada por meio do email: gcc.semesqv@prefeitura.rio, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a QV/SUBG/GCC e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” N.º 57, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 004/2023 referente ao processo instrutivo nº QVE-PRO-2022/00322.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo QVE-PRO-2022/00322,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações para execução do Projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos prestados pelo Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com a validade de 1º de Janeiro de 2025, os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO GESTORA DE PARCERIA		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fabiano Araujo Braga	Especial	60/362.838-5
Armando José Teixeira Santoro	Especial	60/370.022-6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bianca Melgaço Macedo	Assistente Social	12/240.708-8
Isabel Cristina Barreto Faria	Assistente Social	12/241.131-2
Tereza Cristina Tavares Figueiroa	Assistente Social	10/244.885-0
Isabelle Soares Ferreira da Silva (SUPLENTE)	Especial	60/362.853-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI) da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A QV/SUBG/GCC deverá ser comunicada por meio do email: gcc.semesqv@prefeitura.rio, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a QV/SUBG/GCC e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” N.º 59, DE 21 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Dispensar **HEXCILANY SANTIAGO SANTOS**, matrícula 12/222.172-9, Assistente Social, com validade a 1º de janeiro de 2025, do exercício da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 051307, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Padre Veloso, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

RESOLUÇÃO “P” N.º 60, DE 21 DE MARÇO DE 2025	
	Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada competência a **TIAGO ALMEIDA DA SILVA**, Assessor Especial I, matrícula 60/362.837-7, para ordenar as despesas da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência a legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho 10.2801.08.241.0655.1151, 10.2801.08.241.0655.2000, 10.2801.08.241.0655.2242, 10.2801.08.241.0655.2861 da Lei Orçamentária em vigor.

Art.2º - As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto nº 3.221/81 (RGCAF).

Art.3º - Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e a Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” DE 21 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nº 61 - Designar os servidores relacionados, a seguir, para juntos comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, cabendo a eles a verificação e a avaliação, de acordo com o artigo 11, da Resolução CGM nº. 1.642, de 07 de maio de 2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO	11/214.841-9	Agente de Administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
FILIFE UBALDO BARBOSA	12/305.127-3	Agente de Apoio à Educação Especial

Nº 62 - Designar, com eficácia de 01/02/2025, os servidores relacionados abaixo como responsáveis pela ates-tação das despesas no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, que não estão formalizadas através de contratos, cabendo a eles à atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6	Agente de Administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	11/214.870-8	Agente de Administração
HEXCILANY SANTIAGO SANTOS	11/222.172-9	Assistente Social
PABLO BATISTA DA MOTTA	60/362.719-7	Assistente I
MARIA ESPERANÇA DE CASTRO	12/082.896-2	Professor II
INGRID MIRANDA FRANCO	10/240.731-0	Assistente Social
LIZANE MONTEIRO DOS SANTOS	60/362.816-1	Gerente I
ELIANE DE OLIVEIRA	50/128.766-3	Ouvidora
FABIANA KNOB	11/245.570-7	Assistente Social

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 84 DE 21 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legis-lação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2501052/2025 celebrado com a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA cujo objeto refere-se a Locação de veículos sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças). Processo EOP-PRO -2025/04121.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do contrato	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	12/286.558-2
Fiscal técnico	EIDER FIGUEIREDO	329.174-7
Fiscal administrativo	ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES	854.742-4
Fiscal setorial	FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	857.967-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 85 DE 21 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA**, matrícula 60/301.125-1; **TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO**, matrícula 60/344.495-7 e **RHAYSSA MATIAS DO COUTO** matrícula, 60/334.341-5 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 027/2022, cujo objeto é a contratação de empresa es-pecializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa CLARO S/A por meio do processo nº 25/001.531/2022.

Art. 2º Fica revogada a Resolução “P” Nº 361 de 05 de dezembro de 2023 publicada no D.O. nº 177 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/03/2025
PROCESSO:EOP-PRO-2025/05593 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

PROCESSO:EOP-PRO-2025/05605 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

PROCESSO:EOP-PRO-2025/06658 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único do artigo 9.º, da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado em ativi-dade de caráter privado pela servidora **REGINA FATIMA DE ALMEIDA MOURÃO**, matrícula n.º 10/283.926-4, Agente de Administração, processo n.º EOP-PRO-2025/06351, nos períodos **de 20/01/1987 a 31/03/1998, de 01/06/2000 a 29/12/2001, de 17/06/2002 a 06/10/2003, de 01/04/2005 a 30/04/2005, de 01/07/2005 a 31/07/2005, de 01/05/2009 a 30/06/2009 e de 03/05/2011 a 03/12/2011**, no total de 5.476 (cinco mil, quatro-centos e setenta e seis) dias.
Solicitação feita em 13 de março de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 21/03/25

SMF-PRO-2025/05548 - BRUNA REGINA HORTENCIO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e 3º.

SMF-PRO-2025/03425 - WALTER FARIAS SALES

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2025/02232 - MICAEL KALEBE OLEBERMANN DA SILVA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2025/06237 - BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA

Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Falta de assinatura na declaração de residência.

SMF-PRO-2025/06266 - LUCAS MACHADO CHARENGA

Exigência. Apresente à Gerência de Controle de Depósito, localizado na Avenida dos Campeões, 295-Bonsucesso, no horário comercial, em até10(dez) dias, a documentação abaixo selecionada, previstas na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, combinado com o Decreto13150 de18 de agosto de 1994, art. 46 e 48, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de1º de novembro de 2017.
Justificativa: Titular do comprovante declarar que o requerente reside no endereço indicado no documento.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

SMF-PRO-2025/06503 - FERNANDO ABILIO DA SILVA

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0178.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2025

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

SMF-PRO-2025/05523 COMESTÍVEIS BERGAMASK LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2025

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2025/02623	KAREN LINS MARTINS SILVEIRA	11775985	450665	12/03/25
SMF-PRO-2025/02254	SAO JOSE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12665059	449880	14/03/25

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA

SMF-PRO-2025/03409 KAREN LINS MARTINS SILVEIRA

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DISPENSADA

SMF-PRO-2025/04939 ADIDAS DO BRASIL LTDA

Considerando tratar-se de instalação no interior de Shopping / Centro Comercial.

Fica dispensada a autorização de exibição de publicidade nos termos da Lei Complementar 269/23, Art. 48, §1º.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 074 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Desligar por falecimento o servidor **HILTON ANGRISANI KIRTON** Guarda Municipal, matrícula nº **853.200-4**, em **16/03/2025**, conforme certidão de óbito nº **093146.01.55.2025.4.01238.176.0332537.19**.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2025.

Processo GM-PRO-2025/01012 - AUTORIZO

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2025.

Processo GM-PRO-2025/01063 - AUTORIZO

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/00988 - EDIMILSON RODRIGUES ACCIOLY LINS, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **852.173-4**, nos períodos 2/10/1980 a 25/07/1990; 01/06/1991 a 02/09/1991; 22/09/1992 a 30/07/1994; 01/08/1994 a 18/10/1994; 17/08/1995 a 30/11/1995, no total de 4537 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete) dias. **Solicitação realizada em 11/03/2025.**

GM-PRO-2025/01036 - LUIZ ANTONIO FERREIRA DO VALLE, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **851.495-2**, nos períodos de 04/11/1985 a 14/04/1986; 01/08/1990 a 01/03/1992, no total de 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, desprezando o período de 01/04/2017 a 30/04/2017; 01/05/2018 a 31/05/2018, no total de 60 (sessenta) dias por serem concomitantes, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período. **Solicitação realizada em 14/03/2025.**

GM-PRO-2025/01042 - REINALDO CESAR MAGALHAES FARIA, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **851.680-9**, nos períodos de 01/08/1979 a 30/11/1981; 02/05/1983 a 01/05/1984; 10/04/1986 a 31/07/1987; 17/06/1988 a 01/03/1989; 01/06/1989 a 08/11/1989; 03/09/1990 a 30/10/1992; 01/03/1993 a 19/05/1993, no total de 2981 (dois mil, novecentos e oitenta e um) dias. **Solicitação realizada em 14/03/2025.**

GM-PRO-2025/01040 - LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **858.910-3**, nos períodos de 02/05/2002 a 01/02/2003; 01/12/2003 a 14/01/2004; 03/05/2004 a 01/08/2005; 02/03/2009 a 30/03/2011; 26/09/2011 a 11/10/2011; 03/01/2012 a 03/09/2012; 01/10/2012 a 16/11/2013; 21/01/2014 a 15/04/2014; 02/05/2014; 25/08/2014; 15/01/2016 a 13/05/2016; 29/05/2018 a 08/11/2018, no total de 2688 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito) dias. **Solicitação realizada em 14/03/2025.**

GM-PRO-2025/01041 - LUIS HENRIQUE DE JESUS ALVES, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **853.020-6**, nos períodos de 10/06/1987 a 27/09/1988; 03/12/1988 a 19/12/1988; 09/11/1989 a 31/05/1990; 15/07/1991 a 30/06/1993; 01/07/1993 a 22/04/1997, no total de 2740 (dois mil, setecentos e quarenta) dias. **Solicitação realizada em 14/03/2025.**

GM-PRO-2025/01009 - MARCOS ANTONIO PACHECO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, Matrícula **852.219-5**, nos períodos de 26/01/1982 a 15/12/1982; 02/05/1984 a 11/06/1985; 01/12/1986 a 31/07/1987; 01/09/1987 a 30/11/1987; 02/12/1987 a 29/08/1988; 05/09/1988 a 20/07/1989; 01/01/1994 a 29/02/1996, no total de 2380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias, desprezando os períodos de 14/02/2000 a 03/01/2007; 01/09/2007 a 29/02/2008; 03/03/2008 a 13/02/2012; 01/04/2008 a 31/10/2012, no total de 4386 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis) dias, por serem concomitantes, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período. **Solicitação realizada em 22/10/2012.**
(Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ Nº 231 de 21 de fevereiro de 2014).

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 032, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 032, de 14 de fevereiro de 2025, **a contar de 20/03/2025.**

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 033, de 14 de fevereiro de 2025, **a contar de 21/03/2025.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
E CUIDADOS

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 21/03/2025

LHE-PRO- 2025/00261- AUTORIZO o repasse da 32ª parcela, competência março/2025 em favor da Instituição ECOS, referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022 - TA 25/2024 no valor de R\$ R\$ 428.595,53 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

Processo: LHE-PRO-2023/138 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

Fundamento: Não Sujeito.

Valor: R\$ 42.063,96

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo: LHE-PRO-2025/00270 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional no posto de copeiragem.

Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Art.28, inciso I da lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 32.539,86.

Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo: LHE-PRO-2025/00271 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional no posto de mensageiro.

Parte: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Art.28, inciso I da lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 32.539,86.

Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” N.º 034, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a arquiteta Daniele Ribeiro Soares, matrícula 11/268.163-3, em substituição ao arquiteto Maurício José Lippi Gonçalves Dias, matrícula 11/243.892-7, como membro do Grupo Especial de Trabalho de Aprovação de PALs, em Áreas de Especial Interesse Social, de que trata o art. 2º do Decreto Municipal 21.227, de 1º de abril de 2002, modificado pelo Decreto nº 24.105, de 07 de abril de 2004, alterando o disposto na RESOLUÇÃO SMH “P” Nº 099 DE 26 DE JULHO DE 2024, permanecendo os seguintes servidores:

- Elizabeth Maria de Avellar Vieira Bessa, matrícula 11/146.141-7;
- Janete Lifchitz, matrícula 11/082.162-9;
- Ana Cristina Dieguez Martins, matrícula 11/241.327-6;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO “P” Nº 033 DE 18 DE MARÇO DE 2025
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Nome: TATIANA DUARTE AFFONSO
Matrícula: 11/217.169-2
Cargo/Função: ASSESSOR II

LEIA-SE:

Nome: TATIANA DUARTE AFFONSO
Matrícula: 60/217.169-2
Cargo/Função: ASSESSOR II

(*)D.O. Rio n.º 3 de 19de março de 2025, página 122, coluna 2.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: Luis Antonio Silva dos Santos

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO EIM-PRO-2025/00063 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de Contas do Termo de Colaboração SEIM nº 01/2024- Competência: Agosto/2024.

PROCESSO EIM-PRO-2025/00064 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de Contas do Termo de Colaboração SEIM nº 01/2024- Competência: Setembro/2024.

PROCESSO EIM-PRO-2025/00068 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de Contas do Termo de Colaboração SEIM nº 01/2024- Competência: Outubro/2024.

PROCESSO EIM-PRO-2025/00069 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de Contas do Termo de Colaboração SEIM nº 01/2024- Competência: Novembro/2024.

PROCESSO EIM-PRO-2025/00071 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de Contas do Termo de Colaboração SEIM nº 01/2024- Competência: Dezembro/2024.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “N” Nº 2045, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para preenchimento e entrega da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre (DEVEC),no âmbito da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a existência da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre (DEVEC), para os consumidores que optem pela contratação em ambiente de contratação livre, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Resolução SEFAZ nº 177, de 22 de dezembro de 2017 que altera o Anexo XV da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 4 de fevereiro de 2014, disciplinando as obrigações referentes às operações com energia elétrica realizadas no ambiente de contratação livre;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e acessórias quando requeridas pelas fazendas públicas pertinentes;

CONSIDERANDO que o preenchimento e entrega da DEVEC devem ser unificados, quando do mesmo CNPJ do consumidor, e ainda, que atualmente, mais de um órgão da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro, aderiu à aquisição da energia elétrica em ambiente de contratação livre;

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal (CG/SUBCON/CMRF), no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Rio nº 55.642/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade Fiscal (CG/SUBCON/CMRF) a responsabilidade pela elaboração e envio da Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre - DEVEC, conforme exigido pela Resolução SEFAZ nº 177/2017.

Art. 2º Determinar que todos os Órgãos da Administração Direta Municipal que possuam as informações necessárias para a composição do arquivo da DEVEC encaminhem para a CG/SUBCON/CMRF, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês em que houver ocorrido o consumo de energia elétrica, os valores estipulados em contrato.

Art. 3º Os Órgãos da Administração Direta Municipal deverão garantir a exatidão das informações prestadas à CG/SUBCON/CMRF.

Art. 4º O não cumprimento do estabelecido no Art. 2º e Art. 3º sujeitará o órgão responsável às medidas administrativas cabíveis, podendo acarretar a responsabilização dos gestores envolvidos, conforme as normativas vigentes.

Art. 5º Fica a CG/SUBCON/CMRF autorizada a adotar todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento da regularidade fiscal de que trata esta Resolução, incluindo a solicitação de informações adicionais aos Órgãos Municipais, caso necessário.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Resolução ficarão a cargo da Controladoria Geral do Município.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 197, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Cessar os efeitos da Portaria CGM-Rio “P” N.º 18, de 26 de novembro de 2024.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar os efeitos da Portaria CGM-Rio “P” N.º 18, de 26 de novembro de 2024, a qual altera a comissão de inventário físico da Unidade Administrativa 51354 - Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CG/SUBCOR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

CGM-PRO-2025/00132 - APROVO o Termo de Referência de fls. 21 a 35, e AUTORIZO com fulcro no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA, para ministrar curso *on line* objetivando capacitar servidores da CGM em Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
PORTARIA CGM-RIO “P” N.º 05, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA CONTROLADORIA GERAL DOMUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico da Unidade Administrativa 51354 - Subcontroladoria de Corregedoria - CG/SUBCOR.

- Victor José Ribeiro de Queiroz - Matrícula 10/360-643-1
- Monica Romero da Silva - Matrícula - 10/362.702-3
- Rosangela Severino Oliveira Mendes - Matrícula - 11/096.947-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Processo nº: CGM-PRO-2025/132 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Curso *on line* Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf
Partes: CGM e CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA
Fundamento: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Autoridade: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JUNIOR

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
LUZ-PRO-2025/00252	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00380	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00294	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00377	Favoravelmente, conforme o colegiado
ESL-PRO-2025/00215	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “PGM” Nº 1243 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o uso de sistemas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-RJ), estabelecendo os requisitos e boas práticas que devem ser observados pelos membros e servidores na utilização dessas ferramentas tecnológicas.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos sistemas de Inteligência Artificial (IA), sobretudo dos grandes modelos de linguagem (*Large Language Models*) e a disseminação de sua utilização não só no setor privado como também no setor público;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro ainda não dispõe de um modelo próprio de IA, com camadas de controle e verificação de falhas;

CONSIDERANDO que a transformação digital é uma necessidade estratégica para que a Procuradoria-Geral do Município continue a desempenhar seu papel essencial na defesa do interesse público, no controle interno de juridicidade e na promoção da boa governança;

CONSIDERANDO que a ausência de ferramentas tecnológicas, incluindo sistemas de Inteligência Artificial voltados à análise de precedentes, tratamento de dados e elaboração de peças processuais, pode colocar a Procuradoria-Geral do Município em posição de desvantagem estratégica, restringindo sua capacidade de atuação perante Tribunais, órgãos públicos e a sociedade;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Município deve garantir que o uso de Inteligência Artificial ocorra de forma ética e responsável, assegurando que sua aplicação contribua para a melhoria contínua da gestão pública e para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços jurídicos prestados;

CONSIDERANDO que o uso de Inteligência Artificial, especialmente a IA generativa, envolve riscos específicos associados ao tratamento de dados e o conteúdo gerado pode conter erros, “alucinações”, distorções ou vieses;

CONSIDERANDO que a base de treinamento de sistemas de IA generativa pode incluir dados imprecisos ou tendenciosos, resultando em respostas potencialmente discriminatórias, com impactos negativos sobre o interesse público e a atuação municipal;

CONSIDERANDO que a adoção de Inteligência Artificial na PGM deve preservar e manter a mais absoluta qualidade da atividade jurídica, garantindo que as informações utilizadas em manifestações e processos judiciais sejam precisas, evitando a apresentação de dados incorretos, inexistentes ou distorcidos;

RESOLVE:

Art. 1º. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial pelos servidores, residentes e estagiários da Procuradoria-Geral do Município (PGM) deve observar a legislação vigente, com especial atenção à Lei Complementar n. 132, de 20 de dezembro de 2013, do Município do Rio de Janeiro (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro), a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e às normas de atuação funcional dos advogados públicos.

Art. 2º. A utilização de sistemas de Inteligência Artificial na PGM observará os seguintes princípios:

- I - Primazia da Inteligência Humana: a IA configura ferramenta auxiliar à atuação dos servidores, residentes e estagiários, não substituindo o juízo crítico, a análise jurídica e a responsabilidade profissional do agente público;
- II - Verificabilidade: toda informação gerada por sistemas de IA deve ser passível de verificação quanto à sua precisão, confiabilidade e fundamentação;
- III - Segurança e Confidencialidade: a utilização de sistemas de IA não pode comprometer o sigilo profissional, a proteção de dados pessoais ou informações protegidas por lei;
- IV - Probidade Técnica: a utilização de IA deve respeitar os parâmetros técnico-jurídicos e os padrões profissionais que regem a atividade da Procuradoria;
- V - Responsabilidade Finalística: o agente público que faz uso de sistemas de IA assume integralmente a responsabilidade pelo produto final, independentemente de falhas ou imprecisões do sistema utilizado;
- VI - Desenvolvimento Profissional Contínuo: o uso de ferramentas de IA deve ser precedido de treinamento em plataformas confiáveis e não substitui o dever de aprimoramento técnico permanente dos membros e servidores da PGM-RJ.

Art. 3º. Os servidores, residentes e estagiários da Procuradoria Geral do Município que utilizam ferramentas de IA devem manter-se constantemente atualizados e buscar capacitação na temática, recorrendo à Coordenação de Tecnologia e à Corregedoria, sempre que necessário, para orientações e esclarecimentos de dúvidas.

Parágrafo único. Para a utilização das ferramentas de IA, o agente público deve estar adequadamente preparado e ciente dos seguintes temas:

- I - Fundamentos técnicos e limitações dos sistemas de IA aplicados ao direito;
- II - Metodologias para verificação e validação de informações geradas por IA;
- III - Boas práticas na utilização de sistemas de IA para pesquisa jurídica;
- IV - Proteção de dados e segurança da informação no contexto da IA;
- V - Aspectos éticos e deontológicos do uso de IA na advocacia pública.

Art. 4º. Os servidores, residentes, estagiários da PGM devem observar as regras de proteção de dados na utilização de sistemas de Inteligência Artificial, se certificando de que dados pessoais, sensíveis ou sigilosos não sejam compartilhados com terceiros e que tais informações não sejam utilizadas para a base de treinamento das plataformas existentes.

Parágrafo único. Os servidores, residentes, estagiários devem priorizar a utilização de sistemas de IA institucionais, quando disponíveis, em detrimento de plataformas externas e avaliar previamente os Termos de Uso e Políticas de Privacidade dos sistemas de IA externos para verificar o tratamento dado às informações inseridas pelos usuários.

Art. 5º. As ferramentas de IA podem ser utilizadas apenas de forma auxiliar e complementar às atividades dos agentes públicos, sem substituir a análise e decisão humana.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo produzido com o auxílio da IA, em especial a generativa, é exclusiva do servidor, residente e estagiário, sendo vedada a delegação ou transferência de responsabilidade pelo conteúdo final para terceiros ou para a ferramenta utilizada.

Parágrafo Único. Todos os resultados gerados pela IA devem ser revisados pelos servidores, residentes e estagiários, que devem garantir sua precisão técnica e metodológica, evitando informações inadequadas, distorções ou vieses, devendo:

- I - Evitar a utilização de modelos de linguagem generativa para referências legislativas, precedentes judiciais e citações doutrinárias, considerando a alta probabilidade de erro e alucinações nas respostas geradas pelo sistema;
- II - Verificar todas as referências legislativas, precedentes judiciais e citações doutrinárias geradas pelo sistema antes de incorporá-las a documentos oficiais, eventualmente gerada;
- III - Confirmar a validade e atualidade das informações jurídicas obtidas, consultando as fontes primárias sempre que possível;
- IV - Avaliar criticamente os fundamentos jurídicos sugeridos pelo sistema, assegurando sua adequação ao caso concreto e ao ordenamento jurídico vigente;
- V - Adaptar o conteúdo gerado às peculiaridades da legislação municipal e às particularidades do interesse público local;
- VI - Assegurar que o documento final reflita a qualidade técnica, precisão terminológica e fundamentação jurídica adequadas aos padrões da PGM-RJ.

Art. 7º. Fica vedado:

- I - Inserir em sistemas de IA não institucionais informações protegidas por sigilo profissional, dados pessoais sensíveis ou documentos confidenciais;
- II - Apresentar como definitivas, sem verificação criteriosa, informações jurídicas geradas por sistemas de IA, especialmente citações legislativas, precedentes judiciais e referências doutrinárias;
- III - Delegar a sistemas de IA a formulação de posicionamentos jurídicos em questões sensíveis ou estratégicas para o Município;
- IV - Utilizar sistemas de IA para produzir manifestações jurídicas finais sem substancial revisão e validação humana;
- V - Fundamentar manifestações jurídicas exclusivamente em conteúdos gerados por sistemas de IA sem verificação independente das fontes citadas;
- VI - Submeter a sistemas de IA externos questões jurídicas confidenciais que possam expor estratégias processuais do Município.

Art. 8º. O Procurador-Geral decidirá sobre casos omissos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PGM-PRO-2023/03561 - Despacho PGM-DES-2024/81333 - Autorizo.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 24/02/2025

Processo: PGM-PRO-2024/06855
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de mensageiros.
Partes: FOE-PGM e **MGS CLEAN SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Serviços essenciais para o regular funcionamento da PGM/RJ.
Valor: R\$ 86.772,96 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
Autorização: **DANIEL BUCAR CERVÁSIO**

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 24/02/2025

Processo: PGM-PRO-2024/06204
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional - agenciamento de serviços de copeiragem.
Partes: FOE-PGM e **MGS CLEAN SOLUCÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Serviços essenciais para o regular funcionamento da PGM/RJ.
Valor: R\$ 390.478,32 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
Autorização: **DANIEL BUCAR CERVÁSIO**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 08/11/2024

Processo PGM-PRO-2023/03561.05 - Despacho PGM-DES-2024/79713 - Aprovo a prestação de contas, conforme atestado em fls. 358, 363, 364-366 e 367.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 18/03/2025

Processo: PGM-PRO-2022/01281
Objeto: Locação de vagas de estacionamento - prorrogação do prazo de vigência contratual.
Partes: FOE-PGM e **TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.**
Fundamento: Art. 24, inciso X, c/c Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Razão: Facilitar o deslocamento dos usuários servidores da PGM-RJ.
Valor: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
Autorização: **ANTÔNIO CARLOS DE SÁ**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Processo nº 40/102.226/2024. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais) em favor de LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 22/2024.

Processo nº 40/102.227/2024. Autorizo a despesa no valor de R\$ 13.744,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em favor de COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 23/2024.

Processo nº 40/102.230/2024. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.188,50 (um mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor de OGT DISTRIBUIDORA LTDA. com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 26/2024.

Processo nº 40/100.239/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Processo nº 40/104.137/2024

- a) OBJETO: Contratação de serviços de gravação de medalhas
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FABIO GUIMARÃES PACHECO
c) RAZÃO: Dispensa Eletrônica
d) FUNDAMENTO: Art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, parágrafo único, da Resolução TCMRio nº 1.215/2023.
e) VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.950/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 5.950,08 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos) em favor de GESTION Y ORGANIZACION DE ESTANCIAS EN SALAMANCA (GOES).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Auxílio Saúde - Exclusão

Processo nº 040/102.612/2023 - Vinicius Francisco da Silva, matrícula nº 40/902.323-5.

Autorizo

Auxílio Saúde - Inclusão

Processo nº 040/101.038/2025 - Ana Paula de Oliveira Lima de Mattos, matrícula nº 40/901.803-7.

Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão

Processo nº 040/101.041/2025 - Mirina dos Santos Carrara, matrícula nº 90/902.417-5.

Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO RELATÓRIO SINTÉTICO DE VIAGEM OFICIAL AO EXTERIOR

Processo: INV-PRO-2025/00012

Participantes

Nome: Daniel Oliveira

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Nome: Pedro Simões

Cargo: Gerente de Inteligência de Mercado

Informações sobre a viagem

Local: Doha, Catar

Período: 22 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025

Principais objetivos: participação em painéis e palestras no evento Web Summit Qatar 2025, encontros bilaterais; realização de reuniões, roundtables e jantares de negócios.

Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas:

- Realização de reuniões bilaterais com agentes econômicos e de governo cataris, como a InvestQatar, Qatar National Bank e QatarAirways; - Busca ativa de start-ups compatíveis e/ou interesse em atuar no Brasil/Latam via Rio de Janeiro; - Divulgação de oportunidades de investimento existentes no Rio de Janeiro; - Divulgação do evento WebSummit Rio 2025.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO COMUNICADO IPL-PRO-2025/00124 PREGÃO ELETRÔNICO 90087/2025 UASG: 986001

TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de subscrição de licenças de Jira Software Cloud Premium, Jira Service Management Premium, Confluence Premium e plugins extensores de funcionalidades: BigPicture, eazyBI, Jira WorkFlow ToolBox e Timesheet, com suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Entrega de propostas: De 14/02/2025 às 08:00 até 06/03/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/03/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Valor estimado: R\$ 652.810,2900 (total)

Item 1 do Grupo G1 - JIRA Software Premium

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 853,1500 (unitário)

Valor estimado: R\$ 341.260,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 760,0000 (unitário) / R\$ 304.000,0000 (total).

Item 2 do Grupo G1 - Timesheet Reports & Gadgets by Tempo - Jira Time Tracking Cloud

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 39,8900 (unitário)

Valor estimado: R\$ 15.956,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 80,0000 (unitário) / R\$ 32.000,0000 (total).

Item 3 do Grupo G1 - Jira Workflow Toolbox Cloud

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 58,6000 (unitário)

Valor estimado: R\$ 23.440,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 55,0000 (unitário) / R\$ 22.000,0000 (total).

Item 4 do Grupo G1 - eazyBI Report and Charts for Jira Cloud.

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 67,9800 (unitário)

Valor estimado: R\$ 27.192,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 55,0000 (unitário) / R\$ 22.000,0000 (total).

Item 5 do Grupo G1 - BigPicture - Project Management & PPM Cloud.

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 216,3800 (unitário)

Valor estimado: R\$ 86.552,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 200,0000 (unitário) / R\$ 80.000,0000 (total).

Item 6 do Grupo G1 - Confluence Premium.

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 730,7700 (unitário)

Valor estimado: R\$ 146.154,0000 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 676,0000 (unitário) / R\$ 135.200,0000 (total).

Item 7 do Grupo G1 - JIRA Service Management Premium.

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Valor estimado: R\$ 4.085,4300 (unitário)

Valor estimado: R\$ 12.256,2900 (total)

Aceito e Habilitado para TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, melhor lance: R\$ 3.000,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total).

Houve intenção de recurso em 10/03/2025.

Recurso até 13/03/2025

Contrarrazão até 18/03/2025

Julgamento até 28/03/2025

Resultado do julgamento: O recurso foi julgado improcedente em 21/03/2025, sendo a licitante TECNE-
WORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, declarada vencedora com o valor total de R\$ 604.200,00.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/08283

Termo de Apostilamento n.º 028/2025-SMF ao Termo de Compromisso n.º 110/2023.

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e a estudante Beatryz Velasco Rodrigues e a UNIRIO.

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Objeto: Adequação do auxílio transporte para R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05627

Termo de Apostilamento nº 025/2025-SMF ao Termo de Compromisso nº 066/2024.

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e a estudante Marcelle da Silva e a UNIRIO.

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Objeto: Adequação do auxílio transporte para R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/55.301639/2024

Endereço: RUA ASSIS DE VASCONCELOS, 243, APT 101, PILARES, RJ, CEP: 20735-010

Requerente: RAMIRO AUGUSTO DE MESQUITA

Inscrição: 1.352.806-2

Ciência: Trata-se de pedido de alegação de pagamento da cota 00, da guia 00/2024 da inscrição em referência. A partir do documento apresentado pelo contribuinte à I. 06, verificamos que houve erro no código de barras do pagamento alegado, entrando a receita para a I.I. 0.135.806-8.

Convocamos o contribuinte da inscrição beneficiada pelo pagamento para que apresentasse o pagamento alegado. Diante da não manifestação do contribuinte responsável pela I.I. 0.135.806-8, conforme informação de I. 12v, adotamos os seguintes procedimentos:

- Promovemos a transposição do pagamento do valor referente à cota 00 da guia 00/2024 da inscrição 0.135.806-8 para a cota 00 da guia 00/2024 da I.I. 1.352.806-2. Com a transposição realizada, houve quitação da guia 00/2024 da 1.352.806-2 e houve o acerto do pagamento no sistema FARR, conforme procedimentos demonstrados às Is 13 a 15. Quanto a I.I. 0.135.806-8, a icha de pagamento da guia 00/2024 icou em aberto, motivo pelo qual o contribuinte responsável deve ser orientado a efetuar os pagamentos da guia 00/2024. À sua consideração.

FP/REC-RIO/CIP-3, em 23 de outubro de 2024

De Acordo,

À FP/REC-RIO/CIP 2.1,

Para notificação dos contribuintes, Sra.Carmen Lúcia Chaves Nóbrega Medeiros, Rua Marques d Abrantes, 192 blc. B apt 1103 - Flamengo- CEP:22.230-061 e Sr. Ramiro Augusto de Mesquita, Rua Assis de Vasconcelos, nº 243-apt 101 - Pilares- Rio de Janeiro - CEP 20.735-010 sobre os procedimentos adotados.

Após a ciência, ao ARQUIVO.

FP/REC-RIO/CIP-3, em 23 de outubro de 2024.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66.305954/2023

Endereço: RUA JOÃO LIRA, 161/202 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22430-210

Requerente: MARIA DO CARMO MOTTA DE OLIVEIRA

Inscrição: 04647129

Ciência: Sr. Coordenador,

Trata-se de pedido de revisão de dados cadastrais, consistente na redução de área construída (de 239m² para 88.27m²) de imóvel localizado na Rua Imperatriz Leopoldina, n° 8, Sobreloja 201, Centro, correspondente à inscrição em epígrafe, conforme petição de folhas 02 a 02-verso e documentos de folhas 03 a 27.

Em 27/12/2023, com base em promoção de folha 33, foi exarada pelo titular da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial (FP/REC-RIO/CIP-4), no manejo da competência que lhe foi outorgada pelo inciso III do caput do art. 162 do Decreto n° 14.602/1996, decisão que deferiu o pedido formulado, sendo reduzida a área construída do imóvel para 88m², com vigência a partir de 2023, seguindo-se a revisão de lançamentos desse exercício, com a substituição da guia 00/2023 pela guia 01/2023.

A regular notificação da requerente acerca dos procedimentos acima descritos ocorreu em 08/01/2024 (cf. folha 34) e, após o decurso do prazo recursal sem manifestação de sua parte, os autos foram remetidos ao arquivo.

Em 26/03/2024, a contribuinte, após ter solicitado vistas do presente processo em 12/03/2024 (cf. folha 38), a ele acostou a petição de folha 39, por meio da qual veiculou irresignação quanto à vigência inicial (2023) atribuída aos efeitos da decisão do órgão a quo.

Do teor do despacho de folha 43, depreende-se que a peça contestatória acima aludida foi recebida pelo titular do órgão de controle cadastral como um recurso contra a decisão proferida em 27/12/2023, sendo a ele dado seguimento, encaminhando-se então os autos a esta Instância Revisora para análise das pretensões recursais, ex vi do disposto no caput do art. 163 do Decreto n° 14.602/1996.

Pelas razões expendidas em promoção de folhas 44 a 46, foi proferido pelo titular desta Coordenadoria o despacho saneador de folha 46, determinando-se o retorno dos autos à FP/REC-RIO/CIP-4 para que o referido órgão procedesse à aferição da tempestividade do recurso apresentado.

Em atendimento, o titular da Gerência de Controle Cadastral declarou perempto o recurso de folha 39, realçando não ter sido comprovada a ocorrência de caso fortuito, força maior ou erro de fato que justificasse o levantamento da perempção (cf. folha 47).

Contra esta decisão foi interposto o recurso de folhas 51 a 53, por meio do qual a recorrente, em apertada síntese, argumenta que a decisão cadastral de primeira instância seria nula (art. 40, inciso III, do Decreto n° 14.602/1996), por cerceamento ao seu direito de defesa, vez que nessa decisão não teria havido pronunciamento quanto à retroação dos seus efeitos ao exercício 2020.

Amparada em tais argumentos, a pretensão recursal consistiu na declaração de nulidade da decisão cadastral de 27/12/2023 (cf. folha 33), bem como no levantamento da perempção declarada nos autos.

Com base nas considerações esposadas em parecer de folhas 59 a 61, a recorrente foi intimada a atender as exigências formuladas nas alíneas (a), (b) e (c) do item “i” de folha 61.

Em resposta, a recorrente limitou-se a afirmar que “a área questionada [reportando-se à superfície hachurada na figura de folha 60] refere-se a sobreloja da loja situada no térreo, área privativa de outro contribuinte”, sem juntar aos autos quaisquer outros documentos que corroborassem sua assertiva.

Feito o breve relato do que sucedido até o presente momento, retomo o exame do feito, adentrando-me na análise dos pressupostos de admissibilidade recursal e nas considerações de mérito.

No que tange aos seus pressupostos de admissibilidade, penso que o recurso manejado pela parte e autuado em folha 39 revela inconsistência de ordem processual que, a meu juízo, inviabiliza a análise da matéria de fundo. Se não, vejamos.

O recurso administrativo, entendido como o instrumento por meio do qual o interessado postula a reforma de determinado ato administrativo, ostenta, segundo a melhor doutrina, a natureza jurídica de extensão do direito de petição, o qual se encontra contemplado entre os direitos e garantias fundamentais pela Constituição em vigor, que estabelece em seu art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, ser a todos assegurado “o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Não obstante a grande relevância e amplitude desse direito, seja como instrumento de controle administrativo, seja como expressão de cidadania dos administrados, o seu exercício não é, por óbvio, absoluto, encontrando limitações tanto no plano constitucional, eis que a Constituição protege o uso - e não o abuso - do direito, quanto na moldura infraconstitucional.

Nessa ordem de ideias, inserem-se os pressupostos de admissibilidade recursal, os quais consistem em requisitos cujo atendimento deve ser submetido ao exame prévio da autoridade administrativa, em sede do assim denominado juízo de admissibilidade, para, superada positivamente essa fase, permitir então - e somente então - o julgamento do mérito recursal (juízo de mérito).

No caso vertente, a detida análise da peça recursal apresentada em folha 39 revela que os pressupostos recursais previstos na legislação tributária não se encontram atendidos em sua integralidade, inviabilizando, assim, o juízo de mérito.

Com efeito, no que tange à tempestividade do instrumento recursal, requisito concernente à observância do prazo previsto na legislação para a sua interposição, os elementos constantes dos autos não indicam o seu atendimento, como adiante se passa a demonstrar.

Consoante a definição de ANTÔNIO DA SILVA CABRAL¹, “prazo é o lapso de tempo entre dois momentos, o inicial e o final, dentro dos quais um ato deverá ser praticado.”

No desenvolvimento do processo administrativo tributário, a correta contagem de prazos é de ineludível importância, pois de seu cumprimento dependem o juízo positivo de admissibilidade do ato postulatório e o seu encaminhamento ao órgão julgador para a análise do mérito recursal.

Os prazos para que os interessados pratiquem os atos processuais para sua defesa (*exempli gratia*, as impugnações e os recursos) contam-se da data de intimação da decisão a ser combatida e, a teor do disposto no caput do art. 28 do Decreto n° 14.602/1996, são contínuos e peremptórios. Significa dizer, manejado a destempo, por um só dia que seja, o ato processual encontrar-se-á atingido pela preclusão temporal.

Ainda nos termos da legislação procedimental municipal, a regra de contagem de prazos deve obedecer ao princípio da continuidade (art. 28, caput, do Decreto acima aludido), por força do qual, iniciada a contagem, esta não se interrompe nem se suspende pela superveniência de sábados, domingos, feriados ou dias de expediente anormal na repartição².

À luz destas ligeiras considerações, é de se concluir que, no caso vertente, a interposição do recurso, ocorrida em 26/03/2024 (cf. folha 39, in fine), contra decisão prolatada em 27/12/2023 (cf. folha 33), de cujo teor a recorrente foi cientificada em 08/01/2024 (cf. folha 34), não observou o prazo estabelecido no caput do art. 163 do Decreto n° 14.602/1996 (trinta dias contados da data em que o contribuinte tomou ciência da decisão recorrida), sendo este instrumento recursal, portanto, intempestivo.

Consigne-se, ademais, que a peça recursal de folhas 51 a 53, embora se insurja contra a decisão que declarou perempto o recurso cadastral de folha 39, não traz aos autos qualquer elemento que demonstre de forma cabal a ocorrência de caso fortuito, força maior ou erro de fato, que legitimariam, em caráter excepcional, o levantamento da perempção.

Assim, o recurso cadastral submetido à análise desta Coordenadoria não preenche de modo integral os requisitos para sua admissibilidade, restando desatendido o pressuposto recursal atinente à tempestividade, eis que interposto a destempo, de sorte que, malsucedido em seu juízo de admissibilidade, o recurso não deve ser conhecido.

Não se ignora a circunstância de que o princípio da legalidade impõe à Administração Pública o dever de revisar de ofício os atos resultantes de equivocada aplicação da legislação ou de indevida apreciação dos fatos a ela submetidos.

Assim, embora seja indiscutível que recaia sobre o contribuinte o ônus de comprovar o atendimento dos pressupostos de admissibilidade recursal no momento procedimental oportuno, também não se pode olvidar que o processo administrativo-tributário é orientado por um postulado que é corolário do supraprincípio mencionado no parágrafo precedente: o princípio da verdade material.

Por força deste princípio, a Administração Tributária, em lugar de ficar restrita ao que as partes demonstrem no processo, deve buscar aquilo que é realmente a verdade substancial, impondo-se aos órgãos julgadores realizar todas as diligências e perícias necessárias à completa elucidação dos fatos, não se atendo aos elementos trazidos aos autos pelos interessados.

Em suma, a necessária observância do princípio em comento impõe óbice à manutenção de um ato administrativo inválido, ao fundamento de não ter o postulante de sua reforma atendido a certos requisitos procedimentais impostos pela legislação de regência.

Não é nesta situação, no entanto, que se encontra o caso ora sujeito à apreciação deste órgão revisor.

Com efeito, compulsando detidamente os autos, neles não vislumbro qualquer inexistência nos procedimentos cadastrais e fiscais adotados pelo órgão de controle cadastral em relação ao imóvel sub examine, ao contrário do que sustenta a requerente.

Da análise do processo n° 04/01/001.606/1999, ora em apenso, verifiquei que, após diversas vistorias realizadas no prédio situado no n° 8 da Rua Imperatriz Leopoldina (resultando em revisões cadastrais e fiscais em algumas de suas unidades), os imóveis localizados no seu pavimento térreo e no seu segundo pavimento (o de sobrelojas) receberam a conformação cadastral descrita em folha 69 do referido processo, resultante das informações coligidas em vistoria técnica realizada em 25/03/2009.

Segundo essa conformação cadastral, toda a área tributável do segundo pavimento do prédio (239m²) estaria contemplada pela inscrição imobiliária 0.464.712-9, objeto do presente processo. Note-se que, no âmbito do aludido processo, a titular dessa inscrição fora regularmente notificada do lançamento complementar de IPTU (exercício 2020) decorrente do acréscimo de área construída então promovido em seu imóvel (cf. Aviso de Recebimento em folha 74-verso do processo apenso), não demonstrando na ocasião qualquer irresignação quanto aos procedimentos realizados, razão pela qual aqueles autos foram arquivados.

Instada a trazer aos autos informações e documentos que elucidassem a questão suscitada em parecer fiscal de folhas 59 a 61 (natureza da superfície remanescente do segundo pavimento do edifício), a recorrente não aportou ao processo qualquer documentação que corroborasse sua afirmação de que a superfície questionada se trataria de área privativa de outro contribuinte.

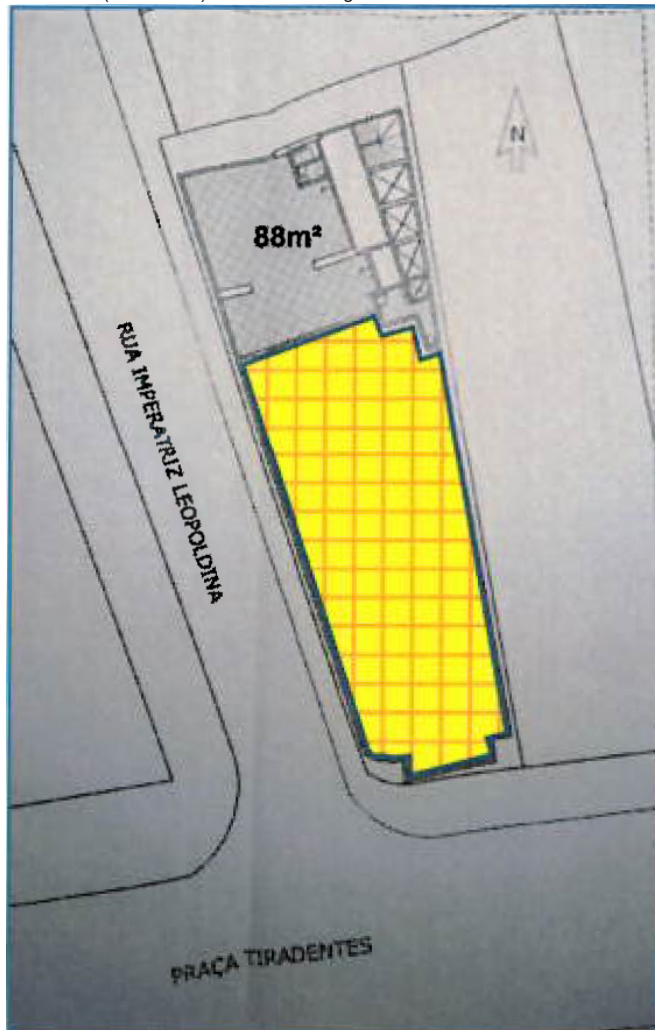
Assim, a comprovação de que a área construída do imóvel em pauta não mais retratava a situação de fato ali verificada em vistoria anterior só foi possível mediante a apresentação do projeto arquitetônico aportado a este processo.

Do acima exposto, infere-se inexistir nos autos qualquer elemento probatório que demonstre de forma inequívoca que a área tributável do imóvel em comento encontrava-se incorretamente cadastrada em período anterior ao exercício de abertura do presente processo, razão pela qual se mostra incabível a retroação dos efeitos da decisão de folha 33 - que determinou a redução da área construída do imóvel em apreço - a exercícios anteriores a 2023.

Mas não é só.

No presente procedimento, para demonstrar a incorreção da área construída atribuída ao seu imóvel, a contribuinte apresentou a planta baixa autuada em folha 22, indicando uma área construída de 88m².

Sucedendo que a área informada por meio da referida planta baixa não abrange a totalidade do segundo pavimento do edifício, remanescendo uma superfície não identificada, conforme se infere, inclusive, da própria planta de situação acostada aos autos (cf. folha 23). Confira-se na figura abaixo:



Não há nas plantas apresentadas informações quanto à natureza dessa superfície, ou seja, se consistiria em área comum do prédio, sobre a qual não haveria a incidência do IPTU, ou em área privativa, caso em que a tributação pelo imposto seria inafastável.

A análise do Cadastro Imobiliário revela que, atualmente, o primeiro pavimento do edifício em tela encontra-se cadastrado por meio das inscrições 2.021.359-1 (correspondente a uma "Loja A" de 223m2 com um mezanino de 89m2, totalizando 312m2) e 0.464.711-1 (correspondente a uma "Loja B" com 94m2), enquanto que para o segundo pavimento consta tão somente a inscrição 0.464.712-9 (correspondente à "Sobreloja 201" com 88m2). Como é de fácil percepção, a superfície acima aludida (área hachurada na figura acima) não está sendo submetida à tributação pelo IPTU.

Portanto, revela-se necessária a instauração de um procedimento de fiscalização específico para as unidades dos dois primeiros pavimentos do prédio em pauta, com vistas à regularização de eventual inconsistência cadastral no que tange à sua área construída.

Em um breve relato das considerações acima expendidas, pode-se concluir que, em sede de juízo de admissibilidade, não se conhece, por desatendimento ao requisito atinente à tempestividade, de meio de contestação manejado a destempo. Tampouco merece ser reformada de ofício decisão de primeira instância, se a postulante não aporta aos autos quaisquer elementos probatórios ou informações novas capazes de justificar essa medida.

À conta dos fundamentos acima delineados, proponho o que segue:

i. Não conhecer do recurso de folha 39, eis que manifestamente intempestivo;

ii. Encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar a contribuinte (endereço de notificação em folha 02) acerca do inteiro teor do presente parecer e da subsequente decisão do Sr. Coordenador do IPTU, sem abertura de prazos recursais, tendo em vista a dicção do art. 164, inciso II, do Decreto nº 14.602/1996;

iii. Em seguida, remeter os presentes autos ao Setor de Apoio desta Coordenadoria para que seja providenciada a abertura de Comunicação Interna (CI), com vistas à regularização cadastral (em especial, a área construída) e fiscal das unidades dos dois primeiros pavimentos do prédio situado na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 8, devendo esta CI ser instruída inicialmente com cópias reprográficas de folhas 02, 02-verso, 22, 23, 33, 56 a 62 e 64 a 70 do presente processo;

iv. Ao final, apensar os presentes autos (e seu apenso de nº 04/01/001.606/1999) ao processo formalizado nos termos do item (iii) acima e encaminhar o conjunto assim formado à F/REC-RIO/CIP-4.2, a fim de que o aludido órgão proceda à análise e à instrução da Comunicação Interna então instaurada, bem como adote as medidas porventura cabíveis concernentes à regularização cadastral e fiscal dos imóveis por ela abrangidos.

É o parecer.

À consideração superior de V.Sa.

F/REC-RIO/CIP, 27/02/2025.

Com base no parecer supra, NÃO CONHEÇO do recurso de folha 39, dada sua intempestividade. Encaminhem-se os autos à F/REC-RIO/CIP-2, a fim de dar ciência à contribuinte do inteiro teor do parecer acima e desta decisão, sem abertura de prazos recursais, tendo em vista a dicção do art. 164, inciso II, do Decreto nº 14.602/1996. Em seguida, remetam-se os presentes autos ao Setor de Apoio desta Coordenadoria para que seja providenciada a abertura de Comunicação Interna (CI), com vistas à regularização cadastral (em especial, a área construída) e fiscal das unidades dos dois primeiros pavimentos do prédio situado na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 8, devendo esta CI ser instruída inicialmente com cópias reprográficas de folhas 02, 02-verso, 22, 23, 33, 56 a 62 e 64 a 70 do presente processo. Ao final, apensem-se os presentes autos (e seu apenso de nº 04/01/001.606/1999) ao processo que formaliza a referida CI e encaminhe-se o conjunto assim formado à F/REC-RIO/CIP-4.2, a fim de que o aludido órgão proceda à análise e à instrução da Comunicação Interna então instaurada, bem como adote as medidas porventura cabíveis concernentes à regularização cadastral e fiscal dos imóveis por ela abrangidos. F/REC-RIO/CIP, em 27/02/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.305175/2024

Endereço: RUA RAUL DE SÁ, 741 - PARATY - RJ - CEP: 20230-070

Requerente: YAROSLAV BAHIA KROPOTTOFF

Inscrição: 0234208-7

Ciência: Sra. Gerente,

Trata-se de pedido de parcelamento para o exercício de 2024 da inscrição acima, guias 01/2024 e 02/2024, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 15 de março de 2019.

Assim, substituí as guias na seguinte forma e número de parcelas:

01/2024 => substituída pela guia 01/2025 em 84 parcelas

02/2024 => substituída pela guia 02/2025 em 84 parcelas

Para as guias 01/2025 e 02/2025, o requerente deverá imprimir as cotas da guia, no seguinte endereço eletrônico <http://www2.rio.ri.gov.br/smf/iptuf11at/>. Deverão ser impressas pela requerente apenas as cotas com vencimento neste ano.

As cotas com vencimento no ano que vem, em diante, NÃO DEVEM SER IMPRESSAS ainda. As demais cotas devem ser obtidas a partir do primeiro dia útil de cada exercício subsequente, pela internet (<http://www2.rio.ri.gov.br/smf/iptuf11at/>) ou presencialmente em um dos postos de atendimento do IPTU, até o fim do parcelamento.

Conforme o art. 9º do Decreto nº 45.491/2018, o pagamento das parcelas deverá ser efetuado até os vencimentos constantes das respectivas guias de recolhimento. A primeira parcela terá vencimento único no último dia útil do mês subsequente ao do deferimento do parcelamento. As demais parcelas terão, cada uma, vencimento no último dia útil do mês subsequente ao do vencimento anterior, além de dois vencimentos adicionais no último dia útil de cada um dos dois meses subsequentes ao do primeiro vencimento.

Solicitamos a notificação ao requerente dos procedimentos acima descritos.

FP/REC-RIO/CIP-3, em 17 de janeiro de 2025

De acordo, DEFIRO o pedido de parcelamento do crédito tributário, representado pela guia 01/2025 e 02/2025 (guias 01/2024 e 02/2024, respectivamente) da inscrição requerente, nos termos do Art. 179 da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, regulado pelo Decreto nº 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF nº 3.047, de 2019.

À F/REC-RIO/CIP-2.1

• Para notificação ao Requerente. Após o decurso do prazo recursal, archive-se.

F/REC-RIO/CIP-1, em 17/01/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/03/2025**

02/41/000.789/2020 - WELSON PEREIRA BUENO DE SAMPAIO

Compareça para Ciência que a análise do pretendido terá prosseguimento com a apresentação pelo requerente de documento oficial que comprove as dimensões do terreno (RGI ou PAL).

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2021/03259 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/06682 - POLÍCIA FEDERAL/RJ E OUTROS

Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/01727 - GMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor das unidades;
- 2- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25 a fim de possibilitar a análise.

E ainda:

3- Projeto:

- Cotar via interna;
- Apresentar apenas uma planta de situação;
- Indicar taxa de ocupação e SMD;
- Corrigir cota da testada para rua projetada A;
- completar título (Etr. do Tinguí).

4- Documentos:

- Apresentar identidade e comprovante de José Ricardo pode assinar como requerente;
- CAU/CREA do PRPA;
- ART/RRT do PREO;
- CET RIO;
- Rio Águas;
- SUBCLA;
- DPA;
- DPE;
- DPEP;
- termo de urbanização;
- RDT
- quadro escola
- ARV

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2024/12128 - CARLOS ROGÉRIO CAMPOS

Cumpra as Exigências

Apresente os DARMs/RIO - Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, referente a contrapartida paga.

EIS-PRO-2024/15319 - LAURO DAVID DOMEIOG PICCO

Cumpra as Exigências

1. A restituição de indébito só poderá ser concedida ao titular do DARM;
2. Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para a restituição de indébito).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2022/04149 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 19/03/2025 disponível através do requerimento Online;
- 2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/20834 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Em face da existência do processo EIS-PRO-2023/17592 para o local, com licença em vigor:

Preliminarmente, deverá apresentar o projeto para Modificação de PA pelo processo EIS-PRO-2023/17592, com o Anexo I-C devidamente preenchido e quadro de áreas privativas em separado de acordo com Dec. 16.721/98 em atendimento à Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/22.

Considerando a vigência do Dec. 55.622/25, poderá apresentar Documento Único de Licenciamento Integrado - DULI, assim como termos, declarações e quadros cabíveis.

02/270.189/2013 - MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04149 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Passe-se Alvará

23/440.059/2021 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01206 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2023/18896 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Para a licença deverá comprovar pagamento de DARM complementar de contrapartida pelos processos EIS PRO202420361 e EISPRO202420374.

EIS-PRO-2023/03130 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Passe-se Alvará

02/270.057/2015 - GOODMAN V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2023/18723 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Permanecem a atender as exigências nºs 2, 3 e 4 de 11/03/2025.

EIS-PRO-2024/12152 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Cumpra as Exigências

Juntar ao processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/09897 - CASA DE VISEU E OUTROS

Cumpra as Exigências

Segue o código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/12888 - MARIA AUXILIADORA DE VASCONSELOS ARAUJO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Permanecem exigências do despacho de 12/11/2024, observando os documentos juntados em 22/11/2024:

- 1) Anexo I-B
 - a) no item 8.1.1.2: escrever "LC 270/2024";
 - 3) Documentação até a licença
 - a) RRT do PRPA;
 - b) juntar certidão de Concessão (necessária para elaboração do cálculo referente à LC 229/2021).
- OBS: Após o cumprimento das exigências será elaborado cálculo referente à LC 229/2021.

EIS-PRO-2024/20076 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

Conforme solicitado. Aguardar 30 dias

EIS-PRO-2024/21551 - TGRJ-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Faça a documentação juntada em 07/03/2025, o requerente deverá atender a exigência formulada em 16/01/2025:

- 2) Planta
 - a) na planta de situação: cotar o afastamento lateral;
- E mais:
- 1) Anexo I-B:
 - a) no item 8.6.1: somar ATC final dos itens 8.4 e 8.5;
 - a) no item 8.4: marcar pavimento de uso comum e telhado como edificação principal;
 - b) no item 9.3.21: informar número do processo;
- 2) Planta
 - a) indicar na planta área das varandas;
 - b) esclarecer elemento arquitetônico;
 - 3) Sugiro o comparecimento para esclarecimentos quanto o Quadro de Controle de ATE do PAL 45.209 e o respectivo Quadro de Controle de Comércio.
- OBS: Após o cumprimento das exigências, o projeto será submetido quanto ao pé direito máximo de 3,00 metros no pavimento térreo de uso comum, em atendimento ao inciso XVII das Disposições Gerais do Decreto 3046/1981, em função do recurso juntado em 07/03/2025.

EIS-PRO-2023/15670 - CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer se as reentrâncias superiores a 1,50m junto ao bloco 3 possuem ventilação ou iluminação, e sendo o caso, atender ao disposto n Parágrafo 5º do art. 4º da LC 198/20219;
2. Apresentar RGI e protocolo do processo de demolição do antigo número 79 da Rua Barão do Bom Retiro, ou indicar na planta, conforme demais edificações confrontantes;
3. No preenchimento do Anexo I-A:
- a) No item 9.3.3 apor o número do protocolo junto ao IRPH, motivado pelo Decreto 42.342/2016;
4. Para a licença: Apresentar R.D.T.

EIS-PRO-2024/14892 - ESTRADA DA GAVEA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para ciência do despacho do Sr. Secretário da SMDU em 19/03/2025 (para visualização no Processo.Rio - Documento Nº: 9602058-1716). Permanecem exigências formuladas em 26/11/2024, com exceção do item 3.a.

02/270.049/2019 - JUNIN RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12152 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MEIER
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

02/03/000.151/2020 - OLGA VIEIRA DA SILVA

Complete a Documentação

- Mantenho os itens 1 e 3 das exigências formuladas em 26/02/2025;
- 1) Retirar a via da licença retificada nº 23/0116/2021A - item 1;
 - 2) Complementar memorial fotográfico, indicando as visadas das fotos em planta/croqui, demonstrando a(s) placa(s) de identificação do PRPA, as áreas de afastamentos e de primas (descobertos), devidamente assinado pelo PRPA/PREO, mencionando no mesmo o local da obra - item 3;
- Faça aos novos documentos:
- 3) Assinar os Anexos das restrições da licença juntados em 13/03/2025 (proprietário ou procurador).

02/001.206/2015 - JOÃO CARLOS SILVA RAMOS

Cumpra as Exigências

- 1) Compatibilizar área existente (100,10m²) no formulário e no projeto, representando a área demolida.

EIS-PRO-2024/02616 - GIOVANNA MARIA MAURO ZANINI

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 de 14/06/2024 conforme descritas abaixo:
1. Juntar Anexo I do Dec.37918/2013 com as respectivas declarações assinadas, além das áreas compatibilizadas com o projeto (o somatório das áreas - edificação principal + varanda + garagem coberta deve perfazer a mesma área indicada co projeto e na ATC do formulário, com declarações devidamente assinadas);
2. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (as cotas encontram-se ilegíveis e a planta de situação deve ser figurada no mesmo PDF da projeção dos pavimentos, devidamente assinada);
3. Apresentar plantas dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (com todo perímetro cotado);
4. Juntar certidão de ônus reais com informação de habite-se;

5. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição, por trata-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021);

6. Solicitar alteração da titularidade;
7. Esclarecer se o pretendido trata-se de obras concluídas ou obras a executar;
8. Juntar procuração (face a assinatura do formulário por procuração).
2. Face a juntada de RGI com ônus, deverá apresentar certidão de ônus reais sem ônus (penhora/indisponibilidade);

Nota 1: A existência de habite-se averbado no RGI condicionará as cores convencionais do projeto. Em caso de não existência de habite-se no RGI, deverá prosseguir como legalização total da edificação.

Nota 2: Observar a existência de habite-se para o preenchimento correto do Anexo I do Dec.37918/13, bem como título do projeto (legalização de construção ou legalização de modificação com acréscimo).

02/34/000.068/2020 - EDNEVES MAGALHÃES OLIVEIRA CAVALCANTI

Cumpra as Exigências

- 1) Rever projeto simplificado apresentado: a) rever o título: "Legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com 2 (dois) pavimentos, situado na Rua Comandante Abreu, nº 171, no Bairro Olaria - XRA, com os benéficos da LC 192/18"; b) não utilizar a indicação de cores convencionais;
- 2) Rever o formulário simplificado do Dec. 37918/2013 apresentado, considerando a legalização total.

EIS-PRO-2024/20558- AZ GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar certidão de ônus reais do imóvel atualizada, com validade de 6 meses, no nome do requerente do processo, sem ônus (Em caso de proprietário descrito no RGI diferente do requerente do processo, deverá ser solicitada alteração de titularidade, bem como juntada documentação do mesmo - para prosseguimento é imprescindível que o titular do processo seja o último proprietário descrito no RGI);
2. Juntar detalhamento da demolição atendendo ao art.3 do Dec. 23235/03, além de informar o volume do material resultante da demolição, destinação, bem como itens de segurança conforme art.10 do referido decreto;
3. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei 6647/2019;
4. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021);
5. Juntar Contrato social bem como documentação do representante da empresa descrito no mesmo;
6. Juntar RRT de demolição (execução de demolição);
7. Juntar Certidão Enfitêutica sem débitos.

Nota 1: Deverá ser solicitada a alteração de titularidade, pelo proprietário descrito no RGI, caso não seja averbada a propriedade de AZ Gestão LTDA;

Nota 2: A procuração com fins específicos a demolição deverá ser concedida pelo proprietário descrito no RGI (em caso de pessoa jurídica, a assinatura deve estar de acordo com os termos do contrato social);

Nota 3: Juntar anuência dos cônjuges dos proprietários quanto à demolição (caso existam).

Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2022/11129 - NEUSA MELLO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis para retirada digital:
- a) Licença de obras: código 1376947.76380662-6719.
- b) Projeto aprovado: código 9413855-5253.
- c) Anexo I: código 9418239-5253.
- d) Quadro explicativo de áreas: código 9418254-5253;
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Minuta de habite-se disponível para visualização pelo código 302120.76390978-5717
- 2) Solicita-se devolver com assinatura de concordância para emissão da certidão.

EIS-PRO-2024/20537- AZ GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar certidão de ônus reais do imóvel atualizada, com validade de 6 meses, no nome do requerente do processo, sem ônus (Em caso de proprietário descrito no RGI diferente do requerente do processo, deverá ser solicitada alteração de titularidade, bem como juntada documentação do mesmo - para prosseguimento é imprescindível que o titular do processo seja o último proprietário descrito no RGI);
2. Juntar detalhamento da demolição atendendo ao art.3 do Dec. 23235/03, além de informar o volume do material resultante da demolição, destinação, bem como itens de segurança conforme art.10 do referido decreto;
3. Juntar laudo da SUBVISA em atendimento a Lei 6647/2019;
4. Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021);
5. Juntar Contrato social bem como documentação do representante da empresa descrito no mesmo;
6. Juntar RRT de demolição (execução de demolição);
7. Juntar Certidão Enfitêutica sem débitos.

Nota 1: Deverá ser solicitada a alteração de titularidade, pelo proprietário descrito no RGI, caso não seja averbada a propriedade de AZ Gestão LTDA;

Nota 2: A procuração com fins específicos a demolição deverá ser concedida pelo proprietário descrito no RGI (em caso de pessoa jurídica, a assinatura deve estar de acordo com os termos do contrato social);

Nota 3: Juntar anuência dos cônjuges dos proprietários quanto à demolição (caso existam).

Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2021/02525 - THIAGO JOSE GONÇALVES DA SILVA E OUTRO

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 13615.76352033-9263 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/02525 - THIAGO JOSE GONÇALVES DA SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Pode habitar Pode habitar grupamento residencial multifamiliar, com seis blocos, na rua Propícia nº. 116 Blocos 01 a 06 aptº s.; com ATC= 10031,23 m²

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2023/00504 - DIAMANTINO LIRIO FERNANDES FERREIRA LAGOA

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência 1-d do despacho do dia 26/02/2025: No projeto, apresentar quadro de áreas conforme modelo do Anexo I do Dec. Rio 55622/2025 (dados do lote, informações e parametrização urbanística);
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 26/02/2025: Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 26/02/2026: No quadro de áreas, retirar áreas relativas a LC 260/2023 e indicar unidades como nº 104 e nº 104 fundos aptos 101 e 102.

EIS-PRO-2023/16405 - WAGNER DE SOUZA ANDRADE

Cumpra as Exigências

- 1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 4210955.76453459-4638) projeto aprovado (código 9605988-5127), formulário (código 9605899-5127), anexo I (código 4210955.76035911-5247), quadro explicativo de áreas (código 4210955.76035378-9674).
- 2- Para a Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0091/2025.

EIS-PRO-2025/02476 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0028/2025

EIS-PRO-2023/08123 - EDMILSON TAVARES SIMÕES

Extraído o Auto de Infração número 1109120

02/03/000.610/2014 - IVANI IRENE DE SOUZA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

02/370.271/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compareça para Ciência Deverá apresentar declaração de fase de obras para as 2 casas

EIS-PRO-2023/16938 - MARCO ANTONIO SARAIVA MARZO

Cumpra as Exigências

Face solicitação do profissional para juntada de novas plantas

02/41/000.719/2017 - ITAMAR FERRAZ

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar LMP atualizada.
- 2) Deverá atender afastamento mínimo de 3,00m de todas as divisas.

EIS-PRO-2023/12128 - JULIANA DE AQUINO SOUZA

Cumpra as Exigências

Tendo o profissional responsável, e o proprietário, declarado no item 4.3, do Anexo I, da Resolução 27/2021 (LICIN), que as obras encontram-se concluídas, para prosseguir com a análise o requerente deverá:

1. Corrigir título do projeto, conciliando o mesmo, ao declarado no formulário citado (obras concluídas), para que haja coerência nas informações prestadas profissional responsável.

EIS-PRO-2025/01789 - SEBASTIÃO FERNANDES BATISTA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:

- 9208884.76374366-3373 (Licença - Fls. 35)

EIS-PRO-2022/00693 - ALEXANDRE CESAR ALVES SANNA

Cumpra as Exigências Comprovar pagamento do DARM

02/375.576/2010 - F.J. EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar procuração válida;
- 2 - Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO;
- 3 - As declarações no projeto apresentado deverão ser assinadas pelos representantes legais;
- 4 - Geo-Rio

EIS-PRO-2022/11328 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 03/04/2023.

02/41/001.521/2015 - ISAAC MASSINO DA SILVEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04315 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01789 - SEBASTIÃO FERNANDES BATISTA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00693 - ALEXANDRE CESAR ALVES SANNA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2025/02898 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1 - BARRA DA TIJUCA

Cancelo o Auto de Infração 889631

EIS-PRO-2025/02898 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1 - BARRA DA TIJUCA

Cancelo o Auto de Infração 803853

EIS-PRO-2025/02027 - HB INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 9268723.76483068-5537 (Licença) às fls 19 e 20;
- 9268723.75219068-7653 (Projeto aprovado) às fls 17;
- 9268723.75974525-8559 (Anexo I) às fls 18;
- 9268723.75218880-5604 (Quadro de áreas) às fls 16.

EIS-PRO-2023/14951 - RICHARD AVILA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2024/22345 - MARCELO CORREA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:

- 8563020.73180324-9098 (Projeto Aprovado - Fls. 19)
- 8563020.76471458-9766 (Formulário - Fls. 21)
- 8563020.76514333-1560 (Licença - Fls. 26)

EIS-PRO-2024/01288 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU DA BARRA

Cumpra as Exigências Deverá emitir a licença.

EIS-PRO-2024/22513 - HENRIQUE DOUGLAS GERONIMO DA SILVA CARNEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar:
 - 1.1- ART/RRT de execução de obras;
 - 1.2- Documento do procurador, bem como procuração devidamente assinada;
 - 1.3- Anexos II e IV do Decreto Rio nº 55622/25 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo I do mesmo Decreto;
 - 2- Figurar lote cotado conforme medidas do RGI, bem como logradouros conforme PAA 7611;
 - 3- Corrigir área do lote conforme PAL 22898 (614,00m²);
 - 4- Corrigir ATE Permitida (0,6xAlote);
 - 5- Apresentar projeto devidamente cotado;
 - 6- Indicar área permeável em planta.
- *Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2024/01288 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU DA BARRA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 4856069.76481229-2899 (Licença prorrogação) às fls 70.

02/374.321/2010 - ARTUR G C MOTTA

Extraída Notificação número 24/0200/2025

EIS-PRO-2024/15914 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0198/2025

EIS-PRO-2025/03521 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0199/2025

02/371.261/2010 - VITOR CALAZANS BARONI

Ficam aceitas as obras; certifique-se conforme minuta elaborada;

02/371.247/2010 - FRANCISCO NELSON PEREIRA DO PRADO

Ficam aceitas as obras; certifique-se conforme minuta elaborada.

EIS-PRO-2021/00457 - JOÃO CARLOS MENDONÇA BRANDÃO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01288 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NAU DA BARRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02028 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07628 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02338 - HZ COLONIAL SERVIÇOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14951 - RICHARD AVILA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22345 - MARCELO CORREA DA SILVA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/19572 - RICARDO ALEXANDRE COELHO DE ANDRADE

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/05546 - JOYCE ARAUJO DE LIMA

Cumpra as Exigências

- 1 - Cotar logradouro, conforme PAA vigente;
- 2 - Excluir representação dos lotes à frente;
- 3 - Representar o alinhamento projetado em ambos os lados do logradouro, com a linha traço-pronto.

02/42/001.203/2015 - LUIZ INACIO BARROS DE SÁ FREIRE

Cumpra as Exigências

- 01 - Comprovar a legalidade do existente ou utilizar a área do IPTU (111,00m²);

02 - Apresentar todo o projeto com cores convencionais (planta de situação, planta baixa, corte, telhado ...);
03 - Retificar título: "... residencial unifamiliar com um pavimento, situado...";
04 - Juntar projeto "padrão LICIN", de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (retirar quadro de áreas, demonstrar ATC/ATE/Varanda/Terraço Descoberto, apresentar legenda, incluir corte, planta do telhado ...);
05 - Apresentar o quadro de áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018;
06 - Corrigir Anexo I LICIN, quanto: preencher itens 2.1.1 e 4.2.1; corrigir item 4.2 (existente/com acréscimo); Preencher corretamente o item 4.4; Esclarecer item 5.2.3; Verificar item 4.5; *sujeito a nova análise*
07 - Juntar RRT do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2021/03703 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA

Cumpra as Exigências

1. Minuta disponível para visualização e impressão no link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=24042.76384394-6209>, usando como "Número de Referência" 24042.76384394-6209, clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2. Extrair o DARM e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

02/329.259/1992 - PAULO SERGIO GONÇALVES GABBAY

Cumpra as Exigências

- compatibilizar o figurado como existente no projeto e quadro de áreas juntados com o p.a. de 28/02/02 juntado pelo requerente (projeção do "2º pavimento" e divisa lateral da edícula dos fundos);
- o quadro de áreas deve estar em arquivo separado ao ANEXO I (revisar ATC em ambos).

EIS-PRO-2025/03397 - CLEBER HUCHE Y SERABIANO JUNIOR

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1 - Apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017).

E ainda:

- 2 - Corrigir a Declaração de Demolição conforme Decreto 23.235/2003;
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2025/03266 - MARILIA GRIECO DUARTE

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- Juntar projeto nos moldes do Anexo I (DULI), utilizando cores convencionais (passar corte na área de acréscimo - garagem), Declarações nos moldes do ANEXO II, e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO IV do Dec. 55622/2025 (LICIN 2.0);
Obs.: A forma de pagamento nº 6344 gerada através do cálculo feito pelo PREO na inicial do processo poderá sofrer alterações após o cumprimento da exigências preliminares.

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO

Cumpra as Exigências

Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 14/03/2025.

EIS-PRO-2024/03895 - VICTOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 01 - Compareça o requerente para ciência de laudo complementar à ser pago;
02 - Mantida a exigência nº 4 do despacho do dia 15/01/2024, reproduzida abaixo:
4 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019 (ATIVIDADE: VISTORIA);
03 - Excluir do título "com garagem embutida", considerando o último projeto apresentado;
04 - Rever cotas parciais da área permeável na frente da Casa 01;
05 - Demilitar a área permeável nos fundos da casa 01 e informar corretamente a área;
06 - Cotar área permeável da Casa 02 no sentido longitudinal;
07 - Representar hachura de ATE/varanda, o compartimento figurado em vermelho no afastamento frontal da casa 2.
08 - NO FORMULÁRIO:
08.1 - Corrigir o item 4.5.2, quanto a ATE permitida, sendo 363 x 1,25 = 453,75m2;
08.2 - Preencher o item 4.5.1. quanto a taxa de ocupação permitida (50%) e projetada.

02/42/000.725/2018 - MIGUEL DA COSTA

Cumpra as Exigências Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2024/20833 - CLAUDIA MARISA CAMPISTA E OUTRAS

Cumpra as Exigências Corrigir a documentação para o Habite-se.

02/42/001.202/2015 - LUIZ COSTA LIMA

Cumpra as Exigências

- 01 - Comprovar a legalidade do existente ou utilizar a área do IPTU (62,00m²);
02 - Apresentar todo o projeto com cores convencionais (plantas baixas, cortes ...);
03 - Atender ao art.31, parágrafo único, da LC 198/2019 (terraço descoberto), ou ratificar o pedido de análise com os favores da LC 157/2015 (contrapartida);
04 - Retirar do título: "com atendimento aos favores da Lei Complementar nº 198/19";
05 - Juntar projeto "padrão LICIN", de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (retirar quadro de áreas, demonstrar ATC/ATE/Varanda/Terraço Descoberto, apresentar legenda, demonstrar telhado, incluir planta do telhado ...);
06 - Apresentar o quadro de áreas e Termo de Responsabilidade, de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018;
07 - Corrigir Anexo I LICIN, quanto: retirar informação do item 2.1.2; Preencher corretamente o item 4.4; Esclarecer item 5.2.3; Verificar item 4.5; *sujeito a nova análise*
08 - Juntar RRT do PRPA/PREO;
09 - Juntar procuração.

EIS-PRO-2025/03290 - ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Juntar projeto nos moldes do Anexo I (DULI), utilizando cores convencionais, e Quadro de áreas nos moldes do ANEXO IV do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);
2- Juntar ART/RRT em relação as atividades de PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
Obs.: processo sujeito a reanálise após cumprimento das exigências preliminares.

EIS-PRO-2024/04348 - THIAGO RODRIGUES SOARES

Cumpra as Exigências

Deverá atender corretamente e completamente as restrições para Aceitação, quanto:

- 01 - Certidão das concessionárias (ou declaração do PREO);
02 - Declaração do parágrafo 4 do artigo 281 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2024/22970 - SHEILA APARECIDA GARCIA GUSMÃO

Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2025/02455 - VANESSA VIRGINIA CORREA

Cumpra as Exigências

01 - Mantidas as exigências do despacho do dia 17/03/2025, reproduzidas abaixo:

1 - NO PROJETO:

- 1.1 - Indicar o afastamento frontal no projeto;
1.2 - Representar telheiro da garagem, na planta do 2º pavimento;
1.4 - Representar a área do 2º pavimento, conforme projeto aprovado 02/310.496/1998 = 37,26m2
2 - NO FORMULÁRIO, rever:
2.1 - Áreas do quadro 4.4 do Anexo I;
2.2 - Taxa de Ocupação projetada;
2.3 - ATE projetada;
3 - Apresentar a ART/RRT do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019 (Atividade Laudo).
4 - Rever áreas do quadro de áreas, quanto a edificação principal e varanda descoberta.

02/42/000.727/2018 - MIGUEL DA COSTA

Cumpra as Exigências Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2025/02115-J.P.D. I INSTALAÇÕES ELÉTRICAS & HIDRÁULICAS LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1.1, 1.4a, 1.4b, 1.4c, 1.6a, 1.6c, 1.7, 1.8b e 2 de 17/03/2025, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Corrigir a Folha 01/01, conforme:
1.2 - Corrigir o Quadro de Informações do Empreendimento (Lojas);
1.3 - Completar e corrigir o Quadro de Parametrização Urbanística (S.M.D.s Projetado (L.C. 274/2024));
1.4d - Corrigir a Identificação (Edificação) e as Lojas, ambos no quadro descritivo da edificação na Planta de Situação;
1.5 - Corrigir as ocupações do Pavimento Térreo (VAGAS) e do Mezanino (ÁREA ADMINISTRATIVA), ambos nos quadros descritivos;
1.6b - Corrigir a indicação de ATC no Mezanino (ATE);
1.8 - Corrigir o Corte Longitudinal, como se segue:
a) Atender ao limite de 1,10 m de altura para o fechamento com muro voltado para o logradouro público, sendo admitido acima desta medida, o fechamento com grade ou outro elemento que permita a permeabilidade visual no Corte Longitudinal (Art. 331 da Lei Complementar 270/2024);
c) Corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas.
3 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Item 2 do Anexo III do Dec. 55.622/2024).
Deverá ainda esclarecer as Áreas Permeáveis na Planta de Situação.

EIS-PRO-2024/22551 - MARCIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8614733.76296212-1410>, utilizando o número 8614733.76296212-1410 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
2- Após o Aceite da Minuta, solicitar a Licença através do E-mail lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio;
3- Atender as Restrições da Licença.

02/42/000.726/2018 - MIGUEL DA COSTA

Cumpra as Exigências Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2024/05575 - MOVIMENTO DE AMOR AO PRÓXIMO - MAP

Cumpra as Exigências - para juntar petição (à pedido);

02/42/000.724/2018 - MIGUEL DA COSTA

Cumpra as Exigências Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2024/22551 - MARCIO DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11906 - LEANDRO DE MENEZES SURCIN

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03703 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA

Passe-se Alvará

02/42/000.510/2020 - KEZIA FABIANE MARCELINO MARTINS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14605 - CARLOS HORTIDES DO NASCIMENTO

Pode habitar

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 18/03/2025**

EIS-PRO-2025/03221 - SMDU/SUBCLU/CGLF/CLU 5

Cancelo o Auto de Infração 978581

EIS-PRO-2024/22620 - GLORIA DA FONSECA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/00771 - HEITOR CALAZANS JUNIOR

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis, atendendo as exigências de 04/11/2024;

EIS-PRO-2023/08973 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências Deverá requerer atualização da licença de obras.

EIS-PRO-2023/06984 - FORMA ARQUITETURA LEGAL
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto específico para análise do recuo, conforme convenções estabelecidas no anexo I da RES 728/2007
2- Juntar RGI atualizados em até seis meses em nome do requerente.
3- Compareça em audiência para receber esclarecimento

EIS-PRO-2024/00773 - IDALICIO FERREIRA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis, atendendo as exigências de 13/12/2024;

EIS-PRO-2025/02776 - LEA DE CARVALHO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação que comprove as medidas do lote.
2- Esclarecer a ocupação no afastamento frontal
3- Atender a taxa de ocupação mínima exigida

EIS-PRO-2024/18303 - EP NARCISO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 8573745-7389
Quadro Explicativo de Áreas - Documento Nº: 7847669.67491410-1957
Formulário LICIN - Documento Nº: 7847669.67491409-1979
Licença - Documento Nº: 7847669.76034114-3461
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2024/10552 - LUZINETE REIS
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto em condições de análise, com textos e cotas legíveis.

EIS-PRO-2025/02777 - SERGIO NUNES FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo de responsabilidade conforme modelo disponível online para licenciamento uni/bifamiliar.
2- Esclarecer taxa de ocupação de 49% indicada
3- Compatibilizar o somatório das área discriminadas com o ATC indicado no quadro de áreas

02/05/000.062/2020 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 1028832

02/05/000.059/2018 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO RUA VITOR ALVES SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11255 - MARCO AURÉLIO DE SOUSA
Passe-se Alvará

02/05/001.158/2015 - ADRIANA RODRIGUES ALOISE
Passe-se Alvará

02/05/000.707/2015 - CLAUDIA DIB CRUZ
Pode habitar 02 prédios, 01 comercial e outro residencial situados na Estrada Rio do A, 659 lojas A e B e 659 fundos - ATC = 108,57m²

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2025/02780 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar projeto com as correções exigidas em 12/03/2025;
2 - Rever no formulário as informações de áreas no quadro Tipo de Licença:
2.1 - ATE por prédio: Edificação 1 = 50,61m²/ Edificação 2 = 99,39m²;
2.2 - Área construída: Edificação 1 = 58,96m²/ Edificação 2 = 116,03m²;
2.3 - Área Total de Construção = 174,99m²;

EIS-PRO-2025/02792 - MARIA HELENA SILVA RUSSO
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto conforme anexo I do DEC 55622/25
2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
3- Juntar quadro de áreas do III IV do DEC 55622/25
4- Juntar declaração do anexo V do DEC 55622/25
5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
7 - Juntar projeto e todas as declarações assinadas

EIS-PRO-2024/16641 - MARCOS DA SILVA FRAZÃO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 7534363.74346952-995; 7534363.74346953-994; 7534363.76230337-9126

EIS-PRO-2024/02048 - JOYCE COUTINHO DE MIRANDA SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/16423 - ANTONIO MARCOS VIEIRA GONCALVES
Cumpra as Exigências
1. Minuta de licença, às fls. 19 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7486563.76143614-2733>

2. Passe-se Alvará às fls. 20 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7486563.76143615-2732>
3. DARM disponível através do Requerimento Online;
4. Para obtenção do projeto/formulário aprovados e licença, no requerimento online, efetuar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/14352 - ZEUMAR SEBASTIÃO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 7074204.75018749-2353; 7074204.75025208-157; 7074204.76225129-2656

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MÓVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Prorrogação da licença disponível para download. Utilize o código 7258106.75515750-3453

EIS-PRO-2024/06306 - MARCELO MENDES DA IGREJA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a ATC no Quadro de Áreas, computando todas as áreas cobertas.

EIS-PRO-2025/02174 - NEIDE DA SILVA FALCÃO
Cumpra as Exigências
1 - Rever o formulário, indicando a área de garagem coberta da unidade 1;
2 - Subtrair das áreas de edificação principal, os valores de terraços e varandas;
3 - Compatibilizar o somatório das áreas parciais com o total de área construída e ATE por prédio

EIS-PRO-2025/02781 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo de responsabilidade conforme modelo online para unibifamiliar.
2- Figurar em planta a superfície mínima drenante.
3- Corrigir quadro de áreas figurando uma única edificação com duas unidades.

EIS-PRO-2024/21431 - JADIR TATO MEDINA
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-A do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 8362503.76124370-1541 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 9504980-8109 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-A do Decreto 48719/21, utilize o código 8362503.75170596-8291 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 8362503.75171542-7923 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2024/09879 - WAGNER FERREIRA BRANDÃO
Cumpra as Exigências
1- Juntar declaração do estado das obras e fotos da edificação

EIS-PRO-2024/16558 - ROSALVO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- No formulário de áreas online, computar a área da escada como terraço descoberto no Quadro Explicativo de Áreas.
2- No formulário de áreas online, computar a área do telheiro como terraço coberto no Quadro Explicativo de Áreas e computar também na ATC;
3- No formulário de áreas online, corrigir o número de pavimentos da unidade no Quadro de Descrição das Edificações (Quadro Explicativo de Áreas);

EIS-PRO-2025/01964 - DALVA REGINA MELGAÇO
Cumpra as Exigências
1- Figurar no projeto cotas legíveis
2- Figurar no projeto a área permeável
3- Figurar no projeto a largura do logradouro conforme PAA vigente para o local
4- Figurar as medidas do lote de acordo com o Registro de Imóveis
5- Compareça em audiência para receber esclarecimentos

23/440.070/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto conforme o local, conforme constatado em vistoria, castelo d'água não confere com o projeto aprovado quanto às dimensões.

Deverá providenciar dispositivos de segurança para taludes nos fundos do Bloco 1 e na circulação entre os Blocos 6 e 8 próximo à terminação da via interna, e rever ainda o gradil de fechamento da área de recreação 3 (Petplace).

EIS-PRO-2025/03380 - JOÃO PESSOA FERNANDES
Extraída Notificação número 25/0038/2025

EIS-PRO-2024/02048 - JOYCE COUTINHO DE MIRANDA SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16423 - ANTONIO MARCOS VIEIRA GONCALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00893 - NEWTON RODRIGUES DA SILVEIRA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/19692 - CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO MÁGICO II

Cumpra as Exigências

Juntar documentação para cumprimento das restrições da licença para concessão do habite-se.

EIS-PRO-2022/02577 - ALEXANDRE OLYMPIO DA FONSECA

Cumpra as Exigências

No formulário, corrigir o título, uma vez que a edificação apresenta dois pavimentos.

EIS-PRO-2024/22036 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Projeto aprovado às fls. 64. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9624123-9731

2 - Licença de obra às fl. 61 e 62, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491213.76190407-2683

3 - Formulário LICIN aprovado às fl. 46 e 60, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491213.76190406-2684

4 - Modelo da placa de obra às fl. 63, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491213.76190408-2682

5 - Quadro de áreas privativas e úteis autenticado, às fls. 13 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491213.72815861-1243

EIS-PRO-2024/19243 - FATIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/07964 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as restrições para início de obras, e de 1ª laje constantes da licença nº 25/0002/2024.

EIS-PRO-2025/02782 - AGF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2025/01445 - DEKALE AUTOMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para impressão e pagamento;

2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/03332 - LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Compatibilizar o somatório das áreas descritas no quadro de áreas com o ATC.

2 - ART de execução da obra

EIS-PRO-2025/03343 - ALEXANDRE WAKIGAWA

Cumpra as Exigências

1) Comprovar a relação entre o requerente do processo e o proprietário do imóvel;

2) Apresentar contrato social do proprietário do imóvel;

3) Apresentar carnê IPTU exercício ano 2024 para os imóveis envolvidos no processo. Também apresentar as respectivas Certidões enfitêuticas;

4) Apresentar Parecer do IRPH favorável à demolição pretendida, devendo ser adotados os procedimentos definidos pela RESOLUÇÃO IRPH Nº 03 DE 29 DE JUNHO DE 2021;

5) Apresentar documentação do PREO e respectiva ART.

EIS-PRO-2024/12493 - LEONARDO LEITE VIDAL

Cumpra as Exigências

Juntar Anexo II do Decreto 40719/15.

EIS-PRO-2024/22406 - CELSO RICARDO PIRES ALVES

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer divergências entre o projeto aprovado e o verificado no local:

1.1) Área existente acima do 2º pavimento - comprovar se não configura 3º pavimento, apresentando fotos em caso de ser área técnica ou solicitar substituição de projeto aprovado, caso haja aumento de gabarito, apresentando novo projeto;

1.2) Retirar a cobertura da garagem, ocupando o afastamento frontal e a área destinada a superfície drenante, no projeto aprovado, ou solicitar substituição de projeto aprovado, conforme item acima.

EIS-PRO-2025/03315 - CONDOMINIO VERONA

Cumpra as Exigências

1) Atender ao Decreto 55622/2025 quanto à documentação exigida para análise do processo, devendo juntar:

a) Projeto conforme Modelo padrão II do Documento único de licenciamento integrado, segundo as orientações constantes no Anexo I do Decreto 55622/2025;

b) Anexo II do Decreto 55622/2025 - Termo e Declarações;

c) Anexo III do Decreto 55622/2025 - Quadro explicativo de áreas e Termo de Responsabilidades

EIS-PRO-2025/01445 - DEKALE AUTOMOVEIS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02782 - AGF ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/357.042/1992 - ALOÍSIO CONCEIÇÃO

Pode habitar

prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos e 195,11 m² localizado na Rua Lutécia nº 120.

EIS-PRO-2025/00972 - ALESSANDRA DE FARIA LEANDRO

Pode habitar

o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua São Raimundo nº 121 - ATC: 112,35 m² - Cod Validação Processo.Rio 9014125.76295986-7176

02/59/000.203/2019 - MARCELO DE FARIAS SANTOS

Pode habitar

o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito em rua Lélío Boaventura nº 371 - ATC: 121,46m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2023/16495 - SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar documentos.

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2023/17062 - LUCIANO JARDIM

Cumpra as Exigências

Complementar a documentação.

EIS-PRO-2024/16970 - MARCELO MAGALHÃES SERRADO

Cumpra as Exigências

Desconsiderar publicação de 18/03/2025 (processo equivocado)

EIS-PRO-2024/00760 - RENATO DE ANDRADE COSTA

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para prosseguir com a análise

EIS-PRO-2024/23088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos

1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 8748813.76348783-6234 como número de referência.

como número de referência.

2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8748813.73521298-7973 como número de referência.

EIS-PRO-2025/01780 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UNIÃO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar aprovação do IRPH;

2- Apresentar documentação e ART/RRT do PREO;

3- Apresentar ART/RRT do PRPA;

4- No projeto: Apresentar assinatura do proprietário e do PREO; indicar o alinhamento (PAA); indicar tampas de bueiros e outras.

EIS-PRO-2025/01301 - RAFAEL BARROSO FONTELLES

Cumpra as Exigências

1) Corrigir o quadro de áreas do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;

2) Juntar projeto com as assinaturas dos PRPA/PREO/Proprietário.

Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/14656 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EPITÁCIO PESSOA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/17130 - CHRISTIAN FELIX BRANDTNER

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/08000 - MARILIA ROSA TANDETA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02058 - PAULO ALIMONDA E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07806 - PEDRO MARTINS PEREIRA KURTZ

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/23088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2023/12021 - NTC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.

Cumpra as Exigências

01.Atender o projeto aprovado ou requerer legalização com os benefícios da LC274/24 (Cabe SUBCLA);

02.Fechar janelas nas empenas laterais em atendimento ao Art.4º da LC198/2019.

EIS-PRO-2024/07062 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

02/310.749/2010 - EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

Ao expediente

Para dar prosseguimento ao p/p o requerente, por conta do fechamento de varanda:

1: deverá retificar no Anexo I anexado o item 5.3 pois o IRPH deverá ser ouvido;

2: Anexar mais um jogo de plantas para ser aprovada pelo IRPH.

EIS-PRO-2024/21629 - BRUNO MEIRELLES SELIGMANN

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar documentação para análise

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

EXPEDIENTE DE 17/03/2025

EIS-PRO-2023/16346 - CARLOS PAIS DE SOUZA

Compareça para Ciência

A nova revisão não constatou erro nas áreas utilizadas para efeito da correção de cálculo da Contrapartida.

02/001.297/2010 - ERLAINE DE SOUZA MACHADO

Cumpra as Exigências

Deverá cumprir as restrições para a aceitação:

1- certidão de visto fiscal

2- declaração quanto ao acréscimo não interferir nas instalações do CBERJ

3- declarações conforme anexos II e III do Decreto 40719/2015

Ano XXXIX • Nº 6 • Rio de Janeiro

122

Segunda-feira, 24 de Março de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 22 de Março de 2025 às 2:21:01 Código de Autenticação: 301bf59e

02/275.265/2005 - UIARA JORDÃO PINTO

Cumpra as Exigências

Deverá requerer a continuidade do pagamento da mais valia conforme o termo assinado em 11/10/2018 do CON-CILIA RIO, as fls. 28

02/275.167/2010 - JOSE RICARDO CERQUEIRA LOPES

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar espelho do IPTU e a respectiva certidão enfitêutica, atualizados.
- 2- Corrigir título conforme a descrição no processo
- 3- Inserir na planta baixa as declarações dos Decretos 37918/13 combinada com o Decreto 48719/21 e 16721/98 (disponíveis de forma atualizada na Gerência)
- 4- Inserir quadro de áreas da forma a seguir: área da unidade coberta existente; área coberta acrescida; área da unidade coberta total; área da unidade descoberta
- 5- O projeto deverá ser assinado como PRPA e como PREO, anexando a ART respectiva
- 6- Apresentar planta baixa e corte com o carimbo padrão da SMDU.
- 7- Apresentar 02 plantas com as correções acima.

EIS-PRO-2024/19160 - CHRISTINE SOUZA MENDES

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras

EIS-PRO-2024/19160 - CHRISTINE SOUZA MENDES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/03/2025

EIS-PRO-2022/03324 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS UNIDOS POR CRISTO

Cumpra as Exigências

- 1) Esclareça a titularidade do imóvel e se necessário apresente procuração válida;
- 2) Apresente o parecer do IRPH.

Obs.: Para aceitação deverá apresentar parecer da CET-RIO.

EIS-PRO-2024/22243 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/01199 - BERNARD DE ALVARENGA CHARLES MALAFAIA

Cumpra as Exigências

- 1-Atender as exigências 01, 04 e 05 de 12/02/2025 da seguinte maneira:
 - a. Exigência 01 - documento comprobatório das medidas do lote - RGI ou PAL
 - b. Exigência 04 - Ver modelo no Anexo I do Dec. 55.622/2025 e indicar se os prismas são PV ou PVI
 - c. Exigência 05 - Ver modelo do Anexo II no Dec. 55.622/2025
 - 2- Indicar o rebaixo de meio-fio na planta de situação, conforme Dec. 24.384/2004
 - 3- Apresentar documento comprobatório da titularidade
- Obs. De acordo com a titularidade a procuração juntada deverá ser reapresentada.

EIS-PRO-2024/19330 - GABRIELLE SAMPAIO BUENO

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar proposta conforme anexo I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21, utilizando as cores convencionais e as medidas do RGI;
- 2-Apresentar Quadro de áreas e cômodos conforme Resolução EIS-REN-2023/000

EIS-PRO-2022/03519 - JORGE ANTONIO LIBERATORI DARZE

Cumpra as Exigências

Para envio da comprovação do DARM da prorrogação pago.

EIS-PRO-2025/02720 - MARIA AURORA DA SILVA GRAÇA

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos tendo em vista a existência do processo 02/275.075/2006, licenciado e com a mesma solicitação.

EIS-PRO-2024/21903 - AMAURY PETTERLE SADOCK DE FREITAS

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, consistindo na ampliação horizontal da depedência da unidade, concedida com os favores da Lei Comp. 274/2024, com área de acréscimo de 29,21m2

A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código:8459371.76041904-7608 pág. 37

EIS-PRO-2024/06673 - ITAU UNIBANCO SA

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio existente para a unificação da Loja A (Matr. 106469 do 11º do RI) com o 2º pavimento (Matr. 106470 do 11º do RI), passando a ser uma única loja com dependência, com ATC= 495,13m2

A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 5745941.76034131-4060 pág.117

EIS-PRO-2022/07244 - EPARK EMP. E PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07249 - EPARK EMP. E PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22243 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2024/21999 - MARIA JOSÉ PINTO

Cumpra as Exigências

Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/02739 - JULIO CEZAR FERREIRA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar projeto conforme Anexo I, Termos e Declarações conforme Anexo II e Quadro explicativo de áreas conforme anexo III do decreto nº 55.622/25;
- 2-Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO.

EIS-PRO-2024/06680 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA

Extraída Notificação número 02/0058/2025

EIS-PRO-2024/20666 - MARCELINO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES

Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 2274/2024, com área de acréscimo de 20,29m2

A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 8211065.76223100-4022 pág. 29

EIS-PRO-2024/06680 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/21999 - MARIA JOSÉ PINTO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/22553 - ROGERIO BASTOS DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Atender as exigências 01,02,03 e 05 de Dec. 55.622/2025
2. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025
3. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
4. Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação.

02/275.751/2010 - FABIANA PINGITORE DOS REIS

Passe-se Alvará

23/12/000.026/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 17/03/2025

EIS-PRO-2023/18547 - ALEXSANDRE MOTA BATISTA

Cumpra as Exigências

Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:

- 1- Licença de obras nº 21/0018/2025, código nº 4531375.75890080-2686;
 - 2- Projeto Aprovado, código nº 4531375.33729710-5965;
 - 3- Anexo I, código nº 4531375.70583788-8661.
- Aguardar o prazo da licença.

02/13/000.806/2018 - NIT FREITAS EMPREENDIMENTOS MOBILÁRIOS E TRANSPORTE LTDA

Cumpra as Exigências

Retificar o quadro de áreas da planta de situação, compatibilizando com o projeto apresentado.

EXPEDIENTE DE 18/03/2025

02/300.148/1996 - SID. DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS DO ESTADO DO RIO E OUTROS

Compareça para Ciência do parecer do IRPH quanto a não aceitação das obras.

EIS-PRO-2024/04297 - ESPÓLIO DE MANOEL CARLOS MENDES PEREIRA E ZELIA HEDQVIST

Cumpra as Exigências

Anexar projeto Licin com cores convencionais e formulário de quadro de áreas privativas.

EIS-PRO-2024/15066 - AZ01 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação.

EIS-PRO-2025/03177 - DML631 SANTA TERESA

Cumpra as Exigências

1. Anexar Nada a opor do IRPH para o pretendido.
2. Anexar cópia simples do RRT do PREO, de execução.
3. Anexar copia simples do IPTU

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
 - Minuta: 1368570.76062695-6396
 - DARM: 1368570.76062694-6397
- 2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/13280 - RAFAEL CESARIO TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:

- Minuta: 3731614.75001313-9391

EIS-PRO-2024/08587 - CLARA MARIA GOMES CARDOSO

Cumpra as Exigências

Para anexar documentos

EIS-PRO-2023/14346 - TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO - LOGÍSTICA S/A (TTRJ)

Cumpra as Exigências

Apresentar declaração do Anexo III do Dec. 40.719/2015 incluindo "luz e força", garantindo o seu funcionamento.

02/13/000.878/2014 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027166

02/13/000.046/2016 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027167

02/13/000.879/2014 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027168

EIS-PRO-2022/11052 - G-TRADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2025/02870 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA

Cumpra as Exigências

- 01 - Anexar R. Imóveis para perfeita identificação do local a urbanizar.
02 - Apresentar ART do Responsável pela Obra, assim como do Autor do Projeto; veja artigo 3º, item V da Resolução SMU 728/07. Estas referências constarão da respectiva licença de obras.
03 - Apor cronograma das obras de urbanização para futura emissão da licença (prazo requerido); vede artigo 3º, item VI da Resolução SMU 728/07.
04 - Agregar planta com indicação do comprimento dos trechos a urbanizar.
05 - Anexar os respectivos projetos de Águas Pluviais (Greides e Galerias) e Pavimentação; veja artigo 15, parágrafo 1 da Resolução SMU 728/07.

EIS-PRO-2025/03167 - FBC 207 PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 01 - Anexar R. Imóveis emitido em no máximo 6 (seis) meses; vide artigo 2º, item II da Resolução SMU 728/07.
02 - Apor o número do processo no carimbo (EISPRO202503167), pois o espaço está em branco.
03 - Apontar a numeração dos prédios em preto e não em vermelho.
04 - Lançar curvas de nível no projeto (R.N.): 2,50 m; vede artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
05 - Apresentar Parecer IRPH; uma vez que se trata de Imóvel de 1938 e Área de Especial Interesse; veja Certidão de Informações anexa.
06 - Esclarecer sobre os débitos na Certidão Enfitêutica para a Rua Newton Prado, 26; veja Decreto 29174/2008 e artigo 2º, item V da Resolução SMU 728/07.
07 - As linhas divisórias existentes são em preto e não vermelho; exemplo 67,88 m.
08 - Citar para os alinhamentos os PAA's 8985, fl. 6/8 para a Rua Bela e 4499 para a Rua Newton Prado; veja PAL 41344.
09 - A área total do lote primitivo é de A = 2.375,68 m2 e não como indicado, 2.372,00 m2; vede PAL 41344 .
10 - Apontar: Altera o PAL 41344 sob o título do desenho.

EIS-PRO-2024/11441 - ALLAN FINAMOR PIMENTEL

Cumpra as Exigências

Anexar documentação.

EIS-PRO-2024/11845 - VICENTE CENTENO GUILLEN

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar Anexo I(projeto-corte e cores convencionais) de acordo com o Decreto 55622/2025;
2)Apresentar Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Apresentar Anexo III (quadro de áreas)de acordo com o Decreto 55622/2025;
4)Compareça para ciência do processo 02/13/000868/2013 em andamento;
5)Apresentar fotos dos acréscimos nos fundo do terreno para esclarecimentos;

EIS-PRO-2023/11836 - SONIA REGINA BLANCO OLIVAL

Cumpra as Exigências

1. Anexar formulário Anexo I alterando para modificação sem acréscimo conforme solicitada a retificação da licença, não mencionando no quadro ATC/ATE as áreas já existentes como acréscimos, mas como existentes, compatibilizando com o projeto, para aprovação.
2. Face retificação solicitada da licença 21/0303/2024, a minuta foi elaborada, com DARM a pagar. Retirar DARM e anexar comprovante do pagamento.

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

02/001.680/2015 - RAQUEL RIBEIRO SCHTTINO

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/18101 - MARCELO DE LIMA VICENTE

Cumpra as Exigências

1. Anexar o nada a opor do IRPH para a legalização dos acréscimos (Imóvel situado na Área 1 da APAC São Cristóvão, conforme LC 23/2004).

EIS-PRO-2024/19157 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de aceitação de obras para conferência disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 7969860.76306739-5999, como número de referência.

EIS-PRO-2024/00629 - DUSSOL FRÉRES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

- Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1. Emissão L.O. 21/00079/2025 nº, código nº 4743737.76330105-4571;
2 - Análise final do Anexo I do Licin - Documento Nº 4743737.75866360-1943 - (Fls.52-55); 3 - Projeto Aprovado - Documento Nº 4743737.75866362-1941 (Fls.57).

EIS-PRO-2024/18075 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

- O lote 1 é de 2ª e não 3ª categoria; rever, pois houve alteração das áreas dos lotes em relação ao projeto anterior e a categoria não foi atualizada.

EIS-PRO-2023/05906 - GARAGEM PONTUAL LTDA

Cumpra as Exigências

A exigência formulada pela CLPT/GCT EM 17/MAR/2025 no processo.rio deverá ser atendida (R.I.'s das frações).

EIS-PRO-2023/00235 - DOROTEA APARECIDA RODRIGUES
Cumpra as Exigências Anexar documentações.

EIS-PRO-2025/02874 - ELOAN MARLON DOS REIS MOREIRA

Cumpra as Exigências

1. Anexar cópia simples do RGI ou Ônus Reais, com máximo de 6 meses de expedição.
2. Anexar Cópia simples do IPTU, com informação do ano do imóvel.
3. Anexar Cópia simples do CREA.
4. Anexar Cópia simples da ART de execução.
5. Anexar Projeto contendo planta de situação com a indicação do lote, do muro a ser reconstruído (em vermelho) e do PAA ou indicação de alinhamento existente, se for o caso.
6. Anexar Planta cadastral com a demarcação do lote
7. Anexar autorização do condomínio para o pretendido.

EIS-PRO-2024/19157 - CLAUDIO ESPINDOLA GARCIA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/10913 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00629 - DUSSOL FRÉRES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000.660/2015 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 17/03/2025

EIS-PRO-2023/12062 - LEONARDO DA SILVA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- O interessado deverá requerer a demolição ou legalização das obras executadas em desacordo com o projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/02185 - EDSON PIMENTEL DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o título do projeto para: 'Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em 02 dois prédios residenciais unifamiliares existentes, ambos com 01 (um) pavimento, na frente e nos fundos do lote, não afastados das divisas, situados na Rua Joaquim Sarmento nº 112 e nº 112 - fundos - Guadalupe/RJ, antiga Rua 'H' (Lote 16 da Quadra 09 do PAL 16.667), em ZRM2 B da AP 3, XXII R.A.';
2) Apresentar novo projeto LICIN 2.0 de acordo com o modelo anexo I, do Decreto nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
3) Atender o afastamento mínimo entre às edificações para 1,50 m (§ único do Art. 31 da LC 198/2019);
4) Esclarecer a área ocupada no afastamento frontal (Guarda de veículo ou varanda).

EIS-PRO-2023/04736 - CATIA LUNAURA PARENTE BRAZIL IBIAPINA

Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 18/03/2025

EIS-PRO-2024/21624 - CARLOS ADALBERTO GUEDES

Cumpra as Exigências

1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito de correções no cálculo de contrapartida; Deverá ainda:
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I e projeto conforme Anexo II;
2. O profissional responsável deverá apresentar laudo assinado constando o endereço e nº do processo, e na descrição deverá constar o estado da obra, atestando as condições de segurança, higiene e habitabilidade.

02/36/000.314/2012 - PADARIA E RESTAURANTE ANA BELA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Rever o preenchimento do formulário da Resolução Smdeis nº 27/21 (itens 4.2, 4.4, 4.5 e 5.2).
2. Apresentar o quadro de áreas explicativo e o termo de responsabilidade junto na mesma folha conforme a Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
3. Apresentar a carteira do profissional responsável.

EIS-PRO-2022/05645 - SALES E SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Cumpra as Exigências Apresentar declaração de fase da obra.

EIS-PRO-2022/11352 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Rever o título no carimbo: Legalização com modificação com decréscimo de área em prédio comercial existente, situado na Av. Vicente Carvalho, nº 730, esquina com a Avenida Pastor Martin Luther King Jr., no bairro Vicente de Carvalho, XIV R.A..
2. Apresentar o formulário do anexo I da Resolução Smdeis nº 27/21.
3. Apresentar o quadro explicativo de área e o termo de responsabilidade da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
4. Apresentar ou retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19.

EIS-PRO-2024/15602 - ELISA ANDRADE ARAÚJO PESSOA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o título para: 'Projeto para licença de construção com modificação e acréscimo de área em prédio residencial existente, unifamiliar, com 01 (um) pavimento, passando a multifamiliar, sendo 04 (quatro) unidades superpostas, na frente e outras 02 (duas) unidades superpostas nos fundos do lote, ambas com 02 (dois) pavimentos, não afastadas das divisas, situadas na Rua José Sombra nº 577 do lote 20 da quadra 'K' do PAL 28.765; em ZRM2 F da AP3 - Irajá/RJ.';
2) Na planta de situação:
2.1 - Cotar o lote conforme o Registro de Imóveis (9,00 m de frente e fundos por 25,00 m de extensão de ambos os lados);
2.2 - Apresentar as cores convencionais: preto (existente) e vermelho a construir;
2.3 - Rever a cota informada nas projeções do 1º e 2º pavimentos de 8,90 para 9,00;
2.4 - Apor as cotas da largura do logradouro de acordo com o PAA 8843;
2.5 - Atender quanto à permeabilidade do lote (Superfície Mínima Drenante (SMD): 70% da área livre mínima - LC 270/2024);

- 3) Indicar as cores convencionais na planta de telhado;
- 4) Apresentar formulário LICIN legível e rever as áreas a partir das cotas revistas de acréscimos da construção existente, se for o caso;
- 5) No formulário LICIN, campo 4.4 - Quadro de áreas: Identificação da edificação:
Informar: nº 577 (Aptº s 101/102 e 201 e 202) e nº 577 fundos (Aptº s 103 e 203), além de rever as respectivas áreas;
- 6) Juntar separadamente o quadro com as áreas privativas e itens conforme a Resolução "N" EIS-REN-2023 nº 00018/2023, em conjunto com o Termo de Responsabilidade, de cada unidade residencial da frente e dos fundos do lote, por pdf;
- 7) Suprimir no carimbo, a informação da ART, completar o termo (Responsável pela Execução da Obra).

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2021/04479 - POLÍCIA FEDERAL/RJ
Cumpra as Exigências Juntar RRT do novo PREO

EIS-PRO-2023/09439 - CLETO DOS SANTOS BRAZIL
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/10044 - VALDIR MIRANDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12102 - MARCO ANTONIO FREITAS FERREIRA DA COSTA
Pode habitar Prédio residencial multifamiliar, na frente e prédio residencial bifamiliar, nos fundos, situados na Rua Engenheiro Pinho de Magalhães nº 234 - Vila da Penha, com os favores da LC 260/2024 (MAIS VALIA) (ATC=406,93m²).

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

02/36/000.996/2015 - HELIO CATALDO LOURENÇO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar o projeto, formulário e o quadro de áreas explicativo.
2. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis nº 27/21.
3. Na planta de situação cotar conforme as medidas descritas no Registro de Imóveis (área de utilização exclusiva).
4. Compatibilizar projeto com o aprovado pelo processo 14/360.036/1988 quanto a projeção do prédio e área privativa.

EIS-PRO-2024/12819 - MONICA RODRIGUES SILVA
Cumpra as Exigências
Em análise a documentação o requerente deverá:
1) Apresentar às restrições para o Habite-se, a saber:
- Arborização de passeio - Lei 1196/88.
- Certidão de visto fiscal.
- Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO).
- Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor - Lei 4907/2008 (Numeral de Identificação da Unidade).
- Declaração do Art. 6-A do DEC. 37.918/2013; além de:
2) Apor a assinatura da proprietária na declaração do Anexo II do Dec. 40.719/2015.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 18/03/2025

02/280.217/2005 - ANTONIETA DE SIQUEIRA
Cancelo o Auto de Infração 1107284

00/102.300/1946 - LUIZ LOURIVAL DA SILVEIRA VAZ
Cancelo o Auto de Infração 1107262

02/280.475/2009 - ORLANDO DOS SANTOS
Cancelo o Auto de Infração 1107265

07/702.262/1961 - ROQUE J CUNHA FILHO
Cancelo o Auto de Infração 1107270

02/350.460/1991 - THEODORO MIGUEL
Cancelo o Auto de Infração 1107242

EIS-PRO-2023/18535 - MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES
Cumpra as Exigências
Considerando documento anexado conforme código abaixo, comprovando habite-se do apto 102 pelo processo nº 07/421918/1953, deverá compatibilizar formulário do anexo 1, projeto em cores convencionais, assim como numeração, considerando as unidades unifamiliar e bifamiliar existentes na certidão.
A memória de cálculo do Laudo de Mais Valia também deverá ser compatibilizada considerando o habite-se anterior e seu respectivo pavimento já existente. Cabe informar que as cotas do projeto não conferem com a memória de cálculo.
Após apresentação da memória de cálculo e projeto compatibilizado será possível a correção/validação do Laudo. Segue código de validação para visualização da 2a via do habite-se: 4529011.75998344-4963

EIS-PRO-2024/20099 - INSTITUTO CARVALHO
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Deverá apresentar projeto em condições de análise, tendo em vista que o projeto apresentado trata-se de projeto executivo.
O projeto e declarações deverão atender ao Dec. 55622/2025 em vigor a partir de 1/1/2025.
Permanecem as exigências
Preliminarmente deverá apresentar para continuação da análise:
- RGI do imóvel;
- IPTU com idade do imóvel e certidão enfitêutica
- ART/RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res. SMU 33/19
- Identificação do requerente

EIS-PRO-2024/18274 - BENILDE GEORGINA JACOB FERREIRA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

02/280.969/2005 - MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA
Cancelo o Auto de Infração 1107207

02/305.839/1999 - ESPÓLIO DE AMÉRICO FERREIRA SOARES
Cancelo o Auto de Infração 1107191

02/37/000.018/2018 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
1- Atender à restrição de 90 dias: Projeto visado pelo CBMERJ;

EIS-PRO-2024/20197 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Atender à exigência 2 de 02/12/2024 conforme descrita abaixo:
1- Juntar documentos do síndico do edifício e Assembléia que aprovou o síndico atualizado, face `a vigência do mandato constante no documento juntado;

EIS-PRO-2025/02070 - CELESTE BESSA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Na planta de situação e planta baixa, incluir os níveis do terreno e do logradouro e curvas de nível conforme a cadastral 261E-IV-6;
2- Esclarecer se a escada no afastamento frontal é assente em terreno natural;
3- Cotar os afastamentos laterais, de fundos e entre edificações;
4- Atender ao Parágrafo único do Art. 31 da LC 198/2019;
5- Cotar a largura do logradouro conforme o PAA vigente;
6- Esclarecer se a garagem é telheiro, caso não, deverá protocolar processo de legalização pela Contrapartida;
7- Retificar o quadro de áreas quanto à ATE e ATC nos somatórios;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/10908 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Anexar o estudo que indica a inviabilidade técnica para atender a alínea "d" do Art. 5º do Decreto Decreto Rio N° 50.798/2022 citado às pags. 02 do requerimento juntado em 20/12/2024.

06/263.383/1976 - ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES CABRAL
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/01915 - MARIA MEDEIROS MOREIRA
Cumpra as Exigências
Publicação com a finalidade de abertura do sistema para protocolar novos documentos, conforme solicitação feita pelo PREO em audiência no dia 20/03/2025.

EIS-PRO-2025/02628 - MARCIA DA NOBREGA RITO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a documentação:
1.1. Esclarecer nome do logradouro averbado no RGI.
1.2. ART/RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res.SMU 33/19
1.3. Certidão enfitêutica das unidades
2. No formulário deverá:
2.1. Retificar TO permitida 60%
2.2. Retificar ATE total e por prédio=145,40m²
2.3. Incluir vaga coberta no quadro de vagas projetadas
2.4. Excluir taxa de permeabilidade.
3. No projeto:
3.1. Indicar PAA 6125 junto ao alinhamento.

EIS-PRO-2022/06219 - CLEISE DE SOUZA BARRETO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências 1 e 4 de 13/02/2023 conforme descritas abaixo:
1- Juntar o Anexo I da Resolução 27 do LICIN constando todos os protocolos pertinentes ao projeto;
2- Comprovar a legalidade do figurado como existente, juntando a Certidão Histórica do imóvel que conste a informação de como o imóvel foi averbado: se com ou sem Habite-se;
E ainda:
3- Juntar parecer e projeto visado pela Cet-Rio em atendimento ao Ofício N° 390/PRE;
4- Juntar Laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
5- Juntar DPA e DPE da concessionária de águas e esgoto;
6- Ajustar as medidas do quadro de áreas do formulário compatibilizando com a informação constante na Certidão Histórica;
7- Na planta de situação, figurar corretamente o alinhamento da Rua Turiaçu conforme o PAL 22147;
8- Esclarecer a ventilação do imóvel ou juntar GEM;
9- Esclarecer a construção fora da área de utilização exclusiva descrita no RGI;
10- Considerando que o imóvel encontra-se dentro de área de utilização exclusiva e possui o uso comercial, só poderá ter os acréscimos legalizados caso possua Habite-se averbado no RGI;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/00784 - MARCOS ANTONIO DA SILVA VELOSO
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a todas as exigências de 17/02/25.

02/280.087/2004 - ESPOLIO DE GABRIEL ABRAHÃO
Cumpra as Exigências
- Atender a exigência 02 de 07/02/2025, juntando autorização judicial para assinatura do Termo de processamento do recuo como inventariante ou Procuração Pública com autorização de todos os herdeiros para a assinatura do Termo.

02/37/000.414/2020 - TEREZILZA SOUZA CRUZ
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 19/03/2025

EIS-PRO-2024/05187 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar documentos referente ao lote 2 (EIS-PRO-2024/05187)

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

EIS-PRO-2024/01206 - RECO ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Cumpra as Exigências Juntar documentos

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto visado da CETRIO tendo em vista a declaração apresentada pelo PREO com o comunicado de início de obras.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

02/05/000.084/2015 - CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Completar a documentação para a concessão de licença de urbanização:

- 1) Juntar todos os projetos aprovados de infraestrutura para os trechos de logradouros referentes ao Termo de Urbanização nº 014/2023 ou apresentar documentação oficial comprovando a aceitação da urbanização total ou dos serviços individualmente;
- 2) LMI da SMDUE/SUBCLA;
- 3) Declaração de atendimento as exigências da LMI para início de obras;
- 4) Projeto geométrico das vias aprovado pela I/SUBI/CGP/GPV

EIS-PRO-2024/20642 - BVS COMERCIO E VENDA LTDA.

Cumpra as Exigências

Ao Expediente:

Para prosseguimento o requerente deverá:

- 1-Esclarecer em qual processo prosseguir considerando que consta em andamento para o endereço o processo de remembramento nº 02/41/001.071/2018;
- 2-Apresentar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses, em nome do requerente, com averbação da Compra e Venda dos lotes 4 e 5 (se for o caso), conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
- 3-Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica dos Lotes 04 e 05 ambos da Quadra 11 do PAL 17087, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28190 de 12/07/2007
- 4-Juntar procuração do proprietário com poderes específicos para requerer remembramento, observando-se exigência 2;
- 5-Juntar RRT para projeto de Remembramento do profissional autor do projeto;
- 6-No projeto: a) Apor número do processo EIS-PRO2024/20642; Incluir Aero 286-F-III-5; b) Rever título: “Projeto para remembramento do Lote 4 situado na Rua Ministro Waldemar Falcão com testada também para Estrada da Barra da Tijuca com o Lote 5 situado na Estrada da Barra da Tijuca, ambos da Quadra 11 do PAL 17087, Itanhanga”; b) Figurar o alinhamento a permanecer em linha traço-ponto, com espessura 0,5 mm (somente testada dos lotes em linha cheia com espessura 0,2) observando-se as convenções gráficas e cromáticas da Resolução SMU nº 728/07; c) Figurar divisa de lote existente a permanecer em linha cheia com espessura 0,2, em preto (54,80; 39,20); d) Indicar as terminações dos raios com seta e cotá-lo, em linha cheia com espessura 0,2, em preto; e) Retirar textos “lote de terceiro”; retirar cotas de nível “soltas”; f) Completar a descrição dos lotes “a modificar” com quadra e PAL; g) Corrigir o texto “mapa de localização” para “planta de localização esquemática” e representá-la sobre planta cadastral (286-F-III-5) e apor a denominação do logradouro envolvido, Rua Ministro Waldemar Falcão;
- 7-Representar e cotar os logradouros conforme PAAs vigentes 12031 e 5855, indicando-os no alinhamento em linha traço-ponto, com espessura 0,5 mm (somente testada dos lotes em linha cheia com espessura 0,2) e rever indicação “demais elementos” observando-se as convenções gráficas e cromáticas (espessura 0,1) da Resolução SMU nº 728/07;
- 8-Corrigir quadro de áreas; observando-se quadro de “Áreas Privadas” (Anexo I-A, Resolução SMU nº 728/2007);
- 9-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
- 10-Apresentar projeto com o padrão gráfico e cromático da Res. SMU nº 728/2007 (observar espessura de linha, tamanho dos textos, representação da divisa a extinguir).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 20/03/2025

EIS-PRO-2024/01793 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO ERNESTO

Extraída Notificação número 45/0592/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 111

EIS-PRO-2023/09305 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PENA RUBRA

Extraída Notificação número 45/0599/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 621

EIS-PRO-2025/03412 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GISELA

Extraída Notificação número 45/0602/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 676

EIS-PRO-2024/01797 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO MARTIN JORGE

Extraída Notificação número 45/0597/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 151

EIS-PRO-2025/03402 - RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Extraída Notificação número 45/0596/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 138

EIS-PRO-2025/03402 - NAIR NAIF CURI

Extraída Notificação número 45/0595/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 138

EIS-PRO-2025/03410 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RITA O MACHADO

Extraída Notificação número 45/0601/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 664

EIS-PRO-2025/03442 - SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO

Extraída Notificação número 45/0611/2025

Endereço do imóvel: RUA PINHEIRO MACHADO nº 83

EIS-PRO-2025/03444 - FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Extraída Notificação número 45/0612/2025

Endereço do imóvel: RUA PINHEIRO MACHADO nº 94 RUA ALVARO CHAVES 41

EIS-PRO-2025/03440 - ROSSI PARQUE LARANJEIRAS

Extraída Notificação número 45/0609/2025

Endereço do imóvel: RUA PINHEIRO MACHADO nº 22

EIS-PRO-2025/03413 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM ROBERTO

Extraída Notificação número 45/0604/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 796

EIS-PRO-2025/03403 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPANEMA PALACE

Extraída Notificação número 45/0598/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 161

EIS-PRO-2023/09308 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANAMBE

Extraída Notificação número 45/0603/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 688

EIS-PRO-2025/03374 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MILÃO

Extraída Notificação número 45/0607/2025

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 827

EIS-PRO-2025/03439 - EDIFICIO NILTON ALMEIDA

Extraída Notificação número 45/0608/2025

Endereço do imóvel: RUA PINHEIRO MACHADO nº 9

EIS-PRO-2025/03451 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ATLANTA

Extraída Notificação número 45/0617/2025

Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS FERREIRA nº 28

EIS-PRO-2025/03452 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAGAL

Extraída Notificação número 45/0618/2025

Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS FERREIRA nº 31

EIS-PRO-2025/03441 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ACARAU

Extraída Notificação número 45/0610/2025

Endereço do imóvel: RUA PINHEIRO MACHADO nº 80

EIS-PRO-2025/03450 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAUVA

Extraída Notificação número 45/0616/2025

Endereço do imóvel: RUA DOMINGOS FERREIRA nº 15

EIS-PRO-2023/09304 - CONDOMINIO DO EDIFICIO J O MACHADO

Extraída Notificação número 45/0600/2025

Endereço do imóvel: AVN RAINHA ELIZABETH nº 653

EIS-PRO-2025/03372 - PARÓQUIA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Extraída Notificação número 45/0605/2025

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 474

EIS-PRO-2024/01794 - SUPER MERCADO ZONA SUL S/A

Extraída Notificação número 45/0593/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 118

EIS-PRO-2025/03445 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHI FU JEN

Extraída Notificação número 45/0613/2025

Endereço do imóvel: RUA PEREIRA NUNES nº 79

EIS-PRO-2025/03446 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LOMBA II

Extraída Notificação número 45/0614/2025

Endereço do imóvel: RUA DAS CAMÉLIAS nº 35

EIS-PRO-2023/14934 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ADELAIDE

Extraída Notificação número 45/0594/2025

Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 135

EIS-PRO-2025/03373 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSNIGRI

Extraída Notificação número 45/0606/2025

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 535

EIS-PRO-2025/03448 - CONDOMINIO PALACE PLACE

Extraída Notificação número 45/0615/2025

Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO BENÍCIO nº 1600

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 21/03/2025

“Comparecer para assinatura do TC-MC e retirada do DARM”

Proc.: 14/200.554/2013 - CONTINENTE SUPERMERCADOS LTDA

“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00028”

EIS-PRO-2023/11270 - CRBS S/A - CDD JACAREPAGUA
"Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00029"
EIS-PRO-2024/04807 - KARGA RIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA

"Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00025"
EIS-PRO-2022/06570.01 - GRAND QUARTIER 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

"Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00019"
EIS-PRO-2023/13657.01 - LUCIO COSTA LOTE 20 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

"Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00020"
EIS-PRO-2024/17217 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025**

"Atenda ao exigido - em 30 dias."
EIS-PRO-2025/00986 - POSTO DE ABASTECIMENTO CASTELO BRANCO LTDA
EIS-PRO-2025/03032 - AUTO POSTO MARECHAL LTDA

"Atenda integralmente ao exigido."
EIS-PRO-2025/02482 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
EIS-PRO-2023/08857 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EIS-PRO-2024/15286.01 - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EIS-PRO-2022/03353 - LABORATÓRIO RICHEL PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S/A
EIS-PRO-2025/01081 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE (RJ0014) LTDA

"Deverão ser apresentados os seguintes documentos no prazo de 60 (sessenta) dias:
1. DPE da Concessionária de serviço público ou Declaração de Destino Final emitida pela Concessionária;
2. Planta de Situação do Empreendimento assinado por responsável técnico, destacando a localização do sistema e o ponto de lançamento do efluente tratado, conforme DPE;
3. Plantas (planta baixa com arranjo geral, cortes, detalhes, perfil hidráulico, fluxograma de processo), assinados por responsável técnico;
4. Apresentar declaração, assinada por responsável técnico, informando a população atendida pelo sistema de tratamento de esgotos;
5. Últimas 06 análises do efluente tratado, contemplando todos os parâmetros dispostos na NOP-INEA-45 para lançamento de esgoto sanitário."
EIS-PRO-2021/01239 - CONDOMÍNIO RECREIO MEDICAL CENTER

"Indefiro o que requer."
EIS-PRO-2023/08837 - HOSPITAL DO ROCHA LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00479
RIO DE JANEIRO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ROBERTO LUIZ SERRA MARTINS
GERENTE I
DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Sr. Gerente,
Processo: EIS-PRO-2023/00899
Endereço: Rua Joaquim Campos Porto, 148 - Jardim Botânico
Grau de proteção: Zona de Amortecimento Sítio Paisagens Cariocas - Resolução SMU nº 12/2018

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03/2021, este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, NADA TEM A OPOR quanto ao aceite das obras concluídas de modificação com acréscimo na edificação localizada na Rua Joaquim Campos Porto, 148 - Jardim Botânico, conforme relatório EIS-CAP-2025/02684 às fls. 67 do processo EIS-PRO-2023/00899.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00516
RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Assunto: LAUDO TÉCNICO
À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa,
Referência: Licenciamento de Modificação com Acréscimo
Processo: EIS-PRO-2025/00662
Endereço: Rua Barão de Jaguaripe, 116/Apt 501 - Ipanema
Grau de proteção: Bem tutelado grau II através do Decreto nº 23161/2003, complementado pelo Decreto nº 28224/2007 da APAC de Ipanema.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, este IRPH nada tem a opor quanto ao pretendido, apresentado no projeto EIS-CAP-2025/02155, nos termos dos pareceres EIS-DES-2025/11436.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00517
RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Assunto: LAUDO TÉCNICO
À SENDAS IMOB S/A,
Referência: Estudo para projeto de construção de edificações
Processo: EIS-PRO-2024/05762
Endereço: Rua José Linhares, 245 - Leblon

Grau de proteção: A área está parcialmente inserida na APAC do Leblon, sendo tutelada e afeta ao Decreto nº 20.300/2001 complementado pelo Decreto nº 28.223/2007 da APAC do Leblon. O imóvel também é situado no entorno de BTM Cobal do Leblon conforme os Decreto nº 29.596/2008 e Decreto nº 34.796/2011.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na sessão ordinária de 13/02/2025, e conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, do ponto de vista estrito do patrimônio cultural, está de acordo com as propostas apresentadas pela equipe técnica do IRPH e aprova a continuidade do estudo para projeto de construção de edificação multifamiliar situado à Rua José Linhares, nº 245 - Leblon.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00573
RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 2025**

UPLIM MIDIA E EVENTOS LTDA
Avenida Franklin Roosevelt nº 39/708 - Centro - Rio de Janeiro/RJ
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezados,
Em conformidade com Decreto Rio nº 55.648 de 13/01/2025, segundo o parecer técnico, às fls. 39 do processo EIS-PRO-2025/00673, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, à realização do evento BEACH GAMES SOL, na Avenida Atlântica, Copacabana, entre as ruas Fernando Mendes e República do Peru, no período de 14 a 16 de março de 2025.

Ao término do evento, deverão ser sanados quaisquer eventuais danos causados, tanto pelo evento, quanto pela montagem/desmontagem do mesmo, em especial aos elementos do projeto paisagístico tombado, de autoria de Roberto Burle Marx.

A autorização não se estende à possibilidade de uso de painéis publicitários que utilizem tecnologia de LED.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00605
RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2025.**

À
TF SPORT'S S/S
Rua Barroso Pereira, 33 apto. 201 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21235-545
Assunto: LAUDO TÉCNICO

Prezados,
Em conformidade com Decreto Rio nº 55.648 de 13/01/2025, conforme parecer técnico, às fls. 55 do processo EIS-PRO-2025/02162, não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, ao evento temporário Corrida Track Field Experience Running RJ, na Avenida Atlântica, em frente ao nº 26 - Praça do Lido, em Copacabana, a ser realizado no dia 30 de março de 2025.

Ao término do evento, deverão ser sanados quaisquer eventuais danos causados, tanto pelo evento, quanto pela montagem/desmontagem do mesmo, em especial aos elementos do projeto paisagístico tombado, de autoria de Roberto Burle Marx.

A autorização não se estende à possibilidade de uso de painéis publicitários que utilizem tecnologia de LED.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00615
RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2025.**

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referência: Legalização de Modificação com Acréscimo
Processo: EIS-PRO-2025/00647
Endereço: Rua Barão de Jaguaripe, 117/Apt 501 - Ipanema
Grau de proteção: Bem tutelado grau II através do Decreto nº 23161/2003, complementado pelo Decreto nº 28224/2007 da APAC de Ipanema.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, este IRPH nada tem a opor quanto ao pretendido, apresentado no projeto EIS-CAP-2025/02749-A, nos termos do parecer EIS-DES-2025/13211.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00616
RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2025.**

Assunto: LAUDO TÉCNICO
À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa
Referência: Licenciamento de Modificação com Acréscimo
Processo: EIS-PRO-2025/00647
Endereço: Rua General Urquiza, 204/Cob 02 - Leblon
Grau de proteção: Bem tutelado e afeto ao Decreto nº 20.300/2001 complementado pelo Decreto nº 28.223/2007 da APAC do Leblon.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, este IRPH nada tem a opor quanto ao pretendido, apresentado nos projetos EIS-CAP-2025/02967 e EIS-CAP-2025/02968, nos termos do parecer EIS-DES-2025/13287.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00636
RIO DE JANEIRO, 18 DE MARÇO DE 2025.**

Assunto: LAUDO TÉCNICO
Ao Sr. Manoel Rabello Savastano,
Processo: EIS-PRO-2025/00791
Endereço: Rua Almeida Godinho nº 19/ Bl. B - Apt. 202, Ipanema.
Grau de proteção: Setor H da área de proteção ao BTM Lagoa Rodrigo de Freitas conforme Decreto nº 9.396/1990, alterado pelo Decreto nº 21.191/2002.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Sob ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, este IRPH INDEFERE o pretendido por não estar de acordo com o preconizado pela Legislação vigente, nos termos dos pareceres EISCAP202503589A e EIS-DES-2025/14004.

O processo será submetido ao CMPC caso seja apresentada alteração de projeto de forma a atender o Decreto da AEBT Lagoa Rodrigo de Freitas.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/00654
RIO DE JANEIRO, 20 DE MARÇO DE 2025.

REGINA ARAUJO LAURIA
COORDENADOR I
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2 - Botafogo
Assunto: INTERVENÇÃO EM SÍTIOS DE PATRIMÔNIO MUNDIAL

Senhora Coordenadora,
Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3/2021 e com a Resolução SMU nº 12/2018, este IRPH, do ponto de vista estrito da proteção do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias para o local, nada tem a opor às obras de manutenção de fachada no imóvel localizado na Avenida Atlântica, 2334 - Copacabana, parte integrante da Zona de Amortecimento do Sítio Paisagens Cariocas Patrimônio Mundial, conforme parecer técnico EIS-CAP-2025/03892, às fls. 13 e 14 do processo EIS-PRO-2025/03294.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SRP SMI Nº 90146/2025

PROCESSO: IFR-PRO-2025/00167
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PERTENCENTE(S) À(S) CLASSE(S) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, INCLUINDO CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM PARA GUARNECER AS RESPECTIVAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONTRATO SMI N.º 08/2023, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 4.948.036,80 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/04/2025, às 10:30h.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico pregoeiro.smi@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2023/01328
Concorrência Eletrônica n.º 90229/2024 - "Obras complementares de contenção de encostas na Comunidade Sítio do Pai João - Itanhangá - AP 4.2 - XXIV RA"
TIPO: Menor Preço.
DATA: 26 de março de 2025 às 10:30h
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
ESTIMATIVA: R\$ 3.318.329,73
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias
PREÇO DE CADA EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e no e-mail: transmlicita@gmail.com.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente.
Fica adiado sine die o presente certame.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

***Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:**
1.129.503 - VIDA & CIA GERIATRIA LTDA.....R\$ 1.199,02
***Republikado por ter saído com incorreções.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO ÁGUAS
DIRETORIA COLEGIADA
COMUNICA

SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA 01/2025
REDESIGNADA PARA DIA 27/MARÇO/2025

A Diretoria Colegiada da RIO-ÁGUAS redesigna a 1ª Sessão Regulatória Ordinária, do dia 20/03/2025 para o dia 27/03/2025, quinta-feira, às 14:00h, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar, Sala de Reuniões - Cidade Nova, Rio de Janeiro, para tratar dos assuntos a seguir:

- 1 - Apresentação da Diretoria de Saneamento (DIS) das Normas de Referência publicadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico pertinentes às Atividades de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Esgotamento e Tratamento de Efluentes Sanitários na AP5 do município do RJ.
- 2 - Apresentação da Concessionária Zona Oeste Mais (ZOM) sobre os Pleitos de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão 001/2012.
- 3 - Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
INTIMAÇÃO Nº 004/2025

Ref.: Processo: AGU-CAP-2025/01396 e AGU-PRO-2025/00335
A SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. (CNPJ: 02.735.385/0001-60), SITUADA À RUA DA AMÉRICA, 210 PARTE - SANTO CRISTO: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º; da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro; Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 de 10/07/1934 (Código das Águas), considerando o Inquérito Civil do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ) nº 04.22.0010.0063148/2023-29, atualmente em tramitação; e tendo em vista o assoreamento do Rio Timbó Superior, no trecho interno da linha férrea entre as estações de Quintino e Cascadura, nas proximidades da Rua Nerval de Gouveia, 170 - Cascadura, fica a Concessionária INTIMADA a adotar as seguintes providências no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta: Executar a manutenção, limpeza e desassoreamento do trecho do Rio Timbó Superior sob sua responsabilidade, compreendido entre as estações de Quintino e Cascadura, dentro dos limites da linha férrea; Remover qualquer material sólido que obstrua o escoamento da água, prevenindo alagamentos que possam afetar os logradouros, imóveis vizinhos à linha férrea e a circulação da própria malha ferroviária. Após a conclusão dos serviços, deverá ser apresentado um relatório fotográfico assinado por profissional habilitado, comprovando a execução das medidas determinadas. Ressaltamos que em 03/04/2024 já foi expedida a Notificação nº 010/2024 para a limpeza e manutenção de trecho próximo, entre as mesmas estações ferroviárias. Caso o prazo estabelecido não seja cumprido, o Poder Público poderá, a qualquer momento, executar os serviços de limpeza e desassoreamento, cobrando da Concessionária os custos decorrentes. A Concessionária terá 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta intimação para apresentar recurso. O não cumprimento das determinações poderá resultar na aplicação de multas previstas no Artigo 136, §§ 14º e 35º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800, de 20 de abril de 1970.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DIA 21.03.2025

Convocamos a empresa Menezes Almeida Engenharia Ltda. para comparecer na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - Grupo 203 e 204, para tomar ciência do contido nos processos nº s URB-PRO-2025/00238, URB-PRO-2025/00218, URB-PRO-2025/00219, URB-PRO-2025/00220 e URB-PRO-2025/00232.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/03/2025

PROCESSO CET-PRO-2024/00353 - Fica a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 10.581.468/0001-70, notificada a apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da presente publicação, pelo não cumprimento de entrega dos materiais (chapas de alumínio composto), solicitados no prazo estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 90782/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio EDITAL Nº 005 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

1.5 Em razão do disposto no Decreto RIO nº 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal).

2. DAS VAGAS

2.1 Dos Cargos e Requisitos Obrigatórios

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Vagas PcD*	Salário
OPERADOR DE ESTAÇÃO II	32	220	2	2.145,64
Requisitos Obrigatórios (Inscrição / Contratação)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.			
Experiência Profissional	Em: Fiscal de Prevenção de Perdas, ou Controlador de Acesso/Estação ou Vigia.			
Curso	Não exigido.			
Escala de Trabalho	Disponibilidade total (escala 6x1).			
Principais Atribuições	Aplicar multa prevista em Lei aos usuários não pagantes; fiscalizar e controlar evasão nos terminais e estações; orientar os clientes quanto ao acesso nas estações, uso de máquinas de autoatendimento e demais informações solicitadas; realizar venda e recarga de bilhetes quando solicitado, bem como realizar conferência de estoque de cartão e procedimento de coleta dos valores.			

(*) Vagas para pessoa com deficiência

2.2 Dos Requisitos Mínimos

2.2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos de habilitação para a contratação:

- I - possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
- II - estar quite com as obrigações eleitorais;
- III - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV - gozar de boa saúde física e mental;
- V - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
- VI - possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
- VII - não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova contratação;
- VIII - não ser aposentado por invalidez;
- IX - não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

2.2.2 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

3. DA INSCRIÇÃO ONLINE

3.1 O candidato deverá preencher a inscrição *online*, disponível dos dias **24/03/2025 a 28/03/2025**, no endereço eletrônico: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os documentos que comprovem os dados pessoais e profissionais, observados os requisitos mínimos exigidos neste Edital, bem como a comprovação dos requisitos obrigatórios para a pontuação da análise curricular, definidos no item 2.1 e no ANEXO II, os quais deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada, no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.5 deste Edital.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Após realizar a inscrição *online*, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente, conforme ANEXO II, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

3.6 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos/cursos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma do item 2.1 deste Edital:

- a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
- b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
- d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
- e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- f) PIS;
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certificado de escolaridade;
- i) Certificado dos cursos;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
- l) CPF dos dependentes;
- m) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal);
- n) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico)
- o) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh;

3.6.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento dos requisitos e da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.**

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.6.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer, no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original), que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo Simplificado estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 Da Análise Curricular

6.1.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, no ato da inscrição *online*, bem como o atendimento dos requisitos dispostos no item 2.1.

6.1.2 Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para análise curricular.

6.1.3 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

6.1.4 A classificação será por ordem de maior pontuação, observando o critério definido no ANEXO II deste Edital.

6.1.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, conforme cronograma do ANEXO I. D

6.2 Dos Critérios de Avaliação

6.2.1 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento para a função.

a) Operador de Estação

6.3 Dos Critérios de Pontuação

6.3.1 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular, na forma do Anexo II.

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático.

6.3.2.1 O não comparecimento aos testes teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 Dos Critérios de Desempate

6.4.1 Em caso de empate, na classificação final dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação em experiência na função.
- II - Maior idade.

6.5 Dos Recursos

6.5.1 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado da classificação, podendo o candidato dar entrada no seu pedido **diretamente no setor de Recursos Humanos** da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio. O prazo para a entrega dos recursos está estabelecido no cronograma, conforme disposto no ANEXO I do Edital.

6.5.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital.

6.5.3 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste Edital.

6.5.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

6.5.5 O resultado obtido após avaliação dos recursos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

6.6 Da Convocação

6.6.1 A convocação para todas as etapas definidas no cronograma (Anexo I) será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

6.6.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado que, no momento da convocação para contratação, não apresentarem os documentos exigidos nos itens 2.1 e 3.6 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

6.6.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação.

6.6.4 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital.

6.6.5 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato que se encontre em posição subsequente.

7. DA VALIDADE

7.1.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

8. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do item 2.1 deste Edital.

8.2 Os contratados farão jus a percepção de vale alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio transporte, na forma da legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

9.4 Não caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

9.5 Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado estarão a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

9.6 A divulgação do resultado final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação.

9.8 Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

9.9 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

9.10 Os contratos por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

9.11 Os contratos por tempo determinado celebrados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, e por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

9.12 O contrato por tempo determinado se extinguirá sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa;

b) de decisão unilateral, devidamente fundamentada no interesse público, da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio; ou

c) de o contratado deixar de atender as condições de habilitação previstas neste Edital.

III - por iniciativa do contratado; ou

IV - pelo óbito do contratado.

9.12.1 Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

- I - prática de crime contra a Administração Pública;
- II - prática de ato de improbidade;
- III - desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
- IV - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
- V - insubordinação ou impontualidade habitual; e
- VI - a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

9.13 É vedada a celebração de novo contrato por tempo determinado com o mesmo contratado, no período de 3 (três) meses após a extinção do contrato anterior, salvo nos casos de dispensa por justa causa, sendo essa vedação permanente.

9.11 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

9.12 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em quaisquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

9.13 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO
21/03/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-RIO
24/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
24/03/2025 a 28/03/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
10/04/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
11/04/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00

17/04/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
24/04, 25/04 e 28/04/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
30/04/2025	RESULTADO DO TESTE
02/05/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
05/05/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
06/05/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>.

ANEXO II		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme item 2.1 do edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) **Para todos os cargos** deste edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:

Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:

Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.145/2025.

Processo: CTC-PRO-2025/00170

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLAS, GRAXAS E SILICONES, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **07 de abril de 2025, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS 295/80 R22.5, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO

Processo: CTC-PRO-2025/00153

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90114/2025

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ.: 10.509.207/0002-20						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	295/80 R22.5	Pneus novos, 295/80 R22.5. - PNEU AUTOMOTIVO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - Com selo do INMETRO impresso no pneu; - Quantidade de lonas - 16 lonas ou mais; - Capacidade de carga (rodagem simples) - 3750 kg ou mais; - Capacidade de carga (rodagem dupla) -3250 kg ou mais; - Capacidade de carga - 154/149; - Profundidade do pneu - 19mm ou mais; -Nomenclatura classe J (velocidade); - Eficiência de consumo Classe D ou menor; - Eficiência de aderência na chuva Classe C ou menor; - Eficiência de nível de ruído de até 73 dB ou menor; - Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	2.090	2.366,00	4.944.940,00

GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ.: 39.527.641/0001-34						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	295/80 R22.5	Pneus novos, 295/80 R22.5. - PNEU AUTOMOTIVO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - Com selo do INMETRO impresso no pneu; - Quantidade de lonas - 16 lonas ou mais; - Capacidade de carga (rodagem simples) - 3750 kg ou mais; - Capacidade de carga (rodagem dupla) -3250 kg ou mais; - Capacidade de carga - 154/149; - Profundidade do pneu - 19mm ou mais; -Nomenclatura classe J (velocidade); - Eficiência de consumo Classe D ou menor; - Eficiência de aderência na chuva Classe C ou menor; - Eficiência de nível de ruído de até 73 dB ou menor; - Garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos. (COTA RESERVADA ME/EPP)	UNIDADE	110	2.366,00	260.260,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
EDITAL Nº 90/2025, DE 20/03/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a legalização da licença até 25/02/2025 - CSV-PRO-2024/08395 na (o) AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, C/ AV DOS FLAMBOYANTS - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.191,50 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74
NIRC 33 3 0006608 0
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila nº 358 - Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia; b) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90834/2024 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2024/55205

Às 8 horas do dia 16 de outubro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 78 de 16 de dezembro de 2024, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024. **Processo:** Nº SME-PRO-2024/55205 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90834/2024. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Condicionador de ar de janela; capacidade de refrigeração: 10.000 BTU	UN	788	R\$ 2.355,31	R\$ 2.172,00	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682/0001-26	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:43 horas do dia 18 de março de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN OLIVEIRA SABA
Pregoeira Oficial

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção e Conservação.
Processo: SME-PRO-2023/48578
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 90811/2024
Vigência da Ata: 24/03/2025 a 23/03/2026
Valor Global da Ata: **R\$ 47.880,00** (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: AVANT COLOR LTDA.
CNPJ: 51.536.681/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 80.10.05.019-72	QUANTIDADE REGISTRADA	
		420	
26	Tinta esmalte sintético Cinza Médio, 3,6 litros Acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de resinas alquídicas, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal Marca: AVANT INBRASCOLOR	PREÇO UNITÁRIO R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)	PREÇO TOTAL R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)
	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 80.10.15.105-84	QUANTIDADE REGISTRADA	
		420	
27	Tinta esmalte sintético azul del rey, lata 3,6 litros Acabamento brilhante, pintura interna e externa, a base de resinas alquídicas, para cobertura de superfícies de madeira, alvenaria e metal. Marca: AVANT INBRASCOLOR	PREÇO UNITÁRIO R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)	PREÇO TOTAL R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)
	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL E/CTR/H/CARH/GAMCF Nº 39 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL TÉRMINO DO CONTRATO EM 14 DE MARÇO DE 2025 E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.268-0	ALINE AFONSO DA SILVA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 15 DE MARÇO DE 2025 E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.035-3	DANIELE BATISTA DE DEUS
29/359.036-1	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
29/359.038-7	LISLEI KELY DE FRANÇA
29/359.039-5	PRISCILA AZEVEDO SUISSO
29/359.041-1	SHEILA CRISTINA DIAS DE SA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 20 DE MARÇO DE 2025 E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.257-3	LOIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA
29/359.294-6	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS TÉRMINO DO CONTRATO EM 20 DE MARÇO DE 2025 E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/358.963-7	GRACIELE CRISTINA CARDOSO

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.693-1	CARLA DA COSTA CRUZ MARQUES

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.032-0	SHEILA FERREIRA DE MELO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/359.277-1	JANAINA DE OLIVEIRA COUTINHO
29/359.278-9	FABRICIA CAVALCANTE DE MACEDO
29/359.279-7	VANESSA ANDREZA DA SILVA LEMOS
29/359.280-5	EVELLYN CHRISTINE LIRA DE OLIVEIRA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.921-6	KATRIELE NASCIMENTO SILVA
29/358.746-6	SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA SILVA

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL E/1ª CRE Nº 27 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL CARGA HORÁRIA 40H COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 09 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317521	BETINA MANHAES PACHECO CORRÊA SOUZA	1	SME Nº 01 de 08/01/2025
2353842	TAMARA RODRIGUES GOMES	2	SME Nº 01 de 08/01/2025
2305105	SONIA CRISTINA FREIRE COSTA DE ALMEIDA	3	SME Nº 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318156	LUCIA MARIA CORDEIRO PEREIRA	1	SME Nº 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 10 HORAS VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304296	ELIZELBA ALMEIDA NASCIMENTO DE SOUZA	4	SME Nº 01 de 08/01/2025
2318156	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	5	SME Nº 01 de 08/01/2025

2300670	CLARA DE CARVALHO BEZERRA	6	SME Nº 01 de 08/01/2025
2314341	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	7	SME Nº 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2314341	MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO	2	SME Nº 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317802	ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	8	SME Nº 01 de 08/01/2025
2352840	SOLANGE DA COSTA	9	SME Nº 01 de 08/01/2025
2323043	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	10	SME Nº 01 de 08/01/2025

LEI N.º 2.111/1994 -VAGAS: PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323043	TAISSA FONSECA BORGES	3	SME Nº 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307279	PRISCILA CABRAL DA SILVA PEREIRA	11	SME Nº 01 de 08/01/2025
2311102	LESLAYNE LEONCIO DA SILVA	12	SME Nº 01 de 08/01/2025
2304085	MARCELA CÂNDIDA TORRES DANTAS	13	SME Nº 01 de 08/01/2025

LEI N.º 2.111/1994 -VAGAS: PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302107	TALITA ROBERTO DA SILVA	4	SME Nº 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305766	YAN VÍTOR FIGUEIRA MONTEIRO	14	SME Nº 01 de 08/01/2025
2303301	LORENA MOURA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS	15	SME Nº 01 de 08/01/2025
2302107	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	16	SME Nº 01 de 08/01/2025

LEI N.º 2.111/1994 -VAGAS: PCD

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353086	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	5	SME Nº 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2312164	BEATRIZ MOURÃO LOPES	17	SME Nº 01 de 08/01/2025
2353086	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	18	SME Nº 01 de 08/01/2025
2302751	CARLA DE SOUZA GRAÇA DE OLIVEIRA	19	SME Nº 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/SUBE/3ª CRE N.º 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, referente 3º Conselho de Classe do ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DO ENSINO FUNDAMENTAL

03.12.002 ALCIDE DE GÁSPERI			
Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANE BARBOSA LOYOLA	26/03/1977	F	B
ADRIANO BARBOSA DE JESUS AMARAL	01/02/2007	M	R
ANA CARINE LIMA CORDEIRO	28/07/2005	F	R
ANA CAROLINA ARAUJO CARVALHO	25/10/2003	F	MB
ARTHUR RODRIGUES DE MELLO FONTES	16/11/2009	M	R
CINTIA VITÓRIA VENTURA JUNQUEIRA	28/08/2008	F	R
DAVI PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	11/09/2008	M	MB
FRANCIELLE DE SOUZA COSTA	29/04/1996	F	R
GABRIEL VALLEJO MEDEIROS	06/09/2007	M	MB
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	25/11/2007	F	MB
GISELE SANT'ANNA DA COSTA	10/06/1998	F	MB
IVONETE NUNES DA SILVA	27/09/1984	F	R
JACYRA MARIA DA SILVA	14/04/1960	F	R
JAMILE VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	04/07/2004	F	R
JOÃO LUIS PAULO	02/01/2007	M	R
JOÃO PEDRO MARINHO DA SILVA	26/11/2007	M	R
JOÃO PEDRO PEREIRA POMPEU	03/08/2008	M	B
JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	04/05/1980	F	R
JULIO DE SOUZA SANTOS	09/07/2006	M	MB
KAIO DA SILVA RODRIGUES DA FONSECA	15/12/2003	M	R
LHUARA SOUSA SILVA	26/02/2006	F	R
LORRANA JULY SANTOS MELO SEREJO	01/08/1999	F	R
LUCIENE DA SILVA DE CASTRO	31/12/1975	F	B
LUCIMARIA SILVA DE OLIVEIRA	31/05/1977	F	R
MARIA EDUARDA RIBAS BERGER CARRILHO	25/02/2008	F	B
MARINA SILVA DE ARRUDA	10/01/1972	F	MB
MARLENE NEVES FONSECA	11/08/1966	F	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GALDINO	19/08/2006	M	B
RICHARD CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA	12/07/2005	M	R
ROBERTA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	13/12/2002	F	B
ROBERTA FERREIRA DE SOUZA DE MENDONÇA	18/08/1977	F	R
ROSA MARINA DA SILVA NEVES	03/06/1949	F	R
ROSILEIA GONÇALVES FRANCO	14/04/1974	F	R
SÉRGIO SOUZA DA SILVA	13/02/1963	M	R
03.12.014 NEREU SAMPAIO			
ADAILSON JOSÉ DA SILVA	10/09/1984	M	MB
ALICE DA ROCHA MENEZES DE OLIVEIRA	16/01/2006	F	R
AMANDA SANTOS DOS SANTOS	20/06/2009	F	R
ANA CLARA ARAÚJO PAULO	12/07/2008	F	R
ANA CLARA SOARES DOS SANTOS	11/05/2008	F	R
ANA CLARA TEIXEIRA GOMES	15/10/2003	F	B
ANDRÉ MORAES DA SILVA	25/03/2008	M	R
CAIQUE SEVERIANO GONCALVES	06/06/2006	M	R
CLEICIANE PIRES DE SOUZA	13/10/2008	F	R
DANIEL LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	08/04/2006	M	R
DANIEL SILVA GAMA	31/05/2001	M	MB
EVANDRO DA SILVA CRUZ	18/02/2008	M	R
FLAVIANE JOAQUIM DA ROCHA	22/07/2008	F	R
GABRIELA MARIA SILVA DOS SANTOS	28/01/2002	F	MB
GEISA DE JESUS MACHADO	20/07/1986	F	R
GUSTAVO FÉLIX DE SOUZA	05/08/2008	M	R
IANNE VITÓRIA ARAÚJO SILVA DE FREITAS	12/08/2009	F	R
JEAN PIERRY PEDRO	25/10/2009	M	R
JEANE RIBEIRO FERNANDES	08/05/2008	F	R
JHULIA PERRE ALMEIDA	17/05/2008	F	R
JOAO GHABRIEL CLEMENTE DA SILVA	13/08/2007	M	B
JOÃO MIGUEL BEZERRA DA SILVA	27/07/2006	M	R
JOÃO MIGUEL GONÇALVES COSTA	15/01/2009	M	R
JOSIANE CRISTINE ALVES MONTEIRO	20/09/1999	F	R
JOSILENE DO NASCIMENTO	26/04/1994	F	B
JUAN GABRIEL ALVES DA SILVA	02/01/2009	M	R
JUAN PABLO OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2008	M	R
KAIQUE DA SILVA MARTINS	24/01/2004	M	R
KAUÃ JONATA GOMES DIAS	14/06/2007	M	R
KAUÊ DA SILVA RIBEIRO	26/04/2009	M	R
KAYKI MATEUS DO NASCIMENTO NEVES	22/04/2006	M	R
KEISY DA COSTA DIAS	28/02/2007	F	B

LARYSSA RIBEIRO DE SOUZA	06/05/2007	F	R
LETICIA CONCEIÇÃO DOS REIS	31/10/1993	F	B
LORRANA DE PAULA DIAS	12/12/1995	F	MB
LUARA NETTO BARBOSA	11/04/2004	F	R
LUCAS DA SILVA BARBOSA CANDIDO	06/04/2007	M	B
LUCAS SANT' ANNA FELIX	23/04/1996	M	R
LUIS HENRIQUE CAETANO DA SILVA	11/07/2009	M	R
MANUEL DE CARVALHO CORREIA	29/07/1949	M	R
MARCELLY LIRA SANTANA NUNES	29/09/2008	F	R
MARCIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PAULINO	04/11/1999	F	B
MARIA EDUARDA VITÓRIA GONÇALVES BARROSO	26/08/2009	F	R
MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/01/2007	F	R
MATHEUS ALVES DA ROSA	07/02/2009	M	R
MATHEUS BASILIO DE PAULA	17/10/2006	M	MB
MATHEUS COSTA	18/07/2007	M	B
MATHEUS FERREIRA SILVA	19/03/2008	M	R
MATHEUS INACIO DA SILVA	19/03/2008	M	R
MIGUEL LUCAS DA SILVA ROSA	30/08/2007	M	R
NATAN COELHO PAULO DA SILVA	29/09/2009	M	R
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRIGIDO	16/06/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	04/11/2008	M	R
RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA	17/01/2006	M	R
RAFAELA LUDOVINO ALVES	03/10/1993	F	B
RANIA PACHECO	18/12/2008	F	R
RIANNY MARTINS	01/10/2008	F	R
RICHARD DOS SANTOS DETONI	07/04/2009	M	R
ROBERTH DA COSTA SOBRINHO	07/02/2008	M	B
RYAN DANTAS BUQUERONI DOS SANTOS	09/08/2008	M	B
SAORI SOUZA HERMES	08/02/2009	F	R
SHAIANNE RIBEIRO DA COSTA	13/05/1996	F	R
TEREZINHA DE JESUS ALVES DUARTE	23/07/1977	F	B
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	12/01/2009	M	R
VICTOR HUGO DOS SANTOS SIGOLO	02/09/2009	M	R
WAGNER MEDEIROS DE AZEVEDO	21/05/1966	M	R
WALLISON TEIXEIRA FRANCISCO	27/12/2007	M	R
WANESSA PEREIRA EDUARDO	06/01/1983	F	B
03.12.022 RUBENS BERARDO			
ALESSANDRO DA SILVA RAMOS	05/11/1985	M	R
ANA CLARA DOS SANTOS LIMA	21/07/2007	F	R
ANDREIA LIMA DE LACERDA	13/03/1992	F	R
ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	25/10/2006	M	B
ARY DOS SANTOS FERREIRA	19/09/2006	M	R
CAIO CRISTER RODRIGUES PEREIRA	01/12/2006	M	MB
CAROLINA COSTA PEREIRA DE SOUZA	10/03/2008	F	B
CECILIA DOS SANTOS DIAS	01/02/2004	F	R
DANIELE GREGÓRIO DA SILVA	30/07/1979	F	R
DAVI DIAS MARTINS	18/05/2004	M	R
FELLIPE DA SILVA MARTINS	10/04/2006	M	B
HENRY NUNES DE ARAUJO	30/06/2006	M	R
IZABELA MARTINONI GOMES	22/06/2009	F	R
JADE GEOVANA SILVA DE OLIVEIRA	24/01/2008	F	B
JESSICA XAVIER DE OLIVEIRA	03/02/1998	F	R
JOELCIA SOARES DE SOUZA	23/09/1991	F	B
JOELMA DE ASSIS SILVA	02/02/1985	F	R
JOELMA LUIZ DAMASIO	06/02/1973	F	B
JONAS JOSÉ LIMA PINTO	09/01/1997	M	R
JUCELIA BORGES DE SANTANA DE OLIVEIRA	08/12/1977	F	B
KAYK SANTOS ALVES	20/02/2006	M	MB
LAUANA DE ARAUJO SILVA	31/05/2005	F	R
LEONARDO DOS SANTOS SEVERINO	08/05/1990	M	R
LUANA BARROS DA SILVA	18/11/2004	F	MB
MARIA DA PENHA DOS SANTOS DA SILVA	05/03/1974	F	R
MATEUS LEONARDO LIMA VIEIRA	10/10/2007	M	R
MAYARA ALVIM BARBOSA VALENTE	27/06/2007	F	R
MICAEI DA SILVA MONTEIRO	06/01/2003	F	R
MIGUEL MENDES JORGE	04/08/2008	M	R
MONIQUE FERREIRA MENDES	21/11/1993	F	B
PATRÍCIA TAVARES	23/05/1993	F	R
RICARDO DA SILVA DUTRA	06/12/2007	M	R
SARAH COSTA DA SILVA	20/12/2004	F	R

STEFANY VITORIA LIMA MARQUES	25/06/1999	F	B
VITÓRIA MARTINONI MEDEIROS	13/07/2008	F	R
03.12.031 EURICO SALLES			
ADRIELY RIBEIRO DE SOUZA LIMA	06/06/2005	F	R
ANA CAROLINA CLAPP PINTO	18/11/2005	F	R
ANDRESSA DA SILVA MARTINS	03/02/1994	F	MB
BERNARDO MARREIROS SABIÁ COELHO	20/12/2005	M	R
CRISTIANA APARECIDA QUERINO DO NASCIMENTO	19/09/1978	F	R
EDUARDA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES RIBEIRO	19/10/2006	F	MB
JORGE JEFERSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES	30/06/2006	M	R
KALEBE MIRANDA RIBEIRO	19/08/2008	M	R
KEROLLAYNE CARVALHO DE SOUZA	26/05/2003	F	R
LORRANE KAMILLE SILVA DE SOUZA	11/11/1998	F	R
LUCIANO COSTA PEREIRA	04/07/1982	M	R
MARCOS FERNANDES	15/04/1974	M	B
MARIA LUISA DA SILVA PEREIRA	02/04/1984	F	B
ROSANA ALVES LIMA GOUVEIA	12/10/1976	F	R
SAMMYRA ELLEN DOS SANTOS MELO	25/03/2005	F	R
THAÍZA VIEIRA DE FRANÇA	07/03/1997	F	B
VITÓRIA DOMINGOS PESSANHA	04/01/2007	F	R
VITÓRIA KAHUANY DE ARAUJO TEIXEIRA	20/07/2007	F	R
WAGNER FERNANDO FIRMINO DA SILVA	10/09/2008	M	R
YAN GARCIA DOS SANTOS	01/10/2002	M	MB
03.12.501 CIEP PATRICE LUMUMBA			
BIANCA MARQUES BAPTISTA	24/04/2000	F	R
DANIEL DOS SANTOS DE CARVALHO	16/02/1985	M	R
ELISIENE AZEVEDO DOS SANTOS	14/04/1988	F	R
FLAVIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10/04/1966	M	R
FRANCISCA TALITA DE SOUSA DO NASCIMENTO	30/10/2008	F	R
GILCÉLIA GOMES PINHEIRO	30/12/1978	F	R
GISELE FERNANDES ROBERTO	12/12/1998	F	R
GUSTAVO ANDRÉ CAPETINI DA SILVA	17/07/2005	M	R
GUSTAVO MIGUEL CHAVES VITELLI	31/01/2008	M	B
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS ARAUJO	16/04/1976	M	B
MARIA SOLANGE RIBEIRO DE AZEVEDO	14/04/1966	F	B
MARLENE RIBEIRO MOREIRA	25/10/1967	F	B
MARTA COSTA SOARES FRANÇA	02/01/1968	F	MB
MIRIAM SILVA DE SOUZA	14/03/1967	F	MB
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/12/2006	M	R
RAFAELA BARBOSA DA COSTA	24/02/1998	F	R
RAFAELA DE LIMA LOPES	21/04/2008	F	R
RAIMUNDA MARIA ARAÚJO GOMES	10/10/1986	F	R
RENAN GONÇALVES DOS SANTOS	30/12/2007	M	R
RODRIGO DA SILVA FELIX	12/06/2002	M	R
03.13.002 JOSÉ VERÍSSIMO			
ANA BEATRIZ BARBOSA MARTINS	21/07/2009	F	R
ANA PAULA SANTOS DE ABREU	28/04/1990	F	B
ANNI KAMILLI FERREIRA DE JESUS	27/05/2009	F	R
BRENO FRANÇA SPÍNOLA	04/06/2007	M	B
CAMILA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	05/08/2007	F	B
CAMILLY VITÓRIA DE SOUZA MENDES	06/07/2008	F	MB
CARLOS EDUARDO BASTOS MAIA MOREIRA	07/02/2006	M	R
DAVI ADELINO XAVIER ALVES BENTO	14/06/2007	M	R
DIANE GALVÃO PINTO	14/09/2008	F	R
ERYCK GUILHERME SANTOS DA SILVA	12/09/2009	M	R
FÁBREGAS EDUARDO DA CONCEIÇÃO SOARES	12/07/2009	M	R
FELIPE COELHO RODRIGUES SILVA	24/01/2007	M	B
FERNANDA SILVA DE ARAUJO	12/09/2009	F	R
FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PRATES	27/05/2009	M	R
FRANCISCO EVERTON DO NASCIMENTO PEREIRA	30/07/2008	M	B
GABRIEL VINÍCIUS MACHADO PAULA	24/06/2007	M	B
GABRIELA SILVA ROSA	07/04/2008	F	R
HENRY DUARTE MARTINS	03/05/2007	M	MB
HILLARY HANEY HEVILYN RAYANE FERREIRA SILVA	29/08/2009	F	R
HUDSON ABRAÃO SANTOS GOMES	07/07/2007	M	R
ISABELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA DIAS	26/02/2009	F	R
ISMAEL MACEDO BERNARDO	31/08/2009	M	R
JÚLIO CÉSAR DE SOUSA NEVES	18/12/2006	M	R
KAIKY VICTOR SIQUEIRA MEIRELLES	15/07/2009	M	R
KAUÃ JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA	23/12/2006	M	R

KAYQUE FERREIRA NEVES DO ESPIRITO SANTO	16/07/2008	M	R
KEMILLY EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/07/2007	F	R
KEROLAYNE MARIA ALVES FERREIRA	25/01/2004	F	R
KHAILLA VITÓRIA DA SILVA	22/04/2006	F	B
LAIZA PANDORA DE SOUZA PARANHOS	28/07/2003	F	B
LAUANNY KELLY DA SILVA CEZARIO	17/09/2009	F	B
LEONA DIAS DA ALEXANDRIA PIRES	21/01/2009	F	B
LEONA KETHLEN DA SILVA HENRIQUE BARROSO	23/09/2007	F	R
LEONARDO FELLYPE DE SOUZA PEDROZA	06/08/2009	M	R
LEONARDO PHELIPE DE MELO FIGUEIRA	14/07/2005	M	B
LINCONL FRANCISCO MENEZES DA SILVA BARROSO	20/04/2009	M	R
LUÍSA GABRIELLA VIEIRA MARTINS DA SILVA	11/03/2008	F	MB
LUIZ FERNANDO JOSÉ DA SILVA DE SOUZA	15/12/2008	M	R
MARIA DA GUIA DA SILVA DOS SANTOS	29/10/2008	F	MB
MARIA DA SAÚDE DE SÁ SANTOS	17/09/1994	F	R
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO PAIVA	22/09/2009	F	B
MATHEUS GONÇALVES LACERDA DA SILVA	27/10/2008	M	R
MAYCON DA CONCEIÇÃO DE FARIAS	25/04/2007	M	B
MICAELLEM VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	20/08/2008	F	B
MILLENA VITÓRIA DOS SANTOS MARINHO	10/07/2008	F	R
RAFAEL COUTINHO DE CASTRO	05/09/2006	M	R
RAYANE VITHORIA RODRIGUES DA SILVA	08/05/2008	F	R
ROBERTA DE CASTRO BIZARELLI DOS SANTOS	16/11/2003	F	B
ROSEANE RIBEIRO MARTINS	23/12/1976	F	R
RUTY HESTEFANY RIBEIRO NOGUEIRA	26/11/2008	F	R
SABRINA GALVÃO PINTO	14/09/2008	F	R
SUELLEN DA SILVA DE FREITAS	22/11/1992	F	B
TAINÁ DINIZ CUNHA	07/04/2009	F	R
THYAGO PHELIPY DE OLIVEIRA ARRUDA	01/12/2008	M	R
VANESSA DE SOUZA ARLINDO	06/11/2008	F	B
VICTO HUGO DOS SANTOS ALMEIDA	27/09/2005	M	B
YASMIM SALLES	19/01/2009	F	MB
03.13.007 SARMIENTO			
BERNARDETE DE SOUZA LIMA	28/08/1965	F	R
BIANCA CILENE DA SILVA	10/02/1990	F	R
CLAUDIA CABRAL MOREIRA	18/07/1965	F	R
CLICIA SILVA REIS	21/11/2007	F	MB
DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	17/09/2008	F	R
DIOGO DA SILVA PEREIRA	19/04/2002	M	B
EDUARDA DE ALMEIDA ESTRAL	01/07/1995	F	B
ERICK HENRIQUE DA COSTA LIMA DOS SANTOS	23/10/2007	M	R
GABRIEL BORGES MELLO	27/12/2002	M	R
GEOVANE PEREIRA GONZAGA	07/02/2000	M	R
JOÃO HENRIQUE SOARES DA COSTA SANTIAGO	03/05/2008	M	R
JUAN DA SILVA RIBEIRO	29/03/2008	M	R
LEILA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	11/09/2005	F	R
LUZINETE DA SILVA	07/09/1953	F	R
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	02/11/1965	F	B
MARIA LUCIA CORREIA DE MELO	12/05/1968	F	R
MARILIA SOUZA DE ALMEIDA	15/03/1971	F	R
MATHEUS COLLARES FERRAZ	10/09/2002	M	R
MATHEUS RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA	06/07/2005	M	B
NILZETE SANTOS BRITO	24/09/1979	F	R
REINALDI MARIA FERREIRA DOS SANTOS	29/09/1969	F	R
RICARDO LINDOLFO DA CONCEIÇÃO	13/05/1987	M	R
SABRINA RIBEIRO DE ARAUJO	10/07/1993	F	B
SÔNIA ALVES WERNECK	28/10/1966	F	R
THAUHAN EDUARDO PEREIRA DA SILVA	22/03/2005	M	R
THIAGO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	22/08/1987	M	B
THIAGO SILVA DA COSTA	11/04/1992	M	R
VANIA FERREIRA DE MELLO	29/04/1980	F	R
03.13.018 ISABEL MENDES			
ADELMO DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR	09/10/1987	M	MB
ANA CAROLINA DA COSTA SANTOS	19/04/2003	F	R
BARBARA GABRIELLY AUGUSTO DOS SANTOS	05/02/2000	F	R
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	12/08/1967	M	MB
EDSON SEVERINO DOS SANTOS	27/02/1993	M	MB
ELAINE AZEVEDO SOUSA	16/05/1983	F	B
INACIA TEIXEIRA RAMOS	04/09/1970	F	B
JOILSON DOS SANTOS BARRETO	07/05/1986	M	R

JOSÉ LUIZ SANTOS SILVA	25/05/1984	M	R
JOSELIA DE LIMA BRITO	20/12/1970	F	B
JOSELMA FAUSTINO DE MACEDO DA SILVA	04/04/1974	F	MB
LAYZA GELLI DUARTE DA SILVA	22/04/2003	F	MB
MARCELA DE OLIVEIRA COSTA	06/04/1994	F	B
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	13/11/1978	F	B
MARIA CLARICE RODRIGUES MOURÃO	03/02/2001	F	B
MARIA NUBIA RODRIGUES FREITAS	05/12/1968	M	B
SABRINA NUNES POUBEL	17/07/1982	F	R
VIRGINIA MARIA DA SILVA LOPES	21/11/1980	F	B
03.13.021 FRANCISCO JOBIM			
ANGELA MARIA FAUSTINO	05/05/1961	F	R
CAMILLY VITORIA VERAS MACHADO	23/12/2008	F	R
CAUÃ DOS SANTOS FRANCISCO	21/09/2006	M	R
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	09/06/2006	M	R
DIOGO LUIZ ALVES PIRES	14/01/2008	M	R
ERIC LUCAS DOS SANTOS DE SANT`ANNA	14/01/2009	M	B
EZEQUIAS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	31/08/2006	M	B
FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	14/04/2007	M	R
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	13/10/2007	M	R
JULIA SOUZA DE ARAUJO	09/08/2005	F	R
KAYQUE RAMOS RIBEIRO	03/06/2007	M	R
LUAN SABINO RIBEIRO	26/07/2007	M	R
MATEUS SANTOS DA SILVA	15/10/2007	M	B
MATHEUS DE LIMA CHAGAS	02/02/2007	M	B
MATHEUS HENRIQUE SILVANO BAPTISTA DA SILVA	09/02/2007	M	R
MIKAELE CARVALHO DANTAS DA COSTA	31/10/2006	F	R
MYRELLA DAL-CIN DA SILVA CARDOSO	22/06/2009	F	B
NATHIELLY VITÓRIA VIEIRA DE JESUS	19/02/2008	F	B
NAYELLE DOS REIS DA SILVA	30/05/2008	F	R
RAISSA DE ASSIS ROSA	06/02/2007	F	B
RAISSA PEIXOTO DE MELLO	30/07/2007	F	MB
ROSEMARY FORTUNATO DE JESUS	11/07/1965	F	MB
SIMONE OZORIO DE FIGUEIREDO	11/10/1972	F	B
THAILA BAHIA CARVALHO DE SOUZA	15/05/2008	F	MB
THALAYANNE D'ARC DA CONCEIÇÃO ALVES	06/11/2007	F	B
VANDERSON DOS SANTOS ALVES	19/06/2009	M	R
YNDRID LOPES DA SILVA	14/03/2008	F	MB
03.13.029 THOMAS MANN			
AMANDA BRITS BRITO	03/01/1995	F	B
ANA LUCIA ROSA DE SOUSA	25/03/1970	F	R
CARLA SOUSA DE OLIVEIRA	25/04/1978	F	B
CYBELLE CAROLINE CONCEIÇÃO GONÇALVES	18/12/2006	F	B
DANIEL WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA	27/10/2007	M	R
DÉBORAH VICTÓRIA DOS SANTOS FONSECA DA SILVA	16/05/2007	F	R
DIANA CUSTÓDIO BARBOSA	12/03/1986	F	R
EDVANIA FAUSTINO VIEIRA	13/07/2005	F	R
ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	19/08/1977	F	MB
FABRICIA ALVES VIANA	13/11/1992	F	MB
GABRIEL CORDEIRO MARTINS	15/02/2007	M	MB
GABRIELA BARBOZA ALVES BRAGA	17/07/2007	F	R
INGRID SANTOS FARACO	17/09/1993	F	R
JARDILENE URSULINO DA SILVA	28/12/1996	F	R
JHONATAN SOUZA DA LUZ	17/02/2007	M	B
JURACI FRANCISCO SANTANA	09/11/1956	M	MB
KAILANE LINDEMBERG DE OLIVEIRA	20/06/2006	F	B
KAMYLLA CRISTYNA RIBEIRO FERREIRA	30/11/2001	F	R
KARINNE VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	15/04/2006	F	MB
KAROLYNE CASIMIRO DOS SANTOS SOUSA	11/12/2008	F	R
KETHELYN CRISTINA SANTOS DA SILVA	07/02/2008	F	R
MARIA DAS DORES FARIAS DE ANDRADE	21/04/1966	F	B
MARIA EDUARDA ANDRADE CORDEIRO	01/03/2007	F	B
MARIA ZELIA VELOSO TAVARES	15/04/1964	M	MB
MARLUCE CONCEIÇÃO CORDEIRO DA MOTA	08/12/1969	F	MB
MAYCON VINÍCIUS SATURNINO DOMINGOS	17/07/2007	M	R
MILENA CORDEIRO LIMA	23/01/1998	F	MB
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	24/07/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BELO	20/03/2009	M	R
RHAYSSA VEIGA DA SILVA	17/12/1999	F	B
ROSANI APARECIDA BRUM	26/07/1967	F	B

TATIANE DUARTE DE ALMEIDA	01/08/1994	F	B
VITOR VEIGA DA SILVA	19/07/2002	M	MB
VITÓRIA BASTOS DE ALMEIDA	27/03/2007	F	B
WALLACE ROCHA DA SILVA	13/04/1980	M	R
YURI LIMA CARNEIRO	18/05/2007	M	R
ZILENE PEREIRA FRANÇA	15/09/2002	F	MB
03.13.024 ACRE			
ANDERSON COSTA PEREIRA DUARTE JUNIOR	26/04/2009	M	B
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CICERO	05/05/2009	M	R
COSMO LEITE DE OLIVEIRA	15/10/1975	M	R
DAVI ANDREY DA SILVA	26/02/2007	M	MB
DENISON REIS ABREU DE SOUZA	05/06/2007	M	MB
FABRICIO RIBEIRO MORAES	05/08/2007	M	B
GABRIELLY PAES DA SILVA	30/01/2009	F	MB
HEITOR POURROY VIANNA	12/01/2009	M	R
JACINTO THIAGO DE SOUZA VETROMILLE	24/02/2009	M	R
JOÃO PEDRO BAIA MILESKI	11/01/2007	M	B
JONATHAN DA SILVA VIEIRA	27/06/1995	M	B
KETLE VICTORIA DOS SANTOS SILVA	31/01/2008	F	R
KLEBERSON LUIZ FERNANDES SANTOS	23/10/2007	M	R
LARYSSA MARIA XAVIER MARTINS	12/10/2007	F	R
LAUANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/08/2002	F	R
LUIZ TORQUATO FERNANDES	21/08/1952	M	MB
MARIA FERREIRA SILVA	01/05/1955	F	R
MARIANA PAULA DE ALMEIDA MORETE	04/07/2008	F	B
NATAN DUTRA LIMA FERREIRA SANTOS	27/06/2000	M	B
PEDRO HENRIQUE AREDE GONZALEZ JUREMA	21/06/2006	M	R
RAYSSA KELLY BASÍLIO CORRÊA	31/05/2007	F	R
THALITA ALMEIDA CAMPOS	21/01/2009	F	MB
YAGO LUCIO DE DEUS DA SILVA	15/09/2007	M	R
03.13.035 EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA			
ACASSIA SOARES DA COSTA	22/03/1991	F	R
ALEXANDRA BORGES SODRÉ DE MORAES	01/04/2006	F	R
ANA LUCIA CANCIO DE ARAÚJO	15/07/1975	F	B
ARCILIA RODRIGUES RICARDO	03/07/1963	F	B
CAMILA GABRIELLA RICARDO DE SOUZA	27/07/1994	F	B
CRISTIANE DE LIMA DA SILVA	24/12/2006	F	R
DINIS SOUZA DA COSTA	30/09/1992	M	R
DOGLAS ALVES PIRES	20/04/2005	M	R
EMILY JAQUELINE CARDOSO DE MATOS	11/04/2008	F	R
EVANDRO NUNES DA SILVA	10/08/1997	M	B
GABRIELE DE VALNISIO MATOS CORDEIRO	08/01/2009	F	R
GILÇA HELENA DE SOUZA	12/12/1980	F	B
ISABELA CARDOSO DE MATOS	07/12/2009	F	R
JANAINA LOSCO DE LIMA	27/07/1980	F	B
JÚLIA VITÓRIA CHAVES	22/02/2004	F	R
JULYA OLIVEIRA BARROS DA SILVA	08/05/2008	F	R
JUREMA LOSCO DE LIMA	22/07/1978	F	R
KAYKE BRUNO DOMINGOS BARROS	03/02/2008	M	R
LWHÃNY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	18/07/2003	F	R
MARCELLA TAVARES DA ROCHA	07/09/2002	F	B
MARIA APARECIDA DE LIMA LOPES	14/02/1958	F	B
MARILENE DOS SANTOS	16/10/1960	F	R
PABLO GOMES DAS DORES	12/01/2003	M	R
PAULA DA SILVA RODRIGUES	23/09/1973	F	B
RAFAELA JESUS DE FRANÇA	23/01/2004	F	B
SAMUEL BEZERRA	17/12/1977	M	R
THÁIS FERNANDES AMADO	31/07/1997	F	R
03.13.046 REPÚBLICA DE EL SALVADOR			
ANTONIO DA SILVA SANTOS	04/06/1982	M	MB
ANTÔNIO RENATO PERES DE SOUSA	24/06/1988	M	R
CLAUDIA VITORIA DA SILVA SANTOS	14/07/2008	F	R
DIEGO NASCIMENTO PASSOS	27/02/2007	M	R
ELISVANETE BENTO SOBRINHO	17/10/1975	F	R
KEROLLAINE AUGUSTO DO NASCIMENTO	31/08/2007	F	R
LUCIANA DA TRINDADE PEREIRA	05/06/1975	F	R
MAIRÁ DO SOCORRO FERREIRA MACIEL	16/07/1957	F	B
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CAVALCANTE	01/09/1975	F	R
MARISETE DAUDT PACHECO IVO	02/08/1975	F	B
MATHEUS MARTINS PAIVA FRANCO	07/10/2007	M	R

NICÓLAS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	29/11/2008	M	B
PRISCILA DA CONCEIÇÃO BARROS	10/06/1992	F	B
RAFAELA DOS SANTOS CONRADO	28/03/1985	F	MB
RUAN DE ALMEIDA CAETANO	28/01/2008	M	R
TÂNIA CRISTINA DE SOUZA	07/11/1960	F	R
VITOR PONTES DA CONCEIÇÃO	03/12/2008	M	MB
VITÓRIA CRISTINA DA SILVA DRUMOND	23/04/2005	F	R
VITÓRIA ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA	17/09/1997	F	R
03.13.051 ALAGOAS			
AGNALDO BARRETO FONSECA	28/07/1958	M	R
ANA CAREN DE MOURA ROQUE	15/02/1981	F	R
ANDREIA DA SILVA SUDRE	20/07/1972	F	B
ANGELA MARIA MACEDO	21/06/1963	F	MB
ANTONIA ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA	06/01/1990	F	MB
APARECIDA GOMES DA SILVA	24/05/1970	F	B
ARTHUR CASEMIRO LIMA RODRIGUES	07/05/2007	M	MB
AYANA LEANDRO CUSTÓDIO DA SILVA	30/11/2007	F	B
BRENO MARTINS SILVA PINHEIRO	14/04/2007	M	B
DIEGO GRIGÓRIO DA CONCEIÇÃO	21/09/2007	M	R
EDUARDO MIGUEL FERREIRA GOES	05/07/2008	M	R
ENZO ALMEIDA DA SILVA	30/08/2006	M	R
EVELINE NASCIMENTO DA SILVA	03/04/2005	F	B
EVELYN DE MATTOS CONCEIÇÃO	14/07/2001	F	R
FABIANE DA SILVA FRANCISCO	04/08/2006	F	R
GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	14/03/2005	M	R
GEOVANE ALVES TRAJANO DA SILVA	06/04/1977	M	R
IARA MUNIZ PORFÍRIO	23/02/1974	F	B
IRIS LOPES DA SILVA	05/09/1984	F	B
JESSICA LANAY DA SILVA	15/08/2006	F	B
JOÃO VITOR BRAGA DE OLIVEIRA	18/03/2005	M	R
JORGE LUIZ FIDELIS	29/04/1988	M	R
JULIANA CORDEIRO MACHADO DE ALMEIDA	23/02/2006	F	R
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/03/2009	F	R
JULYANA MELLO DE ALMEIDA MEIRELES	25/07/2002	F	R
KELLY CRISTINA MONTEIRO	09/09/1980	F	B
KLEIS DA CONCEIÇÃO ALVES FONSECA	06/06/1965	F	B
LUCIA MARIA DA CRUZ ALVES	26/10/1967	F	R
LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	22/09/1971	M	R
MARCIA CRISTINA LUCAS PEREIRA	12/08/1971	F	B
MARIA EDILENE ALVES CAMELO	10/04/1981	F	R
MARIA JOSÉ VICENTE FERREIRA	24/01/1967	F	R
MARILENE DOS SANTOS	16/10/1960	F	R
MATEUS DA SILVA ALMEIDA	26/08/2008	M	R
MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	06/03/2009	M	R
MATHEUS PITANGA DE SOUZA	24/09/2005	M	R
RITA MOURA	27/12/1978	F	B
ROSANE APARECIDA DE SOUZA	15/05/1977	F	MB
SHEILA MARIZA PEREIRA THEODORO	19/04/1957	F	B
STEFANI SOUZA DOS SANTOS	03/07/2008	F	R
VANDA CORRÊA DO NASCIMENTO	28/06/1955	F	R
VINICIUS DA COSTA GOMES DA SILVA	01/12/2000	M	R
VITÓRIA CRISTINA CORDEIRO SILVA	27/02/2008	F	B
WALKIRA RACHEL ALVES DA SILVA	22/09/1965	F	R
03.13.054 ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO			
AMARILDO PASQUAL FELIPE	13/07/2008	M	MB
ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	23/06/2005	F	R
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO	12/11/2008	F	MB
ANA LUIZA NUNES DO MONTE CRUZ	14/02/2008	F	R
ANDRESSA VICTORIA DE ALMEIDA CAETANO	26/09/2002	F	R
ANGELO RODRIGUES NUNJAR SOARES	01/09/2006	M	B
BRENO FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	11/05/2008	M	R
BRENO THIAGO DA CONCEIÇÃO FARIAS	14/09/2007	M	B
CATHELLYN FERREIRA SKROCK	30/03/2008	F	B
CLARA MATTOS DA SILVA	21/04/2008	F	B
DANIEL AVILA DINIZ DA SILVA	29/05/2001	M	R
EDUARDA LEAL VILLELA	25/06/2008	F	B
ELLEN CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	13/01/2008	F	R
EMILLY VICTORIA DE MELO DOS MILAGRES	04/09/2007	F	B
EZEQUIEL MARQUES DE ALMEIDA	31/08/2007	M	R
FELIPE VALENTIM NEVES	24/02/2007	M	R

FLAVIO ALEXANDRE CONDE BOTELHO FONTES DA SILVA COSTA	28/06/2009	M	R
GABRIELLE VITCTORIA OLIVEIRA EDUARDO	01/05/2006	F	B
GUSTAVO MENDES DA SILVA	18/09/2007	M	R
HEMILY VITORIA SILVERIO DE OLIVEIRA	20/12/2007	F	R
JOÃO VITOR DOS SANTOS AMORIM	12/05/2008	M	R
JULIANA FALCÃO WILSON	05/09/2007	F	R
KARINNE LAIS REIS BARBOSA	13/07/1997	F	R
KAUÃ BARBOSA MADALENA	22/03/2008	M	R
KAUÃ THYLLIA DE OLIVEIRA	08/11/2006	M	B
KAYCK GABRIEL URBANO FERREIRA	16/10/2008	M	B
KETELLYN VITORIA DOS SANTOS DE SOUZA	03/05/2006	F	B
LUAN DO NASCIMENTO MORAIS	11/05/2007	M	B
LUCAS KAUAN VITORINO COSTA	10/03/2009	M	R
LUÍZ CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	01/02/2008	M	R
LUIZ FELIPE SILVA MELLO	15/06/2007	M	R
MARCELLE LIMA DA COSTA PINTO	03/03/2007	F	R
MIGUEL MARQUES	19/11/2008	M	R
NATALIE DO SACRAMENTO COSTA	21/12/2007	F	B
PEDRO LUCAS DE MORAES MIRALHA DE AMORIM	08/05/2007	M	R
RHYAN CARLOS RODRIGUES BORGES	01/01/2009	M	R
RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO	07/09/2006	M	MB
SAMUEL SOARES DOS SANTOS RIBEIRO	31/03/2009	M	R
STEFANY VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/02/2008	F	R
TIAGO FERNANDES DE ALMEIDA	24/09/1999	M	R
VICTOR HUGO FERREIRA SANTOS	17/03/2007	M	B
VINICIUS DA COSTA GOMES DA SILVA	01/12/2000	M	R
VITORIA PATTITUCCI GOMES	24/04/2001	F	B
WILLIAN SANTOS DE JESUS	02/06/2008	M	R

(*) Publicado no D.O. nº 220, de 06/02/2025, pág.72,73 e 74 e republicado por conter incorreção.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 46 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321882	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	61º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 47 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302899	ALESSANDRA ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	16º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 48 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3º Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2280455	JANETE RIBEIRO MARINHO	3º	43/2024
2285398	RACHEL MORAES SODRÉ	4º	43/2024
2288772	LETICIA VIEIRA DA PAIXÃO	5º	43/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 76 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 42, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupia, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2287628	EVANDRO CYRILLO MARQUES	42

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- **DIPLOMA**
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.005) ESCOLA MUNICIPAL BOLÍVIA	14/03/2025
E/CRE (05.15.034) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ITARARÉ	13/03/2025
E/CRE (05.15.046) ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES	10/02/2025
E/CRE (05.15.049) ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO	15/03/2025
E/CRE (05.15.501) CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO	14/03/2025
E/CRE (05.15.501.1) CLUBE ESCOLAR MARECHAL HERMES	14/03/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 48 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302495	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL 6ª CRE Nº 42 DE 13/03/25 D.O. 14/03/25	14	SME 01
2322860	NATHALIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	15	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321141	RAFAEL ALAN COSTA SILVA	**6	SME 01

*****LEI Nº 2.111/1994 - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2356236	LARISSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	***4	SME 01

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 10H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2311030	VITOR CESAR MELO	16	SME 01
2320952	ADRIANA SILVA DE ANDRADE DE MELO	17	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315096	CAROLINA RÉGIS DA CONCEIÇÃO	**7	SME 01

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318051	GREYCE OLÍMPIA DA CUNHA	18	SME 01
2299539	DENISE LIMA COSTA	19	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2355455	SARA	**8	SME 01

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 14H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353757	EVANETE BARBOZA DE LIMA	20	SME 01
2318967	ALCIDES DE ARAÚJO CORRÊA	21	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2301297	JOYCIELLEN DOS SANTOS DA SILVA	**9	SME 01

COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 16 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305780	CANDIDATO CONVOCADO - EDITAL 6ª CRE Nº 44 DE 14/03/25, D.O. 17/03/25	22	SME 01
2318933	CAMILA RAMOS DE MELO	23	SME 01
2303116	ADNA DA SILVA FERNANDES LOUSA	24	SME 01
2308466	PAOLA PAULINO DOS SANTOS VALADÃO	25	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Médio;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 49 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, respectivamente, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -
ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 8H
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2286326	LARISSA BASILIO LACERDA SANTOS	10	SME 43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 50 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, respectivamente, convoca os candidatos abaixo relacionados **com base na segunda opção de E/CRE**, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 8H30
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 43 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287741	MARCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	7	SME 43
2289316	JAQUELINE BRAGA NEGREIROS	12	SME 43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 63 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299679	MARLENE DA CRUZ DA SILVA	82º	Editai SME nº 01/2025
2301013	LUCIANA RODRIGUES	83º	Editai SME nº 01/2025
2299524	ADRIANA JOSÉ BESSA	84º	Editai SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322979	VANESSA JANAINA NOGUEIRA DAVINO	85º	Editai SME nº 01/2025
2306601	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LEI Nº 5695/2014	86º	Editai SME nº 01/2025
2320014	ELAINE DE LUCENA XAVIER	87º	Editai SME nº 01/2025
2323079	IZABEL MARIA VIEIRA GOMES	88º	Editai SME nº 01/2025

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310510	GISELE CRISTINA DE VARGAS MOURA DE BRITO	25º *	Editai SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302714	MARCOS AUGUSTO DE ARAÚJO	6º	Editai SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 13 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308435	GLAUDSON SANTOS DE AZEVEDO	4º	Editai SME nº 01/2025
2321857	MARCIA MOREIRA MAMEDES CARNEIRO	5º	Editai SME nº 01/2025

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2352262	LEONARDO SANTOS PINTO	1º *	Editai SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 14 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317131	ALICE CAMPOS DO COUTO SEIXAS	31º	Editai SME nº 01/2025
2354685	CATIA MARIA RIBEIRO	32º	Editai SME nº 01/2025

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2306542	ANGELINA XAVIER CARVALHO	9º *	Editai SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 25/03/2025, ÀS 15 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299186	DANIELA VITORINO RODRIGUES	146º	Editai SME nº 01/2025
2321118	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO BORGES	147º	Editai SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> ou <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 46 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 25/03/2025 ÀS 09 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
31	2302874	FABIANA DE OLIVEIRA TENÓRIO DE SOUZA	01/2025
32	2300640	ALINE MARINHO IZAIAS DA SILVA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 25/03/2025 ÀS 10 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
14	2352505	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ	01/2025
15	2312015	ADRIANO DE FARIAS MOURA	01/2025
16	2303524	GILBERTO GOMES CUNHA SANTOS	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
- Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 31/2025
Nome das Partes: LAÍS FERNANDES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:13/03/2025 a 17/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 32/2025
Nome das Partes: MAYARA GOMES BARCELLOS COELHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/03/2025 a 11/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2019
Processo: 01/902.933/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 33/2025
Nome das Partes: ANA CLARA SIMÕES MENDONÇA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/03/2025 a 09/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 34/2025
Nome das Partes: LUIZ ROBERTO BRUM KELLY e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 a 16/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 35/2025
Nome das Partes: CARLOS HENRIQUE DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/03/2025 a 28/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 36/2025
Nome das Partes: GABRIELA FERNANDES DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/03/2025 a 14/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 37/2025
Nome das Partes: GIOVANNA MENDES SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/03/2025 a 23/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 38/2025
Nome das Partes: JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 a 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 39/2025
Nome das Partes: ISABELLA PARCIAL ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2025 a 05/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 40/2025
Nome das Partes: ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/03/2025 a 05/11/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2025
Processo: SMF-PRO-2025/05083

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 087 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 43 DE 24/09/2024, publicado no Diário Oficial de 25/09/2024, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
MATEMATICA
COMPARECER EM 25 DE MARÇO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2280826	FRANQUILIN SILVA ONG	16	EDITAL SME 43 DE 24/09/2024	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
•Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta de Qualificação Cadastral:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
•Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS;
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS;
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 088 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA AMARAL COSTA, Nº 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 25 DE MARÇO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2321073	VINICIUS COSTA NUNES FERREIRA	4	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
•Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta de Qualificação Cadastral:
Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> . Caso a consulta ainda esteja indisponível, Será aceito o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS;
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

918006 E.M Professora Augusto José Machado	11/02/2025
918007 Escola Municipal Presidente Antônio Carlos	10/02/2025
918008 E.M Alberto Nepomuceno	12/11/2025
918028 Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	31/01/2025
918030 Escola Municipal Raymundo Corrêa	31/01/2025
918038 Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira	20/02/2025
918045 Escola Municipal Visconde do Rio Branco	07/03/2025
918046 Escola Municipal Samuel Wainer	11/03/2025
918061 Escola Municipal Amazonas	12/02/2025
918071 Escola Municipal Charles Dickens	26/02/2025
918081 Escola Municipal Cora Coralina	04/02/2025
918086 Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico	10/01/2025
918095 Escola Municipal Moacyr Scliar	07/03/2025
918201 Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery	14/02/2025
918502 Escola Municipal Presidente Nereu Ramos	05/02/2025
918503 Ciep Lamartine Babo	20/02/2025
918507 Ciep Professor Darcy Ribeiro	31/01/2025
918511 Ciep Herivelto Martins	10/03/2025
918603 C.M Sempre Vida Elza R. de Andrade	18/02/2025
918606 Creche Municipal Cecília Meireles	27/02/2025
918614 Creche Municipal Zélia Chauke Curi	05/02/2025
918816 Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho	16/01/2025
918819 Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari	27/02/2025
918823 Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego	24/02/2025
918827 Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves	27/02/2025
918833 Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri	22/01/2025
918836 Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva	10/02/2025
918837 Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza	19/02/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 49 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

E/10ª CRE
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
1	2304282	LUIS CLAUDIO GARCIA E SOUZA	APTO(A)
2	2356221	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	APTO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 50 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

E/10ª CRE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
124	2322034	THAIS DOS SANTOS VASCONCELOS	APTO(A)
125	2313941	GRACIANE RIBEIRO DA SILVA	APTO(A)
126	2302360	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA LAUREANO	APTO(A)
127	2317307	FATIMA EMILIA PRINHORATO MATHIAS	APTO(A)
128	2305753	MICHELE DRYELI SILVA VIEIRA	APTO(A)
129	2304917	NATÁLIA FREITAS DA SILVA HILARIO	APTO(A)

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 51 DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2024, torna pública a relação de candidatos APTOS E DESCCLASSIFICADOS, do processo seletivo simplificado, após convocação simplificada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H.**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
12	2303586	ERIVAN BORGES SIMÕES	APTO(A)
13	2301576	CARLA MARIANA GOMES	APTO(A)
14	2301098	SUELLEN DA CRUZ ARAUJO DOS SANTOS	APTO(A)
15	2301162	ALCYR WANDER SALGADO DE SOUZA LEVINO	DESCCLASSIFICADO(A)
16	2351716	BRENO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES	APTO(A)
17	2303708	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA	APTO(A)
18	2316781	DIOGO TAVARES SOARES	APTO(A)
1	2315545	SAMARA VITORIA CUNHA NUNES	APTO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 52 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 42 de 24 de setembro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
INGLÊS 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCCLASSIFICADOS
03	2285644	LOHANA FERNANDES MORAES	DESCCLASSIFICADO(A)
04	2286587	PAULO ARTHUR DE ARAUJO	DESCCLASSIFICADO(A)
05	2289502	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO(A)
06	2286593	SHIRLENE SANTOS MOURA	DESCCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 53 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5h
COMPARECER NO DIA 25/03/2025 às 9h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2311426	SULIMAR EUNICE FRANCISCA SILVA SILVÉRIO	14	01

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES - 40h
COMPARECER NO DIA 25/03/2025 às 9h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2322359	THIAGO PINTO MATIAS	19	01
2299214	RONDINELE BARBOSA GOMES	20	01
2323352	THIAGO HENRIQUE FERNANDES LAVOURAS	21	01
2351699	JULIANA PEREIRA VAZ DE SOUZA LOPES	22	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 55 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 25/03/2025 às 13h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2310577	ELIANE SILVA DOS SANTOS	1	01
2313268	LUCIANA DA GUIA	2	01
2309332	ESTELA FRANÇA DE SOUZA BARROS	3	01
2305252	DANIELLE DAMIANA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA	4	01
2315260	ANA CLAUDIA REIS RAMOS	5	01
2320229	ANDRÉ CONSTANTINO DA SILVA	6	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- RG e CPF do 2º responsável.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.01/902.678/2019
Instrumento: n.08 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 278/2025
Nome das Partes: ANDRÉA SANTOS DE ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/03/2025 a 03/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 16/2019

PROCESSO n.01/902.678/2019
Instrumento: n.09 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 279/2025
Nome das Partes: LETÍCIA DA SILVA MAGALHÃES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/03/2025 a 30/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 16/2019

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.11 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 280/2025
Nome das Partes: CRISTIANA DE SOUZA CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/03/2025 a 02/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.12 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 281/2025
Nome das Partes: DAYANA RIBEIRO TAVARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/03/2025 a 11/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.13 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 282/2025
Nome das Partes: JACIARA JESUS DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/03/2025 a 08/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 283/2025
Nome das Partes: JANE BARBOSA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:20/03/2025 a 14/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 284/2025
Nome das Partes: ALINE DE SOUZA MENDONÇA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/03/2025 a 16/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 285/2025
Nome das Partes: CARLOS ALBERTO BARBOSA CAMPOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/03/2025 a 19/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 286/2025
Nome das Partes: CARLOS MIGUEL DE MOURA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/03/2025 a 09/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 287/2025
Nome das Partes: CLEIDE MARIA DAS CHAGAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/02/2025 a 25/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 288/2025
Nome das Partes: DOUGLAS DE SANTANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:26/02/2025 a 17/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.46 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 289/2025
Nome das Partes: YAGO MIGUEL RANGEL DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 13/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 22/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.70 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 290/2025
Nome das Partes: ALANA BRADATZKY GRIECO DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/03/2025 a 30/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.71 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 291/2025
Nome das Partes: AMANDA LAURENTINA CÔRTEZ e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/03/2025 a 24/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.72 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 292/2025
Nome das Partes: AMANDA MARLENE DOS SANTOS CASTELO e PCRJ/SME
Data da Celebração:12/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:19/03/2025 a 08/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.73 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 293/2025
Nome das Partes: FABIANE FERREIRA DA SILVA TORRES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:27/02/2025 a 02/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.74 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 294/2025
Nome das Partes: KAWANY DIAS VENÂNCIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 21/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:24/02/2025 a 18/06/202
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.01/900.339/2020
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 295/2025
Nome das Partes: DÉBORA LEOPOLDINO DE OLIVEIRAe PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:06/03/2025 a 06/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 15/2020

PROCESSO n.2023/08470
Instrumento: n.07 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 296/2025
Nome das Partes: JÚLIA MACHADO GONÇALVES SANTIAGO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:10/03/2025 a 24/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 17/2023

PROCESSO n.2024/01172
Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 297/2025
Nome das Partes: DAVILENE FAGUNDES DA SILVA PAES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/02/2025 a 04/04/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 26/2024

PROCESSO n.01/900.621/2020
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 298/2025
Nome das Partes: ELAINE DE AZEVEDO GOMES FURTADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 16/06/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 20/2020

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 299/2025
Nome das Partes: LILIANE SOARES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:07/03/2025 a 15/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

PROCESSO n.2025/00534
Instrumento: n.07 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 300/2025
Nome das Partes: VALÉRIA RAMOS DE FIGUEIREDO DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:12/03/2025 a 14/05/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2025'

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20.03.2025

SMS-PRO-2025/05606 - DROGAFONTE LTDA - EMPENHO 2024NE002010
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito ou que apresente pelo correio institucional: **subgsmrsrio@gmail.com**, sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude de inadimplemento, consubstanciado na não entrega do medicamento DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML, na forma do art. 156, II, da Lei 14133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 20.03.2025

SMS-PRO-2025/17637 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/ SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2025/89917**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** para pagamento em crédito no cartão alimentação/refeição da servidora em questão, do **benefício-alimentação** instituído pelo Decreto Nº 19.617 de 06 de março de 2001 em favor da servidora **CARLA DANTAS VIERO**, ocupante de carga de Cirurgião Dentista, matrícula n.º 10/168.770-6, referente ao período **15/02/2024 a 14/06/2024**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVISTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) *Secretaria Municipal de Saúde* devidamente designado pela Resolução SMS nº 6387 de 20 de fevereiro de 2025 em D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2025, pág 48, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 02/2025, aprovada pelo(a) titular do

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023 em D.O.RIO de 07 de novembro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vistas ao Hospital Municipal Paulino Werneck - setor documentação médica, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.05 Boletim de atendimento médico - BAM	2004	20,70	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.01.02.11 Livro de registro de controle de entrada e saída de paciente	2007-2013	0,05	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.01.02.18 Registro de controle de procedimentos cirúrgicos	2017-2020	0,05	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.01.02.42 Estatística hospitalar	2018-2019	0,15	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.01.04.01 Planilha de movimentação mensal de produção hospitalar)	2008-2019	0,15	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.01.04.02 Planilha de movimentação mensal de produção ambulatorial (BPA)	2019	0,15	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
13.04.01.01 Ficha de investigação e notificação compulsória de doenças e agravos	2016-2018	0,05	Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023
MENSURAÇÃO TOTAL: 21,30 metros lineares			
DATAS- LIMITES GERAIS: 2004-2020			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 74, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o parecer da Banca Recursal aos recursos impetrados pelos candidatos participantes do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório (Acadêmico Bolsista), para o ano de 2025, conforme **Edital FP/SUBGGC Nº 112 de 14 de novembro de 2024**:

NOME	PROGRAMA	RESULTADO
IGOR BUDIENE SANTOS DE CARVALHO	ACADÊMICO BOLSISTA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS	ACADÊMICO BOLSISTA	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 076, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o gabarito preliminar do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com pré-requisito em Cirurgia Geral ou em Cirurgia Básica da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, regido pelo Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 056, de 12 de março de 2025:

QUESTÃO	GABARITO
1	D
2	A
3	B
4	C
5	D
6	A
7	B
8	A
9	C
10	D
11	B
12	A
13	A
14	D
15	C
16	B
17	D
18	A
19	C
20	A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de brocas odontológicas pertencentes à classe 6520, com a finalidade de abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no termo de referencia, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/12930**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo07@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **27/03/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 20/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Medicamentos, das unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencentes à classe 6505, devidamente descritos e especificados no termo de referencia, que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/05320**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **medicamentos.smsrio@gmail.com** e **smscla.medicamentos02@gmail.com**.

A proposta poderá ser encaminhadas até o dia **27/03/2025**

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cia.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição para atender o Hospital do Andaraí, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética, objeto do processo nº **SMS-PRO-2025/20138**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com** e **smscla.servicos01@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as 17h00min do dia 28/03/2025, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de auto refrator digital com ceratometria, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025-04555**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes@gmail.com** e **smscla.permanentes04@gmail.com** até o dia 28/03/2025, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cia.subg** .

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	377911	65.15.95.119-54	AUTO REFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA	UNID	06

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado Registro de Preço para Aquisição de material médico hospitalar GRUPO 42, pelo Sistema de Registro de preços, para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde; conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo Nº **SMS-PRO-2024/20972**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia 31/03/2025, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cia.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90147/2025 - dia 15/04/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940 (subclasse 8940.33 - alimentos dietéticos), descritos no item 12 do Termo de Referência, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/CDI/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente (PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Estimativa: R\$ 8.812.353,23 / Processo: SMS-PRO-2024/10627.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025

Processo: SMS-PRO-2024/05997

Partes: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Data da assinatura: 20/03/2025

Objeto: Tendo em vista a constatação de erro material no valor unitário do item 05, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025, publicado no DO Rio de 13/03/2025, torna-se necessário o aditamento da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como a seguir:

ONDE-SE LÊ:

ITEM: 05

CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.117-03

ESPECIFICAÇÃO: AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM SODICO 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	2328	BLAU	10,1950	23.733,96

LEIA-SE:

ITEM: 05

CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.117-03

ESPECIFICAÇÃO: AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAM SODICO 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVADA ME EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	2328	BLAU	10,19	23.722,32

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

Comunicamos que a empresa abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/CAP53/CGA/DIL (Departamento de Infraestrutura e Logística) na Rua Álvaro Alberto nº 601, 2º andar - Santa Cruz, das 9h às 16h, com o respectivo carimbo para retirada de NOTA DE EMPENHO. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
JTH COMERCIO LTDA	2025NE000068

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia no âmbito do Hospital Municipal Salgado Filho
Aos vinte e um dias do mês de março, a Comissão Especial de Seleção (CES) designada pela Resolução SMS nº 6388, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de 22 de fevereiro de 2025, reuniu-se para deliberar sobre a solicitação de esclarecimento encaminhado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, em 20/03/2025, acerca do Chamamento Público nº 001/2025, nos termos do item 1.5.2 do presente Edital, a saber:

1. No Anexo C- Item 6 Atividades - Sub Item Materiais e Serviços Diversos - Custeio Operacional -Pág. 44, consta: "D. Manutenção do Material Permanente já adquirido (mobiliário e equipamentos);" Solicitamos o envio da Lista de Patrimônio que serão cedidos a OSC vencedora.

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A OSC será responsável pela manutenção dos materiais permanentes que serão adquiridos (mobiliário e equipamentos) e aqueles que porventura utilizarem da estrutura hospitalar.

2. Solicitamos o envio da Lista de Material Médico Hospitalar existente, a Lista de OPME existente, e a Lista de Medicamentos existente.

Resposta da Comissão Especial de Seleção - A OSC será responsável pela aquisição de material médico hospitalar, OPME e medicamos a fim de assegurar a execução plena do objeto do Certame.

3. No Anexo II - Pág. 130- O quadro Valores Unitários e Cronograma de Desembolso apresentam somatórias incorretas para o 1º ano e 2º ano. Os itens Apoio à Gestão, RH, Custeio e Variável dos meses 01 e 13 não foram contemplados. Solicitamos a correção no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Não existe "somatório incorreto" no 1º ano e 2º ano. Quanto aos itens (rubricas) de Apoio à Gestão, RH, Custeio e Variável informamos que todos os meses foram contemplados para a composição do cronograma de desembolso do presente Edital

4. Consta no item 8.6 do Edital: “A carta de credenciamento ou a procuração, o ato constitutivo da Organização da Sociedade Civil e a ata de eleição, para fins de credenciamento, deverão ser entregues separadamente dos envelopes “A” e “?”, referidos no item 9.1 deste Edital, através de pen drive com arquivos no formato.PDF com tamanho máximo de 9 (nove) MB (megabytes) cada arquivo e apresentados os respectivos originais, sem prejuízo da regra descrita no subitem 12.1.” Pergunta: Considerando que todos os documentos necessários à participação no presente Chamamento Público deverão ser apresentados no formato digital (item 9.2 do Edital). Poderia esclarecer se, para atender o item 8.6 especificamente, devemos apresentar também documentos ORIGINAIS IMPRESSOS? Se positivo, podemos substituir originais por documentos autenticados?

Resposta da Comissão Especial de Seleção - Sim, no item 8.6 os documentos originais podem ser substituídos por documentos autenticados.

Nome	Matrícula	Assinatura
Fernando Rocha Santos - Presidente	11/218.437-2	Assinado digitalmente
Dirceu Barbosa Monteiro - Membro	11/258.873-9	Assinado digitalmente
Alexandra Medeiros Aleixo de Andrade - Membro	11/275.219-4	
Roberto Perrotta de Seixas - Membro	12/174.717-9	
William de Oliveira Santos - Membro	60/359.855-4	Assinado digitalmente

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIOPORTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	334/2025
LISITON DOCUMENTOS SEGUROS LTDA	340/2025
CIMINA COM. E SERVICOS LTDA	342/2025
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	355/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	000356/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	359/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ER BARCELOS LTDA	360/2025

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 21/03/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/20313.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 28/03/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do departamento de infraestrutura e logística com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de conjunto de monitorização hemodinâmica, para atender a demanda do setor de almoxarifado, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/19149. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmmccompras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL	2025NE000186 2025NE000187

SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
2º NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Considerando comunicados enviados, desde Setembro/2024, publicações no D.O.Rio nº.234 de 26/02/2025, pág.496 e D.O.Rio nº.240 de 11/03/2025, pág.210, sem resposta oficial para alinhamento da implantação do Prontuário Eletrônico de Pacientes, com a necessidade de avançar com a automação dos resultados dos exames laboratoriais;
Considerando o trâmite de prorrogação contratual em andamento;
O HMRM NOTIFICA a empresa Adeb Line Comércio de Produtos Médicos Ltda, para devidas providências e/ ou pronunciamento oficial ao Hospital Municipal Municipal Rocha Maia, quanto ao descumprimento do Termo de Referência em relação ao interfaceamento de dados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

*Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2025/00339	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
2025/00337	NOVA LINEA COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
2025/000340	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
2025/00346	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMECEUTICOS LTDA
2025/00347	TORRES VALPORTO COM. E DIST. DE PROD. MEDICOSLTDA
2025/00348	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
2025/00338	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
2025/00349	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
2025/00350	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
2025/000351	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

*Omitido do D.O dia 18/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE-IND QUIMICO-FARM CEARENSE LTDA	2025NE000161

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA COM. E REP. LTDA.	2025NE000138

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2025NE000131	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
2025NE000130	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000129	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARESE ODONTOLOGICOS LTDA
2025NE000125	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2025NE000123	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025NE000122	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025NE000121	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
2025NE000109	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
2025NE000108	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000107	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000106	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000105	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000104	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000103	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025NE000100	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
2025NE000099	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERALLTDA
2025NE000095	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2025NE000092	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025NE000091	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025NE000085	RL SURGICAL CARE LTDA
2025NE000067	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
2025NE000061	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2025NE000059	DROGAFONTE LTDA
2025NE000058	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025NE000057	PHAROS HOSPITALAR LTDA
2025NE000056	PHAROS HOSPITALAR LTDA
2025NE000055	MED ALCANCE MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA
2025NE000054	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025NE000053	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025NE000052	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025NE000050	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025NE000022	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
2025NE000021	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2025NE000020	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90181/2025 - dia 26/03/2025, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Propofol 10mg/ml inj amp 20ml e outros Estimativa: R\$ 15.263,00 / Processo: SMS-PRO-2025/18905.

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90189/2025 - dia 26/03/2025, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de Clorexidina a 2% e outros Estimativa: R\$ 42.326,80/ Processo: SMS-PRO-2025/18667.

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2025

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Ramiro Magalhães nº. 521 - sala 205 da Gerência Administrativa, localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 08 às 16 horas, com o respectivo carimbo, para a retirada da Nota de Empenho. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000065
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000068
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000069
NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2025NE000070
DNA MED BRASIL LTDA	2025NE000071
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2025NE000072
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000073
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000074

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21.03.2025
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de impressos de talonários de fiscalização, em atendimento ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/08971. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via e-mail através do correio eletrônico licitacaosubvisa@gmail.com o referido Termo de Referência.O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **28/03/2025**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 104/2024
CARGO: NUTRICIONISTA (40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL Nº 104/2024 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **IVISA-RIO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 104/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 26/03/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 27/03/2025, às 10:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 104/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE

26/03/2025 às 09h00min- EXAME ADMISSIONAL

27/052025 às 10h00min - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL

Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE

(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)

CARGO: NUTRICIONISTA (40 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
37º	ALICE NOGUEIRA FERREIRA GILBERT

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo ANEXO III deste Edital - original e cópia;
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 296/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

15ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -

EDITAL Nº 296/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 03 do D.O. de 04/02/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 296/2024 (Unidades geridas pela RioSaúde)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 24 de Março de 2025 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Atendimento por ordem de chegada (A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.)

Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data 25 de Março de 2025 e horário 9 horas estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	--	--

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 296/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;
- 2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admisional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/

DATA E HORÁRIO DE 25/03/2025 09:00H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

TÉCNICO ENFERMAGEM (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
1303º		ROSANE RODRIGUES DA CRUZ
1305º		CLAUDIA DE OLIVEIRA VIEIRA
1308º		AMANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1311º		MARCELENE DA SILVA FIGUEIREDO
1313º	**	LETICIA LESBOM DA SILVA
1316º		SABRINA DA SILVA BOMFIM
1319º		ROSANE DA SILVA BARBOSA
1321º		VANESSA GOMES CARLOTA MADEIRA
1323º		YONARA NOBREGA DE ARAUJO
1324º		FABIANO LIMA MOTTA
1326º		ALINE RAMOS DE OLIVEIRA CAPELLANI
1329º		ELISABETE BARBOSA FERREIRA
1331º		ELAINE CAVALCANTE DE SOUZA
1334º		FABRÍCIA JOSYANI QUINTANILHA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
1339º		HELTON JOSE DA SILVA
1340º		VANESSA FERREIRA PINHEIRO
1346º		DANIELE SILVA DE SOUZA NASCIMENTO
1347º		VIVIAN FERREIRA MACHADO
1350º		ELIELEN DE NAZARÉ SERRA DE QUEIROZ
1352º		MONIQUE CRISTINA NUNES PEREIRA
1360º	*,**	SAYONARABRAGA65@GMAIL.COM
1364º		CRISTIANE MATIAS LIMA
1365º		JEFFERSON DANIEL FEITOSA PEREIRA
1367º	*,**	ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEU
1374º		JOCIANE VIEIRA DE SOUZA ROCHA
1375º		ANA CAROLINA ARAGAO DUARTE ARISTIDES
1379º	**	MONALISA SILVEIRA RIBEIRO
1385º		JOSIANE CUNHA GREGÓRIO
1386º		SUELLEN BARBOZA OLIVEIRA DA SILVA
1388º		DJENANYS VAZ DE SOUZA
1393º	**	GEISA DIAS PEREIRA
1394º	**	MICHEL FILIPE GOMES
1407º		PATRICIA LANDIM DOS SANTOS
1416º		TATIANE DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
1417º		NATANY PINHEIRO RAMOS
1418º		ELAINE DO NASCIMENTO COUTINHO

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessar à plataforma do processo seletivo, através do link https://pss.riosau.de.rio.br/	Do dia 24/03/2025, às 09h até o dia 25/03/2025 às 18h, conforme estipulados na tabela apresentada no ANEXO I	O candidato receberá, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, o código para acesso ao formulário do comprovatório.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1A Convocação é voltada aos classificados no ANEXO I desta publicação, que deverão anexar a documentação autodeclarada na inscrição online, conforme descrito no edital no item 7. DA ETAPA COMPROBATÓRIA.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
Início: 24/03/2025, às 09h00min (segunda-feira)
Término: 25/03/2025 às 18h00min (terça-feira)
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 14 A 17 ANOS E 11 MESES
ÁREA DE ATUAÇÃO: SEDE DA RIOSAÚDE
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANNA JÚLIA RODRIGUES ARAÚJO
2º	ADEÍLSON LUCAS DE SANT ANNA PIRES
3º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAZ
4º	SAMIRA RODRIGUES
5º	ENZO GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA
6º	ANA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA
7º	KETHELYN SOARES FERREIRA
8º	BRAYAN GUSTAVO DOS SANTOS SANTANA
9º	KASSYANE FERREIRA GALDINO
10º	DÉBORA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA
11º	ELLOA SOARES DA SILVA BARBOSA
12º	KETHELEN CRISTINE DOS SANTOS BARRETO
13º	KAUÃ FERREIRA DOS SANTOS
14º	EMILLY VITÓRIA DA SILVA DE MORAIS
15º	ANA CLARA ALMEIDA
16º	KAIO OLIVEIRA DA SILVA
17º	YURI CARLOS FERNANDES NASCIMENTO
18º	MARIA EDUARDA SANTOS PRATES
19º	PEDRO HENRIQUE
20º	MIGUEL RUSSEL DA SILVA
21º	MARIA EDUARDA RITA AZEVEDO MACHADO
22º	PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA BORGES
23º	ANA CLARA ALVES DOS SANTOS
24º	LETICIA GOMES SANTOS
25º	LUCAS DELFINO DOS SANTOS
26º	KAYNNÃ NERY PEDROSA
27º	GABRIEL DANTAS SANT'ANA
28º	CAROLAYNE GIANELLI DA SILVA
29º	JOÃO VÍCTOR DA SILVA TEIXEIRA
30º	FÁBIO JOÃO SOARES OLIVEIRA
31º	FRANCISCA YOSCHYMARA MARTINS SOUSA
32º	CASSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
33º	GIOVANA COSTA DA SILVA
34º	NATHAN SEBASTIAN BATISTA CARNEIRO
35º	VICTORIA DOS SANTOS GONÇALVES
36º	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA
37º	LARISSA DA CONCEIÇÃO VENTURA
38º	LUÍZ GUSTAVO DA SILVA PORTO
39º	KAYLANE OLIVEIRA LOPES
40º	DAVI SANTOS GUIRRE
41º	GABRIELLE RIBEIRO DE SOUZA
42º	JHULY KIMBELLY DA SILVA FIDELIS DE CASTRO
43º	FABIO VINICIUS FLORINDO DE CARVALHO
44º	LETÍCIA ASSUMPÇÃO SANTANA
45º	MYRIELLE SILVA DOS SANTOS
46º	JULIA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA
47º	ANA BEATRIZ NASCIMENTO GADELHA
48º	IALLADOSSANTOSCARDOSO
49º	ERICA ELIDIO DE BRITO

50º	ANNA LUIZA FRANCO MOTTA
51º	HUGO LEONARDO RIBEIRO LOPES
52º	RENAN FRANCO DA SILVA
53º	PATRICK LUAN DA SILVA NASCIMENTO
54º	EMILLY DR SOUZA COSTA
55º	LORENA
56º	MARIA EDUARDA ROBERTO NUNES
57º	VITÓRIA DE PAIVA RIBEIRO
58º	HELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS
59º	JONATHAN YAGO DOS SANTOS RODRIGUES DA COSTA
60º	LUCAS MORAIS OLIVEIRA DA SILVA
61º	SARAH GIULIA CANDIDO FLORENTINO
62º	PATRICIA INEZ
63º	LAURA DE MORAES PAPARANA
64º	JOÃO VITOR MOREIRA GALVÃO
65º	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA
66º	KAILANE CRISTINA ROMAR DA SILVA
67º	KAYLANE PAULA OLIVEIRA DA SILVA
68º	KAUANY DA SILVA CONCEIÇÃO
69º	LUIS PHELYPE FERNANDES MARQUES
70º	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS
71º	GUSTAVO SOARES CORRÊA
72º	KAUANY PIRES DE SOUZA
73º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
74º	JHONY DIAS QUINTANILHA
75º	JOÃO PEDRO PINHEIRO PIRES
76º	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
77º	ICARO DOS SANTOS DA SILVA
78º	YASMIM PEREIRA VERISSIMO
79º	PAULO RICARDO DE SOUZA SILVA
80º	EMELLY SOARES LIMA
81º	JENNIFFER VITORIA EVANGELISTA PECANHA
82º	BRENDA CAROLINE MARTINS DA CÂMARA
83º	ADRIELLY DA SILVA CAETANO
84º	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS JÚNIOR
85º	KAUAN DIEGO ARAUJO ALVES
86º	SOPHIA GOMES DE SOUZA
87º	ANA PAULA FARIAS DE MATOS
88º	GABRIELLA EDUARDA DE SOUZA VIEIRA
89º	ISAÍAS FERNANDES BEZERRA
90º	STEFANY NOVOA CORTES
91º	GABRIEL ELLIO DE LIMA MARTINS
92º	ANA CAROLINA SANTOS RIBEIRO
93º	LAYANE RAQUEL OLIVEIRA LIMA
94º	GUILHERME MARCIO RUFFO DE MELLO
95º	ANA VITÓRIA MOURA DE SOUZA
96º	ADRYAN PHELIPE SANTOS DE ANDRADE
97º	LARYSSA XAVIER BARROS
98º	KAYKI DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS
99º	YASMIM OLEGARIO DOS REIS FERREIRA
100º	EVELLYN VITORIA ALVARENGA DO CARMO
101º	ANA FLÁVIA CESÁRIO FARIAS
102º	FERNANDO VENANCIO
103º	ANA CLARA DA SILVA
104º	CLARISSA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
105º	THAYLA CRISTINA LOUZADA MACHADO
106º	LYANA LETYCIA FERREIRA NOGUEIRA
107º	SABRINA DOS SANTOS SABINO
108º	KEVERTOM GUSTAVO FERNANDES ESTEVES
109º	KAIQUE GOMES PEREIRA
110º	EMILLY EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA
111º	ANNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA
112º	ERICK DE SOUZA HENRIQUE
113º	LEONAM GUILHERME FERREIRA DA SILVA
114º	VALDEMIR ISAAC DE SANT ANNA
115º	KETELYN DE SOUZA NASCIMENTO
116º	KETELYN DE SOUZA NASCIMENTO
117º	KENNYA RICHELLY CRUZ DE OLIVEIRA
118º	ISAAC AUGUSTO MAGALHÃES DE SOUSA
119º	LETÍCIA FERREIRA RODRIGUES

120º	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA
121º	LORENNA NOLASCO BARRETO LIMA
122º	ROBERTH GABRIEL DE SOUZA RODRIGUÊS
123º	VITORIA GABRIELLE FERREIRA BARBOSA
124º	RAPHAEL VIANA DA FONSECA
125º	JOÃO PEDRO GHEDIM ALVES
126º	LUCAS DE ARAUJO SANTOS
127º	EMANUELLE OLIVEIRA DA SILVA
128º	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
129º	JOAO PEDRO CAMILO FONSECA SANTOS
130º	ISABELLE NASCIMENTO RAMOS
131º	JULIANA GUIMARÃES DO NASCIMENTO
132º	HELENA ROSANA LOURENÇO DA SILVA
133º	ISABELY DA SILVA TRINDADE
134º	KEILLA FERNANDA ESTEVES DOS SANTOS
135º	CRISTIAN ANDRADE BARBOSA
136º	ESTELA DA SILVA DE OLIVEIRA
137º	LAVÍNIA DOS SANTOS JANUÁRIO
138º	EDUARDA FERREIRA SANTOS
139º	ALISON MEDEIROS DE MORAES
140º	ANA LUIZA ABRANTE DOS SANTOS
141º	LARYSSA DA SILVA VIGNOLI
142º	AGATHA LIPOVETSKY SOARES DA SILVA
143º	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
144º	DANIEL SILVA DE SOUZA
145º	GABRIELLE GOMES DOS SANTOS
146º	ISAC ALESSANDRO GENOVEVA MOREIRA
147º	RAPHAELA SOUZA DOS SANTOS
148º	CAMILLE VICTOR
149º	GRAZIANE DE SOUZA DIAS
150º	LUCAS LOURENÇO DA SILVA
151º	GABRIELLY MENEZES SILVA
152º	ANA LUISA DE ALMEIDA GOMES DA SILVA
153º	KAUÃ LUCAS DE JESUS DOS SANTOS
154º	ANA JÚLIA BARBOSA MENDONÇA
155º	GABRIELLE DA SILVA CUNHA
156º	LORRANNY VITÓRIA RIBEIRO MARQUES
157º	FELIPE BORGES DOS SANTOS
158º	LARISSA DO NASCIMENTO SOUSA
159º	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA
160º	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
161º	YASMIN SILVA BATISTA SOARES
162º	MAYARA SILVA DA COSTA
163º	JEOVANA PAVONI
164º	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
165º	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA
166º	LOHANNY XAVIER DE FRANÇA
167º	MATEUS FRANÇA DA SILVA
168º	ISAQUE RODRIGUES ALVES
169º	ELIZETE VICTORIA MIGUEL ANEZ
170º	FABRYCIO RODRIGUES DOS SANTOS
171º	EVELLYN VICTORIA FERNANDES DA ROSA DE ABREU
172º	ANA LUIZA SILVA DE FRANÇA
173º	ANA CLARA MARIA DE SOUZA
174º	FELLIPE GABRIELA GOMES NASCIMENTO
175º	BRUNA FARIAS BAENA
176º	YASMIN VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA
177º	ALEXA CRISTINA CANDIDO DA SILVA
178º	BRENDON JARDIM DE MORAES
179º	PEDRO DA SILVA BATISTA RIBEIRO
180º	GEOVANA DOS SANTOS GARCIA
181º	MONIQUE DA SILVA MATHIAS CHOTE
182º	LUIZ FELIPE CALIXTO FERNANDES
183º	KARINA REIS COSTA
184º	LORENA EDUARDA RIBEIRO PERDIGÃO
185º	KAUÃ DA SILVA FERREIRA
186º	LARISSA JENIFFER VICTOR LOPES DOS SANTOS
187º	KEVIN ROBERTO FERNANDES DE LIMA
188º	DIANA DOS SANTOS MOURA
189º	ANDRESSA DE OLIVEIRA E SILVA DE SOUSA

190º	GABRIELLA CARDOSO BORGES
191º	VITÓRIA CRISTINA GREGÓRIO PINTO
192º	SANCLER CARLOS SANTOS DE ALMEIDA
193º	CAIO LUIZ LACE DUARTE
194º	LETICIA DOS SANTOS ANICETO
195º	ALEX JOSÉ MENDES DA SILVA
196º	VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA
197º	FERNANDA FELIX RAMOS
198º	JAQUELINE GENTIL E SOUZA
199º	BEATRIZ LOPES DA SILVA
200º	ARTHUR GONÇALVES ELEOTERIO
201º	WILLIAN PYETRO FURTADO DE SOUZA
202º	CARLOS HENRIQUE VIANA TELES
203º	ELI JOVANE RODRIGUES DE MELO
204º	LUANA DOS SANTOS CARVALHO
205º	IAN DA SILVA CARVALHO
206º	VITÓRIA ANDRADE DAMASCENO DOS SANTOS
207º	GIOVANNA SANTOS DA COSTA
208º	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
209º	YASMIM VITÓRIA PASSOS GUSTAVO
210º	ISABELLE BAPTISTA BEZERRA
211º	BRAYAN GONÇALVES NORÕES
212º	FABRÍCIO RAMOS DO CARMO
213º	MIGUEL FRANCO ANTUNES DE LIMA PAIVA
214º	BRENO ALEXANDRE FERREIRA REYES
215º	GUSTAVO ANTÔNIO DE FREITAS COSTA
216º	ANA BEATRIZ FERREIRA SOARES
217º	EDUARDA MEDEIROS DA ROCHA
218º	THAYLLINE ALESSA RODRIGUES PROFETA DE SÁ
219º	SOPHIA EMANUELE PEREIRA CORBAL
220º	LUIZ FELIPE DE SOUZA NUNES
221º	DAVI KOPKE GOMES
222º	TAUÃ MATTOS DOS SANTOS
223º	PÉROLA COSTA DE OLIVEIRA SILVA
224º	MANUELLA DA ROCHA GUIO
225º	PEDRO QUEROZ VITURINO
226º	AGATHA CRISTINA DOS SANTOS
227º	YAN CRISTIANO VALENTIM
228º	JÚLIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR
229º	BRUNA VITORIA PAULINO DE OLIVEIRA
230º	SAMUEL DA SILVA DE OLIVEIRA
231º	RAFAELLA DE ALMEIDA CARVALHO
232º	DANIEL FELLIPE DAMASIO DE SOUZA
233º	WINDEMBERG BASTOS SANTOS
234º	DAVY MESSIAS BATISTA DA SILVA
235º	VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA
236º	GABRIELLY ESTEVES DOS SANTOS
237º	EVA KEVELLYN MENDES BRABO
238º	ARTHUR LOURENÇO FURTADO OLIVEIRA
239º	LARISSA BAPTISTA DOS SANTOS
240º	PAMELLA RABELLO DA CONCEIÇÃO
241º	ANA CAROLINE GOMES MACHADO
242º	LARISSA EVANGELISTA BERNARDO
243º	JORGE VICTOR DE CARVALHO PENEDO
244º	YARA ARAÚJO BONCKHORNY DIAS
245º	JUAN RIQUELME MARCHON VIEIRA
246º	STELA DE OLIVEIRA NUNES DA BOA MORTE
247º	ANA MEL DA SILVA DUARTE
248º	JHEFERSON RICARDO DA SILVA
249º	LARISSA DE FREITAS REIS
250º	PEDRO PESSANHA DO CARMO
251º	MIGUEL RIAN RIBEIRO VILELA
252º	YASMIN MARQUES DOS SANTOS COSTA
253º	GABRIEL RIBEIRO SILVA
254º	MARIA VITORIA CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA
255º	LETICIA DOS SANTOS MONTEIRO
256º	KAUAN SANTOS SOUZA
257º	BRYAN LUCAS DO NASCIMENTO VIEIRA
258º	SARAH
259º	SARA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA DA ROCHA

260º	ANNA JULIA DE OLIVEIRA	330º	RENATO PEREIRA DA SILVA
261º	EDUARDA ANTONELLA MESQUITA MOREIRA	331º	YANCA VICTORIA ROMUALDO SALES
262º	YAN CARLOS MONACO OLIVEIRA SILVA	332º	THALITA SANTOS DE FREITAS
263º	SABRINA DE ARAÚJO DA SILVA	333º	SAMIRA PRUDENCIO DE OLIVEIRA
264º	LARYSA KAMILLY BRAGA DE ASSIS	334º	GABRIELE ALBUQUERQUE DE SOUSA
265º	PÂMELLA VITÓRIA DE SOUZA MENDES	335º	MILENA TARGINO ALVES DA SILVA
266º	MYLLENA SANTOS BARBOSA VALENTE	336º	GABRIELLE ALMEIDA DE MENEZES
267º	ISABELLA ROCHA FEIJÃO	337º	CAIO GABRIEL GONÇALVES DOA SANTOS
268º	THYFANE TEIXEIRA DE AZEVEDO NEVES	338º	RAFAELA DE OLIVEIRA BANDEIRA
269º	MATHEUS LOPES LAGE	339º	MATHEUS SALERNO MENDES
270º	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA	340º	BRENO LIMA FREITAS
271º	KAIK WILLIAN GOMES BARROS DA SILVA	341º	JOSE HAMILTON BATISTA DOS REIS
272º	PEDRO MIGUEL DA SILVA DA VITÓRIA	342º	EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR
273º	GABRIEL LAPA RIBEIRO	343º	FABRICIO DA COSTA SANTOS
274º	YANN LUCAS DA SILVA RICARDO	344º	MARIA EDUARDA CRUZ DE ANDRADE
275º	ANA CLAUDIA DE SOUZA MACEDO MELO DA SILVA	345º	INGRIDY JAMILLY SILVA DE SOUSA COSTA
276º	SOPHIA ANDRADE CRUZ	346º	JAMILY SANTANA DOS SANTOS
277º	RENAN SOARES PEREIRA ALBINO	347º	KAIKI ALMGREN
278º	KAUAN COSTA PÂES MÁXIMO DOS SANTOS	348º	SARAH CARDOZO DA COSTA
279º	ELOA DA SILVA DAMASCENO ALVES	349º	JOÃO MIGUEL PEREIRA DANTAS
280º	LUCAS MATHEUS DE ALMEIDA	350º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO
281º	GUILHERME ALVES NUNES DA SILVA	351º	RHAFael DA SILVA
282º	MARIA GABRIELA CARVALHÃES SANTOS	352º	LUAN DE SOUZA DAS NEVES
283º	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	353º	MARCELLA MARIA BELLO VITORINO
284º	KAUÃ LIMITTE MARTINS	354º	EMILLY MAYRA DOS SANTOS LAPA
285º	TYCIANE VITORIA FERNANDES LOPES	355º	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
286º	MANUELA EDUARDA BENTO DA CRUZ BRAGA	356º	SAMUEL RODRIGO
287º	CLEO CRIS DE FREITAS LUCAS	357º	KAUÃNY VITÓRIA PINHEIRO DA FONSECA
288º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PRELADO	358º	KAUAN LEONARDO DE OLIVEIRA DAMASCENO
289º	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	359º	STHEFANY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA
290º	GUSTAVO MONTEIRO FIRMINO DA SILVA	360º	GEOVANA DOS SANTOS ADÃO
291º	YANE DA SILVA GOMES	361º	YAN DA SILVA MIZAEAL
292º	PEDRO PAULO HERQUET MATIAS	362º	MARCELE DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
293º	ANNA CLARA GALVÃO PEREIRA	363º	JOYCE MEIRE VICENTE SANTOS
294º	RAYSSA REGINA DA CRUZ ALVES	364º	ANA CLARA DE LIMA LEMOS
295º	VICTOR DE SOUZA TORRES	365º	ELLEN LUCIA LEAL BAZILIO
296º	LIVIA MOREIRA DE LIMA	366º	IRYS SOPHIA BOMFIM DO AMARAL
297º	RODRIGO MESSIAS ROCHA GUIMARAES	367º	KAIO DOS SANTOS DE MELO
298º	KASSIO VINICIUS DA SILVA	368º	SARA DE MOURA SILVA LISBOA
299º	ANA JÚLIA FERNANDES MARIANO	369º	VITORIA SERAFIM MAGALHÃES SILVA
300º	MARCOS VINICIUS SOARES DE LIMA	370º	MARIA CLARA LIMA DE CARVALHO
301º	HENRIQUE FERNANDO ROSARIA CHAUSSE FIEL	371º	MARCOS VINICIOS SILVA DE SOUZA
302º	LUCAS ALEXANDRE FERREIRA ALMEIDA	372º	KARYNE AMARAL BARBOSA
303º	GEOVANNA DA SILVA CARVALHO	373º	MIGUEL DE JESUS SILVA
304º	ANA CLARA EIRAO BRAGA	374º	KAYO VITOR TOLEDO VELOSO
305º	RAQUELE INÁCIO DOS SANTOS	375º	NICOLE GABRIELE PEREIRA JESUINO
306º	BEATRIZ NASCIMENTO FERNANDES	376º	KAUÊ CRISTYAN DA SILVA PEREIRA
307º	CAMILLY VICTORIA MOTTA OLIVEIRA	377º	ISABELLY DOS SANTOS DE LIMA GOMES
308º	MARIA EDUARDA GAIA ZACHARIAS ALVES	378º	MIGUEL LEONARDO DE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA
309º	LUCAS CORREA EVANGELISTA	379º	YANCA ALVES FARIA
310º	GUSTAVO VINICIUS DA SILVA DE CARVALHO	380º	LEANDRA CRISTINA BRITO DA CRUZ
311º	ALAYNA DOS SANTOS MENEZES	381º	ANNA JÚLLIA SANTOS DE SOUZA
312º	GABRIELLA GOMES CORREA	382º	LIV FIGUEIRA DOS SANTOS
313º	MARIA LUIZA ARAÚJO TEODOSO	383º	MIGUEL DA COSTA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
314º	ISABELLY CORRÊA ALVES	384º	ANA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA
315º	VITOR HUGO DOS SANTOS CARVALHO	385º	KAMILLY SABINO DE LIMA
316º	EVELYN ROSARIO ZANQUI	386º	VITOR DE CASTRO DIELE
317º	KEVIN LARRI PINHEIRO KUHN	387º	CAROLAINE NICOLAU SOARES
318º	MIGUEL SEVERINO DA SILVA BEZERRA	388º	AYLA PERES CHAGAS
319º	GYOVANNA CRISTINA FARIA SAMPAIO	389º	JENYFE LUIZE SILVA DE LIMA
320º	MARIANA CRISTINE FAUSTINO DA CRUZ	390º	LUANA PAPINI CRUZ SOUSA
321º	MATHEUS LUCAS ASSIS LARANJEIRA	391º	ALESSANDRA LARISSA DE CAMPOS PAREDE
322º	RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA	392º	IGOR SOARES NUNES
323º	PATRÍCIA FERNANDES MACHADO	393º	LUCAS RONALDO DO NASCIMENTO PEÇANHA
324º	RAQUELY KAILLANY PEREIRA COUTINHO	394º	CAROLINA CAMILO BAPTISTA DUTRA DOS SANTOS
325º	MIGUEL GOMES DE SA	395º	NICOLE LINHARES LOURENÇO
326º	GABRIELLA FERREIRA DA SILVA	396º	ALICE MACHADO GOMES
327º	GUILHERME GUEDES DE MOURA	397º	VICTOR HUGO MIRANDA NASCIMENTO
328º	FERNANDA DOS SANTOS PIRES	398º	HAYSHA CRISTINA MACEDO NUNES
329º	ANA LIVIA SOARES ANDRADE SANTOS	399º	JOAO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS

400°	GABRIEL JOSÉ PEREIRA MORAES REIS
401°	DANYELLA CRISTINA DOS SANTOS
402°	KAYKI SANTOS DE LIMA
403°	MYLLENA THAIRINE CHAMBARELLI DE MOURA
404°	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES
405°	RIAN SILVS GRIGORIO
406°	GABRIEL SANTIAGO DA SILVA
407°	ANNILLY VITÓRIA TRAJANO DE SOUZA
408°	CAROLINE DA SILVA MATOS
409°	LUIZ MIGUEL SENA DOS SANTOS
410°	JULIA DOS REIS AFFONSO
411°	JULIANA SILVA DE SANTANA
412°	YRIS DA SILVA FERNANDES
413°	MAIARAGONÇALVESMARTINS
414°	KARINE ASSIS DA FONSECA SILVA
415°	JULIA ALEXANDRA SOUSA OLIVEIRA
416°	YURI PEREIRA FREITAS
417°	JOYCY DAYANA CAMPOS PAREDE
418°	ADRIANE DE OLIVEIRA LEMOS
419°	LAUANE REGINA VITORIA
420°	MARIA VITORIA DA SILVA ROSA
421°	YASMIM VITORIA SOARES DE MOURA
422°	FLÁVIO GABRIEL DA SILVA TOMAZ
423°	KAIO HENRIQUE DA SILVA
424°	BENTO YAN TROTTE
425°	JEFFERSON CEZÁRIO MEDEIROS
426°	AKILES OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
427°	ANA BEATRIZ MEDEIROS DE JESUS
428°	LAURA ANANIAS DE CARVALHO SANTANA
429°	REBECA HADASSA DE ARAÚJO FERREIRA
430°	YURI MARQUES AUGUSTO RIBEIRO
431°	LIVIA SOUSA FERNANDES
432°	NICKOLAS MARQUES GONCALVES
433°	JOÃO GABRIEL DA CRUZ PASTOR
434°	MANUELLA GOMES DA SILVA
435°	ISABELLE VIEIRA PAIXÃO
436°	MYLLENA LEITE NASCIMENTO
437°	ANA LUIZA ALVES PRATA
438°	KAUANY CRISTINA DA SILVA CARVALHO
439°	BRYAN SALLES DE LIMA
440°	VITÓRIA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA
441°	JOSÉ WALLACE ALMEIDA COSTA
442°	BIANCA CRISTINY DE SOUZA DESTRI
443°	SOPHIA FORTUNATO RIBEIRO
444°	BRENDHA EDUARDA SOARES SOUZA
445°	AUGUSTO DOS ANJOS BACELAR
446°	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS BASILIO JUNIOR
447°	RIHANA HELENA FREITAS DE SOUZA
448°	SOPHIA DE MOURA TEIXEIRA
449°	LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA
450°	KAUANY DA SILVA LOURO
451°	MARIA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO
452°	ANA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS FREITAS
453°	STHEFANE LEMOS RITA DA SILVA
454°	FABIANO ANDRADE DA SILVA
455°	MARIA VICTORIA COSTA TELLES
456°	SAMARA VICTORIA MACIEL EUFRASIO
457°	WENDEL DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA
458°	DANIEL CALIXTO RANGEL DA SILVA
459°	STEPHANY VITORIA DE SOUZA SANTOS
460°	DÉBORA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
461°	LUCAS LOPES DA SILVA
462°	RENAN ABRAÃO CASTILHO MIRANDA DA SILVA
463°	MARCELLA VITÓRIA MENDES RIBEIRO
464°	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA NASCIMENTO
465°	GABRIELLY ALVES SANTOS
466°	ERICK DHANIEL CAETANO SILVA
467°	KAIO RICARLISSON TAVARES LINO
468°	ROBERTH TRAJANO DOS SANTOS
469°	ANNA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

470°	BRUNA ESTHEFFANY ARAUJO ALVES
471°	GABRIEL PEREIRA MATTOS DE SOUZA
472°	THAUANY NASCIMENTO DA SILVA
473°	ARTHUR GABRIEL DA SILVA DE SA
474°	MATHEUS SIMÃO MORAIS
475°	ARTHUR MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS
476°	RIQUELME CUNHA MIRANDA
477°	SARAH BEATRIZ MANOEL BERNARDO
478°	JULIA DA SILVA GOMES
479°	EDUARDA VITÓRIA DA SILVA PAIVA
480°	LAURA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES
481°	RAPHAELLY ROCHA DA SILVA
482°	ALLYSON CHARLES RAMOS XAVIER
483°	DAIANE SOUZA DE ARAUJO
484°	MAYARA CUSTÓDIO DOS SANTOS DINIZ
485°	ISABELA SILVA DE OLIVEIRA
486°	VIVIANE REIS
487°	GUSTAVO FABIANO DOS SANTOS RAYMUNDO
488°	RAYANE LIMA DE OLIVEIRA
489°	NICOLE DA SILVA GUIMARÃES
490°	AGHATA GOMES DE OLIVEIRA
491°	HALLEY MATHEUS LEITE LOPES
492°	GIULIA OLIVEIRA SILVA
493°	LETÍCIA SOARES DA SILVA
494°	LUIZ PHILIPPE ANDRADE NOGUEIRA
495°	KAYKE BAHIA DE SOUZA LOPES
496°	GABRIELLE SARDELA MARINHO
497°	YASMIN DA SILVA MENEZES DE SOUZA
498°	LISANDRO ROCHA DA SILVA
499°	GUSTAVO DE SENA MENDES
500°	THAWAN GABRIEL DOS SANTOS BASTOS
501°	SARA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS
502°	THALITA DE OLIVEIRA LOLLI
503°	GEOVANNA MANUELA PIRES DO SACRAMENTO
504°	ISMAEL DA COSTA SIMPLICIO DE SOUZA
505°	ERICK CATARINO CORREIA
506°	JONNY RIBEIRO DA SILVA
507°	GUILHERME LOUZEIRO DA SILVA
508°	MARIA RAIANE RODRIGUES DE SOUSA
509°	LUIZ FELIPE DA SILVA RODRIGUES ERMINPOUR
510°	ANDREY VINICIUS VIEIRA DA SILVA
511°	SAMUEL GOMES EUROPEO
512°	GABRIEL DUTRA ALVES
513°	CAUA FRAGA CHAVES
514°	VICTORIA RODRIGUES LOPES
515°	RIQUELME DA SILVA LIMA
516°	EDUARDO MADEIRA CORDEIRO DA SILVA
517°	GABRIELL MOREIRA DA SILVA GOMES
518°	RYAN DIEGO DOS SANTOS DA VINHA DE LUCAS
519°	LUCAS PEREIRA PEQUENO
520°	ANA CLARA HENRIQUES CAMARA
521°	JOÃO VITOR TELLES DA SILVA SANTOS
522°	GEOVANNA ROCHA DE SOUZA
523°	SOPHIA SOARES DA CONCEIÇÃO
524°	GABRIELA MIRA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO
525°	HAYANNE DE AZEVEDO NEVES
526°	KASSIO LEONARDO DA SILVA GERALDO
527°	LUCAS HENRIQUE SILVA DOS ANJOS
528°	VITORIA PEREIRA QUEIROZ
529°	GUILHERME DA SILVA TEIXEIRA VIANNA
530°	LUIZ ANDRÉ SILVA FREITAS DOS SANTOS
531°	JULIA DA SILVA ROSA DIAS DE ANDRADE
532°	YASMIN CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA
533°	CLAUDYA SOPHYA CARDOSO QUIRINO DA SILVA
534°	AMILTON SOARES GONÇALVES
535°	LUCAS MENDES
536°	SAMUEL LOPES DE PAULA
537°	FELLIP NATAN CRUZ SERRA
538°	LUIS FELIPE OLIVEIRA SANTOS
539°	GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS

540º	GUILHERME BAPTISTA GABINA CARDOSO	610º	EDUARDA LOBATO DA SILVA
541º	EMILLY VITÓRIA ALVES GUIMARÃES	611º	BRENDA VITÓRIA DE ARAÚJO VIEIRA
542º	GRAZIELLE VICENTE DE SOUSA	612º	RAYSSA DA COSTA DOS SANTOS
543º	KAMILY VITÓRIA SILVEIRA DOS SANTOS	613º	IASMIM FRANÇA DA SILVA GONÇALVES
544º	LEANDRO TADEU DE SOUZA NISTALDO	614º	ESTEPHANY BASTOS SOUZA
545º	ANA KAROLINA DA SILVA VIANA	615º	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE
546º	RAPHAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	616º	ANA CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA
547º	BEATRIZ BARROS CAVALCANTE	617º	MARIA ROGERIA DA SILVA OLIVEIRA
548º	VITORIA MAX LUNA COSTA	618º	GABRIELLA ROCHA FEIJÃO
549º	ISABELLA CRISTINA DE BARROS FRIAS	619º	MARTA RAMOS ALVES
550º	ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	620º	ANNA JULIA DA SILVA SANTOS
551º	KAILA CORDEIRO JORGE	621º	YASMIN SOUZA FIDELIS
552º	GABRIEL MARQUES DE PAULA	622º	TAIS NASCIMENTO TEODORO
553º	RAYSSA BITENCOURT DA PAIXAO	623º	ANDRESSA ALMEIDA DE SOUZA
554º	KAUÃ MATEUS SERRA	624º	LUIZ CALUDIO ERNESTO ASSIS
555º	RHAYSSA MORAES ANDRADE	625º	ESTHER DE OLIVEIRA SOUZA
556º	YASMIM CABRAL LUCAS PERGINI DOS SANTOS	626º	RAPHAEL DA SILVA BEZERRA
557º	NICOLAS SANTOS NICOLETTI DE OLIVEIRA	627º	ISAUQUE DE OLIVEIRA SILVA
558º	JÉSSICA GONÇALVES	628º	ALBERTO NICHOLLAS DA SILVA SOUZA
559º	HEMILY MORABITO ARAKI	629º	MARIANA PATRICIO GOMES DUARTE
560º	RAFAELLA RIBEIRO MALAQUIAS	630º	PABLO DOS SANTOS SILVA
561º	KAMILLY VITORIA DIOGO MOTA	631º	JÚLIA GREGÓRIO BOSCARINO DE SOUZA
562º	ANDRYELE SILVA DOS SANTOS	632º	MARIA EDUARDA LEITE PEREIRA
563º	ARTHUR MENDES DOS SANTOS	633º	STHEFANNY VICTORIA DE SOUZA ROLEMBERG
564º	JONATHA DE SOUZA MOURA	634º	SOPHIA GOMES DA SILVA
565º	MATHEUS SILVA PEREIRA	635º	DAVI LUIZ BRAVO FELIPE
566º	NICOLLY GABRIELLY BEZERRA MENDES	636º	VÍCTOR LUCAS PESSÔA DE SOUZA
567º	GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	637º	RUTHE DOS SANTOS MARTINS
568º	JOÃO VÍTOR COSTA RODRIGUES	638º	MIKAELLY COSTA BATISTA
569º	ISAAC MARTINS DE SANTANA	639º	ANNA CLARA FERREIRA FRANCO LEITÃO
570º	MARIA EDUARDA MITRE DE SOUZA	640º	MARIAH LUYSA DE MELLO BARBOSA
571º	CAIO KENAY DA SILVA COUTINHO	641º	RAYANE DE AZEVEDO DA COSTA
572º	ANA BIATRIS RIBEIRO DOS SANTOS	642º	WINDSON GUSTAVO VALES DA CAMARA
573º	AGATHA KELLY PEREIRA RODRIGUES	643º	CAMILY VITÓRIA ARAUJO DE ALMEIDA
574º	MARIA EDUARDA FRANÇA DOS SANTOS	644º	ANA JÚLIA FARIAS FERREIRA
575º	LUCAS GABRIEL DE SOUZA LAURINDO	645º	PAMELLA RODRIGUES DE LIMA
576º	ANA LUÍSA DA SILVA MARIA	646º	THATIANE VALENTIM FERREIRA
577º	RAYSSA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	647º	JHENIFFER LUCIA DE SOUZA DOS REIS
578º	EMMANUELLY VITÓRIA GOMES QUINTINO	648º	EMILY VITÓRIA SILVA DORES
579º	JOÃO GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	649º	VIVIAN SARAH PEREZ DA CONCEICAO
580º	INÁCIO DA SILVA PEREIRA	650º	JOÃO VÍCTOR JANUARIO DOS SANTOS
581º	ARTHUR SILVA SOARES	651º	JEFFERSON GABRIEL GUEDES DE JESUS
582º	SAMARA QUINTANILHA OLIVEIRA	652º	AMANDA VITÓRIA BARBOSA FREIMAN
583º	ASHLEY PALMEIRA DOS SANTOS	653º	FILIPE VALLE BORGES DOS SANTOS LOBO
584º	IZABELLA NEA SOUZA	654º	PAULO VITOR DE CASTRO FERNANDES
585º	JULIA DA CRUZ PEREIRA	655º	GABRIEL BEZERRA DE SOUZA
586º	JOÃO GABRIEL RODRIGUES LESSA DE CARVALHO	656º	MARYANE DE CARVALHO SANTANA
587º	LARA FERREIRA DE QUEIROZ DIAS	657º	RAQUEL ALVES CORDEIRO NUNES
588º	RAFAEL DOS SANTOS LAURINDO	658º	MILLENA EVANGELISTA DA SILVA
589º	GABRIEL SILVESTRE DOS SANTOS	659º	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
590º	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	660º	YURI SOUZA FERNANDES
591º	LUIS GABRIEL ANDRADE VALADAO	661º	MARIA LUIZA BARBOSA
592º	KICYANE DA SILVA BELTRÃO	662º	LUANA NAZARIO DOS SANTOS
593º	THAILA TEIXEIRA LEAL NAVARRO	663º	ANDRESSA MANGUEIRA DA SILVA
594º	KETHELYN DEODATO DE SOUZA	664º	LUIZA MARTINS MOURA
595º	GEOVANNA LINHARES DE MORAIS	665º	ANNA MANUELLA DOS SANTOS PEREIRA
596º	ANGELO PAULISTA MODESTO	666º	ANA BEATRIZ MALAQUIAS MELLO
597º	DÉBORA VITÓRIA ALVARENGA DIAS	667º	KAYLANE MARIA BORGES DA SILVA
598º	JESSICA VITORIA DE AGUIAR LIMA	668º	KAREN RODRIGUES
599º	ANA JULIA HENRIQUE FERREIRA	669º	KAUÃ LOPES DE OLIVEIRA ALMEIDA
600º	WILLY YURI EDEN MACHADO	670º	GUSTAVO GOMES MATIAS
601º	NIKOLAS CHAGAS DA SILVA	671º	EVELLYN CARDEAL DE LUNA
602º	STEPHANI ANITA OLIVEIRA CUNHA	672º	CAMILA AMARAL DE OLIVEIRA
603º	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	673º	AGATHA BEATRIZ CARDOSO SANTOS
604º	KAYANE CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	674º	BRENDA VITÓRIA ROSALINA
605º	CARLOS EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA	675º	KETHELYN FERREIRA DE PAULO MOREIRA
606º	JENIFFER SILVA MIRANDA	676º	ROBERTA DE OLIVEIRA FRANCISCO
607º	MELL NEVES	677º	THAYLA RODRIGUES DA SILVA
608º	KARLA REGINA LOPES SANT'ANNA MATOSINHO	678º	LOHRANE MOREIRA DA SILVA
609º	VITOR CASSIANO AUGUSTO SANTOS	679º	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

680°	ANA CAROLINA SANTANA BRAZ
681°	CAMILY VITORIA RAMOS ROSA DA SILVA
682°	KAUA RIBEIRO TEIXEIRA
683°	RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA
684°	GABRIELLY ANDRADE DE OLIVEIRA
685°	ANA VITORIA CORREA DE CASTRO
686°	DAVID GABRIEL ARAUJO VALENTE
687°	ANA BEATRIZ DE SOUZA EVANGELISTA
688°	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMPOS
689°	LEONARDO DE ARAÚJO CANECA
690°	PEDRO FERREIRA BONFIM
691°	KAIO RODRIGUES DE CARVALHO
692°	KAYQUE DAVI ANDRADE DA SILVA
693°	KAROLLINY LORRAINE NATHIELLY DA SILVA DOS SANTOS
694°	DAFNY CRISTINE RIBEIRO DE ASSIS SILVA
695°	PEDRO HENRIQUE PONTES DE SANTANA
696°	THUANNE JULIETE LOPES JORGE
697°	LAURA CARLA DE SOUSA PIRES ROCHA
698°	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA PEREIRA
699°	THALISSA HERMINIO GRIJO
700°	ESTER SANTOS DE OLIVEIRA
701°	KAROLAYNE KELLE DUARTE MOURA NASCIMENTO
702°	WESLEY PEREIRA ALVES
703°	EMMILY OLIVEIRA DA SILVA
704°	ISRAEL FELIPE MATTOS DE AGUIAR
705°	GABRIELLI RODRIGUES DOS SANTOS
706°	KAIO EDUARDO DIAS DE ARAUJO PACHECO
707°	LOHANNY DÜRR DE PAULA MÁXIMO
708°	TAUAN RICHARD ELIAS DA SILVA
709°	MARIA CLARA DE PAULA FERNANDES
710°	ANNA CLARA CARDOSO TEIXEIRA
711°	RUAN VICTOR SANTIAGO CARDOSO
712°	ANDRÉ BATISTA DAFLON JUNIOR
713°	LUCAS PINHEIRO MARQUES DE JESUS
714°	JONATHAN LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO
715°	RAYANE CORDOVA DE CARVALHO
716°	LAVINIA BORGES LEMOS DE OLIVEIRA
717°	GABRIEL MOREIRA DO NASCIMENTO
718°	GABRIELDOSANTOSLAZARO
719°	MARIA CLARA FERREIRA NICOLAU DA SILVA
720°	CHRISTYAN DA MATTA SOUZA CUNHA
721°	THAUANY CRISTINA DE LIMA DE ALMEIDA
722°	YASMIM MARCELLY MORAES MARQUES
723°	EMANUELLE GOMES DE CASTRO SOUSA
724°	DAVI LINS DE ALBUQUERQUE BARROS
725°	MATHEUS PESSOA DOS SANTOS
726°	KAUA COSTA DOS SANTOS SALDANHA
727°	JÚLIA BARCELLOS PEIXOTO DA SILVA
728°	ALINE AMARAL DE SOUSA
729°	GEOVANA GUIMARÃES VERAS
730°	KAUAN DA SILVA FONSECA MARINHO
731°	HEROS LOUZADA MOURA DA SILVA
732°	RYANN PABLO BUAES
733°	JONATHAN DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
734°	KAMILLY VICTORIA SALAU MATIAS OLIVEIRA
735°	WALACE LUCAS RIGÃO DE LIMA
736°	GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
737°	KAIO CORDEIRO JORGE
738°	ITALLO DE SOUSA MELO DA SILVA
739°	YONARA KAUANI REZENDE DA SILVA
740°	BEATRIZ BALDUINO DA SILVA
741°	RANNA GABRIELLA DOS SANTOS ANDRADE
742°	IZIANE RIBEIRO
743°	JUAN POLYDORO DA SILVA GOMES
744°	YASMIM LINHARES DO NASCIMENTO
745°	HANRY SILVA
746°	KAYQUE AZEVEDO BATISTA
747°	RAFAELLY MENEZES DOS SANTOS
748°	ANA CAROLINE GOMES TEIXEIRA
749°	GABRIELA CORRÊA

750°	CAIO RAMOS DA SILVA
751°	SAMUEL GIMENES MIGUEL
752°	ARTHUR CURVELO DA ROCHA
753°	ALLAN GABRIEL DE JESUS CASTRO
754°	ANNIELLE CRISTINY DE OLIVEIRA
755°	DAVI SILVA GOMES CARVALHO
756°	IANE MANHÃES DA SILVA
757°	TAISSA MARTINS MARIANO
758°	JOAO VICTOR JESUS DE SOUZA
759°	ELUAR MIRANDA RODRIGUES SILVA
760°	ALESSANDRA FREITAS RAMADAS DA CONCEIÇÃO
761°	RHYAN DE OLIVEIRA ROCHA
762°	ANNE CAROLLINE FIGUEIREDO PEREIRA
763°	PEDRO HENRIQUE SANTOS VIANA CORTE
764°	JOÃO VICTOR NÓBREGA DA FONSECA
765°	JULIA SILVA CALDAS STANGL
766°	EMILY LARISSA DA SILVA BELARMINO
767°	ENZO SANTANA DE SOUZA ALENCAR
768°	NATHAN SOUZA OLIVEIRA
769°	GUILHERME ARAÚJO GIGANTE CARNEIRO
770°	KAYKE RODRIGUES MOREIRA
771°	SOFIA ALVES DA SILVA
772°	LARA DE SOUZA CARDOSO FELIPE
773°	BRENDON MARQUES MODESTO DA SILVA
774°	GEOVANNA DE JESUS DOS SANTOS
775°	THALYTA VITÓRIA TEIXEIRA SANTOS
776°	DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
777°	CAIO HURLEY GOMES DE ARAUJO
778°	ANA JÚLIA DE JESUS OLIVEIRA
779°	ALEX GABRYEL PEREIRA DA SILVA
780°	LETYCIA LOPES DA COSTA CORREA
781°	YASMIN GUIMARÃES DA SILVA
782°	YASMIN NICOLLE XAVIER BARROS
783°	LORENNA BEZERRA DE FREITAS
784°	MYLLENA CARVALHO BAKARE
785°	LAIS ROSA DOS SANTOS LEAL
786°	RENALYSSON SOUSA RODRIGUES
787°	LUIZA VITÓRIA DA ROSA GOMES JOAQUIM DA SILVA
788°	JOÃO MIGUEL MARTINS TAVARES
789°	MARIA LUISA HELLMANN GONÇALVES
790°	EVELYN DE SOUZA DA SILVA
791°	THAYSSA APARECIDA DA ROCHA SILVA
792°	LETICIA CRISTINA MARTINS DA SILVA DE MORAES
793°	ASHANTI CAETANO GOMES
794°	RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO PORTELA
795°	RAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS
796°	PAULO GUILHERME AYRES NETO
797°	JESSIKA GHEDIM BARRETO
798°	MARIANA VITÓRIA ANDRADE SABINO
799°	ALEXANDRE DAVID DOS SANTOS NUNES
800°	THAMYRES CARVALHO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
801°	LETÍCIA FORLÊNCIO DO NASCIMENTO
802°	LARISSA VITÓRIA EVANGELISTA DE SIQUEIRA
803°	LORENA VITÓRIA DEOLINDO ROSA
804°	JOÃO JORDHAN ORLANDO FERREIRA
805°	LUEDYSON PEREIRA ALVES
806°	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA
807°	JOYCE PEREIRA DA SILVA
808°	LUANA RAINHO FONSECA
809°	ISABELLA CRISTHINE BRANDÃO DA SILVA
810°	TALES HENRIQUE BATISTA COSTA
811°	WELLINGTON JUNIO DA SILVA MAGALHÃES
812°	MARIA EDUARDA VIEIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA
813°	MÁRCIO LUIS DE MATTOS JÚNIOR
814°	EVELYN NICOLE SANCHEZ
815°	PEDROMARCOSALVESTELESASILVA
816°	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO DELPHINO
817°	AGATHA CRISTAL LEÃO DA SILVA
818°	RICHARD GOMES ALMEIDA DE ANDRADE
819°	DAVI GUIMARÃES DA SILVA

820º	HENZO DE ALMEIDA GOMES	890º	STHEFANY AUGUSTO SALINAS
821º	EVELYN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	891º	HANNAH GEOVANA CONCEIÇÃO DA SILVA
822º	THAUAN SAMUEL MARTINS FERREIRA	892º	CAUÃ DA SILVA LOUVISE
823º	ANA ALICE SOARES FURTADO	893º	EMILIN VITORIA SILVA MARTINS ROSA
824º	THAILAINNY VITÓRIA ELIAS	894º	NAYRA CRISTINNY DOS SANTOS PAIVA
825º	KAIO WENDEL DE OLIVEIRA CARRARO	895º	RAISSA MARINHO DA SILVA
826º	MIKAELLY VICTÓRYA LEITE DE SOUZA	896º	PEDRO DIONISIO CARLOS DE JESUS
827º	ANNA LUIZA ALVES DE JESUS	897º	CAMILLY SANTOS DE SOUZA
828º	ALICE ALVES NOVAES	898º	KAYQUE BACELAR DE SOUZA
829º	LEONARDO DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	899º	MARIA EDUARDA LOPES DA CUNHA
830º	RENAN JACINTHO PAULINO	900º	MARIA CLARA PROCÓPIO CORRÊA
831º	LOHANNY ALMEIDA DE MORAES	901º	KAUANE SOARES VIEIRA
832º	MATHEUS NÓBREGA ESTEVES DE MELO	902º	MARCELE MOURA SALGUEIRO
833º	KAUAN ELIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	903º	MARIA EDUARDA GUEDES DE OLIVEIRA
834º	JOÃO IGOR DE ARRUDA SOARES	904º	THAUANE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA DO NASCIMENTO
835º	LUIZ HENRIQUE CORREA DA SILVA	905º	ANA JÚLIA DA SILVA PEREIRA
836º	GEOVANA REGINA MATTIOLI SANTOS	906º	LAÍS HOLANDA DOS SANTOS
837º	ISABELLA AVELLAR	907º	GABRIEL CUSTODIO VIEIRA
838º	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE MOURA	908º	ALEX GOMES DA SILVA
839º	CRISTHIAN FAUSTINO DE JESUS NOGUEIRA	909º	THAISSA SAMPAIO DE SOUZA
840º	ELOAH DO NASCIMENTO NUNES DA SILVA	910º	MARCO ANTONIO MOREIRA INACIO JUNIOR
841º	BRUNNA STEFANY LIMA DA SILVA	911º	GABRIELA FERREIRA GOMES
842º	NICOLE DOS SANTOS CERSOCIMO	912º	KAYO PATRICIO MENEZES
843º	GABRIEL VIEIRA BARROSO	913º	THIAGO BATISTA DA SILVA JUNIOR
844º	RYAN HENRIQUE IGNEZ LEAL MUNIZ	914º	LUAN LUZ RAVAIOLÉ DA SILVA
845º	EMILLY VITÓRIA MARQUES FERREIRA	915º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA
846º	JEAN FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	916º	LORENA VITÓRIA FERREIRA MAGALHÃES
847º	LARA JHENIFER SANTOS LUCENA	917º	BIANCA JULIO RAMOS
848º	EVELLYN PALMEIRA DOS SANTOS	918º	LETYCIA DE OLIVEIRA SANTOS
849º	ANDERSON SOUZA MENDES	919º	DANILO JONATA OLIVEIRA DOS REIS
850º	DANIEL ROSA BRITO AUGUSTO	920º	RAFAELLEN NUNES FORTES
851º	LAÍS BARBOSA COIMBRA	921º	MARIANA TOLEDO DE OLIVEIRA
852º	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE AZEVEDO JUNIOR	922º	RODRIGO DA SILVA PALMEIRA
853º	MARCELO LUIZ VIEIRA GALDINO	923º	EMANUELLI CAMPOS DA SILVA
854º	RAYSSA VITÓRIA MOREIRA DA SILVA	924º	PIETRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
855º	MYLLENA DE CARVALHO MECENA	925º	EVELLYN SILVA DOS SANTOS
856º	KARINY CRISTINE RODRIGUES ASSUNÇÃO	926º	MURILO MIGUEL ROSA REQUENA
857º	VITOR SEVERINO DOS SANTOS	927º	RAPHAELA FERREIRA RIBEIRO
858º	FRANCISCO KAUAN ALVES MARINHO	928º	JESSICA SANTOS DA SILVA
859º	SAMUUL REIS MENDES DE SÁ	929º	KAMILY BARBOSA MATOS BARRETO
860º	IAGO COSTA DOS SANTOS	930º	ISABELLA CRISTINA DA ROCHA CHAGAS
861º	CAIO ALEXANDRE DA SILVA SALLES	931º	DENNIS HENRIQUE DE ALMEIDA QUARESMA
862º	GIULIA CHAVES DE CARVALHO LOPES	932º	MANUELA FERREIRA MENEZES
863º	MARCELO OTAVIO RAMOS MONTEIRO	933º	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES
864º	ISABELLA MAIA ROCHA	934º	RENAN GABRIEL OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
865º	LAECIO ANTONIO DA SILVA FILHO	935º	ROGERIO MARTINS LOPES
866º	EISHELA PAULA MENEZEES DE SOUZA	936º	NATAN LUIZ DOS SANTOS LUCAS
867º	AGATHA PRATES DE SOUZA PINTO FREITAS	937º	KAIO LUIZ OLIVEIRA DA CUNHA
868º	MARIA EDUARDA LIMA ROCHA	938º	ISACK MIGUEL NAVARRO ALVES
869º	GABRIEL VAZ SIQUEIRA	939º	MAYARA BARRETO DE OLIVEIRA
870º	ELOAH VICTORIA DE SOUZA FEIJÓ	940º	ANNA KAROLINE SOARES DE OLIVEIRA
871º	FERNANDA LIMA DE ARRUDA	941º	ANA LUIZA AMORIM MORAES
872º	KAYLANI THÁISSA DA SILVA PAES	942º	RAFAELA SILVA DE MORAES
873º	BEATRIZ DA SILVA MARANHÃO RODRIGUES	943º	JOÃO VITOR GERMANO DE SOUZA
874º	THIFANY SILVA FAZZIO	944º	CAIO EMANOEL FRAGOSO DA PENHA
875º	THAMIRES MARIA BEZERRA RIBEIRO	945º	RAFAELLY VITÓRIA LIMA GONÇALVES
876º	VIVYAN DE OLIVEIRA BARROS	946º	GABRIEL SOARES DE SOUZA E SOUSA
877º	AGHATA MOREIRA DA CRUZ CHAGAS	947º	BRENDÓ DA SILVA APRIJO
878º	PEDRO LUCAS	948º	LUAN GUIMARÃES CRATES
879º	ANA CLARA FERNANDES SALES	949º	MANUELLA LOURENÇO MARTINS
880º	MIGUEL SEABRA DA SILVA COSTA	950º	ISABELE SALUSTRIANO RIBEIRO
881º	GEOVANNA LUIZA LABANCA DA SILVA RODRIGUES	951º	NATHAN XAVIER ROCHA CORRÊA SALGADO
882º	BIANCA DE CASTRO ALVES FRANQUINI	952º	ISABELLE AFONSO DE SOUZA
883º	ISABELLA SANTANA LUCIO DOS SANTOS	953º	ANNA KAROLINA SIIVA DA PENHA
884º	LUANNE DIAS DE ARAUJO	954º	ERICK TEIXEIRA DE FREITAS
885º	HIAGO FLÁVIO DOS SANTOS SILVA	955º	MARIA LUIZA MOISES SANTOS
886º	ANNIELY CRISTINA DA SILVA MENDES	956º	GABRIEL DE OLIVEIRA DAVILA
887º	KYSSELA SANTOS AVOGLIO	957º	NICOLY CRISTINNY BOMFIM RICARDO DA SILVA
888º	YASMIN SILVA DO NASCIMENTO	958º	ALEXANDRE SILVA CRUZ
889º	GIULIA VITÓRIA GOMES DA CONCEIÇÃO	959º	RAY ALVES PEÇANHA NASCIMENTO

960°	PÂMELA SOARES DA SILVA
961°	AGHATA CRISTINA ROSA OLIVEIRA
962°	ERIC KAYKE CARVALHO DUTRA
963°	MIGUEL ARVIZIAN SILVA MORAES
964°	GABRIEL MONTEIRO DE MELO
965°	ANA LAURA ALVES
966°	DAVI DO NASCIMENTO
967°	KETELLY EMANUELLE MACEDO DE ALMEIDA
968°	REBECA FILEMES CRISOSTOMO
969°	CAIO FERNANDO ALVES PESSOA DE MELO
970°	LUIZ MIGUEL SOARES BARBOSA LIMA
971°	JEFERSON PACHECO NASCIMENTO DE JESUS
972°	KAUÃ DOS SANTOS ALVES
973°	LUNNA ALMEIDA DE OLIVEIRA
974°	LUANA BASTOS LOURENÇO
975°	KAMILLY ARRUDA DE OLIVEIRA
976°	LETÍCIA SILVA MENDES
977°	LUCAS RIBEIRO TEODORO
978°	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS
979°	KAYKY CAMARGO CABRAL
980°	FELIPE GOMES DOS SANTOS
981°	GIOVANA DIAS SABOIA DA SILVA
982°	PIERRY CIPRIANO DAS NEVES
983°	LARAH STEFANY DA SILVA CRUZ PEREIRA
984°	MARIANA BARRETO DA SILVA
985°	THAYLLA VITÓRIA GOMES COSTA NOGUEIRA
986°	KAYKY DE AZEVEDO DAMIÃO
987°	RUANNA JULIA MARTINS DOS SANTOS
988°	MYLENA DUARTE DE ARAÚJO
989°	LARISSA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA SANTOS
990°	YASMIN ROCHA LOPES DE OLIVEIRA
991°	MIGUEL JULIÃO TELES
992°	KAYKE MARIO TELLES SARAGOÇA
993°	KAYLANE NATHALY SANTA CLARA DE OLIVEIRA
994°	EMILLY VICTÓRIA TORRES NASCIMENTO
995°	LETICIA CASTILHO BORGES DE OLIVEIRA
996°	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS
997°	KAMILLY VITÓRIA RODRIGUES DE QUEIROZ
998°	LAYS OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA
999°	NATHAN SILVA DE OLIVEIRA MARINS
1000°	GIOVANNA GOMES DE SOUZA

ANEXO II
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS
-**COMPROVANTE** DE MATRÍCULA ATUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI 9.394/1996 **OU**;
-**DIPLOMA OU CERTIFICADO** PARA OS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO;
-**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (CONTA DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE/CELULAR OU GÁS OU IPTU OU DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DO JOVEM CONFORME REQUISITO - JOVEM E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), DOS ÚLTIMOS 90 DIAS);
-**CTPS DIGITAL** - ORIGINAL BAIXADO DO GOV.BR.;
-**Identidade** (frente e verso original);
-**CPF** (frente e verso original);

DOCUMENTOS DE REQUISITOS DESEJÁVEIS AUTODECLARADOS
(caso tenha declarado possuí-los)
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - **Declarção emitida pelo CREAS ou Próprio local de acolhimento**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EGRESSO DO TRABALHO INFANTIL - **Declaração emitida pelo CREAS OU PELA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO.**
- DECLARAÇÃO DE ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - **Declaração emitida pelo CRIAAD.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM EM CUMPRIMENTO DE PENA NO SISTEMA PRISIONAL - **Declaração emitida pelo DEGASE.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CUJA FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - **Declaração emitida pelo site do CADÚNICO - GOV.BR**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - PcD **(conforme o item 4. deste edital 001/2025)**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA **REDE PÚBLICA**, EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU MÉDIO TÉCNICO, INCLUÍDA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - **Declaração emitida pela UNIDADE ESCOLAR.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM DESEMPREGADO E COM ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA **REDE PÚBLICA** - **Declaração/certificado/diploma emitida pela UNIDADE ESCOLAR E CTPS DIGITAL.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CADASTRADO NO PROGRAMA TERRITÓRIOS SOCIAIS - **Declaração de cadastro no programa Territórios Sociais.**

- CONFERÊNCIA DOCUMENTAL - Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição;
- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital;
- Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase;
- ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO - O não cumprimento das exigências de requisitos obrigatórios implica na eliminação do candidato, bem como o não apresentação, caso possua, da documentação dos requisitos desejáveis autodeclarados na inscrição dentro do prazo estipulado nesta publicação;
- CONVOCAÇÕES DE CHAMAMENTO - As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais jovens aprendizes, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-Recurso (ANEXO I);
- Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no Diário Oficial da PCRJ;
- Os candidatos que necessitarem de auxílio no procedimento comprobatório, poderão se encaminhar à sede da RioSaúde no dia 24 de março de 2025, das 09 às 12 horas para solicitar auxílio, munidos de toda a documentação solicitada. Endereço: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2025
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA 12 HORAS
MÉDICO INTENSIVISTA 12 HORAS
MÉDICO INTENSIVISTA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 005/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no Hospital Municipal da Piedade, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 005/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310, Conforme Anexo I	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/03/2025 - 10h00min (Tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: Hospital Municipal da Piedade situado a R. da Capela, 96 -
Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	EDUARDO GUARDATI E SILVA		

2º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3º	DINO ANTONIO BARBOSA ABREU		
4º	SIMONE ROLEIRO SAYAO		
5º	RONALDO ALCANTARINO OLIVEIRA		
6º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA		
7º	GLEISSA KELLI PARIZ		
8º	GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA		
9º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA		
10º	FERNANDA MAZZONI ZAMPA		
11º	DAYANA MATTOS DE LIMA		
12º	PEDRO DANIEL VILELA		
13º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
2º	CLAUDIO DAVID DE SAUZA OLIVEIRA	**	
3º	PEDRO DANIEL VILELA		
4º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
5º	DINO ANTONIO BARBOSA ABREU		
6º	MARIANA NUNES LISBOA		
7º	KAREN DAHER BELINATI		
8º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA		
9º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA		
10º	HUGO DAVID RABANAL VIGO		
11º	DAYANA MATTOS DE LIMA		
12º	CLAUDIA RAMOS DO NASCIMENTO		
13º	AIRTON DUARTE CARNEIRO		
14º	ALINE ZAIDAN SILVA FERREIRA		
15º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO		
16º	RENATO GOULART PEREIRA		
17º	PEDRO ARCHER FRANÇA DA SILVA		
18º	CAROLINA DE MACEDO MOURA		
19º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
20º	JORDANNA MOREIRA CARNEIRO		
21º	ALEXANDRA RAMOS GONZALES		
22º	NARENDRA BABU VALOBDAS		
23º	JEORGIANE DE ASSUMPCAO COSTA		
24º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA		
25º	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	**	
26º	RAIANE MENEGUELLI		
MÉDICO ROTINA (30 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
2º	DIEGO CHAVES DA COSTA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 018/2025
MÉDICOS (12 HORAS)
(*) RETIFICAÇÃO
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 018/2025
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA), a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo **RSU-PRO 2025/00905, publicada na página 4 do D.O 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 018/2025 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 018/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde

MÉDICO CLÍNICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
2º	JÚLIA MACHADO DE AZEVEDO CORRÊA		
7º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
9º	JORGE LUCENA AGUIAR		
10º	JOSY KNEIPP MACHADO	**	
11º	DENISE LINS DE A. PEREIRA PARANHOS		
15º	CARLA DEMARQUE		
18º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA		
19º	ANA CRISTINA MACHADO LESSA		
22º	DANIELE BITENCOURT SCHETINI REIS		
23º	MICHELLE SILVARES DUARTE		
24º	DANIEL DA SILVA JÚNIOR		
26º	FERNANDA MAZZONI ZAMPA		
27º	IZABELLA MORONI TOFFOLO		

28º	JESSIKA ARGUELO MARTINS		
30º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS		
32º	VITOR CORREA SANCHES FILHO		
33º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO		
34º	OLGA MILENA ZARCO SUAREZ		
35º	AUDREY ALVES TEIXEIRA		
38º	ROBERTO DE SOUZA MARTINS		
40º	RAFAEL SOARES GUIMARAES E SILVA		
43º	MARCELO RODRIGUES DE FREITAS		
46º	VANESSA DA SILVA SALGADO		
50º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
51º	MARA GISELE DOS SANTOS SOUZA		
53º	FÁRLEI CANHA DA SILVA		
54º	DIOGO CARDIN SALGADO		
57º	FABIANA BRASIL DA SILVA PEREIRA		
58º	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA		
59º	MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA		
60º	JOÃO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTÃO		
65º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS		
67º	ELLIE BRAGA DE AZEVEDO NASCIMENTO		
69º	CAIO BRENNO ABREU		
70º	PEDRO ARCHER FRANÇA DA SILVA		
71º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR		
74º	VERÔNICA CRUZ BARBOSA DA CONCEIÇÃO		
75º	THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO		
77º	ANNA CAROLINA DA SILVA SANTIAGO		
79º	PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA		
80º	LILIANI DE ARAÚJO MARIJUAN CABEZAS		
81º	EDUARDO DE CARVALHO DUARTE FILHO		*
83º	ELIAS JOSUÉ RAMOS FILHO		
84º	ANNIBAL COELHO DE AMORIM JUNIOR		
87º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ		
88º	WEBERTY DE BRITTO E SOUZA		
89º	FABIANO JOSE FERREIRA DA PAZ		
92º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
93º	SAULO PINHO DE LIMA		**
94º	PAULO ROBERTO PENA BARROS		
96º	JULIAN DAMACENO DA SILVA		
99º	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*) Retificado por ter saído por incorreções no D.O nº 222, pág 67 de 10/02/2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H) ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO
14ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 27/03/2025 - 10h00min (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.RJ.			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
251º	DÉBORA ZACHARIAS PEREIRA ALVES		
252º	SHEILA RIBEIRO DE PAULO	**	
253º	MARIANA CASTRO PINHEIRO DE SOUZA		
254º	ANA PAULA SALES DOS SANTOS		
255º	ADRIELE GALDINO LIMAS SIQUEIRA		
256º	SUELEN COELHO GUIMARÃES		
257º	CLEIDE MARIA COSME DA SILVA	**	
258º	BRAULIO DE PAULA SILVA JÚNIO		
259º	CRISTIANA VIEIRA DA SILVA		*
260º	MONIQUE NEVES TEIXEIRA		
261º	DÉBORAH PRISCILA VICENTE FERREIRA	**	

262º	ANDREA BEZERRA PEREIRA BOMFIM		
263º	JANICE DOS SANTOS ALVARO DE OLIVEIRA		
264º	RAFAELA LEITÃO ROCHA		
265º	ROSIANE SOARES SILVA	**	
266º	JANE MARCIA BARTRAS DE OLIVEIRA		
267º	ALESSANDRA FERREIRA COSTA PEREIRA	**	
268º	FABIANA SILVA DE MOURA		
269º	ANGELICA DOS SANTOS PORTO		
270º	BIANCA CONCEIÇÃO CORRÊA DE ANDRADE		
271º	JULIANA ALENCAR DA SILVA		
272º	CAROLINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	**	
273º	JULIANA GOMES NEVES		
274º	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS		*
275º	ROSÁLIA LEONARDO DA SILVA MARÇAL COSTA		
276º	FABIANE DA SILVA CANDIDO ALVES		
277º	MÁRCIA CRISTINA ALVES GOMES		
278º	MARTENIZA DA SILVA CARVALHO	**	*
279º	AIRAN TELLES ALVES DE ALBUQUERQUE		
280º	MONIQUE ROSA DE SOUZA		
281º	SOFIA BARROS DOS SANTOS FERREIRA	**	
282º	HARIADYNE VIANA HENRIQUE		
283º	NEILA GOMES DA PAIXAO		
284º	GISELLE ALINE DE SOUZA HERNANDES		
285º	ANA PAULA SILVA LAPA	**	*
286º	BRUNA MELLO DOS SANTOS		
287º	JOSELIA BEZERRA ALVES DE LIMA SANTOS		
288º	KELLY CRISTINA DOIS SANTOS SILVA	**	
289º	GLÓRIA LETÍCIA XAVIER DE ANDRADE LYRA		
290º	ALINE BABINSCK PEREIRA DO CARMO		
291º	ANA PAULA DA SILVA	**	
292º	EDNA CANDIDO DE OLIVEIRA		
293º	AMANDA CRISTINE GOMES DA SILVA	**	
294º	ANDREIA PALMEIRAS DE ALMEIDA		
295º	NATHALIA FRONTELMO DE CASTRO		
296º	CLAUDIA DE SOUSA CARLOS	**	
297º	RAÍ OLIVEIRA DE SOUZA CRISTINO	**	*
298º	THAÍS GOMES	**	
299º	ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA		
300º	NATHALIA FERNANDES DA COSTA		
301º	LEIDA MARIA SILVA CUTRIM	**	
302º	AMANDA PRISCILA DA SILVA REIS	**	
303º	JORGE ROBERTO DIAS RODRIGUES		
304º	CÉLIA CRISTINA DA SILVA VARELLA	**	
305º	MÔNICA CORRÊA LARANJEIRA RIBEIRO	**	*
306º	ADRIANA DA SILVA OUYERNEY	**	
307º	JUAN PEREIRA DOS SANTOS	**	
308º	ANGELICA CRISTINA LIMA DE ANDRADE		
309º	GUII TUBE	**	
310º	ANA MARIA SANTOS DE SÁ CAMPOS	**	
311º	TANIA LUZIA CEZARIO DE CARVALHO	**	
312º	SABRINA RAQUEL DOS SANTOS MARTINS		
313º	JÉSSICA MORAIS DE SOUSA	**	*
314º	JESSICA RIBEIRO CARDOSO		
315º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO		
316º	WILLIENE MARTINS DA SILVA RAMOS	**	
317º	NEILDES DE ARAÚJO FERREIRA IDE		
318º	MARCELO DA SILVA VILELLA		
319º	QUEILA DO NASCIMENTO RAYMUNDO	**	*
320º	THIAGO CARLOS DA COSTA		
321º	LUCIANA DE JESUS PIRES		
322º	LUIZ RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	**	
323º	ADELSON MARCELINO MATHEUS	**	
324º	JONATAS DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA		
325º	VALÉRIA PORTO DA CHAGA	**	
326º	LIDIANE TAVARES		
327º	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS	**	
328º	MARCELO PINTO RODRIGUES		
329º	RAQUEL NICOLAU LUZES		
330º	NARRARA REZENDE NAJARRO DE SOUSA		
331º	ADRIANA NUNES MENDES	**	

332º	GREICE JANE MONTEIRO FRANKLIN		
333º	PATRICIA MOTTA DE JESUS		
334º	TAYLINE VASCONCELLOS DE PAULA	**	*
335º	TATIANA SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO		
336º	ALEXANDRE DUTRA SOUZA LIMA	**	
337º	VERÔNICA DE ARAÚJO BARBOSA		
338º	JULIANA QUEZIA DA SILVA	**	*
339º	GABRIEL SOARES DE ARAUJO		
340º	CATARINA CRISTINA DA SILVA		
341º	MARIANE DE LIMA LOPES DOS SANTOS		
342º	FRANCIELLE MARIA PINHEIRO DE SOUZA		
343º	GABRIEL BARRETO DA SILVA		
344º	LUCILENE		
345º	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	**	
346º	JOICE LUIZA CORDEIRO		*
347º	ALINE PAULA MACIEL DA SILVA DA COSTA	**	
348º	GISELLE BERENICE PAPOULA DE CAEVALHO		
349º	ELIONAY DA SILVA GOMES		
350º	MARCELLE DUARTE VITORIANO		

27/03/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.RJ.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
351º	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	**	
352º	LUCIANA CRISTINA BEZERRA ALVES SOUSA		
353º	NILSON AUGUSTO REIS	**	
354º	SUELEN GOMES CAMILO DO NASCIMENTO		
355º	PAULO CESAR LOIOLA		
356º	REJANE DE SOUZA CERQUEIRA		
357º	BIANCA CRISTINA NEVES DE ARAÚJO	**	
358º	ANA CRISTINA DE FATIMA SALVADOR		
359º	ISABEL CRISTINA DA SILVA		
360º	LILIANE DA SILVA PINTO		
361º	BETÂNIA GABRIELA CARNEIRO DE ARAUJO		
362º	ANA PAULA CURCINO DA CUNHA		
363º	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BRAGA		
364º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR		
365º	LUCIANA DO CARMO MEDEIROS	**	
366º	TAILLINE GUIMARÃES DOS SANTOS	**	
367º	VANIA ECLESIANO FRANÇA CORREA	**	
368º	ANA MICHELI DE AZEVEDO DE ALMEIDA FONSECA		*
369º	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	**	
370º	DENISE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA		
371º	LEANDRO JACINTHO SANTOS		
372º	ARIANE GOMES DA SILVA		
373º	ELAINE SAMPAIO DO NASCIMENTO PEREIRA		
374º	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS		
375º	CRISTTIANE APARECIDA DOS SANTOS	**	
376º	EDILANE CANTO		
377º	PATRICIA SILVA RODRIGUES DA COSTA		
378º	SIMONE GUIMARAES CARVALHOSA RUBIO		
379º	HELOISA HELENA AUGUSTA DE SOUZA RIBEIRO	**	
380º	CAMILLETEIXEIRA7@GMAIL.COM	**	
381º	EDILAUSA MARIANO BELARMINO		
382º	PATRICIA FLOÉS DA ROCHA		
383º	CAROLINE CHAVES NOVOA		
384º	FRANK FRANCISCO MOTA		
385º	GEIZA DIAS CORREA SALMAZO	**	
386º	MARCIO JOSE DOS SANTOS		
387º	ROBERTA CRISTINA DA CONCEIÇÃO		
388º	MARIA DE LOURDES DE MELO VILELA		
389º	MICHELLE DE AMORIM BORGES		
390º	LARISSA DE SOUZA DA SILVA	**	
391º	BRUNO LUIS DE SOUZA		
392º	ANA LÚCIA BITTENCOURT DA SILVA IGNÁCIO	**	
393º	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS		
394º	FABIANO SOUSA DE CARVALHO		
395º	JAQUELINE ANA DOS SANTOS VIEIRA		

396º	RAMON SILVA FONSECA	**	
397º	MAITÉ DE ABREU SOPHIA		
398º	CAROLINE FIGUEIREDO BISPO DE PAIVA		
399º	RAISSA FERREIRA DUTRA INÁCIO	**	
400º	ANA PAULA FERNANDES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
MAQUEIO- (40 HORAS)
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no AUDITÓRIO da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
25/03/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
Situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI	PCD
501º	ANA BEATRYZ SILVA DE ARAÚJO	**	
502º	CINTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	**	
503º	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA PEREIRA	**	
504º	PABLO AUGUSTO ALVES MACHADO	**	
505º	MARIA DA GUIA MOREIRA DAS CHAGAS		
506º	CLAUDIA PEREIRA ROSA	**	
507º	CÁTIA DA SILVA MARTINS		
508º	ALEXANDRE FRANCO DA GLÓRIA		
509º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL	**	*
510º	ELIZABETH RODRIGUES TORQUATO		
511º	ANDERSON MILTON DE FREITAS EDUVIGES	**	
512º	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA	**	
513º	VANESSA BARTISTA FARIA		
514º	PALOMA DE SOUZA SAMPAIO		
515º	CAMILA DAMASCENO FUMAÇA		
516º	MARCIA PATRICIA BARRETO ARMSTRONG HENRIQUES PINTO		
517º	ROSYMARA DUARTE SOARES FERNANDES		
518º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	**	
519º	DARLIANE GONÇALVES	**	
520º	IVONETESANTANADEBARROS	**	*
521º	EDMAR DE FREITAS	**	*
522º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA		
523º	MARTA LAURENTINO DA SILVA	**	
524º	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	**	
525º	KELI PEREIRA REZENDE BERNARDES		
526º	ROSELI DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES		
527º	FERNANDO AZEVEDO DO CARMO	**	
528º	RAFAEL CARLOS DA SILVA DOS SANTOS		
529º	JOSILAINE DOS SANTOS RODRIGUES ALVES		
530º	JÉSSICA THAIS PIO FEJOLO	**	*
531º	DAIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO		
532º	MAYNA ALVES DIAS BARCELOS	**	
533º	DANIELLE PACHECO ROBERTO OLIVEIRA		
534º	GISELLE PAULA DA SILVA		
535º	ISAAC CORDEIRO DA SILVA LIMA	**	
536º	AURICEIA ANDRADE DE ALMEIDA CORDEIRO		
537º	PATRICIA DA SILVA DE SOUZA		
538º	IVELDI SIMÕES DOS SANTOS NASCIMENTO	**	*
539º	CAROLINE SANTOS SANTANA	**	*
540º	CARLA ROBERTA DA SILVA	**	
541º	ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	**	
542º	DAYANE DA CONCEIÇÃO BRAGA DE MORAIS	**	*
543º	GIRLAINE MACEDO DE SOUZA		
544º	LUANA CARDOSO DE LIMA	**	
545º	BRENDA GARRIDO MOREIRA XAVIER		

546º	ROSILANE DO CARMO MEDEIROS		
547º	MARCELE MANGUEIRA AVELINO PINTO		
548º	SERGIO HENRIQUE ASSUMPÇÃO ANDRADE DOS SANTOS	**	
549º	ANDRESSA DA COSTA SANTOS	**	
550º	SILAS TAVARES MACIEL		
551º	MILLENA KELLY RODRIGUES DA SILVA	**	*
552º	ANA KAROLAYNE PEREIRA CORRÊA HILÁRIO	**	
553º	HERON DOS SANTOS DE PAIVA	**	
554º	JORGE JOSÉ DA PAZ SILVA JÚNIOR		
555º	JACILENE GONÇALVES DOS SANTOS	**	*
556º	NATHALLIA BASILIO GUERREIRO VELASQUES		
557º	ELLEN DA SILVA ADÃO	**	
558º	LAÍS DA SILVA SOARES CASSIANO		
559º	LARISSA MOREIRA GODAT PINTO		
560º	ADRIANA FERNANDES DA CONCEIÇÃO		
561º	LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO		
562º	MARIA CAROLINE ECHARDT VIEIRA		
563º	ALEXANDRA BARRETO DA SILVA		*
564º	ANA BEATRIZ PIRES MESQUITA		
565º	DAYSE MOURA BIOLCHINI		
566º	CLAUDIA PEREIRA FARIAS	**	
567º	JAQUELINE BERTELO BESSA		
568º	LORRAN H GUERRA DE SOUZA	**	
569º	DÉBORA FERREIRA PINTO DA FONSECA		
570º	ANA KELLY FERRAZ SANT ANNA SAMPAIO	**	
571º	TATIANA DE MELO FERREIRA NEVES		
572º	LUAN RODRIGUES AQUINO DA SILVA	**	
573º	ANA CAROLINA DA CRUZ BELO	**	
574º	LEILA BENEDICTO DA SILVA GLICÉRIO	**	
575º	FÁBIO DIAS	**	
576º	DEBORA.SILVA.LOPES.001@GMAIL.COM		
577º	DEISE DE OLIVEIRA SILVA SOLEDADE	**	
578º	THAIS FREIRE DA FONSECA		
579º	DALVA SANTANA SILVA COURA		
580º	LILIANE VALERIA PEREIRA DE MENDONÇA		
581º	LAYZA ZACARIAS GOMES	**	
582º	WELLINGTON PACHECO SANTOS		
583º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA		
584º	LUELE DE FARIAS BONIFACIO	**	
585º	DEBORA DE SOUZA OALMAT	**	*
586º	MARIA FERNANDA FERREIRA		
587º	RACHEL COSTA DE MELO		
588º	PATRICIA DE MELLO OLIVEIRA	**	*
589º	JANAINA DE SÁ SUZANO		
590º	PRISCILA MARTINS BAPTISTA ANNUNCIAÇÃO		
591º	THAIS ALVES DA SILVA DE VELASCO	**	
592º	WESLEY VIEIRA GUMES	**	
593º	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO		
594º	VITÓRIA CHAVES SILVA		
595º	ANA PAULA SABINO ASSIS		
596º	FRANCELINA RIBEIRO SOARES		
597º	FRANCILANIA NUNES VALENTIM	**	
598º	ANETE DA SILVA	**	
599º	PAULA DA SILVA DOS SANTOS LEMOS	**	
600º	CHARLENE PASSOS DE AVILA	**	*
601º	GLEICE DA SILVA CERQUEIRA		
602º	LUCIANA RAMOS DE SOUSA	**	
603º	SUELLEN CRYSTINE RODRIGUES ROSA DIAS		
604º	JULIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUCIO		
605º	MILENA DOS SANTOS QUEIROZ		
606º	MARCELLE CHRISTINA MONTEIRO INÁCIO		
607º	FERNANDA DE SOUSA SILVA		
608º	LYANDRA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS	**	
609º	RICARDO JOSE DOS SANTOS LIMA		
610º	JAIRO DOS SANTOS COSTA	**	
611º	LUCIANA GODINHO DA SILVA CRUZ		
612º	LUIZ RODRIGO FERNANDES SERRÃO	**	
613º	PAMELLY GOMES AIETA SILVA		
614º	MARIA LUIZA DA SILVA RIOS REIS	**	
615º	THIAGO DE SOUZA SOARES		

25/03/2025 - 10h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
Situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI	PCD
616º	CAMILLA CARLA PATROCINIO FRANCO		
617º	FABIOLA ROSA SOARES	**	
618º	MARCIO VINICIO DOS SANTOS LEAL	**	
619º	ERIKA ALVES DA CUNHA NASCIMENTO	**	
620º	VANESSA MOREIRA BISPO	**	
621º	HELOISE CRISTINA DE SOUZA	**	
622º	VERÔNICA DE PAULA RODRIGUES FERNANDES MOREIRA	**	
623º	GLEICE CARVALHO DE ANDRADE SILVA		
624º	LEONARDO DOS SANTOS LUCIANO	**	*
625º	CAROLINE DE SOUZA SANT ANNA	**	
626º	ELAINE LOPES FERREIRA		
627º	ELIAS BRITO DOS SANTOS		
628º	FÁTIMA CONCEIÇÃO DA COSTA	**	
629º	FABIANA DE CÁSSIA FERREIRA VILAR BARBOSA	**	*
630º	EMERSON LONTRA FELIPE	**	
631º	PRISCILA CONCEIÇÃO BATINGA	**	
632º	MARCELLE VARGAS		
633º	RAQUEL DE FÁTIMA LEMOS DE MELLO		
634º	JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS	**	
635º	GABRIELA DINIZ MARINATO		
636º	SINDY OHANNA LIMA DOS SANTOS	**	
637º	IGOR DE MEDEIROS PEREIRA DOS SANTOS		
638º	RENATA RAMOS EXPEDITO MOURA		
639º	JESSICA SILVA BRASILINO DE OLIVEIRA		
640º	NARA CLARENSE DE RESENDE MOURA		
641º	RAYANE RIBEIRO DE CASTRO		
642º	RAQUEL FRAGA SANTA ROSA		
643º	CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO		
644º	NELSON JOSE PASSOS FERREIRA		
645º	LUCAS DE ARAUJO FERREIRA		
646º	MAYARA NASCIMENTO ALVES	**	
647º	DUANY LEITE FERNANDES DE SOUZA	**	*
648º	ORLANDO DE SOUZA BRIGAGÃO		
649º	EDNA REIS DS SOUZA		
650º	DANIELLY RIBEIRO DE ANDRADE	**	
651º	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	**	
652º	MARIANA PINHEIRO E SILVA		
653º	GIULIANA SOUSA DE OLIVEIRA		
654º	ELIANE FERREIRA BEZERRA		
655º	CLEUBER MICHEL DE LIMA RAMOS		*
656º	MARIA DAS DORES DE ABREU SENA		
657º	MARIÂNGELA OLIVEIRA DE AMORIM		
658º	MONIQUE PEREIRA DE ANDRADE		
659º	SONIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
660º	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	**	
661º	MARIA ELIZANGELA DA SILVA HOLLANDA		
662º	LUCILENE MILANÉZ DE SOUSA		
663º	MAGDA PEREIRA DA COSTA		
664º	JOANA FORTUNATO ANTUNES MARINS	**	
665º	DAYSE FERREIRA MARTIM	**	
666º	MARLENE FERREIRA DA SILVA		
667º	SIMONE MARIA COUTO	**	
668º	SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA		
669º	MÁRCIA CRISTINA RAMOS GOMES DE SOUSA	**	*
670º	REJANE PASSOS DO NASCIMENTO	**	
671º	RITA DE CASSIA ROMANO DA COSTA		
672º	CARLA CRISTINA PEREIRA DIAS		
673º	ALBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS		
674º	LILIAN DA COSTA SANTANA	**	*
675º	PÂMELA RAQUEL CERQUEIRA GARCIA	**	
676º	ANA CRISTINA BARROS BOSSAN		
677º	FABIANA REGINA RAMOS DA SILVEIRA		
678º	JULIANA MARIA DOS REIS SILVA	**	
679º	CAMILA FONSECA DA MATTA GUIMARÃES		
680º	ALINE COSTA GUIMARÃES		
681º	VALDINEIA DAMASIO FERNANDES	**	

682°	CARLOS EDUARDO DA CRUZ		
683°	DEBORAH ALVES SANTOS		
684°	GEORGIA DOS SANTOS PENHA	**	
685°	VERONICA MIGUEL DE MATTOS	**	
686°	ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO		
687°	CATARINA ARAÚJO CAETANO		
688°	JAQUELINE FLORIANO DE		
689°	MARGARETH COSTA FEITAL		
690°	LUCIANA MARIA SOARES		
691°	RAQUEL BARRETO DOS REIS		
692°	SUZIE CLAY NASCIMENTO LEAL		
693°	ELAINE CRISTINA MIGUEL DA SILVA		
694°	KATIA CRISTINA DE CASTRO	**	
695°	ANA PAULA CAMPAGNUCI LOPES	**	*
696°	FLÁVIO GAMA RAMOS	**	
697°	ALISSON ALVES MARCELINO		*
698°	ADRIANA BATISTA MONSORES		
699°	IRMA A F DE ALMEIDA LIMA		
700°	ALAN RIBEIRO MUNIZ	**	
701°	SANDRA MARIA FLOR DE LIMA	**	*
702°	JULIANA NAFTALY DE SOUZA CAMELLO		
703°	PRICILLA SANTOS DA SILVA	**	
704°	KAMILI MATHIAS RIZZOTO		
705°	ALINE DE VASCONCELOS SUZANO	**	
706°	JESSICA SANTOS GABREIRA	**	
707°	CRISTIANE HELENA DA SILVA DAMACENO	**	
708°	ELIZABETH DE OLIVEIRA LATAVANHA		
709°	THAMIRES SOARES DE SOUZA		
710°	RENATA ROSA BARROSO		
711°	PAULA CORRÉA CANDREVA		
712°	MICHELE FREDERICO CORDEIRO		
713°	DÉBORA RODRIGUES BALTHAZAR		
714°	NATHALIA BELO DA CRUZ		
715°	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS	**	
716°	GABRIELA LUCAS DE ASSUNÇÃO	**	*
717°	ETIENE COSMO DA CONCEIÇÃO	**	
718°	PAULO SILVESTRE DOS SANTOS DA SILVA	**	
719°	JANE PAULA EUGÊNIO BAPTISTA DA SILVA	**	
720°	DANIELLE NUNES DE MELO		
721°	TAINARA SANTOS SOUZA	**	
722°	ANANDA LOPES SANCHES		
723°	ANA PAULA DE SOUZA ANDRADE		
724°	EVA MARIA MOREIRA	**	
725°	BEATRIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	**	
726°	ERICA MARIA XAVIER SANTOS		
727°	LUCIANA GOMES DE SOUZA DA SILVA BARROSO	**	
728°	ESTEFFANY BAHIA CARNEIRO	**	
729°	CAMILLIE FERNANDA DO CARMO PEREIRA	**	
730°	JORGE LUIZ DE FRANÇA MENDES DA SILVA		

25/03/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
Situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

MAQUEIO- (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	PPPI	PCD
528°	TALLES HARYSSON TEIXEIRA DA SILVA		
529°	WELLINGTON DA SILVA SANTOS		
530°	ADALBERTO PEREIRA DA COSTA	**	
531°	RAFAEL GOMES SOARES	**	*
532°	JULIO DOS SANTOS RIBEIRO		
533°	ELIAS DOS SANTOS VICENTE		
534°	YASMIN DE SOUZA DA SILVA	**	
535°	VITOR HUGO FRANCISCO SANTOS	**	
536°	FABIO SANTOS DA CONCEIÇÃO		
537°	RENATO DOS SANTOS MIRANDA		
538°	HERBERT FERREIRA DE MORAES		
539°	FELIPE DA SILVA SALES	**	
540°	VICTOR MOREIRA	**	
541°	ALEXANDRE SILVA EUZEBIO	**	*
542°	RONDINELLE DA SILVA		
543°	GILMAR RUSSO PINTO	**	

544°	MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA		
545°	JORGE LUCAS BENVINDO DE MEDEIROS		
546°	MARLON RAMIRES DE ÁVILA CONCEIÇÃO SILVA	**	
547°	CRYSTINE DE ALMEIDA GOMES	**	
548°	STEPHANE DE SOUSA DE FRANÇA		
549°	LEANDRO GRIGORO DOS SANTOS		
550°	JONATHAS ALVES DE OLIVEIRA	**	
551°	FLAVIO DA SILVA BORGES		
552°	YAGO LEONA DE SOUZA VIEIRA MOREIRA	**	*
553°	UILIEL DA SILVA ALVES	**	
554°	ADEILTO MARQUES DA SILVA	**	
555°	LUCAS VINICIUS DOMINGUES SILVA	**	
556°	BRUNO ANDRADE DE SOUZA	**	
557°	RAPHAEL AZEVEDO ROCHA VICENTE	**	
558°	MIQUEAIS MARTINS RAMOS	**	
559°	MARCOS AZEREDO DA SILVA	**	*
560°	MATHEUS LEÃO DELMIRO	**	
561°	WANDERSON DOS REIS BÁRBARA PEGORARO		
562°	RAYANNE DA SILVA NETO		
563°	LUCAS ALVES DA SILVA		
564°	CELSO DO NASCIMENTO CAMPOS	**	
565°	HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	**	
566°	RICARDO MACEDO PIMENTEL		
567°	HERALDO LUIZ DA COSTA CRUZ	**	
568°	CELSO FARIAS DA CONCEICAO SILVA	**	*
569°	MÁRCIO MARQUES HENRIQUES		
570°	MICHEL SILVA DE SOUSA	**	*
571°	LUCAS OLIVEIRA ALBANO	**	
572°	THAYNÁ DA SILVA PRAZERES		
573°	REINALDO PROCOPIO DE JESUS	**	
574°	SAINTCLER CHAVES DRUMOND	**	
575°	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR		
576°	LEONARDO SILVA FERNANDES	**	
577°	ALEXSANDRO DOS REIS SABINO	**	
578°	RAFAEL DE MATOS LIRA		
579°	CHRISTIAN DE SOUSA ATTILIO MACHADO	**	*
580°	EDUARDO AUGUSTO TEODORO		
581°	LUIZ AUGUSTO DIAS CARVALHO	**	
582°	DIMITRI MORAES SALOMÃO DA SILVA		
583°	MATHEUS MACIEL DOS SANTOS		
584°	LUIS CARLOS NEPOMUCENO DOS SANTOS		
585°	ADRIANO MANOEL DA SILVA	**	
586°	DENILSON HENRIQUE DA SILVA	**	
587°	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MOTTA		
588°	EDMILSON DE SOUZA FELIX TEIXEIRA JÚNIOR	**	
589°	DAVI GOMES DO NASCIMENTO	**	*
590°	NATAN DAVID PEREIRA DA SILVA	**	
591°	LUIZ CLAUDIO TOMAS BATISTA		
592°	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	**	
593°	WILLIAM DA SILVA	**	*
594°	CARLOS ALEXANDRE NORBERTO CHAVES		
595°	RAPHAEL CERCA HERNANDEZ		
596°	VITOR DA SILVEIRA LAMIR	**	
597°	DANIEL SILVA RANGEL DE LIMA	**	
598°	THIAGO DE ALMEIDA SOBRAL	**	*
599°	ISAAC ALVES DUARTE		
600°	MARCO ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR		
601°	KAUÃ HENRIQUE SENNA MOREIRA DE ANDRADE SILVA		
602°	LUIZ CARLOS VICTOR DE PAULA FELIX	**	
603°	KAUÃ EDUARDO COSTA SILVA	**	*
604°	CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR	**	
605°	MARIA ZELINA A SILVA GONCALVEIS	**	
606°	THIAGO DA COSTA FAGUNDES	**	
607°	RICARDO LUIZ DA SILVA PESSANHA	**	
608°	LUCAS VIEIRA DA SILVA	**	*
609°	LUIS FELIPE ARÃO DIAS		
610°	MAURÍCIO PESTANA DE AZEVEDO		
611°	WESLEY GOMES DA SILVA	**	
612°	FLAVIO MARQUES GAMA DOS SANTOS	**	
613°	JOÃO VITOR VIEIRA LOPES		

614º	MATHEUS COUTINHO ROCHA	**	
615º	BRUNO VIEIRA DA TRINDADE	**	*
616º	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES		
617º	EDMILSON MATHIAS DE BRITO	**	
618º	ALEX SANDRO RODRIGUES DE BRITO	**	
619º	CARLOS EDUARDO FARIA PEREIRA		
620º	LUCIANO FERREIRA MOTA		
621º	CRYSTIAN SOARES DE SOUZA RAMOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 025/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, mediante **autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 025/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAÚDE situada na Rua D. Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/03/2025 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAÚDE

AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)			
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1501º	KATY ANE DE LIMA BRITO		
1502º	SARA MARIA DOS SANTOS		*
1503º	IRIS CLARA DE ALMEIDA SILVA		*
1504º	JORGE FERNANDO GONÇALVES DE MELO		*
1505º	MONIQUE FARIAS DE ARAUJO	**	*
1506º	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS		
1507º	MARLUCIA SILVA NASCIMENTO		*
1508º	BRUNO CESAR TOSTES DE FREITAS		
1509º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TORTURA	**	*
1510º	BIANCA RICARTE DE AZEVEDO		
1511º	SUELI DA SILVA BARBOSA		*
1512º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA		
1513º	MONICA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA		
1514º	THAYNÁ CRISTINE GOMES DIAS DE SOUZA		
1515º	NATÁLIA TEIXEIRA DE ARAUJO GOMES	**	
1516º	ONDINA MARIA DA SILVEIRA	**	*
1517º	SILVANIA BORGES DA SILVA	**	
1518º	ALINE NOVAES MACHADO		
1519º	VIVIANE CHAFARELLI DA SILVA	**	
1520º	ELIZÂNGELA AGUIAR SILVA DE FREITAS	**	
1521º	CAROLINE DE SOUZA ALVES BATISTA	**	
1522º	VALERIA ARAÚJO NEVES	**	
1523º	CINTIA SAINT CLAIR		
1524º	LUCIANO SCHLOBACH DE CASTILHO		
1525º	ANNE JULIENNE ROCHA RODRIGUES		
1526º	HILDA ROCHA SANTANA		*
1527º	ISABELA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	**	
1528º	JULIANA MATOS SOARES		*
1529º	NORMA SUELI JÚLIO CARNAUBA	**	
1530º	ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO		
1531º	PATRÍCIA JOSÉ RODRIGUES	**	
1532º	LUZIA FABIANA SILVA DE SANTANA		
1533º	MICHELE DA SILVA RANGEL	**	*
1534º	YASMIM PANISSET CAVALCANTE	**	
1535º	RAYSSA DOS SANTOS MENDONÇA		
1536º	RITA DE CASSIA BOA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS	**	
1537º	ANDREIA CRISTINA FIDELIS		
1538º	JANAINA MARIA DA SILVA ARAÚJO		
1539º	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA		

1540º	JOSÉ EVERALDO SANTOS FERREIRA	**	
1541º	GISELE PIRES VASCONCELOS CUNHA		
1542º	ALANA MOREIRA DE MEDEIROS		*
1543º	CRISTIANO DE SOUZA MACHADO		
1544º	TAIRINE MARTINS DA SILVA DA SILVA	**	
1545º	DAIANE SANTANA DOS SANTOS		*
1546º	MAGNA BIANC DE OLIVEIRA COUTO		
1547º	NATALI COLATINO DE OLIVEIRA		
1548º	TAYNÁ CAROLINE DA SILVA GONZAGA		
1549º	LARISSA DA SILVA		
1550º	NAUANA ALMEIDA FLAUSINO		
1551º	BEATRIZ SANTOS DO ESPIRITO SANTO	**	
1552º	RENATA DUTRA NEVES		
1553º	CLAUDIA DOS SANTOS SERRA		
1554º	FABIANA FERREIRA DE MOURA	**	
1555º	JAQUELINE DOS SANTOS DE LIMA PEREIRA		*
1556º	RAPHAELLA LIMA GOMES	**	
1557º	LEANDRA DA SILVA FLAUSINO		*
1558º	GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA LEÃO	**	
1559º	FELIPE NORONHA DA SILVA DE SOUZA		
1560º	ALINE COSTA GUIMARÃES		
1561º	FRANCISCO JOSÉ ALVES BRITO DE MOURA		*
1562º	ANA BEATRIZ BONIFACIO BATISTA DA SILVA	**	
1563º	CASSIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA		
1564º	DAIANE MONIQUE ALVES DA SILVA		
1565º	VANESSA DA SILVA VIEIRA		
1566º	THAINARA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	**	*
1567º	ALCIONE HERMENEGILDO		*
1568º	ALESSANDRA ROBERTA DO N FERREIRA PINHEIRO		
1569º	VANUSSA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	**	
1570º	LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	**	
1571º	AMANDA CANDIDO RODRIGUES DOS SANTOS	**	
1572º	LIDIANE HUMBERTO ANDRADE		
1573º	SIMONE SILVA DE SOUZA	**	*
1574º	IVONE BISPO FERREIRA	**	
1575º	MICHELLE ALVES DAVIES DA COSTA	**	
1576º	FERNANDA DE ARAUJO TAVARES		
1577º	JUPIARA RAYOL LIMA		
1578º	JÉSSICA REGINA DA SILVA MARQUES		*
1579º	MAYCON DEYGLISON FAGUNDES	**	
1580º	ALVARO GOMES MEDINA	**	

24/03/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)			
Local de comparecimento: Comparecer nas dependências da SEDE DA RIOSAUDE			
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)			
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1581º	KELHA ROBERTA DE AZEVEDO CORDEIRO		
1582º	SUELEN DE OLIVEIRA MENDES		
1583º	LUIZ FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA	**	*
1584º	LARISSA BEATRIZ MACHADO DE SOUZA		
1585º	MARCO ANTONIO PACHECO DE PAULA		
1586º	CAUANY CHAVES DE SOUZA	**	*
1587º	RAQUEL CLAUDIA VIANNA DE PAULA	**	
1588º	MARCELA CRISTINA CHAVES		
1589º	MAIARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	**	*
1590º	ELIANE DA SILVA SOUSA		
1591º	MIRIAN LÚCIA DE OLIVEIRA	**	
1592º	VITORIA SOUZA PROCÓPIO		
1593º	THIFANY MARCELLI LUIZA SILVA		
1594º	JULIO CESAR DA SILVA QUINTAES		
1595º	RENATA GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIA		
1596º	RAFAELA KAROLINE AZEVEDO PEREIRA		
1597º	TÁINA DE FREITAS		
1598º	EVELYN MARCELLI LIMA MARCELINO	**	
1599º	LUCAS ANDRÉ VAZ DOS SANTOS		
1600º	MAYARA DE SOUZA MENEZES	**	
1601º	DAISY INGRINTH J DOS SANTOS	**	
1602º	LIDIANE OLIVEIRA GONÇALVES	**	
1603º	ROSANA MARQUES LOPES DA SILVA		
1604º	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS		*

1605º	ADILIO PATRÍCIO DA SILVA	**	
1606º	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	**	
1607º	LUMA ROSALINA DA SILVA		
1608º	INGRID CRISTINA DOS SANTOS LIMA		
1609º	VANESSA DOS SANTOS		
1610º	SABRINA DE SOUZA CUNHA		*
1611º	JESSICA DOS SANTOS VELOSO DE ALMEIDA	**	*
1612º	MARCIA ANDREA VIEIRA DE O GONÇALVES		
1613º	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MUNIZ		
1614º	PATRICIA FONTES		
1615º	MÁRCIA ARAÚJO ROCHA	**	
1616º	ALEXSANDRA LIMA DOS SANTOS	**	
1617º	OLIVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA		
1618º	BRUNO SILVA DE SOUZA		
1619º	HÉLICE KELLY COLLEM DA SILVA SOARES		
1620º	ANDREZA CARVALHO DO NASCIMENTO	**	
1621º	ROBERTA VENÂNCIO PADILHA		*
1622º	MARILIA DA SILVA DUTRA		*
1623º	ADRIANA PAOLA VIEIRA DE SOUZA	**	
1624º	EWERTON DA SILVA BARCELLOS	**	*
1625º	GABRIELA DO NASCIMENTO CANDIDO		
1626º	GABRIEL DIAS DA ROCHA	**	
1627º	CRISTIANE DANTAS FIRMINO		
1628º	MARIA JOSÉ SOUZA E SILVA		*
1629º	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA XAVIER		
1630º	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS		*
1631º	ALESSANDRA COUTINHO DOS SANTOS		
1632º	JENIFFER MILLAINE LOPES WALDEMIRO	**	*
1633º	THAYLA MATEUS VARGAS	**	
1634º	ANDREZA VITORIA NASCIMENTO DE MENEZES		
1635º	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE JESUS		
1636º	EDNA ROSA SANTOS SILVA		
1637º	JAQUELINE CAMPOS EUSÉBIO	**	
1638º	ROSILENE LEITE DA SILVA		
1639º	VANESSA LOURENÇO DOS SANTOS	**	
1640º	MONICA DA SILVA	**	
1641º	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA LOPES		
1642º	LUIS HENRIQUE RIBEIRO MENDES	**	
1643º	CELIA REGINA DE OLIVEIRA MARIANO	**	
1644º	MAIRA NATIVIDADE SILVA SANTOS		
1645º	SANDRA HELENA DE SOUZA GOMES		
1646º	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS		
1647º	RENATA BRITO DE OLIVEIRA		
1648º	ANA LUCIA CUSTÓDIO DE BARROS	**	
1649º	MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO NASCIMENTO		
1650º	ROBERTA DE LIMA DA SILVA	**	*
1651º	ILKA CRISTINA ARRAES CORDONIZ	**	
1652º	TAMIRES DA SILVA DE MENDONÇA	**	
1653º	ROBERT WILLIAM SANTOS DA SILVA		
1654º	LARISSA DE FÁTIMA PINTO	**	*
1655º	GUILHERME DA SILVA LISBOA		
1656º	VANESSA MENDES CORREIA	**	*
1657º	FABIANA REIS DA COSTA DA SILVA	**	
1658º	ÉRICA MUNIZ DA SILVA		
1659º	GERCIELE DOS SANTOS E SILVA	**	
1660º	SIMONE BATISTA DA SILVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reestruturação da rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação, para atender as necessidades das unidades geridas pela RIOSAÚDE, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/03205.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaooservico.riosauide@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/16069 - 99/054.789/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90148/2025

Data: 04/04/2025 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamento de RAI0-X MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosauide.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosauide@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO Nº RSU-PRO-2024/11134 - 99/043.388-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90024/2025

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	TARGET MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,15

Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 16, 17 e 18 foram **homologados na data 12/02/2025** e os itens 3, 10, 11, 14, 15 e 19 foram **homologados na data 22/02/2025**.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 21/03/2025

"Emitidas os seguintes Editais de Notificação de Auto de Infração"
Nº 17/2024 - MAB-PRO-2025/00419 - ACG COMERCIO DE MADEIRA LTDA

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
Nº 1.102.818 - MAB-PRO-2025/00419 - ACG COMERCIO DE MADEIRA LTDA
Nº 1.102.817 - MAB-PRO-2025/00419 - ACG COMERCIO DE MADEIRA LTDA

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 35/2025 - MAB-RVA-2025/01751 - AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 20273 - VARGEM PEQUENA

"Processo MAB-PRO-2025/00419 - ACG COMERCIO DE MADEIRA LTDA - cancelado o Auto de Infração 1.102.817"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 99405/2025

(*)PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00570
DATA: 26/03/2025 - 11:00 ÀS 17:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à aquisição de **CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE**, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 21/03/2025, sob a **Dispensa Eletrônica nº 99405/2025**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafigli.fpj@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.
(*) Omitido do DO Rio de 21/03/2025.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: FPJ-PRO-2025/00491.
Termo de Compromisso: 01/2025.
Data de Assinatura: 14/03/2025.
Data de Início: 17/03/2025.
Partes: FPJ e **MILENA MARINA TAVARES MARTINS DE OLIVEIRA**.
Objeto: Regulamentação de estágio curricular na modalidade não obrigatório.
O município obriga-se a pagar ao estudante referente à bolsa-auxílio o valor de R\$ 665,01 e auxílio-transporte no valor de R\$ 206,80, por intermédio do convênio 15/2019, no período de 17/03/2025 a 16/03/2026.
Prazo: 12(doze) meses.
Valor Total: R\$ 7.980,12 (sete mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos).
Programa de trabalho: 10.2441.18.122.0385.4165.
Natureza da despesa: 339036.
Nota de empenho nº: 2025NE000027.
Fundamento: Lei Federal 11.788/2008, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 45.582/2018, Portaria CVL/ SUBSC 21/2019 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH 18/2023.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO EOP-PRO-2025/03994 - Pela presente fica convocada a empresa **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, CNPJ 06.025.418/0001-30**, para encaminhar à Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Ordem Pública, localizada à Rua Afonso Cavalcanti, 455 sala 1271 - Cidade Nova, Rio de Janeiro no horário de 09:00h às 17:00 h, no prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OES Nº 01/2025**, assinada, para darmos prosseguimento a contratação das 19 pickups, solicitadas no documento supracitado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 10/03/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.127	COSTA BRAVA CLUBE Nego Provimento à Exordial por Intempestividade SMF-PRO-2025/06016	27/01//2024	26/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/03/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 008/2025** em **21/03/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.120.008** Contra **KARIN DA SILVA COSTA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 009/2025** em **21/03/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.120.011** Contra **CARLOS ROBERTO DE NIEMEYER SALLES** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/ Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R\$	Nº GUIA
1169/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	1.458,61	13675
1170/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	588,69	13676

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/03097
Termo de Execução Nº 01/2025
Data da Assinatura: 19/03/2025
Objeto: Transferência Parcial da Execução, Despesa e Obrigações Provenientes do Órgão 110001 - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, para o Órgão 600001 - Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR, referente ao Contrato 10064/2023.
Valor total: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
Vigência: Data da assinatura até 01/02/2026.
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR I (Ciências), CAROLINA DE QUEIROZ ALVES, matrícula 10/261.491-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.041/2024** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **23/05/2024 a 21/06/2024, incorrendo em Abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA a PSICÓLOGA, PATRICIA BALZANA GARCIA, matrícula 10/245.664-8** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.045/2024** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **29/07/2024 a 27/08/2024, incorrendo em Abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100922/2021	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro		30

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

A **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ 34.692.778/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/07058, a Licença Municipal Simplificada de Habitação LMS-H Nº 2023/00011, com prazo de validade até 30/06/2027, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar no endereço Via Projetada "I", Lote 03, Quadra IX do PAL a ser aprovado, situado em Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00341
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 347/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA/ TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.
OBJETO: PROJETO "DESKOBRIR: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE" - WAC386/05/2024
VALOR: R\$ 20.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00341
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 348/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA/ REDE D'OR SAO LUIZ S.A
OBJETO: PROJETO "DESKOBRIR: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE" - WAC386/05/2024
VALOR: R\$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00341
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 346/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024

PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO REDE CRUZADA/ GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
OBJETO: PROJETO "DESKOBRIR: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE" - WAC386/05/2024
VALOR: R\$ 255.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00191**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 412/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Ecoproduções Culturais Ltda EPP/ ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS
OBJETO: PROJETO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA - NÃO PERCA ESSE BONDE!" - WEC318/05/2024
VALOR: R\$ 200.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00191**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 413/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Ecoproduções Culturais Ltda EPP/ INGRESSO.COM LTDA
OBJETO: PROJETO "EDUCAÇÃO FINANCEIRA - NÃO PERCA ESSE BONDE!" - WEC318/05/2024
VALOR: R\$ 117.357,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00400**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 997/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Ecoproduções Culturais Ltda EPP/ ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS
OBJETO: PROJETO "SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR" - WEC639/01/2023
VALOR: R\$ 112.301,52
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA assinado em 11/03/2025 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA100 INCORPORADORA LTDA.**, de acordo com o Decreto 4691/84, onde o mesmo doa ao Município os lotes destinados a Escola: Lote 4 do PAL 49765 com área de 2.023,77m², de frente para a Rua Antonieta Campos da Paz, e Lote 5 do PAL 49765 com área de 3.050,40m², de frente para a Rua Antonieta Campos da Paz. Termo nº 002/2025, lavrado às fls. 099/099v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo EIS-PRO-2024/06465

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00010
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 544/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ALICE PINHEIRO DE ANDRADE BARIFOUSE GELLI 12910223760/ CARVALHO HOSKEN HOTELARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "IRMÃS GELLI- EXPOSIÇÃO INTERATIVA- QUANDO DEIXO O ARENTRAR"- WEC965/05/2024
VALOR: R\$ 111.912,57
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 684/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO2C 2025" - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 32.655,14
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 688/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR BARRA HOTEL SA
OBJETO: PROJETO "RIO2C 2025" - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 4.909,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 824/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES AS
OBJETO: PROJETO "RIO2C 2025" - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 200.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 825/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ ARTPLAN COMUNICACAO SA
OBJETO: PROJETO "RIO2C 2025" - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 150.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 826/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “RIO2C 2025” - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 113.392,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 827/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “RIO2C 2025” - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 4.967,39
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 828/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR BARA HOTEL SA
OBJETO: PROJETO “RIO2C 2025” - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 234.385,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 829/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO “RIO2C 2025” - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 43.093,44
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00431
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 934/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA/ AC COMPANY LTDA
OBJETO: PROJETO “RIO2C 2025” - WEC58/05/2024
VALOR: R\$ 45.699,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00461
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 243/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ AZAMBUJA CARDOSO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA/ GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROJETO “COISAS QUE ME LEMBRAM VOCÊ” - WEC332/05/2024
VALOR: R\$ 98.673,12
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 26/000.364/2023
Termo Aditivo nº 09/2025 ao Contrato nº 11/2023
Data da assinatura: 20/03/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e ASM Construções Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 22/06/2025 a 16/06/2026 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 1.869.986,22
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000073
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, “c” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ 01.235.622/0001-61 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/17217, Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação nº EIS-LPI-2025/00020 com validade de 21/03/2029 para construção de edificação comercial localizada na Rua Visconde de Pirajá, nº 480, 482 e 484 c/ Rua Garcia D'Ávila, nº 101, 105 e 113 - Ipanema/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/05507
Instrumento nº: 1º TERMO ADITIVO Nº 34/2025 AO CONTRATO Nº 76/2024
Data da Assinatura: 20/03/2025

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa do objeto, com acréscimo de valor, para inclusão do Hospital do Andaraí, a contar de 01/03/2025
Valor: R\$ 1.848.513,43 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000323
Fundamento: Art. 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27258
7º Termo Aditivo nº: 002/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2021
Data da Assinatura: 18/03/2025.
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Formalizar as alterações ao presente Contrato de Gestão nº 003/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem: enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.
II - Incluir o ANEXO TÉCNICO F.2 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no período de janeiro a dezembro de 2025, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 003/2021.
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 890.764,00
Programa de Trabalho: 18007.10.301.0330.2854
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000004 e 2025NE000074
Fundamento: Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01/820.274/2017
Instrumento: Apostila nº 006/2025 ao Termo de Contrato nº 074/2017.
Data da assinatura: 20/01/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CARLOS AMÉRICO ALVARENGA RABELO.
Objeto: acréscimo no valor de R\$ 11.895,60 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 01/12/2024.
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Nota de Empenho nº: 2025NE000003
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01/820.275/2017
Instrumento: Apostila nº 007/2025 ao Termo de Contrato nº 075/2017.
Data da assinatura: 20/01/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e ESPÓLIO DE JOSÉ ALBERTO PEREIRA FREITAS.
Objeto: acréscimo no valor de R\$ 4.122,72 (quatro mil cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), a partir de 01/12/2024.
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Nota de Empenho nº: 2025NE000020
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01/820.271/2017
Instrumento: Apostila nº 008/2025 ao Termo de Contrato nº 076/2017.
Data da assinatura: 20/01/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e MIRAHY DO NASCIMENTO VASCONCELLOS.
Objeto: acréscimo no valor de R\$ 6.012,48 (seis mil doze reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/12/2024.
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Nota de Empenho nº: 2025NE000001
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01/820.273/2017
Instrumento: Apostila nº 009/2025 ao Termo de Contrato nº 078/2017.
Data da assinatura: 20/01/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e MIGUEL MORAES GUEDES.
Objeto: acréscimo no valor de R\$ 15.540,24 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), a partir de 01/12/2024.
Programa de Trabalho: 10.4001.08.242.0381.2900
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Nota de Empenho nº: 2025NE000002
Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, Lei 8.666/1993 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO*

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03557
Termo de Apostilamento n.º: 016/2025 ao Contrato n.º: 014/2025-SMF
Data da Assinatura: 20/02/2025.
Objeto: Adequação do Contrato nº 014/2025 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.
*Omitido do D.O. de 12/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO*

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03557

Contrato nº 014/2025-SMF.

Data da Assinatura: 20/02/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Lecca Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Objeto: desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.

Prazo: 20/02/2025 a 19/02/2027

Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

*Omitido do D.O. de 12/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO*

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03557

Termo Aditivo nº 015/2025 ao Contrato 014/2025-SMF

Data da Assinatura: 20/02/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Lecca Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2 (dois) anos; b) retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202; c) retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536; d) retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto nº 51.108.

Prazo: 20/02/2025 a 19/02/2027

Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

*Omitido do D.O. de 12/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.052/2024

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 19/2025 referente ao Contrato SMI nº 52/2024.

Data da assinatura: 21/03/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a TRZ ENGENHARIA LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.

Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.

Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.633/2022

TERMO ADITIVO Nº 004/2025 ao CONTRATO Nº 016/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

PARTES: CET-RIO e Projel Engenharia Especializada Ltda.

OBJETO: Inclusão de cláusula referente ao tratamento de dados pessoais.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.417/2021

TERMO ADITIVO Nº 010/2025 ao CONTRATO Nº 003/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

PARTES: CET-RIO e PERKONS S.A.

OBJETO: Inclusão de cláusula referente ao tratamento de dados pessoais.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO